



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

Em, 14 de agosto de 2014.  
LEI N° 7.291

Projeto de Lei n° 584/2014 de autoria do Poder Executivo.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação e a alienar, mediante doação, bens públicos municipais ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal - CEF, e dá outras providências.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

**CAPÍTULO I****Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação de bens públicos do Município e posterior alienação, mediante doação, ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos da Lei Federal n° 10.188, de 12 de fevereiro de 2001.

**Art. 2º** Os imóveis objeto desta Lei terão como finalidade a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda bruta mensal de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal.

**CAPÍTULO II****Da Desafetação**

**Art. 3º** Ficam desafetados da categoria de bem de uso comum do povo e transferidos para a categoria dos bens dominicais do Município os imóveis públicos identificados e caracterizados a seguir:

I - Lote 03, Quadra A, situado à rua Praia Grande e rua Piratuba, Vila Nova Santa Cecília - Bairro Vila Rio, inscrito no cadastro imobiliário sob n° 084.04.57.0001.00.000 (área maior), registrado na matrícula n° 130.567 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos, com valor de avaliação fixado em R\$ 298.725,97 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), que assim se descreve:

"Inicia-se no ponto "1" (E=343714.183m e N=7406294.228m), localizado no alinhamento da rua Praia Grande divisa com a via "U"; deste segue confrontando com a rua Praia Grande com o azimute de 331°11'04" e a distância de 39,01m até o ponto "2" (E=343695.383m e N=7406328.404m); deste segue em curva à direita confrontando ainda com a rua Praia Grande com raio de 22,87m e desenvolvimento de 11,11m até o ponto "3" (E=343692.555m e N=7406339.036m); deste segue confrontando com a rua Piratuba com o azimute de 359°03'10" e a distância de 28,26m até o ponto "4" (E=343692.087m e N=7406367.294m); deste segue em curva à direita com raio de 35,33m e desenvolvimento de 9,62m até o ponto "5" (E=343693.938m e N=7406376.701m); deste segue em curva à esquerda com raio de 44,04m e desenvolvimento de 9,37m até o ponto "7" (E=343697.822m e N=7406390.049m); deste segue com o azimute de 5°52'37" e a distância de 4,89m até o ponto "8" (E=343698.322m e N=7406394.909m), confrontando do ponto "3" ao ponto "8" com a rua Piratuba; deste deflete à direita e segue confrontando com o Lote 1 da Quadra A com o azimute de 154°15'14" e a distância de 47,46m até o ponto "37" (E=343718.936m e N=7406352.164m); deste segue confrontando com o Lote 2 da Quadra A com o azimute de 154°15'14" e a distância de 8,47m até o ponto "36" (E=343722.616m e N=7406344.534m); deste segue confrontando ainda com o Lote 2 da Quadra A com o azimute de 146°46'55" e a distância de 40,17m até o ponto "35" (E=343744.624m e N=7406310.926m); deste deflete à direita e segue confrontando com a via "U" com o azimute de 241°15'13" e a distância de 34,72m até o ponto "1" (E=343714.183m e N=7406294.228m); início da descrição do perímetro, encerrando em uma área superficial de 2.399,02m² (dois mil, trezentos e noventa e nove metros e dois decímetros quadrados) de terreno."

II - Lote 01, Quadra C, situado à Rua Romelândia, Vila Nova Santa Cecília - Bairro Vila Rio, inscrito no cadastro imobiliário sob n° 084.04.57.0001.00.000 (área maior), registrado na matrícula n° 130.570 do 2º Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos, com valor de avaliação fixado em R\$ 589.120,31 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e vinte reais e trinta e um centavos), que

assim se descreve:

"Inicia-se no ponto "16" (E=343736.920m e N=7406511.254m), localizado no alinhamento da rua Piratuba divisa com a rua 01; deste segue confrontando com a rua Piratuba com o azimute de 64°16'54" e a distância de 2,78m até o ponto "17" (E=343739.421m e N=7406512.459m); deste segue em curva à direita com raio de 10,63m e desenvolvimento de 8,04m até o ponto "18" (E=343747.254m e N=7406513.013m); deste segue ainda em curva à direita com raio de 32,15m e desenvolvimento de 10,81m até o ponto "19" (E=343756.976m e N=7406508.403m), confrontando do ponto "16" ao ponto "19" com a Rua Piratuba; deste segue confrontando a rua Romelândia com o azimute de 127°26'14" e a distância de 44,27m até o ponto "20" (E=343792.129m e N=7406481.491m); deste segue com o azimute de 127°18'14" e a distância de 13,09m até o ponto "21" (E=343802.538m e N=7406473.560m); deste segue com o azimute de 126°11'26" e a distância de 35,20m até o ponto "22" (E=343830.948m e N=7406452.774m); deste segue em curva à direita com raio de 6,62m e desenvolvimento de 2,68m até o ponto "23" (E=343832.734m e N=7406450.805m); deste segue com o azimute de 146°49'53" e a distância de 6,93m até o ponto "24" (E=343836.524m e N=7406445.007m), confrontando do ponto "19" ao ponto "24" com a rua Romelândia; deste deflete à direita e segue confrontando com o Lote 2 da Quadra C com o azimute de 224°58'11" e a distância de 27,72m até o ponto "68" (E=343816.931m e N=7406425.393m); deste segue com o azimute de 228°15'22" e a distância de 24,08m até o ponto "67" (E=343198.965m e N=7406409.361m); deste segue com o azimute de 234°11'33" e a distância de 11,90m até o ponto "55" (E=343789.318m e N=7406402.402m), confrontando do ponto "24" ao ponto "55" com o Lote 2 da Quadra C; deste deflete à direita e segue confrontando com a rua 01 com o azimute de 331°50'04" e a distância de 115,45m até o ponto "54" (E=34734.822m e N=7406504.184m); deste em curva à direita e segue confrontando ainda com a rua 01 com raio de 5,06m e desenvolvimento de 8,26m até o ponto "16" (E=343736.99m e N=7406511.254m); início da descrição do perímetro, encerrando em uma área superficial de 4.731,13m² (quatro mil, setecentos e trinta e um metros e treze decímetros quadrados) de terreno."

**Parágrafo único.** Os valores da avaliação dos imóveis descritos neste artigo, nos termos do artigo 120, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, correspondem ao valor venal para o exercício de 2014.

**CAPÍTULO III****Da Alienação**

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante doação, ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR os bens públicos municipais descritos e caracterizados nesta Lei.

**Art. 5º** A doação realizada de acordo com esta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo o imóvel ao domínio da municipalidade, se:

I - o donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado nesta Lei; ou

II - a construção das unidades habitacionais não iniciarem em até trinta e seis meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

**CAPÍTULO IV****Das Disposições Gerais**

**Art. 6º** Os imóveis públicos descritos nesta Lei constarão dos bens e direitos integrantes do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e para manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, não poderão:

I - integrar o ativo da Caixa Econômica Federal;

II - responder direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - compor a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - ser dado em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

V - ser passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser; e

VI - ser constituídos qualquer ônus real sobre os imóveis.

**CAPÍTULO V****Das Disposições Finais**

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 14 de agosto de 2014.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

## DECRETOS

Em, 14 de Agosto de 2014.  
DECRETO N° 32100

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.487.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 942/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.487.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412200372.140.01.110000.319011.000	Gestão e administração da secretaria de governo	1.000.000,00
0310.0412200372.140.01.110000.319016.000	Gestão e administração da secretaria de governo	1.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.319113.000	Planejamento, orçamento, avaliação e monitoramento da ação de governo	1.000,00
0310.0412200372.140.01.110000.319113.000	Gestão e administração da secretaria de governo	1.000,00
0310.0412400372.142.01.110000.319113.000	Controles internos	5.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.319113.000	Manutenção dos serviços da tecnologia da informação e comunicação	5.000,00
0410.0412500692.201.01.110000.319016.000	Licenciamento urbano	40.000,00
0510.0412200542.179.01.110000.319113.000	Gestão e administração do programa	1.000,00
0510.0412200542.179.01.110000.319011.000	Gestão e administração do programa	80.000,00
0510.0412400542.181.01.110000.319013.000	Execução orçamentária e contábil	5.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319011.000	Manutenção das procuradorias e consultorias	600.000,00
0610.0212200402.179.01.110000.319011.000	Gestão e administração do programa	550.000,00
0610.0212200402.179.01.110000.319016.000	Gestão e administração do programa	5.000,00
0610.0212200402.179.01.110000.319113.000	Gestão e administração do programa	1.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.319016.001	Desenvolvimento das ações de média e alta complexidade e atenção especializada	250.000,00
0791.1030500042.019.01.310000.319016.001	Administração e gestão dos serviços de vigilância em saúde	15.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319016.000	Gestão e administração da secretaria de obras	5.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319113.000	Gestão e administração da secretaria de obras	1.000,00
0910.1545200212.103.01.110000.319113.000	Manutenção do sistema de iluminação pública e próprios municipais	1.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319011.000	Gestão e administração do programa	700.000,00
1010.1545200282.122.01.110000.319011.000	Educação para mobilidade	80.000,00
1010.1545300282.123.01.110000.319011.000	Controle e gestão do sistema de transporte	90.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319016.000	Gestão e administração do programa	50.000,00
1010.1545200282.122.01.110000.319016.000	Educação para mobilidade	20.000,00
1110.0412800342.138.01.110000.319011.000	Formação de servidores	5.000,00
1110.0412200302.132.01.110000.319016.000	Gestão e desenvolvimento de políticas de RH	10.000,00
1110.0412200312.133.01.110000.319016.000	Manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão	1.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.319113.000	Manutenção dos serviços de transportes internos	5.000,00
1110.0412800342.138.01.110000.319113.000	Formação de servidores	1.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319011.000	Preservação da memória e do patrimônio cultural	5.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319016.000	Preservação da memória e do patrimônio cultural	5.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.319016.000	Gestão e administração da secretaria do trabalho	5.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.319113.000	Gestão e administração da secretaria do trabalho	1.000,00
1310.1133400642.196.01.110000.319113.000	Apoio aos desempregados	1.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319011.000	Eventos e atividades de competição esportiva	350.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.319016.000	Gestão e administração do programa	100.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000	Eventos e atividades de competição esportiva	50.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319113.000	Eventos e atividades de competição esportiva	5.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319011.000	Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social	320.000,00
1610.0824300122.083.01.110000.319011.000	Gestão e administração dos conselhos tutelares	1.000,00
1610.0824300122.083.01.110000.319013.000	Gestão e administração dos conselhos tutelares	1.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319016.000	Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social	10.000,00
1610.0824300112.080.01.110000.319113.000	Proteção social especial à criança e adolescente	1.000,00
1810.1854100192.098.01.110000.319011.000	Educação ambiental	100.000,00
1810.1854100192.098.01.110000.319016.000	Educação ambiental	2.000,00
1810.1854100192.098.01.110000.319113.000	Educação ambiental	1.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.319016.000	Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública	1.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.319113.000	Gestão e administração do programa	5.000,00
2210.0412200472.166.01.110000.319113.000	Coordenação dos assuntos aeroportuários	1.000,00
2510.0412200502.179.01.110000.319113.000	Gestão e administração do programa	1.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319011.000	Coordenação de assuntos de igualdade de gênero	150.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.319011.000	Combate à fome e garantia de alimentação saudável	230.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.319016.000	Capacitação e promoção de ações solidárias	1.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.319016.000	Combate à fome e garantia de alimentação saudável	1.000,00
2910.0812200162.092.01.110000.319013.000	Coordenação de assuntos da juventude	1.000,00
2910.0812200162.092.01.110000.319113.000	Coordenação de assuntos da juventude	1.000,00
3010.0824200172.093.01.110000.319011.000	Coordenação de políticas para pessoa com deficiência e mobilidade reduzida	90.000,00
3010.0824200172.093.01.110000.319113.000	Coordenação de políticas para pessoa com deficiência e mobilidade reduzida	5.000,00
3110.1512200262.118.01.110000.319011.000	Gestão das unidades regionais	500.000,00
3110.1512200262.118.01.110000.319013.000	Gestão das unidades regionais	5.000,00
8020.0433100762.177.01.110000.339139.000	Benefícios ao trabalhador	500.000,00
0410.0412500672.199.01.110000.319011.000	Gestão das certidões	300.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319011.000	Fiscalização urbana	200.000,00
0210.0412200392.146.01.110000.319016.000	Gestão e administração do gabinete do prefeito	1.000,00
1110.0412200322.135.01.110000.319016.000	Gestão da secretaria de administração e modernização	1.000,00

1110.0412800342.138.01.110000.319016.000	Formação de servidores	500,00
2710.0812200142.179.01.110000.319016.000	Gestão e administração do programa	1.000,00
2910.0812200162.092.01.110000.319016.000	Coordenação de assuntos da juventude	1.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319113.000	Preservação da memória e do patrimônio cultural	1.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.319113.000	Manutenção das unidades municipais esportivas	1.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.319113.000	Combate à fome e garantia de alimentação saudável	500,00
2810.0812200152.091.01.110000.319113.000	Coordenação de assuntos de igualdade racial	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.487.000,00</b>
<b>Art. 2º</b> Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:		
	<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>
0310.0412200372.141.01.110000.319016.000	Apoio às instituições e entidades	20.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319016.000	Fiscalização urbana	150.000,00
0410.0412500672.199.01.110000.319113.000	Gestão das certidões	130.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319113.000	Fiscalização urbana	20.000,00
0610.0206200402.148.01.110000.319011.000	Apoio à manutenção dos serviços do poder judiciário	125.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319013.000	Manutenção das procuradorias e consultorias	420.000,00
0610.0206200402.148.01.110000.319016.000	Apoio à manutenção dos serviços do poder judiciário	35.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319113.000	Manutenção das procuradorias e consultorias	30.000,00
0791.1030100022.006.01.310000.319004.001	Desenvolvimento das ações de atenção básica em saúde	265.000,00
0910.1512200221.022.01.110000.319011.000	Implantação, ampliação e reforma de unidades municipais	160.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319011.000	Gestão e administração da secretaria de obras	170.000,00
0910.1545100211.017.01.110000.319011.000	Ampliação e melhoria do sistema de drenagem urbana e obras complementares	110.000,00
0910.1545200212.103.01.110000.319011.000	Manutenção do sistema de iluminação pública e próprios municipais	200.000,00
0910.1545200212.103.01.110000.319016.000	Manutenção do sistema de iluminação pública e próprios municipais	50.000,00
0910.1545100211.017.01.110000.319113.000	Ampliação e melhoria do sistema de drenagem urbana e obras complementares	15.000,00
1010.1545300282.124.01.110000.319011.000	Manutenção dos serviços de trânsito	215.000,00
1010.1545300282.124.01.110000.319013.000	Manutenção dos serviços de trânsito	270.000,00
1010.1545300282.123.01.110000.319016.000	Controle e gestão do sistema de transporte	120.000,00
1010.1545300282.124.01.110000.319016.000	Manutenção dos serviços de trânsito	190.000,00
1010.1545300282.123.01.110000.319113.000	Controle e gestão do sistema de transporte	80.000,00
1110.0412200322.134.01.110000.319011.000	Gestão da modernização administrativa	150.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.319016.000	Manutenção dos serviços de transportes internos	150.000,00
1110.0412200302.132.01.110000.319113.000	Gestão e desenvolvimento de políticas de RH	10.000,00
1110.0412200332.136.01.110000.319113.000	Manutenção dos serviços gerais	5.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.319011.000	Gestão e administração do programa	170.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.319016.000	Gestão e administração do programa	120.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.319113.000	Gestão e administração do programa	20.000,00
1310.1133300632.192.01.110000.319011.000	Qualificação para o trabalho	30.000,00
1310.1133400652.197.01.110000.319011.000	O jovem no mercado de trabalho	50.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.319011.000	Manutenção das unidades municipais esportivas	140.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.319013.000	Manutenção das unidades municipais esportivas	110.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.319016.000	Manutenção das unidades municipais esportivas	60.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.319113.000	Gestão e administração do programa	20.000,00
1610.0824300112.080.01.110000.319011.000	Proteção social especial à criança e adolescente	90.000,00
1610.0824400122.082.01.110000.319011.000	Gestão e administração dos conselhos municipais	20.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319113.000	Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e assistência social	30.000,00
1710.2369500292.130.01.110000.319011.000	Desenvolvimento do turismo	110.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319011.000	Gestão e administração da secretaria de meio ambiente	490.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.319011.000	Planejamento ambiental	190.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319013.000	Gestão e administração da secretaria de meio ambiente	90.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.319013.000	Planejamento ambiental	150.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319016.000	Gestão e administração da secretaria de meio ambiente	150.000,00
1810.1854100181.016.01.110000.319016.000	Implantação de parques e áreas de lazer	210.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.319016.000	Planejamento ambiental	60.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319113.000	Gestão e administração da secretaria de meio ambiente	30.000,00
1810.1854100181.016.01.110000.319113.000	Implantação de parques e áreas de lazer	15.000,00
1810.1854100192.099.01.110000.319113.000	Ampliação e conservação do plantel do zoológico municipal	20.000,00
1910.0412200442.160.01.110000.319011.000	Gestão e administração da secretaria especial e assuntos legislativos	145.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.319011.000	Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública	220.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.319113.000	Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública	10.000,00
2310.0412200482.167.01.110000.319011.000	Coordenação de assuntos federativos	60.000,00
2410.0412200492.168.01.110000.319011.000	Coordenação de relações internacionais	80.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319016.000	Coordenação de assuntos de igualdade de gênero	95.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.319011.000	Capacitação e promoção de ações solidárias	160.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.319013.000	Capacitação e promoção de ações solidárias	210.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.319016.000	Manutenção de ações de defesa civil	35.000,00
8020.0412200762.180.01.110000.319008.000	Obrigações trabalhistas	7.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.487.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 11 de agosto de 2014.

#### DECRETO Nº 32101

Decreta Luto Oficial de três dias, pelo falecimento do Ex-Governador **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido Luto Oficial de três dias, a partir do dia 13 de agosto de 2014, pelo falecimento do Ex-Governador de Pernambuco **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DECRETO Nº 32102

Avoca a Seção Técnica de Gerenciamento e Fiscalização do Estado das Vias Urbanas e delega atribuições.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei

Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo 29.818/2014;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica avocada ao Gabinete do Prefeito a Seção Técnica de Gerenciamento e Fiscalização do Estado das Vias Urbanas - SO02.04.01 e delega atribuições.

**Art. 2º** Ficam delegadas, nos termos do parágrafo único, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, as atribuições da unidade referida no artigo anterior ao Departamento de Licenciamento Urbano - SDU02, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 32103

Prorroga o prazo dos requerimentos solicitando a concessão dos benefícios estabelecidos pela Lei Municipal nº 4.158/1992.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em especial as disposições do

parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.245, de 19 de março de 1993 e considerando o que consta do processo administrativo nº 67.055/2013;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Os interessados na renovação ou obtenção dos benefícios fiscais instituídos pela Lei Municipal nº 4.158/92, que autoriza a concessão da isenção do ISPTU aos contribuintes aposentados e pensionistas, poderão requerê-lo, no corrente exercício, excepcionalmente, até o dia 31 de outubro de 2014.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 14 de Agosto de 2014.

#### PORTARIA Nº 1597/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 124/2014-SS11.02.04,

**DISPENSA** a contar de 20.06.2014, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, o servidor **Lucas Farias Fazzion** (código 56929), **Médico (a) (Socorrista Clínico Geral)** (5500-1165), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1598/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 38.679 e 40.307/2014,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - NOME:** ELAINE CRISTINA FARIAS (CÓDIGO 49417)

**FUNÇÃO:** PRÁTICO (A) EM FARMÁCIA (5846-137) SS

**DATA:** 07.08.2014

**2 - NOME:** MARCUS VERGUEIRO RENAUD (CÓDIGO 18190)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-773) SS01

**DATA:** 07.08.2014

**3 - NOME:** JOSÉ JOSÉ GONÇALVES DE LIMA (CÓDIGO 58959)

**FUNÇÃO:** ENGENHEIRO (A) CIVIL (5892-65) SO

**DATA:** 15.08.2014

**4 - NOME:** MARIA PIOVEZAN MONTEIRO (CÓDIGO 58097)

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-351) SAS

**DATA:** 10.06.2014

**5 - NOME:** SARA DA TRINDADE LIMA (CÓDIGO 36390)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2681) SE01

**DATA:** 07.08.2014

**6 - NOME:** CLARIZETE FERREIRA FRANÇA (CÓDIGO 28332)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-831) SS03

**DATA:** 25.07.2014

**7 - NOME:** GLÓRIA SARAIVA ALVES (CÓDIGO 58613)

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) (5840-441) SS

**DATA:** 06.08.2014

**8 - NOME:** ITAMAR GOUVEIA DA SILVA (CÓDIGO 59976)

**FUNÇÃO:** AJUDANTE DE TOPOGRAFIA (5959-21) SAS02

**DATA:** 17.07.2014

**9 - NOME:** LUIZ CLÁUDIO DO NASCIMENTO (CÓDIGO 54020)

**FUNÇÃO:** AGENTE ESCOLAR (5933-13) SE

**DATA:** 18.08.2014

**10 - NOME:** EUZELI ARAUJO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 59906)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5874-3850) SE

**DATA:** 11.08.2014

**11 - NOME:** LARISSA BRITTO LETIERI (CÓDIGO 49431)

**FUNÇÃO:** AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-262) SS

**DATA:** 11.08.2014

**12 - NOME:** RAPHAEL CAMERINI MACIEL (CÓDIGO 60162)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1322) SS

**DATA:** 26.08.2014

**13 - NOME:** ALEX SANDRO BERNARDINO MARTINS (CÓDIGO 45969)

**FUNÇÃO:** AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-112) SS

**DATA:** 28.08.2014

**14 - NOME:** JOSIANE BARBOSA VIDAL (CÓDIGO 59591)

**FUNÇÃO:** AGENTE ESCOLAR (5933-77) SE

**DATA:** 11.08.2014

**15 - NOME:** ELIANE REGINA DA COSTA GARRIDO (CÓDIGO 60117)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4043) SE01

**DATA:** 04.08.2014

**16 - NOME:** MARINEUSA DOS SANTOS RODRIGUES (CÓDIGO 58679)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (5961-2200) SAM02

**DATA:** 04.02.2014, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura,

para dar quitação à rescisão do contrato de trabalho.

#### PORTARIA Nº 1599/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 29/2014-SS07.00.26,

**DISPENSA** do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Joselma Souza de Jesus** (código 43186), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-199), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1600/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 39.623/2014,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letras "e" e "h" da C.L.T., o servidor **Roberto Oliveira da Silva** (código 59326), **Agente Operacional Funerário** (5956-34), lotado na SSP01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1601/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 87/2014-SS07.00.34,

**DISPENSA** do serviço público municipal, **com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Vanessa Borges** (código 44249), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-555), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1602/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do memorando nº 87/2014-SS07.

GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Silene Aparecida Preto de Souza** (código 39819).

**PORTARIA Nº 1608/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 112/2014-SS11.02.04, edital nº 06/2014-SAM01 e processo nº 2.020/2014,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.08.2014**:

**LOTAÇÃO: SS – UBS NOVA BOM SUCESSO**  
**CLAS.NOME ORDEM**  
**30º DAISI APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS 877**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente Comunitário de Saúde**, Grau A, ref. 1, Tabela das funções de Nível Fundamental (5871), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1609/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do mandado de segurança nº 224.2013/108725-8, edital nº 07/2008-SAM01, concurso nº 1008/2008 e processo nº 03.171/2014,

**ADMITE** face ordem judicial, para comparecimento no dia **19.08.2014 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE01**  
**CLAS.NOME ORDEM**  
**41º WILSON DA COSTA SILVA 969**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I (História)**, Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Nancy Nunes de Oliveira.

**PORTARIA Nº 1610/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 107/2014-SH,

**DESIGNA** no período de 11.08.2014 a 25.08.2014, a servidora **Ivanilde Piton** (código 8519), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento (302)**, lotado na SH03, no impedimento de Carla Rosana Barcellos Pereira Gogliano.

**PORTARIA Nº 1611/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do mandado de segurança nº 88402-50.2012.8.26.0224, edital nº 06/2010-SAM01, concurso nº 1377/2010 e processo nº 26.930/2013,

**ADMITE** face ordem judicial, para comparecimento no dia **19.08.2014 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**16º GISELE RECCOTENDEIRO 137**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Diretor (a) de Escola**, Tabela IV, Grau A, ref. 1 (5393), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.  
**PORTARIA Nº 1612/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 37266/2013;

**RESOLVE:**  
**1 - NOMEAR** Grupo de Trabalho para normatização de requerimentos imobiliários nos registros de imóveis, composta pelos membros abaixo relacionados:

**Presidente**  
Fabiano Sposito Moreira  
**Secretária**  
Renata Sezefredo  
**Membros e Suplentes**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Regina Flavia Latini Puóssso  
Graciene Heloíse Machado da Costa  
Eloísa Aparecida Iartelli Ribeiro  
Odilon Otacilio Lima Junior  
Roberta Reda Fenga Guirado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

Angelica de Mello Forster Rodriguez  
Adriana Maria Battaglia  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Márcia Ribeiro Rosa  
Márcia Hisae Morita  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
José Luiz Ribeiro Aguiar  
André Felipe Soares Chaves  
**2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PORTARIA Nº 386/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 206/2014-SAM01.04.05,

**DESLIGA** a contar de 01.08.2014, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Nadja do Nascimento Martins Arantes** (código 13741), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-281), lotada na SS01.

**PORTARIA Nº 387/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 259/2014-SAM06,

**SUSTA** a contar de 08.08.2014, os efeitos da Portaria nº 326/2002-SAM, no que diz respeito à servidora **Giani Helena Frizo** (código 22861), designada para prestar serviços junto à Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL.

**PORTARIA Nº 388/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do protocolo nº 36.905/2014,

**RELOTA** 01 (uma) vaga da função **Assistente de Gestão Pública** (5939-334), da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para o Departamento de Recursos Humanos – SAM01, com sua respectiva titular **Neide Keiko Otsuka** (código 44895).

**PORTARIA Nº 389/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1837/2013-GP	VANIA DE PAULA LIMA (CÓDIGO 47321)	VANIA BARBOSA DE PAULA
258/1986-GP	VILMA AZEVEDO CARROSSONI (CÓDIGO 7480)	VILMA DE OLIVEIRA AZEVEDO
867/2014-GP	LUCIANA SOUZA SANTOS (CÓDIGO 59624)	LUCIANA SOUZA DA SILVA
421/2010-GP	LILIANE AMBROZINA TAVARES (CÓDIGO 48257)	LILIANE AMBROZINA TAVARES GOIS
327/2004-GP	ARIADNE JANET FERNANDES (CÓDIGO 34344)	ARIADNE JANET FERNANDES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 390/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

**DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

**1 - NOME:** RAFAELA FERNANDA DE MEDEIROS FRANCO (CÓDIGO 47131)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1297) SS

**DATA:** 04.08.2014

**2 - NOME:** CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA NAVARRO LOTTI (CÓDIGO 43211)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-900) SS03

**DATA:** 17.06.2014

**DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**

**3 - NOME:** FÁBIO YUJI KIYOKAWA (CÓDIGO 60409)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-351) SS01

**DATA:** 22.07.2014

**4 - NOME:** MÔNICA MIDORI SUGANUMA (CÓDIGO 57177)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-798) SS01

**DATA:** 01.08.2014

**5 - NOME:** GISELE REICHERT DA SILVA GODOY (CÓDIGO 59131)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-836) SS01

**DATA:** 01.08.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 124/2014-SAM

**DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

**6 - NOME:** DALVA APARECIDA ALVES DA SILVA (CÓDIGO 60434)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-275) SS01

**DATA:** 11.08.2014

**PORTARIA Nº 392/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 14, inciso II da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 212/2014-SE,

**ESTENDE** de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho, das seguintes funções, lotadas na SE01, com suas respectivas titulares, conforme segue:

**1 - NOME:** GINA PAULA GOMES VICENTINI (CÓDIGO 43227)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3314)

**A CONTAR DE:** 05.08.2014

**2 - NOME:** LILIAN SILVEIRA SOARES (CÓDIGO 53916)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-1948)

**A CONTAR DE:** 04.08.2014

**PORTARIA Nº 393/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 33.537/2013,

**RESOLVE:**  
Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 02.03.2014, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Fabiana Alessandra Almeida Leite Ornellas** (código 35097), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-354), lotada na SS01, devendo, após este prazo comparecer a SAM02 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

**PORTARIA Nº 394/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 77/2014-SAM01.06.02,

**RESOLVE:**

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 10.06.2014, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, o servidor **Francisco Ferreira Dias** (código 24361), **Guarda Civil Municipal – 2ª Classe** (5726-91), lotado na SN01.

**PORTARIA Nº 395/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 40.551/2014,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 12.02.2014, pelo período de 12 (doze) meses, o servidor **João Batista Carneiro de Souza** (código 49751), **Eletricista** (5943-40), lotado na SO05, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

**PORTARIA Nº 396/2014-SAM**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001 e pela alínea "e", inciso II, do artigo 81, da Lei Municipal nº 4.213/92;

**RESOLVE:**

1 - Delegar aos Diretores dos Departamentos de Recursos Humanos, de Serviços Gerais, de Modernização Administrativa, de Atendimento ao Cidadão e de Transportes Internos, a atribuição de solicitar à Secretaria de Finanças os pagamentos independentes de ordem cronológica, nos termos do artigo 5º da Lei nº 8.666/93, de todas as faturas originadas pelas aquisições e contratos efetuados pela

Secretaria de Administração e Modernização.  
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sustando os efeitos da Portaria nº 464/2004-SA.

**PORTARIA Nº 383/2014-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 139/2014-SSP/GS,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 610/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Suely dos Santos Calado** (código 28425), para exercer as funções de **Gerência I** (275-509), lotada na SSP02.08.02.

**PORTARIA Nº 384/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 87/2014-SM,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 310/2014-SG/DRA, que designou o servidor **Valdeir Gomes de Castro** (código 42705), para exercer as funções de **Gerência II** (276-200), lotado na SM00.04.04.

**PORTARIA Nº 385/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 206, 207 e 224/2014-DTCMP,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes às servidoras designadas para desempenharem as seguintes atividades:  
**COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)**  
**1 - NOME:** CELINA BUENO SÁ (CÓDIGO 47459)

**PORTARIA:** 120/2014-SG/DRA

**DATA:** 29.07.2014

**2 - NOME:** ROSANGELA BARROS (CÓDIGO 25167)

**PORTARIA:** 73/2014-SG/DRA

**DATA:** 04.08.2014

**COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**

**3 - NOME:** MALY MAGALHÃES FREITAS (CÓDIGO 40619)

**PORTARIA:** 26/2014-SG/DRA (A PEDIDO)

**DATA:** 30.07.2014

**PORTARIA Nº 386/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Assuntos Legislativos **ARMANDO GOMES DE MATOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 18/2014-SEAL,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 378/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Manoel Batista dos Santos** (código 11279), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-80), lotado na SEAL01.06.01.01.

**PORTARIA Nº 387/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 226/2014-DTCMP,

**DESIGNA** as servidoras abaixo indicadas, para desempenharem as atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

**1 - NOME:** ELVIRA APARECIDA DA SILVA FERREIRA (CÓDIGO 48658) (5862-1176)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU-A, REF. 6

**A CONTAR DE:** 14.08.2014

**2 - NOME:** YVE PINHEIRO DE AZEVEDO OLIVEIRA (CÓDIGO 54068) (5874-4634)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU-A, REF. 5

**A CONTAR DE:** 15.08.2014

**PORTARIA Nº 388/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 56/2010-SE e o que consta do memorando nº 556/2014-SE,

**DESIGNA** as servidoras abaixo indicadas, para desempenharem as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)**, conforme segue:  
**40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**  
**1 - NOME:** SUSAN LIBERATO (CÓDIGO 42437) (5874-3363)

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**ESCOLA:** EPG EUCLIDES DA CUNHA  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 5  
**DATA:** 01.08.2014  
**25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS**  
**2 - NOME:** EDIVANIA ALEXANDRE DA SILVA  
(CÓDIGO 44154) (5874-3512)  
**ESCOLA:** EPG MARIO QUINTANA  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-A, GRAU – A, REF. 9  
**DATA:** 04.08.2014

**PORTARIA Nº 389/2014-SG/DRA**  
O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.054/2005, na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 223/2014-DTCMP,

**DESIGNA** a contar de 13.08.2014, as servidoras abaixo, para desempenharem em substituição, as atividades de **Diretor (a) de Escola**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

**1 - NOME:** FABIANA SOARES (CÓDIGO 36331) (5874-2836)

**ESCOLA:** EPG JEAN PIAGET  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA IV, GRAU-A, REF. 1

**IMPEDIMENTO DE:** MARIA BETANIA DE ALCANTARA RIBEIRO SILVA  
**2 - NOME:** VALERIA MIGNELLA SANTOS (CÓDIGO 32842) (5874-2710)  
**ESCOLA:** EPG PAGU PATRICIA GALVÃO  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA IV, GRAU-A, REF. 1  
**IMPEDIMENTO DE:** DJENANE MARTINS OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 390/2014-SG/DRA**  
O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 87/2014-SM,

**DESIGNA**

**Servidor (a): José Cordeiro Ramos** (código 35028) (5961);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-200), lotado na SM00.04.04;

**Decorrência:** sustação da designação de Valdeir Gomes de Castro.

**PORTARIA Nº 391/2014-SG/DRA**  
A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA**

**HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,  
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 139/2014-SSP/GS,  
**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1- Larissa Ferreira Craveiro Freitas** (código 40015) (5930);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-509), SSP02.08.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Maria Suely dos Santos Calado.

**2- Celi Aparecida Pereira** (código 55395) (5961);

**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-431), SSP02.10.01.01;

**Decorrência:** instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

**3- Gilmar Cordeiro da Silva** (código 53343) (5961);

**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-430), SSP02.12.01.01;

**Decorrência:** sustação da designação de William Ferreira da Silva.

**PORTARIA Nº 392/2014-SG/DRA**  
O Secretário Municipal de Assuntos Legislativos **ARMANDO GOMES DE MATOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

23.123/2005,  
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 18/2014-SEAL,  
**DESIGNA**  
**Servidor (a): Nelci de Souza Lima** (código 14373) (14);  
**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-80), lotada na SEAL01.06.01.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Manoel Batista dos Santos.

**PORTARIA Nº 393/2014-SG/DRA**  
O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 58/2014-SF,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Solange dos Santos Prado** (código 15856) (14);

**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-252), lotada na SF02.06.03.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Cristina Felix de Figueiredo.



# 44<sup>a</sup> Olimpíada Colegial Guarulhense

A Prefeitura de Guarulhos realiza a 44<sup>a</sup> Olimpíada Colegial Guarulhense entre os dias 16 e 29 de agosto para os alunos das escolas municipais, estaduais e particulares. São 16 modalidades: atletismo, capoeira, basquetebol, futsal, futebol, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, tênis de mesa, tênis, voleibol, xadrez e damas.

**44<sup>a</sup> Olimpíada Colegial Guarulhense. Qualidade de vida é o melhor resultado. Venha prestigiar!**

Saiba mais: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

Apoio:



Realização:



**ERRATA**

Retificação do Decreto nº. 32.085 - de 31/07/14, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 50/2014 – GP, de 01/08/2014, conforme segue:

Em, 31 de Julho de 2014.  
**DECRETO Nº 32085**

**Onde se lê:**

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
2010.0618100452.161.01.110000.449052.000	Manutenção dos serviços da guarda civil municipal	87.000,00
2010.0618100451.046.01.110000.449052.000	Implantação, ampliação e reforma de unidades municipais de segurança pública	2.070,12
0910.1545100211.018.01.110000.449051.000	Ampliação E Melhoria Do Sistema Viário Urbano E Obras Complementares	5.000,00

**Leia-se:**

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
0910.1545100211.018.01.110000.449051.000	Ampliação E Melhoria Do Sistema Viário Urbano E Obras Complementares	<b>94.070,12</b>

**SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

**Despacho do Secretário, de 7/8/2014**

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 2114626-13.2014.8.26.0000, concedeu liminar para o fim de suspender a aplicabilidade da Lei Municipal nº 6.980, de 19/12/2013, proferindo o seguinte despacho:

**Lei Municipal 6.980, de 19/12/2013**

**Ementa:** “Altera a Lei nº 6798, de 28/12/2010, que dispõe sobre a Área de Proteção Ambiental Cabuçu - Tanque Grande; altera a Lei nº 6253, de 24/05/2007, que dispõe sobre o uso, a ocupação e o parcelamento do solo no Município de Guarulhos, e dá outras providências.”

“Despacho: Direta de Inconstitucionalidade Processo nº 2114626-13.2014.8.26.0000 Relator(a): Vanderci Álvares. Órgão Julgador: Órgão Especial. Autor: Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo. Réu: Prefeito do Município de Guarulhos. Réu: Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos. -I- Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade promovida pelo Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, em face da Lei 6.980/11, do município de Guarulhos, a qual, alterando dispositivos das Leis 6978/10 e 6253/07, pertinentes ao uso, ocupação e parcelamento do solo e área de proteção ambiental, torna mistas zonas antes consideradas de uso controlado e sustentável. Numa análise inicial, entendo presentes os requisitos necessários à concessão da liminar pretendida, vislumbrando prejuízo ao meio ambiente acaso se permita a alteração do cenário protegido pela anterior legislação local, não sendo possível, nesta sede de cognição sumária, aferir-se de pronto da possibilidade de recuperação de eventual desmatamento ou contaminação de região protegida. Além do que, as disposições dos artigos 180, II, 197 e 198, da Constituição Estadual, e 225, da Carta Magna, não se compatibilizam, prima occuli, com as alterações trazidas pela norma aqui em exame. Assim, e até que aporтем informações e pareceres, concedo a liminar para o fim de suspender a aplicabilidade da Lei 6.980/11, do município de Guarulhos, até final julgamento desta ação. -II- Requisitesem-se informações do digno Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, bem assim do senhor Prefeito daquela municipalidade. -III- Cite-se o Procurador Geral do Estado (art. 90, IV, §2º, da Constituição Estadual), para formular a defesa que entender cabível aos dispositivos impugnados. -IV- Após, vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. Cumpridas as diligências, tornem conclusos. São Paulo, 22 de julho de 2014. Vanderci Álvares Relator.”

SEAL, 7/8/2014.  
**ARMANDO GOMES DE MATOS**  
Secretário de Assuntos Legislativos

Candidato	Função	Decisão
Anderson Marazzi	Motorista	Indeferido
Anglethton Fernando Mendonça da Silva	Motorista	Indeferido
Carlos Alberto de Freitas	Motorista	Indeferido
Claudemir Arquiás da Silva	Motorista	Indeferido
Claudio Girome da Silva	Motorista	Indeferido
Clecio de Oliveira	Motorista	Indeferido
Daniilo Gomes de Souza	Motorista	Indeferido
Flavio Luis Ferreira	Motorista	Indeferido
Gabriel Santiago do Prado	Motorista	Indeferido
José Alves da Silva	Calceteiro (a)	Indeferido
José Lopes Pires Neto	Motorista	Indeferido
Marco Antonio Ferreira	Motorista	Indeferido
Nivaldo Rozendo de Sousa	Motorista	Indeferido
Rafael Santoro Valdoski	Agente de Manutenção de Automotores (Tapeçaria Automotiva)	Indeferido
Ricardo Mattos da Silva	Motorista	Indeferido
Roberto Gomes	Motorista	Indeferido
Thiago dos Santos Bezerra	Borracheiro (a)	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos (incluindo imagem da folha de respostas) estarão disponíveis para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **18 e 19/08/2014**, no horário das 8h às 16h30m.

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 37/2014-SAM01**  
**A PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 004405/2013-CL de 06/06/2013, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS, e Elzira dos Santos Cardoso Carvalho**

**Objeto:** Alteração da dotação a partir de 01/01/2014 **ONDE SE LÊ:**

**0810.1236100062.019.01.220000.339036.005**

**LEIA-SE:**

**0810.1236100062.039.01.220000.339036.005**

**Data de Assinatura:** 29/07/2014

**Processo Administrativo:** 28566/1994

**Secretaria de Educação**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Locatária:** PREFEITURA DE GUARULHOS

**Locador:** MARIO MARSELLA

**Objeto:** Locação do imóvel sito a Rua Antonio Tava nº 998, Vila Nova Bonsucesso

**Finalidade:** Base Comunitária de Segurança de Bonsucesso da 2ª Cia. do 31º BPM/M

**Contrato Nº:** 007305/2014-CL

**Processo Nº:** 04866/1987

**Data da Assinatura:** 01/08/2014

**Valor:** O preço do aluguel mensal é de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

**Prazo:** 36 (trinta e seis) meses

**Recurso Orçamentário:**

2010.0612200452.163.01.110000.339036.000

**Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 36/2014-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **Agente de Manutenção de automotores (ELÉTRICA); Agente de Manutenção de automotores (TAPEÇARIA AUTOMOTIVA); Agente de Manutenção de automotores (MECÂNICA DE VEÍCULOS); Agente de Manutenção de automotores (MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS); AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS; BORRACHEIRO(A); CALCETEIRO(A); LUBRIFICADOR(A); ENCANADOR(A); LAVADOR(A) E LUBRIFICADOR(A) DE VEÍCULOS; MOTORISTA; MOTORISTA GUINCHEIRO; PEDREIRO(A); TECNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO**, aberto através do Edital nº 08/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes às notas das provas práticas para as funções abaixo, conforme segue:

CÓDIGO FUNCIONAL	Nº PROTOCOLO	DECISÃO FINAL
31408	201437685	INDEFERIDO
40149	201437688	INDEFERIDO
32466	201437625	INDEFERIDO
39086	201437621	INDEFERIDO
24451	201437673	INDEFERIDO
32448	201437572	INDEFERIDO
32006	201437671	INDEFERIDO
32470	201437170	INDEFERIDO
14989	201437513	INDEFERIDO
31790	201437511	INDEFERIDO
50288	201437505	INDEFERIDO
45527	201437672	INDEFERIDO
39094	201437674	INDEFERIDO
39066	201437167	INDEFERIDO
44071	201437593	INDEFERIDO

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos, estarão disponíveis para consulta aos servidores requerentes no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização – Central de Atendimento ao Servidor, situado à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, nos dias **18 e 19/08/14**, no horário das 08h às 16h30.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2014-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, MOTORISTA e MOTORISTA GUINCHEIRO**, aberto através do Edital nº 08/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

**1- A CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados nas provas do referido concurso público para a realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.**

2 - **AS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS** serão realizadas no dia **24 DE AGOSTO DE 2014**, no horário e locais constantes do **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

3 - Não haverá segunda chamada ou repetição das avaliações, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

4 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta; lápis preto, e borracha macia.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2014-SAM01**

**Local:** UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - UNG - Centro – Prédio “A “ – Praça Teresa Cristina, 01 Centro/ Guarulhos.

**Horário:** Abertura dos portões – 8h30min e Fechamento dos portões – 9 horas

**Função: 2077-AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Sala
040825	ALBENE PEREIRA DOS SANTOS	169637748	Sala 1
041854	ANA PAULA SANTOS LEITE ZUMBE	453635416	Sala 1
041202	ANDREIA GUEDES	22.476.099-3	Sala 1
041344	ANTONIO ARAUJO RIBEIRO	185305581	Sala 1
041172	ARGEU PEREIRA DOS SANTOS	327206299	Sala 1
041230	ARLINDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	309983800	Sala 1
041332	ARNALDO SERAFIM DA SILVA	23630010-6	Sala 1
041152	AZIZ LUZ FAGUNDES	11461472-6	Sala 1
041704	CASSIO MATEUS DO PRADO	182860176	Sala 1
040164	DANIEL BATISTA	12153240-9	Sala 1
040989	ERMES MESQUITA DE PAULA JUNIOR	219492529	Sala 1
041456	EUNICE TEOFILO DE LIMA	329677184	Sala 1
040465	EVELISY RODRIGUES MOREIRA	229112353	Sala 1
040300	GILVANI ZAVATINI	29734141-8	Sala 1
005008	JEFERSON OLIVEIRA DE MORAES	424502380	Sala 1
041881	JEFERSON RIBEIRO DA SILVA	26403594X	Sala 1
041509	JOAO NASCIMENTO DE SOUZA	1207450898	Sala 1
040662	JOSE AILTO BONOME JUNIOR	180093599	Sala 1
040217	JOSE ANTONIO NODAR MIGUEZ	121019846	Sala 1
041476	JOSEMAR REBOREDO DE FREITAS	29993004X	Sala 1
041782	JOSIAS VICENTE DA SILVA	247356542	Sala 1
040543	JULIANO CARLOS PEDROZO	3448177593	Sala 1
040352	LO-RUAMA BISPO ALVES	333207087	Sala 1
041687	LUCIANA RODRIGUES REZENDE	297347767	Sala 1
040242	LUCIANO ARAUJO DE FREITAS	234267264	Sala 1
041278	MARCIO JOSÉ SANT’ANA	27747904	Sala 1
041560	MAURÍCIO CEZÁRIO DA SILVA	174926212	Sala 1
041670	PAULO RICARDO BEVILAQUA	163463499	Sala 1
040421	RAFAEL BARRETO DOS SANTOS	431895284	Sala 1
041869	RAFAEL MAX DA SILVA NEVES	30789780	Sala 1
041097	RICARDO ROMÃO DOS SANTOS SALES PEREIRA	20042862-7	Sala 1
040331	RUBENS CESAR DE LIMA E SILVA	186882816	Sala 1
041566	SERGIO DA SILVA	154013328	Sala 1
041562	WILLIAN DE SOUZA FARIAS	458857798	Sala 1

**Função: 2083-MOTORISTA**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Sala
041439	ADILIO XAVIER DE OLIVEIRA	35869145-x	Sala 2
040022	ADILSON DE OLIVEIRA DIAS	144891876	Sala 2
040285	ALEXANDER ALBERT NOGUEIRA	283570106	Sala 2
041892	ALEXANDRE ALVES NIZ	321184853	Sala 2
041407	ALEXANDRE NAIDHIG DE SOUZA	238653341	Sala 2
040012	ALMIR PERCINOTO JUNIOR	233742293	Sala 2
040120	ALOISIO DE SOUZA	204336922	Sala 2
040552	ALUIZIO JOSE DA SILVA	35842196	Sala 2
040345	ANDRIGO NARENTI MESSIAS	227734750	Sala 2
040617	ANTONIO MARCO DO AMARAL	166856496	Sala 2
041678	ARMANDO LEITE DO NASCIMENTO	59115798	Sala 2
040676	ARMANDO MASSANORI YONOBÍ	28339216-2	Sala 2
040250	BENEDITO DONIZETE DA SILVA CRUZ	14488379	Sala 2
041607	CARLITO DOS SANTOS OLIVEIRA	376055418	Sala 2
041145	CARLOS ALBERTO GONÇALVES	195528438	Sala 2
040270	CARLOS ANDRE MACEDO DE JESUS	373799378	Sala 2
040205	CARLOS EDUARDO DAVID MACARIO	36565777	Sala 2
040474	CELSON AGRIPINO DONATO	23414194-3	Sala 2
040730	CELSON CAVASCAN	8136355.2	Sala 2
041542	CELSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	398145210	Sala 2
041861	CESAR AUGUSTO BRANDÃO DO NASCIMENTO	404844728	Sala 2
001001	CLAUDENILSON ALVES DA SILVA	27809766	Sala 2
041787	CLAUDIO AGRIPINO DOS SANTOS	219473717	Sala 2
040038	DIEGO FRANCISCO DE CHICO	321473309	Sala 2
041680	DIMAS FABIANO DE OLIVEIRA	288867610	Sala 2
040007	DINARTE ALVES CADEIRA	272260290	Sala 2
040725	DIOULSON JOSE DE CARVALHO	37702013	Sala 2
041150	DOUGLAS MARTINS DA LUZ	209839454	Sala 2
040527	EDELTON HILÁRIO	223115642	Sala 2
041637	EDMILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	233533035	Sala 3
041424	EDIVAUDO PONTANEIRA DE LACERDA	36.231.785-9	Sala 3
041726	EDSON ALVES FONTES	248714582	Sala 3
040193	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	19742287	Sala 3
040095	ELENO AVELINO BATISTA	22040421-5	Sala 3
041320	ELVIS SANDRO DOS SANTOS ARAUJO	15688737-x	Sala 3

**ORGANIZADORA do Concurso Interno de Promoção para os empregos de Guarda Civil Municipal 2ª Classe e Guarda Civil Municipal 1ª Classe**, aberto pelo Edital de Seleção Interna nº 03/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1 – A decisão proferida aos recursos interpostos referente ao resultado da pontuação final publicado no Diário Oficial do Município do dia 01/08/2014, conforme segue:

040554	ERIVALDO CARIELO DA SILVA	18839266	Sala 3
041841	EVALDO JUNIOR MEIRA	243285826	Sala 3
041612	EVARISTO BARBOSA DE FREITAS	224521068	Sala 3
041833	FABIO MARCELINO DE ANDRADE	284040642	Sala 3
041044	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	302867624	Sala 3
040592	FLÁVIO PEREIRA TANGERINO	275911718	Sala 3
040771	FRANCISCO LINO DA SILVA	33519092	Sala 3
040937	GABRIEL DE FREITAS REIS	433152746	Sala 3
040626	GERSON PAJOR	208970988	Sala 3
041305	GIVANILDO ANTONIO ROSA	28302896-8	Sala 3
041817	GLAUBER AZEVEDO DOS SANTOS	30475792-5	Sala 3
040452	ISAIAS GONÇALVES DOS SANTOS	30831413X	Sala 3
041147	ISAIAS HENRIQUE	28158213 0	Sala 3
041263	JAILTON DA SILVA DOMINGOS	38455572X	Sala 3
040881	JANDERSON ROBERTO PORFIRIO	191067453	Sala 3
040658	JEFERSON RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS	173285211	Sala 3
041270	JOAO CICERO DA SILVA	2042699	Sala 3
040748	JOAO PEDRAO	12.460.628	Sala 3
040508	JORGE SOUZA NASCIMENTO	278294376	Sala 3
040733	JOSÉ CARLOS GUASTALLE	11741830-4	Sala 3
041521	JOSE MARCOS COSTA	14360261	Sala 3
040864	JOSE MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS	286402919	Sala 3
041107	JOSE RAILDO DOS SANTOS	275762221	Sala 3
040039	JOSE ROBERTO FERNANDES PEREDA	248839603	Sala 4
040158	JOSIAS FRANCO	307898581	Sala 4
041652	KENNEDY VIRGINIO DFA SILVA	248715276	Sala 4
040715	LIDIA CABRAL MARIANO	338980684	Sala 4
041389	LUIZ HENRIQUE BRAGA	333613417	Sala 4
040484	MANOEL MARIA NETO	20544234-1	Sala 4
041025	MANOEL MESSIAS DA SILVA	288716802	Sala 4
041393	MARCELO BERKI	191044465	Sala 4
040657	MARCELO BORGES DE ARAUJO	218658369	Sala 4
041520	MARCELO RODRIGUES	196745986	Sala 4
040756	MARCIO JOSÉ DA SILVA	321829670	Sala 4
040624	MARCIO WILLIAM DA SILVA	245154188	Sala 4
040776	MARCIO ZARAMELLA	232324918	Sala 4
040436	MARCO ANTONIO DE SOUZA LIMA	21182409-4	Sala 4
041379	MARCO ANTONIO PIRES	18900703	Sala 4
041426	MASSATO ONO	6.877.337-7	Sala 4
040805	MISAEAL ALMEIDA DA SILVA	27977669-X	Sala 4
040939	MOACIR FERREIRA DA CRUZ	33845420-2	Sala 4
005009	NELSON DE OLIVEIRA LUZ	55364585	Sala 4
041092	NORBERTO DE CARVALHO	208958897	Sala 4
041606	PABLO HENRIQUE CORREA	297652916	Sala 4
041695	PAULO CESAR CERQUEIRA DOS SANTOS	34958186	Sala 4
041102	PAULO DANIEL MIRANDA	34514726-1	Sala 4
040001	PAULO LUIZ DA SILVA	23622157	Sala 4
040719	PAULO SEVERO DA SILVA	130100122	Sala 4
040297	RAFAEL ALVES DE SOUZA	449952010	Sala 4
041315	RAFAEL FRANCIS GONZALEZ	327124477	Sala 4
040082	RAMON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	32502139-9	Sala 4
041099	REGIVALDO DE SOUZA VASCONCELOS	23171307-1	Sala 4
041191	REINALDO DE SOUZA	232317914	Sala 5
041174	RICARDO DOS SANTOS	137392680	Sala 5
041667	RICHARD RUBENS PIERATZKI	16535301	Sala 5
040534	ROBERTO FEITOZA FELIX	22270536	Sala 5
040463	ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	7.389.399-7	Sala 5
005001	ROBSON DA SILVA RIBEIRO	444140347	Sala 5
040220	ROBSON EUIPSON DA SILVA	7357511	Sala 5
041717	ROBSON FERREIRA CAVALCANTE	26585786	Sala 5
041266	RODRIGO DA SILVA SANTOS	418998097	Sala 5
040645	RODRIGO KISIK SERRALHEIRO	331674634	Sala 5
040479	ROGERIO CALADO DE LIMA	41044042-5	Sala 5
041334	SANDRO MARCOS BERTELLI	10650250-5	Sala 5
040143	SANDRO PEREIRA DA SILVA	23053581-1	Sala 5
041380	SÉRGIO BATISTA DOS SANTOS	253781905	Sala 5
041286	SERGIO DE AGUIAR	15771995-9	Sala 5
041280	SERGIO FERREIRA DE ARAUJO	206201473	Sala 5
041087	SERGIO VITOR GASPAS	7309011-6	Sala 5
040597	SIDNEI DOS SANTOS SILVA	30834232x	Sala 5
040898	VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	257534180	Sala 5
040216	VALDIR FEITOSA DA SILVA	503787577	Sala 5
041716	VALMIR ANTONIO BASILIO	18010375-1	Sala 5
041545	VALTER SPINOLA DE ABREU	10575938-7	Sala 5
041504	VANDER DE FREITAS	96388195	Sala 5
040017	VILMA SANTIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	199630537	Sala 5
041501	WELDE CUNHA GOMES	288861450	Sala 5
041285	WELLINGTON CAVALCANTE RODRIGUES	252760268	Sala 5
041832	WILSON AFONSO ROBES	258306221	Sala 5
040036	WILSON APARECIDO DA SILVA	17847033	Sala 5
041304	ZENIVALDO PAIXÃO CARVALHO	221877939	Sala 5
<b>Função: 2084-MOTORISTA GUINCHEIRO</b>			
<b>Inscr. Nome do Candidato Documento Sala</b>			
040947	JORGE LUIS DE OLIVEIRA	25784967-1	Sala 5

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 17/2014-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **Agente de Manutenção de Automotores (ELÉTRICA), Agente de Manutenção de Automotores (TAPEÇARIA AUTOMOTIVA), Agente de Manutenção de Automotores (MECÂNICA DE VEÍCULOS), Agente de Manutenção de Automotores (MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS), BORRACHEIRO(A), CALCETEIRO(A), CARPINTEIRO(A), ENCANADOR(A), LAVADOR(A) E LUBRIFICADOR(A) DE VEÍCULOS, PEDREIRO(A) e TECNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO**, aberto através do Edital nº 08/2014-SAM01 no uso de suas

atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados nas funções supracitadas, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

1.1. Não houve candidatos habilitados nas funções de **Agente de Manutenção de Automotores (MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS)** e **BORRACHEIRO(A)**.

2. O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos, nos dias **15, 18 e 19/08/2014**, no horário das 9h às 15h.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 17/2014-SAM01**  
**Classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público com critérios de desempate**

**Críticos de desempate – Legenda**  
C.E. = Conhecimentos Específicos  
P.Prát. = Prova Prática  
L.P. = Língua Portuguesa  
Mat. = Matemática  
**Função: 2073-AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES (ELÉTRICA)**

		Total de		Críticos de Desempate					Def.
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.	P.Prát.	L.P.	Mat.	Data Nasc.	Físico
1º	JORGE FELIPE DA ASSUNÇÃO	041513	53,00	11,25	34,00	11,25	1,25	02/05/1989	Não
2º	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	041434	47,00	34,00	6,25	2,50		14/02/1993	Não

**Função: 2074- AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES (TAPEÇARIA AUTOMOTIVA)**

		Total de		Críticos de Desempate					Def.
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.	P.Prát.	L.P.	Mat.	Data Nasc.	Físico
1º	JOHNNY DA SILVA ANDRADE	041851	52,00	8,75	40,00	3,75	2,50	12/12/1984	Não

**Função: 2075- AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES (MECÂNICA DE VEÍCULOS)**

		Total de		Críticos de Desempate					Def.
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.	P.Prát.	L.P.	Mat.	Data Nasc.	Físico
1º	NILSON TADASHI TIYODA	041711	56,00	15,00	34,00	8,75	3,75	08/12/1962	Não

**Função: 2079-CALCETEIRO(A)**

		Total de		Críticos de Desempate					Def.
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.	P.Prát.	L.P.	Mat.	Data Nasc.	Físico
1º	SAMUEL EDILBERTO ASSUNÇÃO DO	040109	58,00	8,75	33,00	11,25	11,25	20/05/1973	Não
2º	PETRONILIO FERNANDES DOS PASSOS	041179	53,00	10,00	31,00	8,75	8,75	07/07/1974	Não

**Função: 2080-CARPINTEIRO(A)**

		Total de		Críticos de Desempate					Def.
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.	P.Prát.	L.P.	Mat.	Data Nasc.	Físico
1º	LUCIANO GALDINO MARQUES	041001	52,00	3,75	39,00	7,50	5,00	17/05/1971	Não
2º	RENATO ANTONIO DE ANDRADE	041277	46,00	2,50	33,00	10,00	3,75	28/03/1980	Não

**Função: 2081-ENCANADOR(A)**

		Total de		Críticos de Desempate					Def.
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.	P.Prát.	L.P.	Mat.	Data Nasc.	Físico
1º	JOSE VIEIRA CAVALCANTE	041595	47,00	6,25	32,00	6,25	6,25	22/06/1954	Não

**Função: 2082-LAVADOR(A) E LUBRIFICADOR(A) DE VEÍCULOS**

		Total de		Críticos de Desempate					Def.
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.	P.Prát.	L.P.	Mat.	Data Nasc.	Físico
1º	VANESSA APARECIDA ROSA DE JESUS	041623	61,00	7,50	36,00	12,50	11,25	23/09/1981	Não
2º	SORAIA ALVES DOS SANTOS	041357	54,00	6,25	33,00	12,50	7,50	08/08/1984	Não
3º	DHERYCK JOSE MARTINS DE FREITAS	041840	43,00	3,75	30,00	8,75	3,75	09/06/1993	Não

**Função: 2085-PEDREIRO(A)**

		Total de		Críticos de Desempate					Def.
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.	P.Prát.	L.P.	Mat.	Data Nasc.	Físico
1º	EVERALDO NASCIMENTO CIPRIANO	041066	66,00	11,25	39,00	11,25	11,25	23/11/1965	Não
2º	PEDRO APARECIDO DOS SANTOS	041784	64,00	11,25	40,00	10,00	8,75	08/08/1966	Não
3º	JOSE MAURICIO SANTOS DE FREITAS	040926	64,00	11,25	39,00	11,25	8,75	06/12/1985	Não
4º	RINALDO CARRASCO RUIZ	040208	62,00	12,50	36,00	10,00	10,00	09/11/1964	Não
5º	JOSE PETRONIO MELO DA SILVA	041835	62,00	11,25	38,00	10,00	8,75	30/03/1974	Não
6º	SAC SEVERINO DOS SANTOS	041358	62,00	11,25	37,00	11,25	8,75	01/06/1970	Não
7º	FLORISVALDO DOS SANTOS BONFIM	040588	62,00	11,25	37,00	10,00	10,00	14/01/1962	Não
8º	JOSE ANTONIO CAMARGO	041891	62,00	10,00	39,00	12,50	6,25	09/06/1959	Não
9º	ENOQUE WILLIAMS BISPO	040396	62,00	10,00	39,00	10,00	8,75	15/03/1966	Não
10º	JOSE DENIS DOS SANTOS	040434	60,00	11,25	36,00	11,25	7,50	18/10/1987	Não
11º	LEVI RODRIGUES PINHEIRO	041475	60,00	10,00	39,00	10,00	6,25	10/09/1963	Não
12º	JOAO CARLOS DE SANTA INES	041072	60,00	8,75	39,00	10,00	7,50	18/06/1972	Não
13º	VALDERI FERREIRA CODINA	040961	59,00	11,25	31,00	12,50	11,25	06/04/1960	Não
14º	ELZI ROSA DE SOUZA	040709	59,00	8,75	39,00	10,00	6,25	07/12/1962	Não
15º	REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	040408	58,00	8,75	39,00	8,75	6,25	19/09/1965	Não
16º	FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO	040226	58,00	8,75	36,00	11,25	7,50	13/10/1958	Não
17º	ANTONIO MARCOS BARBOSA DA SILVA	040740	58,00	8,75	35,00	11,25	8,75	17/11/1977	Não
18º	ISMAEL DOS SANTOS	041627	58,00	7,50	36,00	10,00	10,00	02/03/1980	Não
19º	REGILDO MIRANDA DA SILVA	040520	57,00	8,75	34,00	10,00	10,00	18/06/1968	Não
20º	IVANILSON DE SOUZA	005014	57,00	7,50	36,00	10,00	8,75	21/06/1984	Não
21º	MANOEL SOUSA OLIVEIRA	041519	55,00	8,75	36,00	8,75	6,25	25/08/1976	Não

**Função: 2086-TECNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO**

		Total de		Críticos de Desempate					Def.
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.	P.Prát.	L.P.	Mat.	Data Nasc.	Físico
1º	ELAINE DA SILVA LIMA	040868	60,00	11,25	40,00	7,50	6,25	08/02/1989	Não
2º	ERIC ROCHA PORTO	040883	60,00	11,25	38,00	7,50	8,75	16/08/1996	Não

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 18/2014-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Interno de Promoção para as funções de **Guarda Civil Municipal 2ª classe e Guarda Civil Municipal 1ª classe**, aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna nº. 03/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1 - A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos à

função de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 1ª e 2ª CLASSE**, no processo de promoção, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto Secretaria de Administração e Modernização à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos – SP, nos dias **15, 18 e 19/08/2014**, no horário das 8h30m às 16h30m.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 18/2014-SAM01**

Concorrentes p/ Guarda Civil Municipal 1ª Classe

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CF	NOME
1º	24587	CLAUDIA CLARICE DE MELO
2º	24628	WALKER CARLOS BATISTA GODOY
3º	25082	RITA DE CASSIA LIMA
4º	26155	LUIZ DONIZETH MENDES BOTELHO
5º	26852	CARLOS ERIVELTO BEZERRA
6º	30753	LAUDÉCIR APARECIDO DE ALMEIDA SANTOS
7º	31077	LEANDRO LEONCIO DE ASSIS
8º	31103	OSEIAS DE AZEVEDO
9º	31174	BONELI DIBIASI ALEXANDRE
10º	31309	JOSE CARLOS SARDINHA
11º	31307	ANTONIO CARVALHO SALES
12º	31303	EDUARDO BUENO LOPES
13º	31311	MAURICIO CATUOGNO
14º	31406	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
15º	8437	ANTONIO DONIZETE TRINTIN
16º	21466	DAVID DE SOUZA CESARIO
17º	9833	CLEODON DA SILVA
18º	31794	ALEX JUNIOR AMARILHO DO NASCIMENTO SILVA
19º	31800	ANDERSON LOPES DE ABREU
20º	31785	RUBENS DOMINGUES
21º	31787	JORGE DE AGUIAR CASANOVA
22º	31795	JOAO LUIZ FILHO
23º	31791	LINDOMAR OLIVEIRA BATISTA
24º	31780	LUIZ FIRMINO CARDOSO
25º	31798	TERTULIANO FERNANDES NETO
26º	31822	ARISTIDES FELICIO DE MEDEIROS
27º	31831	EDILAIKE OLIVEIRA RODRIGUES GUIMARAES
28º	31851	RENATA LUCIA DE VASCONCELOS COSTA CARDOSO
29º	31927	CARLOS TENA FERNANDES
30º	31918	EVERTON MARTINS ALVES
31º	319	

39º	15168	SUELI REGINA MONTEIRO SALMERON
40º	14864	MARLI MORAES SAMPAIO
41º	11524	MANOEL MENDES DE SOUZA
42º	32438	ADILSON LUIZ LELI
43º	32446	MARCO ANTONIO TRIDICO
44º	32444	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA
45º	32449	FRANCISCO CARLOS RAMOS COELHO
46º	32456	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA GLICERIO
47º	32443	RODRIGO VIANA DE FREITAS
48º	32452	MARCELO GOULART CATHARINA
49º	32458	ALMIR PONTES CINTRA GOMES
50º	32450	ALAECIO NUNES ALVES
51º	32440	CARLOS ALBERTO SCAPIM
52º	32477	ELIEL NUNES DA SILVA
53º	32467	ROSELENE JORGE MELANDA
54º	32478	VALDOMIRO GONCALVES DE SOUZA
55º	32565	AIRTON CORREIA DA SILVA
56º	32952	SUELI DOS SANTOS SANTANA NERES NEGRO
57º	32951	GILDEVAN RIBEIRO CHAVES
58º	33381	LUIZ CARLOS ALVES DA COSTA
59º	33384	NILSON GONCALVES DA SILVA
60º	33378	ELAERCO BERNARDI BARAUNA
61º	33375	SERGIO DE PAULA REIS
62º	33500	MARCOS CESAR DE SOUZA
63º	33501	JULIO CESAR CRUZ
64º	33671	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA DIAS
65º	33667	ELTON AZEVEDO LORDELO
66º	33663	WAGNER CARLOS DA SILVA
67º	33669	HUGO CARLOS DA CUNHA
68º	35068	ALEXANDRE WILLIAM RODRIGUES WERNZ
69º	35082	SERGIO GABLER
70º	35056	CAMILO ANDRE PIMENTEL GONCALVES
71º	35075	RICARDO YONAMINE
72º	35054	FERNANDA GIANINA LUCAS VASCONCELLOS
73º	35333	ARLINDO OSCAR RUFINO
74º	35342	FERNANDA DE CASSIA PENHA FLORES
75º	35351	CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA
76º	35340	LUCIANO ALVES DE ARAUJO
77º	35334	ALEX AUGUSTO DA ENCARNACAO
78º	35346	ARISTOTELES VIEIRA
79º	35336	PAULO HENRIQUE ROST
80º	35428	ADRIANO TORRES VALVERDE
81º	35619	EDILSON APARECIDO CLAUDIO
82º	35623	SIMONE LIMA KRUSCHEWSKY
83º	35637	ELIANE MARIA DA SILVA
84º	35616	RICARDO FRANCO TEIXEIRA
85º	35614	LUCILIA FAVA DE SOUZA
86º	30741	ALAN JOSE ARAUJO RIBEIRO
87º	30768	SAMUEL DE SANTANA
88º	31786	AILTON BEZERRA DE CARVALHO
89º	31790	DANIEL MARTINS ALVARENGA
90º	19230	NELSON DONIZETTI DE SOUZA
91º	11493	JOAO BATISTA DE SOUZA
92º	35338	RENATO ZOTTINO DE ANDRADE
93º	35613	RENATO GODINHO
94º	28803	WASHINGTON LUIZ DE SANTANA
95º	32475	FRANCISCO JEAN SALES DE GOIS
96º	33495	FRANCISCO EDVALDO LEOPOLDINO
97º	35629	SERGIO ALBERTO LEO SILVA
98º	31507	ANDRE ALEX GUIMARAES
99º	32098	VALMIR FERNANDES LOPES
100º	18673	ELIANI DOS SANTOS RABELO
101º	32437	WILLIAM CLAYTON DE SOUSA HAMADE
102º	32949	GERALDO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO
103º	32950	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA MEDEIROS
104º	35612	DEIVISON ALVES DA SILVA
105º	30749	VALTER RIBEIRO DE SOUZA
106º	31164	ROGERIO JANUARIO GONCALVES
107º	32441	ETELVINO DOS SANTOS FILHO
108º	33665	EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA
109º	33668	AMAURI DA SILVA
110º	35630	ELSON FERREIRA ROMAO
111º	35628	SOLANGE CAETANO DE HOLANDA
112º	32466	LAERCIO ANASTACIO DE BASTOS
113º	31325	NESLAU MIRANDA BRITO
114º	31789	ROGERIO CORREA DE SOUZA
115º	32451	ANDRE CASSAS JUNIOR
116º	24348	CARLOS ALBERTO CRISPIM
117º	31929	NILTON GUILHERME DA SILVA
118º	18376	GENESIO OLIVEIRA DE SOUZA
119º	31801	MARCIA DE SANTANA BUENO DA SILVA
120º	14872	SONIA MARIA DINIZ
121º	35347	OMAR DOS SANTOS
122º	31052	EVERALDO GALDINO DA SILVA
123º	35622	ELIANE BENTO DA SILVA
124º	32439	JAIR FERREIRA HOLANDA
125º	19992	CARLOS SERGIO DA SILVA VIEIRA
126º	6006	LAERCIO RODRIGUES
127º	26365	MARIO APRIGIO PEREIRA COTRIM
128º	32470	HENRIQUE SOUSA DE ALCANTARA
129º	35636	OCIMAR DE SOUZA LIMA
130º	35718	JOVINO LEONARDO FERREIRA
131º	31892	WALDIR DE ASSIS
132º	31841	EDNA NASCIMENTO BATISTA
133º	24821	MIRIAM TAVARES GIMENEZ
134º	31408	MARCOS DONIZETE TEIXEIRA
135º	33664	JOSE CARLOS DIONISIO
136º	33502	RONALDO ROSADO AZEVEDO
137º	14898	TANIA APARECIDA RODRIGUES SILVA
138º	18011	MANOEL MARIA DE OLIVEIRA
139º	35071	ELCIO GOMES DE CARVALHO
140º	17466	EDIVALDO GALDINO ALMEIDA
141º	35078	MARCOS PAULO TEIXEIRA
142º	31826	ADALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
143º	7728	JOAO ROBERTO DO NASCIMENTO
144º	33377	RONALDO RIBEIRO MARTINS
145º	31792	ALECSANDER ALVARENGA
146º	31799	OLINDA DA COSTA SILVA
147º	9091	MARCOS JOSE ANTONIO
148º	35081	SANDRA PAZINI GALVAO
149º	25696	MARLENE MONTEIRO DA SILVA GENTINI
150º	11436	OLIVEIRA MANOEL DOS SANTOS
151º	18908	SERGIO MONTANHEIRO
152º	32114	EDUARDO DONIZETE COUTO
153º	15016	FRANCISCO ELIETE DOS SANTOS
154º	32448	FAUSTINO MARIANO
155º	32006	JOSE PEREIRA DE LIMA
156º	31312	RONALDO PEDRO LOPES
157º	35339	FLAVIO LUIS BRANCO
158º	31265	GUTEMBERG JOSE NUNES
159º	9733	JOSE FERNANDO DA SILVA
160º	35337	ABELARDO CAVALCANTI DA SILVA

161º	33383	ANTONIO JOSE BATISTA RODRIGUES
162º	35069	KELLY CASTRO PEREIRA
163º	32087	ELAINE BORGES PEREIRA
164º	35064	CRISTINA MARQUES DOMINGUES
165º	8693	VANFREDEVINO RODRIGUES
166º	33380	MARCIO GLEIDSON ALVES DE LIMA
167º	35076	RENATA DE PAULA
168º	35053	CLEUSA MARIA CELESTINO
169º	31060	PAULO BARROSO DA SILVA
170º	24533	CLAUDIA PEREIRA FELIPE
171º	31299	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS
172º	33379	JOSE MARCIO BRITO DE ALMEIDA
173º	24361	FRANCISCO FERREIRA DIAS
<b>Concorrentes p/ Guarda Civil Municipal - 2ª Classe</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>		
<b>CF</b>	<b>NOME</b>	
1º	24610	ADILSON DE SOUSA E SILVA
2º	25326	CLEONICE RIBEIRO
3º	26892	VALMIR DE SOUSA HAMADE
4º	27643	MARLENE JULIAO BERNARDONI
5º	31196	ERNANDO VASCO DA SILVA
6º	8947	JANDIRA RODRIGUES GOMES
7º	32112	EMERSON GOMES CORREIA
8º	32459	ALEXANDRE MARIANO RIBEIRO
9º	25479	CLAUDIA REGINA SANTOS RIBEIRO
10º	32954	TIAGO MODESTO DE ABREU SERRADURA
11º	35080	EGLE DA SILVA SOUZA DIAS
12º	35061	MARCELO JOSE DA SILVA
13º	35633	DIRLEI FERNANDES VIANA
14º	35620	MARCOS SILVA BARROS
15º	39117	APARECIDA CABRAL DA SILVA
16º	39072	ANTONIO VIEIRA DA SILVA
17º	39079	MARCELO GOMES ALVES
18º	39084	MARIA DE FATIMA HERCULANO OZATO
19º	39085	JOSE ROBERTO MANO FERREIRA
20º	39071	MARISA ANDRE
21º	39073	SIMONE ANTUNES DE SOUZA
22º	39124	LUIZ CARLOS BATISTA DA SILVA JUNIOR
23º	39070	JOEL DA SILVA
24º	39302	DARIO BEZERRA DE ARAUJO
25º	39313	SILVIO CESAR BOSCO
26º	39304	MARCELO DO NASCIMENTO
27º	39320	SUELI DA SILVA NASCIMENTO
28º	39311	EDSON JOSE BOTELHO DE MELO
29º	39301	JOAO BATISTA DE ALMEIDA
30º	39308	LEIDE MARIA ROCHA
31º	39239	JUCICLEIDE FEITOZA LEO
32º	39303	EMANUEL VIDAL GOMES
33º	39309	VANDERVAL ROCHA DE MEDEIROS
34º	22157	CATIA FERREIRA NEVES DA ROCHA
35º	40089	ANDERSON MOREIRA ROCHA
36º	40082	TADEU DA CRUZ MIRANDA
37º	40116	KEILA CRISTINA DAVID MUNIZ ALMEIDA
38º	40126	NILSON BATISTA DA SILVA
39º	40069	ALESSANDRE DA ROCHA FELICIO
40º	40077	JEFFERSON LEITE
41º	40108	ANTONIO CARLOS DE ASSIS
42º	40104	SANDRO LUIS GALVAO CARDOSO
43º	42236	VIVIANE ALVES PEREIRA
44º	42227	EDER CARLOS DA SILVA
45º	42225	WAGNER CARDOZO DE ALMEIDA
46º	42228	LUCIANO FERREIRA LOPES
47º	42233	ELIZEU CRUZ DE OLIVEIRA
48º	42230	JOSE CUSTODIO DA SILVA
49º	42224	ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO
50º	42231	PAULO APOLINARIO DA SILVA
51º	42237	LUIZ CLAUDIO APARECIDO DA SILVA
52º	42234	VAGNER ALVES DA COSTA
53º	43868	EVERALDO JOSE DE AZEVEDO
54º	43865	DENIS INACIO SOARES SILVA
55º	43918	RAIMUNDO MARCOS DE LIMA
56º	43898	BRUNO RAFAEL DE SOUZA
57º	43871	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA
58º	43948	JOSE LUIZ DA SILVA
59º	43904	ERIC RODRIGO SILVA
60º	43903	MARCIA FERNANDES
61º	43879	RICARDO FRANCISCO DOMINGOS
62º	43869	RAUL LUIZ
63º	43873	FABIANA CRISTINA MATIUZZO
64º	43882	ROGERIO PEREIRA ANTUNES
65º	44080	THIAGO SERGIO DA SILVA
66º	44120	ALEXANDRO RODRIGO DE SOUZA
67º	44084	LEONARDO DOS SANTOS SILVA
68º	44096	CARLOS EDUARDO TAVARES
69º	44113	TATIANE FORCIONI GALDINO
70º	44078	DANIELLA CRISTINA DE ANDRADE SILVA
71º	44087	FELIPE DANTE GANGI
72º	44079	BRUNO HENRIQUE SILVERIO DA ROSA
73º	44081	ANA MARIA CAVALCANTI
74º	44068	CARLOS EDUARDO CRISTINELI LIMA
75º	44070	EDCARLOS TOMAZ DE LIMA
76º	44094	MARCIO SOUZA SANTOS
77º	44083	GERSON ORLANDO BRUSTOLIN SOARES
78º	44088	JOAO BATISTA ARSENO BERGENTHAL
79º	44077	ANAILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
80º	44073	MAGDA DE ALBUQUERQUE GENTIL
81º	42805	SIMONE ROCHA DE MEDEIROS
82º	45542	JOSE ADENILTON DA SILVA LIMA
83º	45571	FABIO SOARES DOS SANTOS
84º	45642	JEFFERSON MAROTTI VALBAO
85º	45554	ALBERICO MENEZES PEREIRA JUNIOR
86º	45540	JULIO CESAR MARTINS
87º	45531	CLEBER MILKIEWICZ DOS SANTOS
88º	45576	MARCELO QUINTINO DE FREITAS
89º	45604	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
90º	45580	CLAUDECIR REALI
91º	45716	WENDEL DA SILVA FREITAS
92º	45537	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
93º	45613	PATRICIO LUCIANO SANTANA DA SILVA
94º	45669	DANILO BARBOSA CANUTO
95º	45603	ESEQUIEL MARCOS DOS SANTOS
96º	45602	EDENIVAL EVANGELISTA DA SILVA
97º	45660	ANDERSON OLIVEIRA DO CARMO
98º	45523	LUCIANO EDUARDO PONTES
99º	45606	ANDRE ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO
100º	45525	CICERO DE CARVALHO SILVA
101º	45556	ERIQUEISSON PEREIRA DOS SANTOS
102º	45521	ANDREIA SANCHES NASSER OBED
103º	45598	ANA LUCIA HERCULANO
104º	45597	LUCIANO OLIVEIRA LEONIDAS
105º	45522	SERGIO RICARDO MOREIRA DA SILVA
106º	45548	ROGERIO DE SOUZA BRITO
107º	45704	RAFAEL LEANDRO DE JESUS

108° 45539 JOSE BONIFACIO DA SILVA LIMA  
 109° 45555 CLAUDIA REGINA FERREIRA SANTOS  
 110° 45528 ALINE ABREU DE OLIVEIRA  
 111° 45665 GILVANO BRITO CRUZ  
 112° 45683 ORLANDO DE LIMA MONTEIRO  
 113° 45544 NADIM MENDES DE OLIVA  
 114° 45607 EUDERLANIO PEREIRA DE SOUZA  
 115° 45634 CAIO PALO PACHECO DE LIMA  
 116° 45527 EVANDRO TOLEDO  
 117° 45550 KLEBER NICOLAU COSTA FARIA  
 118° 45939 ADRIANO GOMES  
 119° 45987 THIAGO HENRIQUE CERQUEIRA SILVA  
 120° 45946 ADRIANO SOARES DA SILVA  
 121° 45971 MAURICIO JOSE OLIVEIRA  
 122° 45945 DANIEL VALVERDE  
 123° 45941 PAULO ROBERTO RIBEIRO MAGALHAES JUNIOR  
 124° 46002 RENATO VIEIRA DA SILVA  
 125° 45940 RENILDO FERNANDES  
 126° 46151 CLAUDEMILSON DE ARAUJO FONSECA  
 127° 46168 MARCELO SALES  
 128° 46173 NELSON PIEDADE DA SILVA  
 129° 46475 EDER RIBEIRO DOS SANTOS  
 130° 43471 ALMIR MARQUES DE LIMA  
 131° 49360 MARCOS ERNESTO DE ARAUJO CAIROLLI  
 132° 49409 LUIZ CLAUDIO GOMES DA COSTA  
 133° 49358 ADRIANO RODRIGUES OLIVEIRA  
 134° 49380 HOCEMAR LOURENCO DE SANTANA  
 135° 49368 PEDRO CELESTINO DOS SANTOS  
 136° 49359 ARNALDO APOLINARIO DA SILVA  
 137° 49363 JEFERSON MOREIRA CARVALHO  
 138° 49404 TIAGO HENRIQUE NOVAIS DE ALMEIDA  
 139° 49375 LUCIANO PEREIRA COSTA  
 140° 49388 JOVINO MOREIRA LOPES  
 141° 49391 VLADIMIR ROGERIO MENDES JOSE  
 142° 43535 JOSE ROBERTO VALENDOLF  
 143° 50224 VALDIMIR FONSECA DOS SANTOS  
 144° 50185 MARCOS PESSOA VANDERLES  
 145° 50109 ZURIEL ANTONIO DE BRITO  
 146° 50182 PEDRO ALEXANDRE CAETANO DE SOUZA  
 147° 50152 CHRISTIANO BUENO SAITO  
 148° 50214 ANA PAULA PEREIRA LIMA  
 149° 50140 JULIA APARECIDA DA SILVA NERIS  
 150° 50216 EDSON FERNANDES  
 151° 50212 FRANCISCO AMAURY FREIRES PINHEIRO  
 152° 50236 EDSON BRITO DOS SANTOS  
 153° 50243 FABIO LOPES DOS SANTOS  
 154° 50202 FABIO MOREIRA RODRIGUES  
 155° 50234 WANDERLEY DA SILVA COSTA  
 156° 50177 IVO DOS SANTOS FRAZAO  
 157° 50207 MARIO FELICIANO  
 158° 50196 GERALDO TATSUO SOBOTTKA  
 159° 50300 RILDO NERES AMARAL  
 160° 50174 MERY ELLEN CARDOSO  
 161° 50252 LUIZ TADEU PRESENTE  
 162° 50114 ALEXANDRE APARECIDO MANTOVANI  
 163° 50191 MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA  
 164° 50307 ERIKA ANDRADE DOS SANTOS  
 165° 50345 EDIMAR MOREIRA DE AMORIM  
 166° 50309 FABIO CLEBER DA SILVA  
 167° 50333 RODOLFO BALERO GOMES  
 168° 50301 RODRIGO ROQUE BALBINO DOS SANTOS  
 169° 50276 EMERSON HENRIQUE VIANA  
 170° 50296 CARLOS ALBERTO BUENO CARDOSO  
 171° 50324 CLEUSA CARDOSO LIMA  
 172° 50321 CLEUZA BARBOSA  
 173° 50327 HELVECIO DONIZETI LOPES  
 174° 50279 PEDRO THIAGO BARBOZA PINTO DE AMORIM  
 175° 50306 CARLOS ANDRE BERTULINO DA SILVA  
 176° 50304 PRISCILA MARIA CARDOSO  
 177° 50265 ROBINSON LINS MATTOS  
 178° 50297 ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA  
 179° 50339 PAULO ROGERIO DA SILVA ANGELO  
 180° 50318 MARCILIO PEREIRA DA SILVA  
 181° 50286 AMAURI DE SOUSA CRUZ  
 182° 50281 ALEXANDRE FELIPE DE SOUZA  
 183° 35638 MARCOS ANTONIO DE ASSIS NOVAKS  
 184° 28687 ERBENIO PEREIRA DE SOUZA  
 185° 44109 CARLOS EDUARDO OTAVIANO NOVAES  
 186° 44105 CARLOS DE SOUSA BRAZ  
 187° 44093 RENATO FERREIRA BARBOZA  
 188° 44085 VALTEMIRO SOUZA CAMARGO  
 189° 45570 DAVID TAVARES DE MIRANDA  
 190° 45551 NATHALIA CAVALCANTE SILVA  
 191° 50187 CARLOS DA SILVA MARQUES  
 192° 50311 CLEBER OLIVEIRA SILVA  
 193° 50288 WAGNER ALEXANDRE MORAES  
 194° 38817 VALMIR HONORATO DE LIMA  
 195° 39307 CLEVERSON CESAR TEIXEIRA  
 196° 45543 RENATO ALVES VALERIO  
 197° 45582 ROGERIO CUNHA DO NASCIMENTO  
 198° 45936 PAULO EDUARDO RODRIGUES GAIDO  
 199° 45973 JAILSON DE AZEVEDO CAMARCO  
 200° 46152 ROMILSON OLIVEIRA SILVA  
 201° 49385 SERGIO VALERIANO DA CRUZ  
 202° 40067 WILLIAM SOARES RIBEIRO  
 203° 44090 ALVIMAR CHRISPIM MOREIRA  
 204° 44115 ROSA APARECIDA DOS SANTOS  
 205° 45692 OSWALDO ERICK SCHOUER DA SILVA  
 206° 32504 CARLOS HENRIQUE CANDIDO  
 207° 49399 CRISTIANO BALESTER DA CRUZ  
 208° 49401 FRANCISCO NOBREGA NETO  
 209° 50195 IVAN CESAR RUFINO  
 210° 24451 MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA  
 211° 39068 ANDERSON MELO DE OLIVEIRA  
 212° 38880 GENESIO GOMES DA SILVA  
 213° 39114 RAFAEL MARQUES SOUZA  
 214° 39298 RITA DE CASSIA ALMEIDA  
 215° 40149 EDILAINA DA SILVA MALAQUIAS  
 216° 44082 CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTANA  
 217° 44098 IVAN IRINEU RIBEIRO  
 218° 44095 RENATO AUGUSTO DE CARVALHO  
 219° 45520 JOAO APARECIDO PEREIRA  
 220° 45684 HENRIQUE CHAVES PEREIRA  
 221° 46006 WAGNER MARTINS DIAS  
 222° 46145 DOUGLAS DE SOUZA  
 223° 46182 WESLEY APARECIDO MENDES DOS REIS  
 224° 49372 GUTEMBERG DE ARAUJO RODRIGUES  
 225° 50315 JOSELITO MACHADO  
 226° 50285 ALEX MARTINS DE SANTANA  
 227° 50138 MARCIO OLIVEIRA DA SILVA  
 228° 50125 MARCELO PEREIRA DE MORAES  
 229° 40096 OSWALDO APARECIDO FERRAZ JUNIOR

230° 40068 LUCIANO OLIVEIRA SILVA  
 231° 40127 RICARDO DE ARAUJO FROES  
 232° 42238 DIONATAN DA SILVA BUENO DE FREITAS  
 233° 49416 PAULO EDUARDO PEPI  
 234° 50289 MANOEL CLEITON DE SOUSA FRAZAO  
 235° 31301 CEZAR ROBERTO VASCONCELOS  
 236° 49371 MARCELO FRANCA RODRIGUES  
 237° 35440 VANDERLEI ROSA  
 238° 46142 ANDERSON RAFAEL RAMOS  
 239° 49383 EDSON FERNANDO BERNARDO  
 240° 50160 JOCTAN PEREIRA DE MATOS  
 241° 40097 MADNO BELO DA SILVA  
 242° 40083 MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA  
 243° 44091 HUGO VERONEZ RUIS  
 244° 38700 WAGNER PINTO PEREIRA  
 245° 50267 VALDIR SOUZA CAMARGO  
 246° 50303 LEONILTON PINTO PEREIRA  
 247° 42240 ROSANA BARBOSA MARQUES  
 248° 44071 JUNIOR DE SOUZA LADEIRA  
 249° 45552 WANDO ZAVATINI  
 250° 50139 LEONARDO RODRIGO DOS SANTOS  
 251° 32970 ADRIANO RICARTE DA COSTA  
 252° 33692 MANOEL MESSIAS DE SANTANA  
 253° 43901 JOSE CARLOS ZACARDI JUNIOR  
 254° 45535 GEOVANE LOPES DO ROSARIO  
 255° 45596 ISRAEL MENDES DO BOMFIM  
 256° 39066 ALUIZIO LUIS LOURENCO  
 257° 45538 PAULO AVELINO DOS SANTOS  
 258° 45518 MARCELO ALVES CANUTO  
 259° 39086 JOSE GINALDO FERREIRA  
 260° 39089 SILVIO ALONSO GONCALVES  
 261° 45935 DENIS EDUARDO MANDELLI DA SILVA  
 262° 40084 AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 263° 45559 DANIEL BEZERRA DE ARAUJO  
 264° 44118 WILLIAM PAULO DE PADUA SILVA  
 265° 45526 JOSE CARLOS TRIDICO  
 266° 38887 DALCIO RIBEIRO DOMICIANO  
 267° 39094 ADENILTON FRANCISCO DE SALES  
 268° 50323 AILTON PIRES DE ALMEIDA  
 269° 43958 WILSON GONCALVES DIAS  
 270° 50249 FELIPE FERNANDO CHARABA  
 271° 39305 THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA  
 272° 44102 ALVARO ROCHA DOS SANTOS  
 273° 45565 ORLANDO JOSE DOS SANTOS  
 274° 46059 MARCELO JERONIMO DE SALES  
 275° 35439 REMO DE BARROS  
 276° 45530 LUIZ FERNANDO LEONARDO BEZERRA  
 277° 50325 DALMO DA SILVA GONCALVES  
 278° 42222 GESSE DE OLIVEIRA SILVA  
 279° 46011 MOISES AMADOR  
 280° 35615 RICARDO NOGUEIRA FRANCO  
 281° 45584 WILLIAMS SABINO DE OLIVEIRA  
 282° 46176 ITAGUASSU PEREIRA DE OLIVEIRA RUFINO  
 283° 44086 SILVIO FERNANDO DE SEIXAS  
 284° 45938 EDMAR DOS REIS CARDOSO  
 285° 38805 REGINALDO AQUELINO DA SILVA  
 286° 44092 SANDRO CELIO AGOSTINHO  
 287° 31833 CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS  
 288° 50287 LIGIA DOS SANTOS GIMENEZ  
 289° 50247 DEIVID RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 290° 45653 RENATO DE OLIVEIRA PENHA  
 291° 44072 ROGERIO DA SILVA SANTOS  
 292° 31414 SANDRO LIMA ALONSO  
 293° 49390 ANDERSON FABIANO DE SOUZA WANDERLEY  
 294° 50299 RODRIGO SOARES MARQUES  
 295° 39300 ARNALDO MACIEL  
 296° 46041 GUILHERME JAMACARU FERREIRA  
 297° 45659 RICARDO TIECHER ALVES  
 298° 32128 RODRIGO IZAAC LEITE ROSA  
 299° 33382 ELIAS JOSE DO NASCIMENTO  
 300° 40087 CARLOS CESAR DA SILVA  
 301° 44097 VALTAIR DURAES PEREIRA DOS SANTOS  
 302° 44076 MARCELO JULIO GONCALVES DOS SANTOS  
 303° 43899 HEBERT ROGER DE ALMEIDA  
 304° 50194 TANIA MARIA DE MELO VARJAO BRASIL  
 305° 39075 MAX DELON DE MORAES MATOS  
 306° 43979 TIAGO FERREIRA CAMARU  
 307° 49373 CLAYTON BARBOSA SILVA  
 308° 49397 LUCIANO ELISEI GUIMARAES  
 309° 32460 ISAC ROMUALDO DOS SANTOS  
 310° 45519 FERNANDA FERNANDES  
 311° 24458 ROGERIO VENTURI  
 312° 46191 PAULO SEVERINO DA SILVA  
 313° 40120 SALATIEL GONZAGA ALVES  
 314° 42223 ARTHUR PAPA  
 315° 50316 FLAVIERE SANTOS  
 316° 45672 MARCIO ALMEIDA DE SOUZA  
 317° 43559 BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA  
 318° 50131 PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 319° 49378 LUIZ FABIANO MARTINS  
 320° 45612 MARCOS RIBEIRO NEVES  
 321° 31849 CHARLES ALVES DA SILVA  
 322° 27605 MARCELO RIBEIRO  
 323° 45524 FABIO FERNANDES BARROSO  
 324° 46205 MARCELO CARDOSO DOS SANTOS  
 325° 45666 SERGIO COELHO CASSIMIRO  
 326° 46022 EVERTON DA SILVA SOUZA  
 327° 44129 JAIR LUCAS NAZARO  
 328° 50244 IZAQUE PIO  
 329° 46004 LUIZ CARLOS ALVES DE SEQUEIROS

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 016/2014-SF**  
 O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, Sr. ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei Municipal nº 7119 de 18 de Abril de 2013, na qualidade de presidente do Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária – CAFPT; e em cumprimento a Lei nº 7.216 de Dezembro de 2013, bem como, o que dispõe o art. 5º do Decreto nº 31.511 de 26 de Dezembro de 2013; vem informar sobre os resultados do 2º trimestre de 2014.

**Art. 1º** - Na apuração dos resultados foram considerados os efeitos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Produto Interno Bruto - PIB e suas estimativas para o fechamento do trimestre conforme apurado na forma do ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º** - Para o cálculo da Gratificação sobre o Incremento da Arrecadação - GIA, foi considerado o valor limite de 5% do resultado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## Fundo Social de Solidariedade

Alameda Tutóia, 543 - Gopoúva



**PREFEITURA**  
DE GUARULHOS



## ANEXO ÚNICO

2º Trimestre de 2014			
Detalhamento	Valores em Reais	var. %	memória
a) Receita (Período anterior) *	1.726.962.025,90		
b) Receita (Período anterior, atualizada pelo IPCA)	1.889.547.593,84	7,7%	(e/b)
c) Receita (Período anterior, atualizada IPCA/PIB)	1.903.618.250,62		
d) Receita (Período atual) *	1.968.504.933,00	14,0%	(d/a)
e) Receita (Período atual, atualizada IPCA)	2.034.447.840,47		
f) Ganho nominal	241.542.907,10		(d-a)
g) Ganho por Esforço Fiscal	130.829.589,84	6,9%	(e-c); (e/c)

\* Receita anualizada

**PORTARIA Nº 017/2014-SF**

**ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO, Secretário de Finanças**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no disposto no Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8139/1993;

**RESOLVE:**

1 – Alterar a composição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos, conforme segue:

**PRESIDENTE****EXCLUIR**

Elias Rodrigues dos Santos

**INCLUIR**

André Felipe Soares Chaves

**REPRESENTANTES DA MUNICIPALIDADE****Membro Relator Titular****EXCLUIR**

Andrea Rinaldi de Campos

**INCLUIR**

Elias Rodrigues dos Santos

**Membro Relator Suplente****EXCLUIR**

André Felipe Soares Chaves

**INCLUIR**

Andrea Rinaldi de Campos

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 018/2014-SF**

**O Secretário de Finanças, ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.172, de 22 de janeiro de 2001.

**RESOLVE:**

1º - Alterar o Grupo de Trabalho DIPAM - Portaria nº 001/2007-SF, com alterações introduzidas pelas Portarias nº 05/2008-SF, 13/2010-SF e 18/2011-SF, conforme segue:

**PRESIDENTE****EXCLUIR:**

Elias Rodrigues dos Santos – Gerente Técnico da Divisão Técnica de Fiscalização Mobiliária - Cód. Func. 12071.

**INCLUIR:**

Geraldo Sérgio Nogiri de Siqueira Diretor do Departamento de Rendas Mobiliárias, Cód. Func. 60205.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**

**“PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTORIZADO EM 08/08/2014:**

38041/2014 – Andre Pereira Antico.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 08/08/2014:**

38041/2014 – Andre Pereira Antico;

38956/2014 – Katia Mota Bandeira; e

39970/2014 – Rafael Correa Winisky.”

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**A2 Works Comércio e Serviços LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 10711/2012, 21311/2013 e 2111/2014.

EMPENHOS: 5874/2014, 5889/2014, 6102/2014, 6105/2014, 6409/2014, 6763/2014, 7133/2014, 7208/2014, 8306/2014, 8329/2014, 11689/2014 e 11690/2014.

OBJETO: Locação de microcomputadores.

VALOR: R\$ 408.950,87 (quatrocentos e oito mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), NFs. 6398, 6399, 6410, 6442, 6443, 6444, 6445, 6446, 6447, 6448, 6449, 6450, 6451, 6452, 6453, 6454, 6455, 6456, 6457, 6458, 6459, 6460, 6461, 6462, 6463, 6464, 6465, 6466, 6467, 6468, 6469, 6470, 6471, 6472, 6473, 6474, 6475, 6476, 6477, 6478, 6479, 6481, 6489, 6490, 6491, 6492, 6493, 6494, 6495, 6496, 6497, 6498, 6499, 6500, 6501, 6502, 6503, 6504, 6505, 6506, 6507, 6508, 6509, 6533, 6536, 6572, 6573, 6576, 6595, 6596, 6598, 6603, 6604, 6605, 6607, 6609, 6610, 6612, 6613, 6618, 6619, 6633, 6636, 6637, 6639, 6642, 6643, 6648 e 6650.

EXIGIBILIDADE: 04/07, 10/07, 25/07 e 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A locação, incluindo instalação e serviços de manutenção com troca de peças, sob medida, se faz necessária ao Departamento de Informática e Telecomunicações e as unidades da Prefeitura que utilizam os equipamentos em função de atividades sazonais, tais como cadastramento de pessoas, realização de seminários, entre outros.

**Abianto Valdevino Leite**

CONTRATO/PEDIDO: 367/2014.

EMPENHO: 11866/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural. VALOR: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município, no dia 18 de junho de 2014.

**Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE**

CONTRATO/PEDIDO: 6201/2011.

EMPENHO: 1527/2014.

OBJETO: Serviços técnicos pedagógicos e qualificação profissional.

VALOR: R\$ 149.543,72 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). Ref. Junho/2014.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria do Trabalho para a prestação de serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Bolsa Trabalho.

**Agion Comércio e Representações LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 78/2014.

EMPENHO: 9662/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 29272.

EXIGIBILIDADE: 09/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Agroserra Máquinas e Equipamentos LTDA - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 13311/2014.

EMPENHO: 13095/2014.

OBJETO: Aquisição de Peças Novas e Originais para Máquina Agrícola, Marca Stihl.

VALOR: R\$ 34.350,51 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), NFs. 4851 e 4874.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: As aquisições dos materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente sendo utilizados em máquinas agrícolas na manutenção de praças, parques e áreas verdes.

**Águia de Aço Comércio e Locação de Artigos para Festas LTDA ME**

CONTRATO/PEDIDO: 711/2014.

EMPENHOS: 7294/2014, 8195/2014 e 13589/2014.

OBJETO: Locação de cadeiras e mesas plásticas. VALOR: R\$ 15.838,25 (quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), NFs. 460, 509 e 510.

EXIGIBILIDADE: 25/06 e 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Governo para realização das atividades do Orçamento Participativo; ao Gabinete do Prefeito visando atender as diversas autoridades e público presente nos eventos; e à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para realização do Cerimonial de Abertura dos jogos Adaptados de Guarulhos - JAG.

**AKS Serviços e Representações LTDA – EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 165/2014.

EMPENHO: 15036/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 4.561,50 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 07/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Alimentos Estrela LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 10311/2014.

EMPENHOS: 9749/2014 e 13444/2014.

OBJETO: Aquisição de salsichas bovina e de frango. VALOR: R\$ 3.442,50 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), NFs. 3794, 3795, 3796, 3818, 3819, 3820 e 3821.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, sendo que os alimentos foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Aprendiz Solidário, aos moradores de rua, atendimentos de Proteção Social Especial, que ofertam serviços especializados e continuados a indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

**América Net LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 12501/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10426/2014.

EMPENHO: 642/2014, 648/2014 e 15102/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicação. VALOR: R\$ 382.810,04 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dez reais e quatro centavos), sendo R\$ 232.189,81 (duzentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), referente recursos próprios; e R\$ 150.620,23 (cento e cinquenta mil, seiscentos e vinte reais e vinte e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 6169, 6386, 155404, 155405, 155406, 155407, 619400, 619401, 619402, 619403, 619601, 619602, 619603, 619604, 619802, 619803, 619804, 619805, 635915, 682756, 682757, 682758 e 682759.

EXIGIBILIDADE: 08/08 e 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço de telecomunicações para a interligação de unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos ao Departamento de Informática e Telecomunicações para acesso à rede corporativa da Prefeitura, através de links de seis Mbps; e é fundamental para a gestão da Secretaria de Educação e de diversas unidades escolares, principalmente no sistema de Gestão Escolar, permitindo comunicação de dados rápida e instantânea, visando a garantia de

oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças da rede de ensino, além de atender anseios da sociedade, as metas do Governo Federal para Educação e prestação de contas aos órgãos fiscalizadores.

**Assistherm Assistência Térmica LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 1701/2011.

EMPENHO: 5800/2014.

OBJETO: Locação de equipamento para aquecimento de água da piscina do C.S.E João Carlos de Oliveira. VALOR: R\$ 2.381,60 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), NF. 7030.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de locação e manutenção do equipamento para aquecimento de água da piscina do CSE João Carlos de Oliveira é indispensável à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para que ela seja mantida na temperatura adequada à prática de atividades aquáticas específicas.

**BDS Confecções LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 7011/2013.

EMPENHO: 5670/2014.

OBJETO: Aquisição de camisas e calças para eletricitistas.

VALOR: R\$ 19.989,67 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), NF. 16521.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Obras, pois se trata de material para a segurança dos servidores nos serviços de manutenção e obras de implantação de iluminação Pública.

**Brasfilter Indústria e Comércio LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 10901/2013.

EMPENHO: 1526/2014.

OBJETO: Locação de purificadores de água elétricos. VALOR: R\$ 1.096,00 (um mil, noventa e seis reais), NF. 91880.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os purificadores de água são essenciais para serem utilizados no Gabinete da Secretaria de Cultura e demais equipamentos, no período de 01 a 30 de junho de 2014.

**Bruno Andrade Franco Móveis - ME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26526/2014.

EMPENHO: 11702/2014.

OBJETO: Aquisição de cadeira caixa secretária.

VALOR: R\$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais), NF. 996.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Administração e Modernização para reposição de cadeiras caixa fixas que estavam danificadas na unidade de atendimento da "Rede Fácil" – Bom Clima.

**Bruno Berkeras**

CONTRATO/PEDIDO: 416/2014.

EMPENHO: 13069/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município, no dia 19 de julho de 2014.

**Carlos José Fernandes Neto**

CONTRATO/PEDIDO: 369/2014.

EMPENHO: 11910/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural do Grupo "Samba do Sino".

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no Bairro Jardim Otawa, nos dias 22 e 28 de junho de 2014.

**Casa da Merenda Comércio de Alimentos LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 14111/2014.

EMPENHOS: 11705/2014 e 13023/2014.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 2.828,50 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), NFs. 7367, 7369, 7370 e 7371.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade um vez que a empresa forneceu os itens que foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário e à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer no preparo de refeições fornecidas aos integrantes de equipes que representam o município em competições promovidas pela entidade regulamentadora oficial de cada modalidade dessa Secretaria.

**Casa do EPI Comércio Varejista Barretos LTDA - ME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23226/2014.

EMPENHO: 11667/2014.

OBJETO: Aquisição de fita zebraada.

VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), NF. 812.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para segurança dos servidores e municípios nos diversos serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes.

**Central de Planejamento de Obras e Construções LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 14501/2014.

EMPENHOS: 11053/2014, 11056/2014, 11062/2014, 11064/2014, 11069/2014 e 11070/2014.

OBJETO: 1ª Medição parcial referente contratação de empresa especializada na construção de Edifícios Escolares. VALOR: R\$ 2.020.032,87 (dois milhões, vinte mil, trinta e dois reais e oitenta e sete centavos); sendo R\$ 628.584,20 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 1.391.448,67 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), referente recursos vinculados - FNDE, NF. 343.

EXIGIBILIDADE: 05/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para execução das obras de construção de escolas e

quadras é fundamental à Secretaria de Educação e a Secretaria de Obras visando à ampliação no numero de vagas e a educação de forma integral e completa nas regiões onde serão implantados os equipamentos escolares.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 4001/2010, 4301/2013, 12201/2013 20401/2013, 23301/2013 e 30101/2013.

EMPENHOS: 185/2014, 3736/2014, 4095/2014, 5379/2014, 5387/2014, 5388/2014, 6059/2014 e 8632/2014.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários nas áreas de engenharia civil, arquitetura e urbanismo, turismo, pedagogia e tecnologia de informática.

VALOR: R\$ 294.876,89 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e nove centavos), sendo R\$ 51.451,99 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), referente recursos próprios; e R\$ 240.188,90 (duzentos e quarenta mil, cento e oitenta e oito reais e noventa centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; R\$ 3.236,00 (três mil, duzentos e trinta e seis reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 471060, 471062, 471063, 471064, 471065, 471066, 471067, 471068, 471069, 471075, 471076, 471077, 471080, 471081, 471082, 471083, 471084, 471085, 471150 e 471153.

EXIGIBILIDADE: 05/08, 06/08, 07/08, 08/08 e 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos, tendo em vista que se trata de bolsa-auxílio aos estagiários que prestam serviços de apoio ao corpo jurídico da Secretaria; à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, considerando tratar-se de serviços de recrutamento e seleção de estagiários que são de relevante importância no apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e urbanismo; à Secretaria de Educação, haja vista ser indispensável para a realização do projeto "Na Diferença se Faz e se Aprende", que acontece nas unidades escolares da rede municipal, integrando e ampliando a Rede de Apoio à Inclusão Escolar; à Secretaria de Obras devido ao grande gerenciamento de obras, contribuindo em muito para a formação acadêmica aos futuros profissionais; à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o bom desenvolvimento das atividades dos balcões de informações turísticas na divulgação do município e atendimento aos turistas e à Secretaria da Saúde na área de arquitetura, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional vinculado a esta Secretaria.

**Cirúrgica São José LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 289/2014.

EMPENHO: 9840/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 4.672,50 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 58798.

EXIGIBILIDADE: 02/0

Unidades da Prefeitura.

**Comercial Milano Brasil LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 11911/2014.

EMPENHOS: 11691/2014 e 11922/2014.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 10.029,70 (dez mil, vinte e nove reais e setenta centavos), NFs. 1986799, 2015164 e 2015165.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade um vez que a empresa forneceu os itens que foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário e à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer no preparo de refeições fornecidas aos integrantes de equipes que representam o município em competições promovidas pela entidade regulamentadora oficial de cada modalidade dessa Secretaria.

**Corporação Musical Lira de Guarulhos**

CONTRATO/PEDIDO: 2801/2014.

EMPENHO: 4475/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município no dia 19 de julho de 2014, garantindo-se, assim, a continuidade do evento já consagrado pelo público.

**Curió Comercial Automotiva LTDA - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 3311/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29754/2014.

EMPENHOS: 12283/2014 e 13414/2014.

OBJETO: Fornecimento de aditivos para radiadores e de óleo lubrificante e hidráulico.

VALOR: R\$ 39.449,08 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos), NFs. 3212 e 3266.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária ao Departamento de Transportes Internos, pois trata de produtos indispensáveis para manutenção dos veículos da frota municipal.

**Dakfilm Comercial LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 19401/2013.

EMPENHO: 1045/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 3.051,30 (três mil, cinqüenta e um reais e trinta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF 13938.

EXIGIBILIDADE: 04/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**D-Hosp – Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 13402/2013.

EMPENHOS: 16945/2013 e 972/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 3.511,20 (três mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF 6682.

EXIGIBILIDADE: 20/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Distribupri Distribuidora e Comércio LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 15011/2014.

EMPENHO: 12517/2014.

OBJETO: Fornecimento de cartucho de toner.

VALOR: R\$ 55.947,50 (cinqüenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos), NF. 13204.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

**Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 354/2014.

EMPENHO: 11728/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 1.666,56 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 356455.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Eiton Soares de Oliveira**

CONTRATO/PEDIDO: 19601/2013.

EMPENHO: 2095/2014.

OBJETO: Referente contratação de serviços de assessoria técnica especializada na formação dos educadores do ensino fundamental para implantação do projeto de alfabetização e letramento patrimonial.

VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, visando a formação de educadores do ensino fundamental para a implantação de temática de Alfabetização e Letramento Patrimonial, através de encontros formativos de educadores e elaboração de livros didáticos, assessoramento aos educadores da Educação Fundamental no processo ensino-aprendizagem; acompanhamento das ações do projeto Educação Patrimonial realizada nas unidades escolares e revisão e ampliação da Revista de Educação Patrimonial.

**Empresa Folha da Manhã S/A**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10653/2014.

EMPENHO: 7286/2014.

OBJETO: Assinatura anual dos jornais: Folha de São Paulo e Agora São Paulo.

VALOR: R\$ 2.082,60 (dois mil, oitenta e dois reais e sessenta centavos), NF. 170530

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Justificamos nosso pedido esclarecendo que os jornais Folha de São Paulo e Agora São Paulo, divulgam os acontecimentos de Guarulhos em todas as áreas, informando a população a respeito dos serviços essenciais.

**Etnia Produções Cinematográficas LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 5501/2014.

EMPENHO: 5805/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso teórico e prático de formação em produção cinematográfica.

VALOR: R\$ 45.714,28 (quarenta e cinco mil, setecentos e catorze reais e vinte e oito centavos), NF. 12.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Cultura, para realização de curso teórico e prático de formação em produção cinematográfica, no período de 26 de junho a 25 de julho de 2014.

**Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 264/2014.

EMPENHO: 9922/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinqüenta e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 371099.

EXIGIBILIDADE: 26/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Extraink Suprimentos de Escritório e Informática EIRELI - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 392/2014.

EMPENHO: 13075/2014.

OBJETO: Fornecimento de cartucho de toner para impressora.

VALOR: R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais), NF. 9242.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

**Fersim do Brasil LTDA – ME**

CONTRATO/PEDIDO: 13404/2011.

EMPENHOS: 7692/2014 e 7701/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recebimento, manuseio, armazenamento e logística de distribuição dos bens nas escolas que compõe a rede municipal de educação.

VALOR: R\$ 160.956,60 (cento e sessenta mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 125.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, em função da contratação de espaço apropriado para recebimento, manuseio e armazenamento dos bens pertencentes à Secretaria de Educação.

**Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A**

CONTRATO/PEDIDO: 2301/2014.

EMPENHO: 5425/2014.

OBJETO: 1ª medição referente serviços de reforma, recuperação, manutenção e conservação do sistema de drenagem, guias, sarjetas, sarjetão, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Av. Nair de Oliveira Costa.

VALOR: R\$ 445.192,27 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), NF. 1277.

EXIGIBILIDADE: 04/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O pagamento das obras contratadas é essencial à Secretaria de Obras, tendo em vista que é necessária a prestação de serviços de reforma, recuperação, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Av. Nair de Oliveira Costa, no trecho 1 e trecho 2.

**Foxfer Produtos Siderúrgicos LTDA – EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 9711/2014.

EMPENHO: 13585/2014.

OBJETO: Fornecimento de chapa laminada e tubo galvanizado.

VALOR: R\$ 42.776,00 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais), NF. 3636.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os materiais destinam-se à Secretaria de Serviços Públicos para execução de reforma em caçambas utilizadas em PEVs.

**Fundação CPQD-Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações**

CONTRATO/PEDIDO: 5904/2013.

EMPENHOS: 3543/2014 e 3546/2014.

OBJETO: Serviços de suporte técnico mensal, manutenção evolutiva/corretiva do sistema de Gestão Escolar, otimização dos módulos de segurança, educação, gestão do servidor, almoxarifado e alimentação escolar.

VALOR: R\$ 158.531,25 (cento e cinqüenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 9389.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para o desenvolvimento do sistema de computador para a gestão da Secretaria de Educação e das unidades escolares nos módulos: alimentação escolar, atribuição e remoção dos docentes, censo escolar e demanda escolar, visando a garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças da rede de ensino municipal, além de atender anseios da sociedade, as metas do Governo Federal para Educação e prestação de contas aos órgãos fiscalizadores.

**G4 Soluções em Gestão da Informação LTDA ME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54988/2011.

EMPENHOS: 14789/2014 e 14792/2014.

OBJETO: Serviços de impressão, reprografia corporativa e gerenciamento eletrônico de documentos, com disponibilidade de equipamentos com a devida manutenção preventiva e corretiva,.

softwares e suprimentos.

VALOR: R\$ 745.563,09 (setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 733, 737, 745 e 751.

EXIGIBILIDADE: 30/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para atender às necessidades dos serviços de reprografia e impressão da Secretaria de Educação, e a interrupção causaria transtornos aos trabalhos desenvolvidos pela secretaria.

**Guarani Material para Construção LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 11911/2013, 611/2014 e 4911/2014.

EMPENHOS: 2892/2014, 9351/2014, 11381/2014, 11487/2014 e 13583/2014.

OBJETO: Fornecimento de materiais para construção.

VALOR: R\$ 37.366,00 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais), NFs. 35949, 35950, 35951, 35952, 35953, 35954, 35955, 35956, 35957, 35958, 35959, 35960, 35961, 35962, 36451, 36452, 36454, 37447.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos na manutenção, conservação, execução, reforma e construção de obras em diversos próprios municipais e PEVs, sem os quais haveria paralisação dos serviços.

**Guaruoffice Comércio de Materiais para Escritório LTDA-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 388/2014.

EMPENHO: 13068/2014.

OBJETO: Aquisição de CD RW Regravável, Filtro de Linha e CDR Gravável.

VALOR: R\$ 2.638,00 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais), NF. 1240.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

**H Print Reprografia e Automação de Escritórios LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 8311/2013.

EMPENHO: 7220/2014.

OBJETO: Locação de impressora laser duplex.

VALOR: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais), NFs. 17105 e 17526.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para equipar as Unidades a fim de aperfeiçoar e agilizar diversos processos de atendimento.

**Hamover Comércio de Material para Construção LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 15211/2013.

EMPENHOS: 3535/2014 e 13435/2014.

OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.

VALOR: R\$ 33.229,25 (trinta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), NFs. 8654, 8729, 8730, 8731, 8732, 8733, 8734, 8735, 8737, 8738, 8739, 8740, 8741, 8742, 8743, 8744, 8745, 8746, 8747 e 8749.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos na conservação e execução de obras em todo o município; e à Secretaria de Habitação visando o atendimento de uma das etapas do trabalho do Departamento de Desenvolvimento Habitacional.

**Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 269/2014, 291/2014 e 308/2014.

EMPENHOS: 10217/2014, 10242/2014 e 11332/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 4.631,30 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 292986, 292955 e 293372.

EXIGIBILIDADE: 15/07, 17/07 e 22/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**IBG Indústria Brasileira de Gases LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 23711/2013.

EMPENHO: 2949/2014.

OBJETO: Fornecimento de Acetileno e Oxigênio Industrial.

VALOR: R\$ 345,45 (trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), NF. 140780.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos ao uso na conservação e execução de obras em todo município.

**Ida Aparecida Gutierrez Dourado**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24001/2014.

EMPENHO: 10235/2014.

OBJETO: Fornecimento de materiais de borracharia utilizados na manutenção dos veículos da frota Municipal.

VALOR: R\$ 3.864,54 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos), NFs. 8490 e 8614.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária ao Departamento de Transportes Internos, pois trata de materiais indispensáveis para manutenção dos veículos da frota municipal.

**Importall G3 Comércio de Ferramentas e Produtos Importados LTDA EPP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26464/2014.

EMPENHO: 12923/2014.

OBJETO: Aquisição de Facas de Desengrosso para Makita Portátil.

VALOR: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), NF. 8890.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente sendo destinados ao desenvolvimento de diversos serviços de manutenção em praças, parque e áreas de lazer.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 2784/2014.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.

VALOR: R\$ 6.554,71 (seis mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e um centavos), NF. 781622.

EXIGIBILIDADE: 18/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Indústria de Equipamentos de Segurança MAC LTDA EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 15011/2013 e 22911/2013.

EMPENHOS: 7306/2014 e 12246/2014.

OBJETO: Aquisição de Uniformes e Sapatos de Segurança.

VALOR: R\$ 1.846,89 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), NFs. 1265 e 1307.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade um vez que a empresa forneceu os itens que serão utilizados para a proteção e segurança dos servidores que trabalham nos Restaurantes Populares, Banco de Alimentos, Restaurante e Padaria Escola e Padaria Pão Nosso; e

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

**Lavras & Lavras Veículos Especiais LTDA - ME**  
 CONTRATO/PEDIDO: 21411/2013.  
 EMPENHOS: 4260/2014 e 4261/2014.  
 OBJETO: Serviços de manutenção em geral e assistência técnica em motocicletas da frota municipal.  
 VALOR: R\$ 1.420,40 (um mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos), NFs. 326 e 328.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, uma vez que o material é indispensável para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

**Líder Madeiras e Ferragens LTDA - EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 23011/2013.  
 EMPENHO: 13458/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais para construção.  
 VALOR: R\$ 42.307,70 (quarenta e dois mil, trezentos e sete reais e setenta centavos), NF. 608.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que esta Coordenadoria necessita do referido material para dar atendimento aos Serviços da Defesa Civil.

**Lincetractor Comércio Importação e Exportação LTDA - EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 19711/2013.  
 EMPENHO: 1774/2014.

OBJETO: Aquisição de peças para máquinas e equipamentos da frota municipal.  
 VALOR: R\$ 143,16 (cento e quarenta e três reais e dezesseis centavos), NF. 6851.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, uma vez que o material é indispensável para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

**M.G Comércio de Alimentos LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 14811/2013.  
 EMPENHO: 11250/2014.

OBJETO: Aquisição de milho para pipoca.  
 VALOR: R\$ 237,16 (duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), NF. 67956.  
 EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, sendo que os alimentos foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Aprendiz Solidário.

**Marcio José Farias**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31551/2014.  
 EMPENHO: 13066/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural do Grupo "Toque de Letra".  
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no Bairro Jardim Cabuçu, no dia 19 de julho de 2014.

**Marcos Antonio Nascimento**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32975/2014.  
 EMPENHO: 13181/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural do Grupo "Mesa de Bar".  
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no Bairro Jardim Marilena, nos dias 19 e 20 de julho de 2014.

**Marcos Aparecido da Silva ME**  
 CONTRATO/PEDIDO: 9611/2014.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24032/2014.  
 EMPENHOS: 10736/2014, 10737/2014 e 11650/2014.

OBJETO: Aquisição de Fogão a Gás com 4 Bocas e Óculos de Proteção.  
 VALOR: R\$ 2.039,40 (dois mil, trinta e nove reais e quarenta centavos), NFs. 231 e 232.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, utilizados nas dependências dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) que é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social e do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social); e à Secretaria de Habitação visando o atendimento de uma das etapas do trabalho do Departamento de Desenvolvimento Habitacional.

**Mariângela Zandomeneghi - ME**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25836/2014.  
 EMPENHO: 12425/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural do Grupo "Arnaldo Freitas".  
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado pelo profissional foi indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação musical em Atividade Cultural, no Bairro do Cabuçu nos dias 19 e 20 de julho de 2014.

**Mauro Tibério**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30549/2014.  
 EMPENHO: 13138/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural da Banda "Estação Lunar".  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado pelo profissional foi indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação musical em Atividade Cultural, no Bairro do Cabuçu nos dias 19 e 20 de julho de 2014.

**Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 14702/2013.  
 EMPENHO: 1306/2014.

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis.  
 VALOR: R\$ 40.089,48 (quarenta mil, oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 84487, 84488

e 84650.

EXIGIBILIDADE: 30/07 e 01/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Medtronic Comercial LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 12102/2013.  
 EMPENHO: 495/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
 VALOR: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 106413.

EXIGIBILIDADE: 29/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Mixandi Comércio de Gases e Materiais de Solda LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 406/2014.  
 EMPENHOS: 13173/2014 e 13174/2014.

OBJETO: Aquisição de máscara de solda e gás argônio.  
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais), NF. 16498.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é essencial à Secretaria de Administração e Modernização utilizados nos serviços de soldas realizados pelos funcionários que executam serviços de reparo e de funilaria, sendo indispensável para manutenção dos veículos da frota municipal.

**Mobiliare Móveis Corporativos LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 811/2014 e 1111/2014.  
 EMPENHOS: 6771/2014, 8191/2014, 8193/2014, 8211/2014 e 8212/2014.

OBJETO: Aquisição de mobiliário diversos.  
 VALOR: R\$ 446.688,31 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), NFs. 1052, 1073, 1075, 1082.  
 EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Comunicação, devido a necessidade da aquisição de mobiliário diversos para as novas instalações, considerando que os serviços que a pasta presta à municipalidade não pode sofrer interrupção; à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, uma vez que a empresa forneceu móveis que serão utilizados nas dependências das unidades do CRAS; e à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para atender a necessidade das novas instalações do CIAD, na Vila Carioca.

**Nevada Rent a Car LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 10211/2013 e 28401/2013.  
 EMPENHOS: 2130/2014, 5852/2014, 6798/2014, 6926/2014, 6972/2014 e 7989/2014.

OBJETO: Locação de veículos.  
 VALOR: R\$ 47.466,64 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), NFs. 3512, 3514, 3523, 3558, 3559, 3562, 3563, 3565 e 3566.

EXIGIBILIDADE: 10/07, 15/07, 25/07 e 30/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de locação de veículos são essenciais para atender às atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Administração e Modernização, Secretaria de Governo, Secretaria de desenvolvimento Econômico, Secretaria de Comunicação, Secretaria de Cultura e coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

**New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 8811/2014.  
 EMPENHOS: 10687/2014 e 11697/2014.

OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de carnes.  
 VALOR: R\$ 29.879,30 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), NFs. 16049, 16113, 16114, 16115, 16205, 16206, 16207, 16208, 16286 e 16287.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário.

**Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 24611/2013, 7011/2014, 8711/2014 e 14011/2014.  
 EMPENHOS: 8851/2014, 8967/2014, 8970/2014, 11696/2014, 11808/2014 e 13032/2014.

OBJETO: Fornecimento de diversos gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 24.714,52 (vinte e quatro mil, setecentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos), NFs. 172545, 174120, 174834, 174836, 174982, 174983, 174984, 174985, 174986, 174989, 175353, 175450, 175798, 175799 e 175801.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu os itens que são servidos como sobremesa à população atendida pelos Restaurantes Populares e Restaurantes Escola Aprendiz Solidário e também, itens solicitados para a fabricação dos pães franceses que serão distribuídos gratuitamente às entidades cadastradas no Banco de Alimentos, através da Padaria Pão Nosso, bem como para a subsistência da população em situação de vulnerabilidade social atendida por este projeto; e essencial à Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer que serão utilizados nos preparos de refeições fornecidas aos atletas integrantes de equipes que representam o município em competições promovidas pela entidade regulamentadora oficial de cada modalidade desta Secretaria.

**Nutriport Comercial LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 81/2014, 84/2014 e 106/2014.  
 EMPENHOS: 9924/2014, 11045/2014 e 11491/2014.

OBJETO: Fornecimento de nutrição oral completa para crianças a partir de um ano, fórmula de aminoácidos e suplemento para terapia nutricional.  
 VALOR: R\$ 11.287,20 (onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 185790, 186255 e 187855.

EXIGIBILIDADE: 10/07 e 15/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Omega Suprimentos e Serviços LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 334/2014.  
 EMPENHO: 11440/2014.

OBJETO: Aquisição de lâmpadas incandescentes.  
 VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), NF. 102.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é essencial à Secretaria de Administração e Modernização utilizadas na oficina sendo indispensável para manutenção dos veículos da frota municipal.

**Panajó Peças Automotivas Nacional LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 17911/2013.  
 EMPENHO: 8218/2014.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos para veículos.  
 VALOR: R\$ 1.502,90 (um mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos), NFs. 6957 e 6970.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, para manutenção dos veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

**Papa Lix Plásticos e Descartáveis LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 3611/2014.  
 EMPENHO: 17101/2014.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.  
 VALOR: R\$ 25.808,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oito reais), NF. 17101.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

**Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos LTDA -EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 10711/2013.  
 EMPENHO: 11413/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.  
 VALOR: R\$ 366,76 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), NF. 1953.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

**Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 17611/2013 e 40/2014.  
 EMPENHOS: 2882/2014 e 5439/2014.

OBJETO: Aquisição de concreto usinado.  
 VALOR: R\$ 18.274,07 (dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e sete centavos), NFs. 3182, 3183, 3184 e 3185.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

EXIGIBILIDADE: 10/07 e 15/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Omega Suprimentos e Serviços LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 334/2014.  
 EMPENHO: 11440/2014.

OBJETO: Aquisição de lâmpadas incandescentes.  
 VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), NF. 102.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é essencial à Secretaria de Administração e Modernização utilizadas na oficina sendo indispensável para manutenção dos veículos da frota municipal.

**Panajó Peças Automotivas Nacional LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 17911/2013.  
 EMPENHO: 8218/2014.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos para veículos.  
 VALOR: R\$ 1.502,90 (um mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos), NFs. 6957 e 6970.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, para manutenção dos veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

**Papa Lix Plásticos e Descartáveis LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 3611/2014.  
 EMPENHO: 17101/2014.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.  
 VALOR: R\$ 25.808,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oito reais), NF. 17101.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

**Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos LTDA -EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 10711/2013.  
 EMPENHO: 11413/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.  
 VALOR: R\$ 366,76 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), NF. 1953.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

**Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 17611/2013 e 40/2014.  
 EMPENHOS: 2882/2014 e 5439/2014.

OBJETO: Aquisição de concreto usinado.  
 VALOR: R\$ 18.274,07 (dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e sete centavos), NFs. 3182, 3183, 3184 e 3185.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

**Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 17611/2013 e 40/2014.  
 EMPENHOS: 2882/2014 e 5439/2014.

OBJETO: Aquisição de concreto usinado.  
 VALOR: R\$ 18.274,07 (dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e sete centavos), NFs. 3182, 3183, 3184 e 3185.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na conservação e execução de obras em todo o município.

**Perfil JD Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI-EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 8611/2014.  
 EMPENHOS: 9793/2014, 9956/2014 e 11692/2014.

OBJETO: Aquisição de peito de frango sem osso, congelado.  
 VALOR: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais), NFs. 138, 144 e 146.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Laser e serão utilizados no preparo de refeições fornecidas aos integrantes de equipes que representam o município em competições promovidas pela entidade regulamentadora oficial de cada modalidade e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e serão utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Persaid Comercial e Distribuidora LTDA**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73844/2013.  
 EMPENHOS: 13463/2014 e 13464/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais para reforma e construção.  
 VALOR: R\$ 65.265,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais), NF. 404.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial à Secretaria de Comunicação, tendo em vista a mudança de prédio que abriga a mesma.

**Plenacom Comercial LTDA EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 1311/2014.  
 EMPENHO: 13084/2014.

OBJETO: Aquisição de tintas.  
 VALOR: R\$ 8.114,60 (oito mil, cento e catorze reais e sessenta centavos), NF. 743.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente e serão utilizados na manutenção de parques, praças e áreas de lazer.

**Plusport Comercial LTDA EPP**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7418/2014.  
 EMPENHO: 11080/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivo para boxe.  
 VALOR: R\$ 21.241,88 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), NF. 2373.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer na promoção do esporte através da modalidade boxe, promovida pela Secretaria.

**Pole Power Comércio e Serviço Eletro Eletrônico LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 12511/2013.  
 EMPENHOS: 6060/2014 e 6061/2014.

OBJETO: Locação de gerador de energia.

VALOR: R\$ 992,41 (novecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 20424.  
 EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação é essencial à Secretaria de Educação e deve-se à locação de gerador de energia utilizado em atividade da 4ª Edição dos Jogos Escolares Municipais.

**Portal LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 834/2013.  
 EMPENHO: 20521/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
 VALOR: R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 39952.

EXIGIBILIDADE: 27/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Prodiel Farmacêutica S/A**  
 CONTRATO/PEDIDO: 206/2014.  
 EMPENHO: 8365/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
 VALOR: R\$ 704,16 (setecentos e quatro reais e dezesseis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 89823.

EXIGIBILIDADE: 04/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Rafide Informática LTDA-EPP**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29706/2014.  
 EMPENHO: 13144/2014.

OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.  
 VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), NF. 1211.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, tendo em vista a importância do material fornecido, utilizado na impressão de trabalhos técnicos.

**Rede Sol Fuel Distribuidora S/A**  
 CONTRATO/PEDIDO: 9001/2014.  
 EMPENHO: 13442/2014.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis.  
 VALOR: R\$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), NFs. 71440, 71462, 71496, 71501, 71602, 71623, 71624, 71659, 718

e sessenta centavos), NFs. 7403, 7405 e 7406.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/08/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação se faz necessária uma vez que a empresa forneceu os itens que foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário.  
**Shigeru Yoshida**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 4811/2014.  
**EMPENHOS:** 6840/2014 e 11061/2014.  
**OBJETO:** Fornecimento de enfeites de flores para urnas funerárias.  
**VALOR:** R\$ 44.827,05 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinco centavos), NFs. 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.  
**EXIGIBILIDADE:** 25/06 e 10/07/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.  
**Sol Mineração LTDA**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 9311/2013.  
**EMPENHO:** 9309/2014.  
**OBJETO:** Aquisição de sistema de gavetas em peças em ardósia.  
**VALOR:** R\$ 26.570,04 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais e quatro centavos), NF. 962.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/08/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O material adquirido será utilizado nos serviços de ampliação no cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso, voltado à construção de sepulturas no sistema de gavetas.  
**Teorema Engenharia e Construções LTDA**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 9611/2013.  
**EMPENHO:** 3641/2014.  
**OBJETO:** 4ª medição referente execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação, asfáltica e passei em concreto na rua Vitória o trecho entre a Estrada do Elenco e a Rua Dalva de Oliveira.  
**VALOR:** R\$ 232.080,53 (duzentos e trinta e dois mil, oitenta reais e cinquenta e três centavos), NF. 153.  
**EXIGIBILIDADE:** 11/06/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O pagamento das obras contratadas é essencial à Secretaria de Obras, pois permite atender às reivindicações da população usuária deste viário, bem como melhorar as condições de infraestrutura e acessibilidade do local.  
**Terso Pereira Higinio de Moraes**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7492/2014.  
**EMPENHO:** 12857/2014.  
**OBJETO:** Apresentação musical em atividade cultural do Grupo "Dupla Honra".  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**EXIGIBILIDADE:** 10/07/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O serviço prestado pelo profissional foi indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação musical em Atividade Cultural, no Bairro dos Pimentas nos dias 28 e 29 de junho de 2014.  
**TSW Indústria e Comércio de Móveis LTDA**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 22611/2013.  
**EMPENHOS:** 7718/2014 e 8120/2014.  
**OBJETO:** Aquisição de armários e arquivos de aço.  
**VALOR:** R\$ 2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais), NFs 10774 e 10775.  
**EXIGIBILIDADE:** 25/07 e 10/08/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial, uma vez que a referida empresa forneceu 1 arquivo essencial para arquivamento de documentos dos atendimentos realizados nesta Coordenadoria; e à Secretaria de Cultura para o Conservatório Municipal.  
**Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas LTDA EPP**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 15611/2014.  
**EMPENHO:** 13092/2014.  
**OBJETO:** Fornecimento de urnas mortuárias.  
**VALOR:** R\$ 78.420,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais), NFs. 1659 e 1660.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/08/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.  
**Valecar Peças e Acessórios EIRELI**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 2911/2014.  
**EMPENHOS:** 9300/2014 e 10250/2014.  
**OBJETO:** Aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de veículos.  
**VALOR:** R\$ 5.598,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais), NFs. 782, 830, 923, 967, 978, 981, 982 e 1013.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/08/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois trata-se de manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.  
**Valquiria Santos Rocha Silva Água ME**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 18511/2013.  
**EMPENHO:** 4092/2014.  
**OBJETO:** Fornecimento de água natural sem gás.  
**VALOR:** R\$ 184,20 (cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), NF. 1570.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/08/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** Os garrafões de água fornecidos são necessários para suprir o Departamento de Compras e Contratação, pois trata-se de água para consumo dos servidores.  
**Vera Lucia Ambrisi**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 27182/2014.  
**EMPENHO:** 11907/2014.  
**OBJETO:** Apresentação musical em atividade cultural do Grupo "Vera, Bianca e Guaru".  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
**EXIGIBILIDADE:** 10/07/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no Bairro Jardim Otawa, nos dias 22, 28 e 29 de junho de 2014.  
**Willian Barbosa da Silva**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 25839/2014.  
**EMPENHO:** 13063/2014.  
**OBJETO:** Apresentação musical em atividade cultural

da Banda "Carbônica".  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**EXIGIBILIDADE:** 10/08/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no Centro Municipal Adamastor, no dia 17 de julho de 2014.  
**Works Informática Comercial LTDA EPP**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 21311/2013 e 25801/2013.  
**EMPENHOS:** 3569/2014, 3570/2014, 5360/2014, 5876/2014, 5877/2014, 5879/2014, 5892/2014, 6070/2014, 6073/2014, 6087/2014, 6089/2014, 6103/2014, 7132/2014, 7147/2014, 7199/2014, 8275/2014, 8330/2014, 9340/2014 e 12947/2014.  
**OBJETO:** Locação de microcomputadores, incluindo instalação e manutenção.  
**VALOR:** R\$ 311.921,26 (trezentos e onze mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 218.086,54 (duzentos e dezoito mil, oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente recursos próprios; e R\$ 93.834,72 (noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 17693, 17694, 17695, 17696, 17697, 17698, 17699, 17700, 17701, 17702, 17703, 17704, 17705, 17706, 17707, 17708, 17709, 17710, 17711, 17712, 17713, 17714, 17715, 17985, 17986, 17987, 17988, 17989, 17990, 17991, 17992, 17993, 17994, 17995, 17996, 17997, 17999, 18000, 18001, 18002, 18003, 18004, 18005, 18006, 18007, 18008, 18794, 19122, 19125, 19126, 19128, 19133, 19135, 19136, 19137, 19138, 19140, 19142, 19143, 19144, 19204, 19205, 19206, 19207, 19208, 19254, 19506, 19510, 19515, 19516, 19521, 19523 e 19524.  
**EXIGIBILIDADE:** 25/06, 15/07, 25/07, 10/08 e 25/08/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** Locação de microcomputadores, incluindo instalação e serviços de manutenção com troca de peças, sob demanda, se faz necessária para que as unidades da Prefeitura realizem atividades sazonais, tais como: recadastramento de pessoas, realização de seminários, entre outros; e as unidades escolares utilizem os equipamentos visando a garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças da rede de ensino, além de atender anseios da sociedade, as metas do Governo Federal para Educação e prestação de contas aos órgãos fiscalizadores e atendimentos."  
**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS**  
**"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:**  
**Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – Dia 29/07/2014**  
**Conta Corrente 647070-1 (PMG/Implantação do Centro Cultural e Turístico da Praça Getúlio Vargas, Antigo Prédio da Câmara de Guarulhos)**  
**R\$ 107.274,37 (cento e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos);**  
**Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – Dia 29/07/2014**  
**Conta Corrente 647066-0 (PMG/Ampl. Recup. Infr. Urb. Entorno Lago VI. Galvão)**  
**R\$ 20.543,25 (vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 01/08/2014**  
**Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)**  
**R\$ 37.086,69 (trinta e sete mil, oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 01/08/2014**  
**Conta Corrente 95141-2 (PMG/Desoneração Exportação)**  
**R\$ 466.631,08 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 04/08/2014**  
**Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)**  
**R\$ 133.589,44 (cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 04/08/2014**  
**Conta Corrente 7783-6 (PMG/FMS – Assistência Farmacêutica)**  
**R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 04/08/2014**  
**Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)**  
**R\$ 2.145.499,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 04/08/2014**  
**Conta Corrente 7786-0 (FMS/Guarulhos – FNS BLVGS)**  
**R\$ 597.977,92 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 04/08/2014**  
**Conta Corrente 7789-5 (PMG/FMS – FARMPOP)**  
**R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 04/08/2014**  
**Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)**  
**R\$ 1.410.585,69 (um milhão, quatrocentos e dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 04/08/2014**  
**Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)**  
**R\$ 4.411.670,24 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 05/08/2014**  
**Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)**  
**R\$ 5.907.747,18 (cinco milhões, novecentos e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 05/08/2014**  
**Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)**  
**R\$ 20.865,71 (vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 05/08/2014**  
**Conta Corrente 7783-6 (PMG/FMS – Assistência Farmacêutica)**  
**R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 05/08/2014**  
**Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)**

R\$ 583.970,00 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta reais);  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 05/08/2014**  
**Conta Corrente 7786-0 (FMS/GUARULHOS-FNS BLVGS)**  
**R\$ 416.407,55 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 05/08/2014**  
**Conta Corrente 44536-3 (PMG/PNAT – Programa Nacional de Transporte Escolar)**  
**R\$ 3.807,22 (três mil, oitocentos e sete reais e vinte e dois centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 06/08/2014**  
**Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)**  
**R\$ 18.970,17 (dezoito mil, novecentos e setenta reais e dezessete centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 06/08/2014**  
**Conta Corrente 5038-5 (PMG/Merenda)**  
**R\$ 1.135.504,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil e quinhentos quatro reais);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 06/08/2014**  
**Conta Corrente 6106-9 (PMG/Recursos Minerais)**  
**R\$ 67.488,11 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 06/08/2014**  
**Conta Corrente 6695-8 (PMG/IPI e Abrigo – Piso de Alta Complexidade I)**  
**R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 06/08/2014**  
**Conta Corrente 6704-0 (PMG/PCD – Piso de Transição de Média Complexidade)**  
**R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 06/08/2013**  
**Conta Corrente 6910-8 (PMG/FMAS – Rede Especial L.A.)**  
**R\$ 14.760,00 (catorze mil, setecentos e sessenta reais);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 06/08/2013**  
**Conta Corrente 6697-4 (PMG/PAIF – Piso Básico Fixo)**  
**R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 06/08/2014**  
**Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinelas – Piso Fixo de Média Complexidade)**  
**R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 07/08/2014**  
**Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)**  
**R\$ 24.566,51 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 08/08/2014**  
**Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)**  
**R\$ 15.506,80 (quinze mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 08/08/2014**  
**Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRRA)**  
**R\$ 8.474,89 (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 08/08/2014**  
**Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)**  
**R\$ 1.044,01 (um mil, quarenta e quatro reais e um centavo)."**  
**ERRATA**  
**"D.O. nº 051/2014-GP de 08/08/2014**  
**Onde se lê:**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 1º/08/2014:**  
**32951/2004 – Marcos Russo.**  
**Leia-se:**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 1º/08/2014:**  
**32951/2004 – Marcos Russo.**  
**Onde se lê:**  
**CM Hospitalar LTDA**  
**VALOR:** R\$ 14.099,60 (catorze mil, noventa e nove reais e sessenta centavos), referente recursos próprios – Secretaria da Saúde, NFs. 196057, 616388 e 617517.  
**Leia-se:**  
**CM Hospitalar LTDA**  
**VALOR:** R\$ 14.099,60 (catorze mil, noventa e nove reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 196057, 616388 e 617517.  
**Onde se lê:**  
**Guarani Material para Construção LTDA**  
**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para a conservação e execução de obras em todo município sem os quais haveria paralisação dos serviços.  
**Leia-se:**  
**Guarani Material para Construção LTDA**  
**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para a manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.  
**Onde se lê:**  
**Spalla Engenharia LTDA**  
**VALOR:** R\$ 676.126,47 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 365.941,37 (trezentos sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 310.185,10 (trezentos e dez mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos), referente recursos vinculados – FNDE, NFs. 484, 485 e 486.  
**Leia-se:**  
**Spalla Engenharia LTDA**  
**VALOR:** R\$ 676.126,47 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 365.941,37 (trezentos sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 310.185,10 (trezentos e dez mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos), referente recursos vinculados – FNDE, NFs. 484, 485 e 486.  
**Onde se lê:**  
**Telefônica Brasil S/A**  
**VALOR:** R\$ 31.569,05 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).  
**Leia-se:**  
**Telefônica Brasil S/A**  
**VALOR:** R\$ 31.569,05 (trinta e um mil, quinhentos e

sessenta e nove reais e cinco centavos), sendo R\$ 11.515,12 (onze mil, quinhentos e quinze reais e doze centavos), referente recursos próprios; R\$ 3.081,11 (três mil, oitenta e um reais e onze centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; R\$ 6.595,42 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R\$ 10.377,40 (dez mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – FMST.  
**Onde se lê:**  
**Tumi Construções e Empreendimentos LTDA**  
**EMPENHOS:** 9315/2014, 9316/2014, 21054/2013 e 21061/2014.  
**Leia-se:**  
**Tumi Construções e Empreendimentos LTDA**  
**EMPENHOS:** 21054/2013, 21061/2013, 9315/2014 e 9316/2014."

**DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**
**Edital nº23 de 05 de Agosto de 2014.**

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:  
**Contribuinte:** Ademilton Alves de Amorim  
**Inscrição Imobiliária:** 084.34.00.0168.00.000  
**Intimação Fiscal:** 1003929  
**Valor:** 127,5289 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 101297  
**Valor:** 100,0000 UFG  
**Contribuinte:** Ademilton Alves de Amorim  
**Inscrição Imobiliária:** 084.34.00.0168.00.000  
**Intimação Fiscal:** 1003930  
**Valor:** 153,2940UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 101298  
**Valor:** 100,0000 UFG  
**Contribuinte:** Ademir Sanches Mendes  
**Inscrição Imobiliária:** 064.52.51.0089.00.000  
**Intimação Fiscal:** 1004097  
**Valor:** 126,7982 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 84764  
**Valor:** 100,0000 UFG  
**Contribuinte:** Adriano Vianna da Conceição Me  
**Inscrição Imobiliária:** 116409  
**Auto de Infração/Multa:** 103747  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** Aerovias Del Continente Americano S/A Avianca  
**Inscrição Imobiliária:** 78960  
**Auto de Infração/Multa:** 103642  
**Valor:** 50,0000 UFG  
**Contribuinte:** Aerovias Del Continente Americano S/A Avianca  
**Inscrição Imobiliária:** 78960  
**Auto de Infração/Multa:** 103643  
**Valor:** 50,0000 UFG  
**Contribuinte:** Aerovias Del Continente Americano S/A Avianca  
**Inscrição Imobiliária:** 78960  
**Auto de Infração/Multa:** 103645  
**Valor:** 50,0000 UFG  
**Contribuinte:** ACJ Metais Ltda. Me  
**Inscrição Imobiliária:** 145763  
**Auto de Infração/Multa:** 88316  
**Valor:** 45,0000 UFG  
**Contribuinte:** Alexandre de Novais Me  
**Inscrição Imobiliária:** 231683  
**Auto de Infração/Multa:** 105484  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** Alexandre de Novais Me  
**Inscrição Imobiliária:** 231683  
**Auto de Infração/Multa:** 105485  
**Valor:** 150,0000 UFG  
**Contribuinte:** Alexandre de Novais Me  
**Inscrição Imobiliária:** 231683  
**Auto de Infração/Multa:** 105486  
**Valor:** 150,0000 UFG  
**Contribuinte:** Alexandre de Novais Me  
**Inscrição Imobiliária:** 231683  
**Auto de Infração/Multa:** 105487  
**Valor:** 150,0000 UFG  
**Contribuinte:** Alianz Comércio de Veículos Ltda.  
**Inscrição Imobiliária:** 145332  
**Auto de Infração/Multa:** 106455  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** Alleanza Ind. e Com. de Peças Automotivas Ltda.  
**Inscrição Imobiliária:** 165839  
**Auto de Infração/Multa:** 104037  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** Andrey Martiniano Lima da Silva  
**Inscrição Imobiliária:** 092.24.77.0442.00.000  
**Intimação Fiscal:** 1001961  
**Valor:** 155,1198 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 104196  
**Valor:** 100,0000 UFG  
**Contribuinte:** Andrey Martiniano Lima da Silva  
**Inscrição Imobiliária:** 092.24.77.0442.00.000  
**Intimação Fiscal:** 1001962  
**Valor:** 65,7701 UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 104197  
**Valor:** 100,0000 UFG  
**Contribuinte:** Andrey Martiniano Lima da Silva  
**Inscrição Imobiliária:** 092.24.77.0442.00.000  
**Intimação Fiscal:** 1001963  
**Valor:** 2113,9808UFG  
**Auto de Infração/Multa:** 104198  
**Valor:** 1056,9904UFG  
**Contribuinte:** Anplastic Ind. e Com. de Embalagens Plásticas Ltda.  
**Inscrição Imobiliária:** 130761  
**Auto de Infração/Multa:** 104371  
**Valor:** 300,0000 UFG  
**Contribuinte:** Antonio de Moura Lima  
**Inscrição Imobiliária:** 18588

Auto de Infração/Multa: 104348  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Arlete Milan Cury e Outras  
 Inscrição Imobiliária: 111.85.65.0270.00.000  
 Intimação Fiscal: 1004245  
 Valor: 288,3412 UFG  
 Auto de Infração/Multa: 66997  
 Valor: 144,1706 UFG  
 Contribuinte: Benedito José de Assis Paixão  
 Inscrição Mobiliária: 153947  
 Auto de Infração/Multa: 104040  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Benedito Zilda Dias  
 Inscrição Imobiliária: 094.75.40.0391.02.000  
 Intimação Fiscal: 1004339  
 Valor: 187,0412 UFG  
 Auto de Infração/Multa: 103296  
 Valor: 100,0000 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Intimação Fiscal: 1002378  
 Valor: 19330,0900 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104536  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104537  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104538  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104539  
 Valor: 120,0000 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104540  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104541  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104542  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104543  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104544  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104545  
 Valor: 250,0000 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104546  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104547  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104548  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104549  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104550  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104551  
 Valor: 250,0000 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104552  
 Valor: 2106,9072 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104553  
 Valor: 2106,9576 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104554  
 Valor: 2106,9222 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104555  
 Valor: 2106,9012 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104556  
 Valor: 2106,9138 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104557  
 Valor: 877,8815 UFG  
 Contribuinte: Beta Imóveis e Administração S/C Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 37035  
 Auto de Infração/Multa: 104558  
 Valor: 9665,0450 UFG  
 Contribuinte: Bhering e Destre Serviços Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 172175  
 Auto de Infração/Multa: 103713  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Bradesco Previdência e Seguros S/A  
 Inscrição Mobiliária: 79094  
 Auto de Infração/Multa: 104368  
 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv.  
 Automotivos Ltda Me.  
 Inscrição Mobiliária: 214692  
 Auto de Infração/Multa: 104626  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv.  
 Automotivos Ltda Me.  
 Inscrição Mobiliária: 214692  
 Auto de Infração/Multa: 104646  
 Valor: 140,1526 UFG  
 Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv.  
 Automotivos Ltda. Me.  
 Inscrição Mobiliária: 214692  
 Auto de Infração/Multa: 104647  
 Valor: 425,0600 UFG  
 Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv.  
 Automotivos Ltda. Me.  
 Inscrição Mobiliária: 214692  
 Auto de Infração/Multa: 104648  
 Valor: 426,9540 UFG  
 Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv.  
 Automotivos Ltda. Me.  
 Inscrição Mobiliária: 214692  
 Auto de Infração/Multa: 104649  
 Valor: 106,7385 UFG  
 Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv.  
 Automotivos Ltda. Me.  
 Inscrição Mobiliária: 214692  
 Auto de Infração/Multa: 104650  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv.  
 Automotivos Ltda. Me.  
 Inscrição Mobiliária: 214692  
 Auto de Infração/Multa: 104876  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv.  
 Automotivos Ltda. Me.  
 Inscrição Mobiliária: 214692  
 Auto de Infração/Multa: 104877  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv.  
 Automotivos Ltda. Me.  
 Inscrição Mobiliária: 214692  
 Auto de Infração/Multa: 104878  
 Valor: 150,0000 UFG  
 Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv.  
 Automotivos Ltda. Me.  
 Inscrição Mobiliária: 214692  
 Auto de Infração/Multa: 104879  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv.  
 Automotivos Ltda. Me.  
 Inscrição Mobiliária: 214692  
 Auto de Infração/Multa: 104880  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv.  
 Automotivos Ltda. Me.  
 Inscrição Mobiliária: 214692  
 Auto de Infração/Multa: 104881  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv.  
 Automotivos Ltda. Me.  
 Inscrição Mobiliária: 214692  
 Auto de Infração/Multa: 104883  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv.  
 Automotivos Ltda. Me.  
 Inscrição Mobiliária: 214692  
 Auto de Infração/Multa: 104884  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: CA Overlap Prestação de Serv.  
 Automotivos Ltda. Me.  
 Inscrição Mobiliária: 214692  
 Auto de Infração/Multa: 104885  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Candida Maria Ribamar Sacchi  
 Inscrição Imobiliária: 084.25.27.0144.01.001  
 Intimação Fiscal: 1004316  
 Valor: 717,5260 UFG  
 Auto de Infração/Multa: 104068  
 Valor: 358,7630 UFG  
 Contribuinte: Cleonice Aparecida Jardim Comércio de Móveis  
 Inscrição Mobiliária: 184104  
 Auto de Infração/Multa: 104038  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Cláudio de Oliveira  
 Inscrição Mobiliária: 153417  
 Auto de Infração/Multa: 102641  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Dama Fantasias Locação e Comércio Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 179240  
 Auto de Infração/Multa: 104751  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Dama Fantasias Locação e Comércio Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 179240  
 Auto de Infração/Multa: 104752  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Dama Fantasias Locação e Comércio Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 179240  
 Auto de Infração/Multa: 104753  
 Valor: 400,0000 UFG  
 Contribuinte: Dama Fantasias Locação e Comércio Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 179240  
 Auto de Infração/Multa: 104754  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Dama Fantasias Locação e Comércio Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 179240  
 Auto de Infração/Multa: 104755  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Dama Fantasias Locação e Comércio Ltda.

Inscrição Mobiliária: 179240  
 Auto de Infração/Multa: 104756  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Dama Fantasias Locação e Comércio Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 179240  
 Auto de Infração/Multa: 104757  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: Daniel Fernando Firmo  
 Inscrição Mobiliária: 138110  
 Auto de Infração/Multa: 104608  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Daniel Fernando Firmo  
 Inscrição Mobiliária: 138110  
 Auto de Infração/Multa: 104609  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Intimação Fiscal: 1002382  
 Valor: 18359,3340 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104500  
 Valor: 482,7186 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104501  
 Valor: 482,7288 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104502  
 Valor: 482,7174 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104503  
 Valor: 482,7282 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104504  
 Valor: 482,7198 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104505  
 Valor: 120,6857 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104506  
 Valor: 900,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104507  
 Valor: 900,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104508  
 Valor: 900,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104509  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104510  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104511  
 Valor: 150,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104512  
 Valor: 900,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104513  
 Valor: 900,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104514  
 Valor: 900,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104515  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104516  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104517  
 Valor: 150,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104518  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104519  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.

Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104520  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104521  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104522  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104523  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104524  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: DFM Estacionamento e Lava Rápido Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 98336  
 Auto de Infração/Multa: 104525  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: Dubai Calçados Ltda. EPP  
 Inscrição Mobiliária: 171998  
 Auto de Infração/Multa: 104355  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: EDS Infor Serviços de Informática Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 210395  
 Intimação Fiscal: 1002384  
 Valor: 1086,2822 UFG  
 Contribuinte: EDS Infor Serviços de Informática Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 210395  
 Intimação Fiscal: 1002385  
 Valor: 1415,2226 UFG  
 Contribuinte: Emirates  
 Inscrição Mobiliária: 171602  
 Auto de Infração/Multa: 105441  
 Valor: 50,0000 UFG  
 Contribuinte: Emirates  
 Inscrição Mobiliária: 171602  
 Auto de Infração/Multa: 105442  
 Valor: 50,0000 UFG  
 Contribuinte: Emirates  
 Inscrição Mobiliária: 153880  
 Auto de Infração/Multa: 105443  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Emirates  
 Inscrição Mobiliária: 153881  
 Auto de Infração/Multa: 105444  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Emirates  
 Inscrição Mobiliária: 153880  
 Auto de Infração/Multa: 105445  
 Valor: 50,0000 UFG  
 Contribuinte: Emirates  
 Inscrição Mobiliária: 153880  
 Auto de Infração/Multa: 105446  
 Valor: 50,0000 UFG  
 Contribuinte: Emirates  
 Inscrição Mobiliária: 153881  
 Auto de Infração/Multa: 105447  
 Valor: 50,0000 UFG  
 Contribuinte: Esdras João da Silva  
 Inscrição Mobiliária: 153587  
 Auto de Infração/Multa: 104624  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Espaço Cultura – Arte e Cidadania  
 Inscrição Mobiliária: 167726  
 Auto de Infração/Multa: 106252  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Esthetique Importação e Exportação Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 179069  
 Auto de Infração/Multa: 104366  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Fabio Roberto de Moraes Vieira Me.  
 Inscrição Mobiliária: 149016  
 Auto de Infração/Multa: 104002  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Fabricar Comércio de Tintas Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 165337  
 Auto de Infração/Multa: 103737  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Faxxon Indústria e Comércio Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 41295  
 Auto de Infração/Multa: 106462  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Fernando Gonçalves de Melo  
 Inscrição Mobiliária: 153967  
 Auto de Infração/Multa: 103692  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Fernando Massahiro Shimizu Me.  
 Inscrição Mobiliária: 198293  
 Auto de Infração/Multa: 104126  
 Valor: 150,0000 UFG  
 Contribuinte: Fio do Brasil Collection Ltda. Me.  
 Inscrição Mobiliária: 201047  
 Auto de Infração/Multa: 104145  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte: Flavia Caratori Alves Rotisserie Me.  
 Inscrição Mobiliária: 216066  
 Auto de Infração/Multa: 101368  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Francisco Munhoz Filho  
 Inscrição Imobiliária: 083.70.82.0185.01.001  
 Intimação Fiscal: 1004051  
 Valor: 256,3448 UFG  
 Auto de Infração/Multa: 84721  
 Valor: 128,1724 UFG  
 Contribuinte: Gali Center Conveniência Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 67933  
 Auto de Infração/Multa: 102483  
 Valor: 50,0000 UFG  
 Contribuinte: Genivaldo Barros de Oliveira  
 Inscrição Mobiliária: 153948  
 Auto de Infração/Multa: 104041  
 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Genivaldo Barros de Oliveira  
 Inscrição Mobiliária: 153948  
 Auto de Infração/Multa: 104042  
 Valor: 150,0000 UFG  
 Contribuinte: Genivaldo Barros de Oliveira  
 Inscrição Mobiliária: 115162  
 Auto de Infração/Multa: 104044  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Giant Transportes Nacionais e Internacionais Eireli  
 Inscrição Mobiliária: 153420  
 Auto de Infração/Multa: 105680  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Golden Park Comércio de Veículos Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 181722  
 Auto de Infração/Multa: 104362  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Goldfarb 21 Empreendimento Imobiliário Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 084.71.53.0115.00.000  
 Intimação Fiscal: 1003912  
 Valor: 2176,7035 UFG  
 Auto de Infração/Multa: 84772  
 Valor: 1088,3518 UFG  
 Contribuinte: Goldfarb 21 Empreendimento Imobiliário Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 084.71.53.0115.00.000  
 Intimação Fiscal: 1003913  
 Valor: 653,0111 UFG  
 Auto de Infração/Multa: 84773  
 Valor: 326,5055 UFG  
 Contribuinte: Goldfarb 49 Empreendimento Imobiliário Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 083.75.03.0586.00.000  
 Intimação Fiscal: 1003909  
 Valor: 3251,3782 UFG  
 Auto de Infração/Multa: 84774  
 Valor: 1625,6891 UFG  
 Contribuinte: Iga Franquias e Escolas de Gastronomia e Culinária Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 219878  
 Auto de Infração/Multa: 103430  
 Valor: 150,0000 UFG  
 Contribuinte: Iga Franquias e Escolas de Gastronomia e Culinária Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 219878  
 Auto de Infração/Multa: 103431  
 Valor: 150,0000 UFG  
 Contribuinte: Instituto de Ensino Superior Progresso  
 Inscrição Mobiliária: 165384  
 Auto de Infração/Multa: 98401  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Joderval Santos Silva  
 Inscrição Mobiliária: 092.51.63.0075.00.000  
 Intimação Fiscal: 1003976  
 Valor: 199,8129 UFG  
 Auto de Infração/Multa: 106353  
 Valor: 100,0000UFG  
 Contribuinte: Joyce Marques da Silva Me.  
 Inscrição Mobiliária: 150077  
 Auto de Infração/Multa: 84539  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: José Alves Sucupira Confecções Me.  
 Inscrição Mobiliária: 174880  
 Auto de Infração/Multa: 104356  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: José Luiz Rosa Lanchonete Me.  
 Inscrição Mobiliária: 47062  
 Auto de Infração/Multa: 103944  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Jurandir Jonas de Lima  
 Inscrição Mobiliária: 150034  
 Auto de Infração/Multa: 92926  
 Valor: 150,0000 UFG  
 Contribuinte: Jurandir Jonas de Lima  
 Inscrição Mobiliária: 150034  
 Auto de Infração/Multa: 92927  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Jurandir Jonas de Lima  
 Inscrição Mobiliária: 150034  
 Auto de Infração/Multa: 92928  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte: Jurandir Jonas de Lima  
 Inscrição Mobiliária: 150034  
 Auto de Infração/Multa: 92931  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte: Jurandir Jonas de Lima  
 Inscrição Mobiliária: 150034  
 Auto de Infração/Multa: 92932  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Jurandir Jonas de Lima  
 Inscrição Mobiliária: 150034  
 Auto de Infração/Multa: 92935  
 Valor: 150,0000 UFG  
 Contribuinte: Jurandir Jonas de Lima  
 Inscrição Mobiliária: 150034  
 Auto de Infração/Multa: 90574  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Lacsa Linhas Aereas Costarricenses S/A  
 Inscrição Mobiliária: 67741  
 Auto de Infração/Multa: 105450  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 173340  
 Intimação Fiscal: 1002203  
 Valor: 2585,2508 UFG  
 Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 173340  
 Auto de Infração: 104688  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 173340  
 Auto de Infração: 104689  
 Valor: 265,6577 UFG  
 Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 173340  
 Auto de Infração: 104690  
 Valor: 546,0066 UFG  
 Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 173340  
 Auto de Infração: 104691  
 Valor: 181,9972 UFG

Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me.  
 Inscrição Mobiliária: 173340  
 Auto de Infração: 104696  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 173340  
 Auto de Infração: 104697  
 Valor: 1.292,6254 UFG  
 Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 173340  
 Auto de Infração: 104692  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 173340  
 Auto de Infração: 104693  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 173340  
 Auto de Infração: 104694  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: Lava Rápido Luz da Manhã S/S Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 173340  
 Auto de Infração: 104695  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: Lavanderia Sete de Setembro Eireli Me  
 Inscrição Mobiliária: 1468  
 Auto de Infração/Multa: 102495  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Lavekar Estacionamento e Lava Rápido Ltda. Me.  
 Inscrição Mobiliária: 182170  
 Intimação Fiscal: 1002377  
 Valor: 1529,3767 UFG  
 Contribuinte: Lavekar Estacionamento e Lava Rápido Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 182170  
 Auto de Infração/Multa: 104528  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Lavekar Estacionamento e Lava Rápido Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 182170  
 Auto de Infração/Multa: 104529  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: Lavekar Estacionamento e Lava Rápido Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 182170  
 Auto de Infração/Multa: 104530  
 Valor: 50,0000 UFG  
 Contribuinte: Lavekar Estacionamento e Lava Rápido Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 182170  
 Auto de Infração/Multa: 104531  
 Valor: 50,0000 UFG  
 Contribuinte: Lavekar Estacionamento e Lava Rápido Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 182170  
 Auto de Infração/Multa: 104532  
 Valor: 764,6884 UFG  
 Contribuinte: Lavekar Estacionamento e Lava Rápido Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 182170  
 Auto de Infração/Multa: 104533  
 Valor: 100,0000 UFG  
 Contribuinte: Lucelly das Mercês Amorim Me  
 Inscrição Mobiliária: 129166  
 Auto de Infração/Multa: 104125  
 Valor: 50,0000 UFG  
 Contribuinte: Luciano Carlos Consultoria em Informática Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 103262  
 Auto de Infração/Multa: 106454  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Luciano Fontana Rosa Me.  
 Inscrição Mobiliária: 198184  
 Auto de Infração/Multa: 104499  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Lucio Lousada da Silva  
 Inscrição Mobiliária: 153590  
 Auto de Infração/Multa: 105499  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Luis Marcelo Beu  
 Inscrição Mobiliária: 154137  
 Auto de Infração/Multa: 104903  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Luis Marcelo Beu  
 Inscrição Mobiliária: 154137  
 Auto de Infração/Multa: 104904  
 Valor: 120,0000 UFG  
 Contribuinte: Luiz Paulo Dias Me  
 Inscrição Mobiliária: 38452  
 Auto de Infração/Multa: 105335  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Lunar Exportadora e Importadora Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 149658  
 Auto de Infração/Multa: 104347  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Maria Elizabeth Bernardo Mecânica Me.  
 Inscrição Mobiliária: 149937  
 Auto de Infração/Multa: 104498  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Maria do Socorro Simões da Silva  
 Inscrição Mobiliária: 153586  
 Auto de Infração/Multa: 104621  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Maria do Socorro Simões da Silva  
 Inscrição Mobiliária: 153586  
 Auto de Infração/Multa: 104622  
 Valor: 150,0000 UFG  
 Contribuinte: Martec Automação e Informática Ltda. Me.  
 Inscrição Mobiliária: 75020  
 Auto de Infração/Multa: 88321  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Mercado Fonte Nova Jardim Munira Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 164790  
 Auto de Infração/Multa: 104142  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte: Mercado Fonte Nova Jardim Munira Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 164790  
 Auto de Infração/Multa: 104143  
 Valor: 120,0000 UFG  
 Contribuinte: Mercado Fonte Nova Jardim Munira Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 164790

Auto de Infração/Multa: 104144  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte: Mercado e Hortifrutí Irmão Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 184197  
 Auto de Infração/Multa: 104893  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Mercado e Hortifrutí Irmão Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 184197  
 Auto de Infração/Multa: 104894  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Mercosul Indústria e Comércio de Imã Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 156029  
 Auto de Infração/Multa: 104610  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Mercosul Indústria e Comércio de Imã Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 156029  
 Auto de Infração/Multa: 104611  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Missão Mundial Graça e Paz em Guarulhos  
 Inscrição Mobiliária: 118159  
 Auto de Infração/Multa: 104369  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Mundo Feminino Calçados e Bolsas Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 157545  
 Auto de Infração/Multa: 104009  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte: N Lorenzoni  
 Inscrição Mobiliária: 159959  
 Auto de Infração/Multa: 88317  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Nacifort Comércio e Instalações Ltda. Me  
 Inscrição Mobiliária: 161315  
 Auto de Infração/Multa: 104210  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Nadja Maria da Silveira Soares Me  
 Inscrição Mobiliária: 153857  
 Auto de Infração/Multa: 103418  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Nadja Maria da Silveira Soares Me  
 Inscrição Mobiliária: 153858  
 Auto de Infração/Multa: 103419  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Naim Cycle Comércio de Bicicletas Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 153860  
 Auto de Infração/Multa: 105626  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Naim Cycle Comércio de Bicicletas Ltda.  
 Inscrição Mobiliária: 153860  
 Auto de Infração/Multa: 103450  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Nelson Hideyo Suzuki  
 Inscrição Imobiliária: 083.32.26.0001.00.000  
 Intimação Fiscal: 1002733  
 Valor: 300,2398 UFG  
 Auto de Infração/Multa: 84720  
 Valor: 150,1199 UFG  
 Contribuinte: Oceanair Linhas Aéreas S/A  
 Inscrição Mobiliária: 146308  
 Auto de Infração/Multa: 104378  
 Valor: 50,0000 UFG  
 Contribuinte: Oceanair Linhas Aéreas S/A  
 Inscrição Mobiliária: 146308  
 Auto de Infração/Multa: 104379  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte: Oceanair Linhas Aéreas S/A  
 Inscrição Mobiliária: 146308  
 Auto de Infração/Multa: 104380  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte: Oceanair Linhas Aéreas S/A  
 Inscrição Mobiliária: 146308  
 Auto de Infração/Multa: 104381  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte: Oceanair Linhas Aéreas S/A  
 Inscrição Mobiliária: 146308  
 Auto de Infração/Multa: 104382  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte: Oceanair Linhas Aéreas S/A  
 Inscrição Mobiliária: 146309  
 Auto de Infração/Multa: 104390  
 Valor: 50,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Intimação Fiscal: 1002383  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Valor: 18359,3340 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106679  
 Valor: 482,7186 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106680  
 Valor: 482,7288 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106681  
 Valor: 482,7174 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106682  
 Valor: 482,7282 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106683  
 Valor: 482,7198 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106684  
 Valor: 120,6857 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871

Auto de Infração/Multa: 106685  
 Valor: 900,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106686  
 Valor: 900,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106687  
 Valor: 900,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106688  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106689  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106691  
 Valor: 900,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106692  
 Valor: 900,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106693  
 Valor: 900,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106694  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106696  
 Valor: 150,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106697  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106698  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106699  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106700  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106701  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106702  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106703  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106704  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106705  
 Valor: 9179,6670 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106706  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Ochoroviks Albuquerque Ribeiro Evangelista  
 Inscrição Mobiliária: 100871  
 Auto de Infração/Multa: 106707  
 Valor: 120,0000 UFG  
 Contribuinte: ONG Projeto Cabuçu de Desenvolvimento Local  
 Inscrição Mobiliária: 137813  
 Auto de Infração/Multa: 106254  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Ophiuchus Even Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
 Inscrição Imobiliária: 112.04.38.0001.01.001  
 Intimação Fiscal: 1004107  
 Valor: 1653,5227 UFG

Auto de Infração/Multa: 84807  
Valor: 826,7614 UFG  
Contribuinte: Ophiuchus Even Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
Inscrição Imobiliária: 112.04.38.0001.01.001  
Intimação Fiscal: 1004108  
Valor: 684,5583 UFG  
Auto de Infração/Multa: 84808  
Valor: 342,2791 UFG  
Contribuinte: Osmar Barbosa  
Inscrição Mobiliária: 153420  
Auto de Infração/Multa: 105680  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Osmar Barbosa  
Inscrição Mobiliária: 153420  
Auto de Infração/Multa: 105681  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Otavio Iengo  
Inscrição Imobiliária: 111.73.02.0041.00.000  
Intimação Fiscal: 1004052  
Valor: 169,1864 UFG  
Auto de Infração/Multa: 84722  
Valor: 100,0000 UFG  
Contribuinte: P Polillo Serviços de Alimentação Ltda. Me.  
Inscrição Mobiliária: 230361  
Auto de Infração/Multa: 105076  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: Padova Investimentos Imobiliários Ltda.  
Inscrição Imobiliária: 083.44.62.0124.00.000  
Intimação Fiscal: 1004098  
Valor: 2179,2129UFG  
Auto de Infração/Multa: 84765  
Valor: 1089,6064 UFG  
Contribuinte: Padova Investimentos Imobiliários Ltda.  
Inscrição Imobiliária: 083.44.62.0124.00.000  
Intimação Fiscal: 1004099  
Valor: 653,7639 UFG  
Auto de Infração/Multa: 84766  
Valor: 326,8819 UFG  
Contribuinte: Penske Logistics do Brasil Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 116883  
Auto de Infração/Multa: 103299  
Valor: 4500,0000 UFG  
Contribuinte: Polar Transportes Rodoviários Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 151623  
Auto de Infração/Multa: 106439  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Poseidon Speedboats Ind. e Com. de Embarcação Ltda. EPP  
Inscrição Mobiliária: 136462  
Auto de Infração/Multa: 105627  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Primepel Industria e Comércio de Papéis Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 130362  
Auto de Infração/Multa: 106458  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Probyte Automação e Informática Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 101614  
Auto de Infração/Multa: 103358  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: RCamilo & Filhos Ind. e Com. de Embalagens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 169168  
Auto de Infração/Multa: 106456  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Raquel Salete Rabelo  
Inscrição Mobiliária: 201758  
Auto de Infração/Multa: 104140  
Valor: 50,0000 UFG  
Contribuinte: Reinaldo Pereira dos Santos  
Inscrição Mobiliária: 153861  
Auto de Infração/Multa: 105630  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Reinaldo Pereira dos Santos  
Inscrição Mobiliária: 153861  
Auto de Infração/Multa: 105631  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Robson Rodrigues dos Santos Me.  
Inscrição Mobiliária: 153241  
Auto de Infração/Multa: 100394  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104926  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104927  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104928  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104929  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104930  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104931  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104932  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104933  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104934  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104935

Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104936  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104937  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104938  
Valor: 365,0598 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104939  
Valor: 365,0652 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104940  
Valor: 365,0652 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104941  
Valor: 365,0556 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104942  
Valor: 365,0598 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104943  
Valor: 121,6842 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104944  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104945  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: Rubens Reigada Guerra  
Inscrição Mobiliária: 31267  
Auto de Infração/Multa: 104948  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Sandra Faustino da Silva Me  
Inscrição Mobiliária: 156050  
Auto de Infração/Multa: 104906  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Sandra Faustino da Silva Me  
Inscrição Mobiliária: 156050  
Auto de Infração/Multa: 104907  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Severino Marques da Silva  
Inscrição Imobiliária: 082.42.09.0001.01.000  
Intimação Fiscal: 1003932  
Valor: 1045,7834 UFG  
Auto de Infração/Multa: 105502  
Valor: 522,8917 UFG  
Contribuinte: Severino Marques da Silva  
Inscrição Imobiliária: 082.42.09.0001.01.000  
Intimação Fiscal: 1003933  
Valor: 601,5611 UFG  
Auto de Infração/Multa: 105503  
Valor: 300,7806 UFG  
Contribuinte: Sherifão Comércio de Madeiras Ltda. Me.  
Inscrição mobiliária: 104937  
Auto de Infração/Multa: 104360  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Sherlock Nogueira e outros  
Inscrição Imobiliária: 063.42.04.0105.00.000  
Intimação Fiscal: 1002464  
Valor: 992,5421 UFG  
Auto de Infração/Multa: 99831  
Valor: 496,2710 UFG  
Contribuinte: Studio Tavares Cabeleireiros Ltda. Me.  
Inscrição Mobiliária: 145276  
Auto de Infração/Multa: 103746  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Tacio de Camargo Alves Me.  
Inscrição Mobiliária: 107939  
Auto de Infração/Multa: 104346  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Transportadora Fávero Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 136410  
Auto de Infração/Multa: 104359  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Truck & Docks Soluções em Transportes e Armazenagem Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 101331  
Auto de Infração/Multa: 105449  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Valtemir Gomes de Santana  
Inscrição Imobiliária: 083.65.18.0115.00.000  
Intimação Fiscal: 1004248  
Valor: 275,8101 UFG  
Auto de Infração/Multa: 67000  
Valor: 137,9050 UFG  
Contribuinte: Vander Tec Assist. Técnicas em Eletrodomésticos Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 102002  
Auto de Infração/Multa: 102636  
Valor: 45,0000 UFG  
Contribuinte: Vapex Transportes Rodoviários Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 219847  
Auto de Infração/Multa: 102746  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Vera Lucia Pires Marques Lava Rápido – Me  
Inscrição Mobiliária: 183520  
Auto de Infração/Multa: 104172  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Vera Lucia Pires Marques Lava Rápido – Me

Inscrição Mobiliária: 183520  
Auto de Infração/Multa: 104607  
Valor: 75,0000 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 104567  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 104568  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 104569  
Valor: 250,0000 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 104570  
Valor: 243,2552 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 104571  
Valor: 666,6198 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 104572  
Valor: 666,6036 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 104573  
Valor: 666,6072 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 104574  
Valor: 666,6048 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 104575  
Valor: 277,7455 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 104559  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 104560  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 104561  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 104562  
Valor: 75,0000 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 105326  
Valor: 5253,2773 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 105329  
Valor: 75,0000 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 105330  
Valor: 75,0000 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 104563  
Valor: 75,0000 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 104564  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 104565  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Auto de Infração/Multa: 104566  
Valor: 250,0000 UFG  
Contribuinte: Vila Rio Negócios Imob. e Adm. de Bens Ltda.  
Intimação Fiscal: 1002379  
Inscrição Mobiliária: 96016  
Valor: 10506,5545 UFG  
Contribuinte: Village Decorações de Elevadores Ltda. Me.  
Inscrição Mobiliária: 91327  
Auto de Infração/Multa: 104374  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Vilson Nagem Me.  
Intimação Fiscal: 1002327  
Inscrição Mobiliária: 139148  
Valor: 6171,5184 UFG  
Contribuinte: Vivomax Perfilados de Plásticos Ltda. Me.  
Inscrição Mobiliária: 146917  
Auto de Infração/Multa: 106452  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Wanderlei da Silva Souza  
Inscrição Mobiliária: 152945  
Auto de Infração/Multa: 96383  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Wilson Roberto da Silva  
Inscrição Imobiliária: 063.22.24.0316.00.000  
Intimação Fiscal: 1003931  
Valor: 1629,2948 UFG  
Auto de Infração/Multa: 105501  
Valor: 814,6474 UFG  
Contribuinte: Word Quality Corr. Seg. de Vida Prom. de vendas Ltda.  
Inscrição Mobiliária: 150947  
Auto de Infração/Multa: 104067  
Valor: 2900,0000 UFG  
Contribuinte: Zeta Investimentos Imobiliários Ltda.  
Inscrição Imobiliária: 111.63.58.0001.00.000  
Intimação Fiscal: 1003910  
Valor: 7203,7466 UFG  
Auto de Infração/Multa: 84801  
Valor: 3601,8733 UFG  
Contribuinte: Zeta Investimentos Imobiliários Ltda.  
Inscrição Imobiliária: 111.63.58.0001.00.000

Intimação Fiscal: 1003911  
Valor: 2161,1240UFG  
Auto de Infração/Multa: 84802  
Valor: 1080,5620 UFG

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATACIONES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### COMUNICADO

O Departamento de Compras e Contratações, torna público às Unidades da Administração Direta e Indireta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens: Tela de Alambrado e Arame Galvanizado – PA 36.907/2014

Farináceos, Ervilha e Lentilha – PA 41.024/2014

Saco de Lixo Amarelo (100 litros) – PA 40.528/2014

Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada) ao Departamento de Compras e Contratações / Divisão Técnica de Licitações, o qual deverá constar as quantidades pretendidas e a justificativa fundamentada para tal aquisição. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 20/08/14, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

**PP 381/14 PA 37890/14** RC 22/14-SG06 RP para prestação de serviços referente a pequenos reparos, suporte técnico e manutenção corretiva de hardware e software, sem substituição de peças. ABERTURA: 28/08/14 13h30.

**PP 382/14 PA 21465/14** RC 36/14-SE04 Fornecimento de tipos de macarrão. ABERTURA: 01/09/14 08h30.  
**PP 383/14 PA 20018/14** RC 30/14-SE04 Fornecimento de almôndega bovina congelada, salsicha de hot dog congelada e salsicha de peru congelada. ABERTURA: 01/09/14 08h30.

**PP 384/14 PA 32068/14** RC 34/14-SE04 Fornecimento de extrato, milho e purê de tomate. ABERTURA: 02/09/14 08h30.

**PP 385/14 PA 21464/14** RC 27/14-SE04 Fornecimento de Gêneros Alimentícios: achocolatado em pó dietético, batata desidratada em flocos e outros. ABERTURA: 03/09/14 08h30.

**PP 386/14 PA 35955/14** RC 18/14-SE Contratação de empresa para prestação de serviços para viabilização da 2ª Reunião de Trabalho da Unidade Temática de Educação da Rede Mercocidades Gestão/2014. ABERTURA: 01/09/14 08h30.

**PP 387/14 PA 35524/14** RC 473/14-FMS RP para Aquisição de suco de frutas natural com proteína de soja e outros, para atender Mandado Judicial. ABERTURA: 29/08/14 08h30.

**PP 388/14 PA 61692/13** RC 17/14-SE04 RP para Aquisição de eletrodomésticos. ABERTURA: 04/09/14 08h30.

**PP 389/14 PA 37466/14** RC 27/14-CFSS RP para Fornecimento de detergente e agente secante para máquina de lavar louças industrial. ABERTURA: 08/09/14 08h30.

**PE 390/14 PA 69588/13** RC 733/13-FMS Aquisição de Impressa Laser Multifuncional com Fax. Recebimento das Propostas: até o dia 28/08/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 28/08/14 08h30 - Disputa de Preços: 28/08/14 09h00.

**PP 391/14 PA 36589/14** RC 51/14-SM RP para Aquisição de Grama Batatais, Grama Esmeralda e Grama São Carlos. ABERTURA: 29/08/14 08h30.

**PP 392/14 PA 34580/14** RC 18/14-SO05.02 RP para Aquisição de Suporte para Luminária de Iluminação Pública. ABERTURA: 09/09/14 08h30.

**PP 393/14 PA 35420/14** RC 20/14-SO05.02 RP para Aquisição de Postes de concreto. ABERTURA: 10/09/14 08h30.

**PP 394/14 PA 32908/14** RC 04/14-SE07 Prestação de Serviços de Locação de Ônibus para Semana da Pátria. ABERTURA: 28/08/14 08h30.

**PP 395/14 PA 59395/13** RC 580/13-FMS Aquisição e Instalação de Sistema de Som. ABERTURA: 08/09/14 08h30.

#### REPETIÇÕES DE CERTAMES:

**PP 264/14 PA 25356/14** RC 25/14-CFSS RP para aquisição de gêneros alimentícios: ervilha seca, lentilha e milho para pipoca. ABERTURA 03/09/14 13h30.

**PP 266/14 PA 19809/14** RC 06/14-SO05.02 RP para aquisição de suporte para luminária de iluminação pública. ABERTURA 28/08/14 13h30.

**PP 326/14 PA 28931/14** RC 66/14-SSP01 RP para Aquisição de Vasos de Flores e Arranjos Florais. ABERTURA: 01/09/14 13h30.

#### LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

**PP 31/14 PA 55100/13** RC 25/14-SE04 RP para aquisição de hortifrutigranjeiros. ABERTURA 04/09/14 08h30.

**PE 94/14 PA 68627/13** RC 722/13-FMS Aquisição de rádio transceptor portátil. Recebimento das Propostas: até o dia 08/09/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 08/09/14 08h30 - Disputa de Preços: 08/09/14 09h00.

**PE 283/14 PA 49067/13** RC 471/13-FMS Aquisição de Monitor Multiparâmetros e Ventilador Eletrônico Microprocessado para o HMCA. Recebimento das Propostas: até o dia 28/08/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 28/08/14 08h30 - Disputa de Preços: 28/08/14 09h00.

**PP 292/14 PA 20348/14** RC 43/14-FMS Prestação de Serviços de Limpeza Técnica Hospitalar. ABERTURA: 05/09/14 08h30.

**PP 342/14 PA 25362/14** RC 38/14-SM RP para Aquisição de EPI. ABERTURA: 28/08/14 13h30.

**PE 373/14 PA 29345/14** RC 402/14-FMS Aquisição de Norfloxacin e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 04/09/14 08h30 - Abertura das Propostas:

dia 04/09/14 08h30 - Disputa de Preços: 04/09/14 09h00.

**CP 01/14 PA 69581/13** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados em regularização fundiária, para elaboração de estudos e planos de intervenção em assentamentos precários localizados no Município de Guarulhos. ABERTURA: 19/09/2014 09h00.

**CP 08/14 PA 79050/13 RC 02/14-SE05** Contratação de empresa especializada para implantação do projeto de eficiência energética devendo apresentar metodologias e atividades necessárias para instalação dos equipamentos, medição, instalação e substituição de lâmpadas convencionais menos eficientes por lâmpadas em LED com suporte técnico e manutenção, contemplando estratégias e soluções para o uso racional sem prejudicar o conforto térmico luminoso e acústico nos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA: 22/09/14 09h00.

O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

#### AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

##### ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 31733/2014 – Requisição nº 430/2014-FMS Contratado: DROGA LEME PAULA FERREIRA EIRELI- ME CNPJ 10.513.818/0001-61 Objeto: 4.700.000-cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágeas- METFORMINA 850 mg- Valor : R\$ 513.240,00 (quinhentos e treze mil duzentos e quarenta reais)

Fundamento: Artigo 24 Inciso IV PA 39873/2014 – Requisição nº 189/2014-SC1 Contratado: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA – ACCCM CNPJ: 12.159.135/0001-83.

OBJETO: APRESENTAÇÃO TEATRAL DO GRUPO “CONTADORES DE MENTIRA” EM DIVERSOS BAIRROS, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: ESPETÁCULO: “TV CONTADORES DE MENTIRA” Praça 8 de Dezembro Local: Avenida Otávio Braga de Mesquita - Taboão – Guarulhos/SP. Dia: 29 de agosto de 2014. Biblioteca Cidade Seródio Local: Avenida Coqueiral, nº 103 – Cidade Seródio – Guarulhos/SP. Dia: 30 de agosto de 2014. Centro Municipal de Educação Adamastor Local: Avenida Monteiro Lobato, nº 734 - Macedo – Guarulhos/SP. Dia: 31 de agosto de 2014. Biblioteca Gracinda dos Anjos de Sá Domingues Local: Avenida Luiz Silvestre, s/n – Jd. Bela Vista – Guarulhos/SP. Dia: 01 de setembro de 2014. Biblioteca Monteiro Lobato Local: Rua João Gonçalves, nº 439 - Centro – Guarulhos/SP. Dia: 02 de setembro de 2014. Valor da apresentação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Teatro Nelson Rodrigues Local: Rua dos Coqueiros, nº 74 – Vila Galvão – Guarulhos/SP. Dia: 03 de setembro de 2014. Terminal de Ônibus Pimentas Local: Estrada Caminho Velho, s/n – Pimentas– Guarulhos/SP. Dia: 04 de setembro de 2014 .

Valor de cada apresentação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

#### Revogação:

PP RP 190/14-DCC PA 17170/14

#### Licitação Deserta:

PP 208/14-DCC PA 50566/13

PP RP 345/14-DCC PA 30879/14

#### Torna sem efeito:

**Adjudicação e Homologação:**

PE 46/14-DCC PA 63945/13

Referente Lotes 01 e 02

Publicação efetuada no dia 06/06/14

#### Torna sem efeito:

**Adjudicação e Homologação:**

PE 90/14-DCC PA 60298/13

Referente Lote 15

Publicação efetuada no dia 15/04/14

#### Torna Sem Efeito:

**Adjudicação e Homologação:**

PE 114/14-DCC PA 67038/13

Referente ao Lote 3

Publicação efetuada no dia 23/05/14

#### Torna sem efeito:

**Adjudicação e Homologação:**

PE 141/14-DCC PA 10081/14

Referente Lotes 01 e 03

Publicação efetuada no dia 01/07/14

#### Torna sem efeito:

**Adjudicação e Homologação:**

PE 234/14-DCC PA 59398/13

Ref. Lotes 05 ao 09

Publicação efetuada no dia 11/07/14

#### Torna sem efeito:

**Adjudicação e Homologação:**

PE 256/14-DCC PA 1401/14

Ref. Lotes 02 e 03

Publicação efetuada no dia 11/07/14

#### Homologação e Adjudicação:

CV 11/14-DCC PA 15648/14

#### Adjudicação e Homologação:

PP RP 306/14-DCC PA 20259/14

#### Homologação:

PE 64/14-DCC PA 63938/13

PE 168/14-DCC PA 1403/14

Referente Lote 02

PE 295/14-DCC PA 18207/14

PE 296/14-DCC PA 17749/14

PP RP 78/14-DCC PA 67255/13

PP 246/14-DCC PA 15019/14

Referente ao Lote 1

PP RP 291/14-DCC PA 27121/14

PP 304/14-DCC PA 52755/13

PP RP 330/14-DCC PA 25973/14

PP 336/14-DCC PA 7600/14

PP 340/14-DCC PA 31514/14

PP RP 341/14-DCC PA 24305/14

PP RP 348/14-DCC PA 28935/14

PP RP 350/14-DCC PA 27401/14

PP 353/14-DCC PA 19617/14

PP 349/14-DCC PA 32148/14

PP RP 343/14-DCC PA 24307/14

PP RP 354/14-DCC PA 27402/14

PP RP 355/14-DCC PA 31330/14

#### Julgamento de Recurso:

PP RP 306/14-DCC PA 20259/14

Recorrente: Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro Ltda

Decisão: Indeferido

#### Abertura Envelopes “Proposta Comercial”:

CV 02/14-DCC PA 79356/13

Transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL-SAJ.03 convoca os representantes das empresas HABILITADAS para abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” que será realizada no dia 20/08/14 às 09h.

#### Abertura Envelopes “Proposta Comercial”:

CV 17/14-DCC PA 24308/14

Transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL-SAJ.03 convoca os representantes das empresas HABILITADAS para abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” que será realizada no dia 22/08/14 às 09h.

#### Abertura Suspensa:

PP 366/14-DCC PA 21463/14

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

**Contrato de Fornecimento:** 024601/2014-DCC PA: 22661/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** New Quality Indústria e Comercio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda. **Objeto:** Aquisição de carnes e miúdo bovino. **Valor:** R\$ 6.616.475,00 **Assinatura:** 13/08/2014 **Vigência:** 12 meses

**Contrato de Fornecimento:** 024101/2014-DCC PA: 13621/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda. **Objeto:** Aquisição de ervilha em conserva, milho verde em conserva e seleta de legumes **Valor:** R\$ 149.980,00 **Assinatura:** 12/08/2014 **Vigência:** 12 meses

**Contrato de Fornecimento:** 024501/2014-DCC PA: 13621/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Martinuci Comércio e Representação de Produtos Alimentícios em Geral – EIRELI - EPP **Objeto:** Aquisição de atum ralado em conserva. **Valor:** R\$ 634.250,00 **Assinatura:** 13/08/2014 **Vigência:** 12 meses

**Contrato de Fornecimento:** 023801/2014-DCC PA: 15018/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** M. Zamboni Comercio e Representações de Produtos Alimentícios e Mercadorias em Geral - EPP **Objeto:** Aquisição de alimentação infantil. **Valor:** R\$ 263.920,00 **Assinatura:** 11/08/2014 **Vigência:** 12 meses

**Contrato de Fornecimento:** 024401/2014 - DCC PA: 54535/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Reload Distribuidora e Comércio Ltda – ME **Objeto:** Aquisição de sistema de videocolonosopia infantil flexível. **Valor:** R\$ 200.000,00 **Assinatura:** 13/08/2014 **Vigência:** 12 meses

**Contrato de Prestação de Serviços:** 024301/2014-DCC PA: 17766/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Vision Net Ltda **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento, 24 horas por dia, em tempo real e ininterrupto dos veículos da frota da Secretaria da Saúde, que atendem o Transporte Ambulatorial de Pacientes. **Valor:** R\$ 22.500,00 **Assinatura:** 12/08/2014 **Vigência:** 20 meses

**Contrato de Prestação de Serviços:** 023601/2014-DCC PA: 49817/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda. **Objeto:** Contratação de Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada para ministrar curso de Pós Graduação – Lato Sensu Alfabetização e Letramento Patrimonial no município de Guarulhos. **Valor:** R\$ 880.000,00 **Assinatura:** 08/08/2014 **Vigência:** 08 meses

**Empresa de Prestação de Serviços:** 023701/2014-DCC PA: 13353/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Nevada Rent a Car Ltda. **Objeto:** Locação de veículos leves, com manutenção por conta da Contratada e combustível e condutor por conta da Contratante **Valor:** R\$ 29.680,00 **Assinatura:** 08/08/2014 **Vigência:** 08 meses

Publicado por omissão do dia 17/03/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 004901/2014-DCC PA: 74242/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Viação Transperola Ltda. **Objeto:** Locação de ônibus com condutor devidamente habilitado. **Valor:** R\$ 225.020,16 **Assinatura:** 13/03/2014 **Vigência:** Até 06/11/2014.

Publicado por omissão do dia 05/05/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 010001/2014-DCC PA: 15.734/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Viação Transperola Ltda. **Objeto:** Locação de ônibus e micro-ônibus com condutores devidamente habilitados. **Valor:** R\$ 1.298.928,00 **Assinatura:** 29/04/2014 **Vigência:** 08 meses

Publicado por omissão do dia 08/05/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 012101/2014-DCC PA: 71.963/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Viação Transperola Ltda. **Objeto:** Locação de ônibus com condutor devidamente habilitado. **Valor:** R\$ 315.255,00 **Assinatura:** 05/05/2014 **Vigência:** 12 meses

Publicado por omissão do dia 17/07/2014 **Termo de Aditamento:** 01-002301/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 002301/2014-DCC PA: 534/2014 **Contratante:** PG **Contratado:** Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A. **Objeto:** Serviços de reforma, recuperação, manutenção e conservação do sistema de drenagem, guias, sarjetas, sarjetão, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Avenida Nair de Oliveira Costa, no Trecho 1 (entre as estacas 0 a 22 + 14,00) e Trecho 2 (entre as estacas 22 + 14,00 a 50 + 2,00) – Jardim Fortaleza – Guarulhos.

**Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Assinatura:** 10/07/2014 **Vigência:** 08 meses, até 11/03/2015.

Publicado por omissão do dia 24/07/2014 **Termo de Aditamento ao Contrato nº 9912327935 PA: 6948/2013** **Contratante:** PG **Contratado:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos **Objeto:** Prestação de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades da Contratante **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 623.638,86 **Assinatura:** 17/07/2014 **Vigência:** 23/07/2014 a 23/07/2015.

Publicado por omissão do dia 07/08/2014 **Contrato de Fornecimento:** 022401/2014 - DCC PA: 33424/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Guarú Pão Indústria e Comercio Ltda - EPP **Objeto:** Fornecimento de pão com margarina. **Valor:** R\$ 16.954,50 **Assinatura:** 31/07/2014 **Vigência:** 06 meses

Publicado por omissão do dia 07/08/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 022901/2014-DCC PA: 22.382/14 **Contratante:** PG **Contratada:** A2 Works Comércio e Serviços Ltda - EPP. **Objeto:** Locação de microcomputadores com monitor de vídeo LCD e processador integrados em um único produto. **Valor:** R\$ 1.128.333,80 **Assinatura:** 01/08/2014 **Vigência:** 12 meses

Publicado por omissão do dia 07/08/2014 **Termo de Aditamento:** 003-000701/2011-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 000701/2011-DCC PA: 48450/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** Works Informática Comercial Ltda **Objeto:** Locação de microcomputadores **Finalidade:** Acréscimo ao valor contrato **Valor:** R\$ 562.868,40 **Assinatura:** 01/08/2014

Publicado por omissão do dia 07/08/2014 **Termo de Aditamento:** 01-08601/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 08601/2013-DCC PA: 5653/2012 **Contratante:** PG **Contratado:** Elaine Silene Cisccon Picon **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 71.619,72 **Assinatura:** 01/08/2014 **Vigência:** 12 meses, até 19/08/2015.

**Termo de Aditamento:** 01-16702/2013 – DCC(FMS) **Contrato de Fornecimento:** 16702/2013 – (FMS) **PA:** 57.920/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda – EPP. **Objeto:** Fornecimento de Cefalexina 250 mg/ 5 ml, Escopolamina, Butilbrometo 100 mg, Dipirona Sódica 250 mg e Norfloxacin 400 mg. **Finalidade:** Alteração de marca **Assinatura:** 12/08/2014

**Termo de Rerratificação:** 001-09902/2011-DCC (FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 09902/2011-FMS **PA:** 19.548/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** White Martins Gases Industriais Ltda **Finalidade:** Retificar e Ratificar a cláusula III do Termo de Aditamento nº 01-09902/2011–FMS **Assinatura:** 11/08/2014

**Termo de Rerratificação:** 01-010101/2014 – DCC **Contrato:** 010101/2014 – DCC **PA:** 51726/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Iveco Latin América Ltda **Finalidade:** Retificar a descrição do objeto do Contrato **Assinatura:** 13/08/2014

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação**

P.A. 49076/2013

**Contratada:** CCL Paraná Comercio de Peças e Serviços Ltda – EPP

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva e calibração de Capelas de Fluxo Laminar marca Veco.

**Fundamento:** Inciso I – Art. 25

**Vigência:** 18 meses

**Valor:** R\$ 19.200,00

P.A. 29.920/2014

**Contratada:** Planorte Engenharia Ltda.

**Objeto:** Serviços especializados de engenharia para a elaboração de estudos hidrográficos na bacia do Rio Cabuçu de Baixo, visando a verificação do impacto da implantação do Reservatório do Córrego Jacinto, no tocante a redução do pico das cheias na Bacia do Rio Cabuçu de Baixo.

**Fundamento:** Inciso I – Art. 24

**Vigência:** 12 meses

**Valor:** R\$ 14.200,20

**APRESENTAÇÃO DE DEFESA – § 2º Art. 87 – Lei Federal 8666/93.**

**PA. 28087/2009 Concorrência Pública:** 017/2009-SO **Empresa:** Bsm Empreendimentos e Construções Ltda. Como não foi possível entrar em contato com a empresa através de telefone e e-mail, e a referida empresa está em local incerto e não sabido, fica, através da presente publicação, compelida a apresentação de Defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, tendo em vista o descumprimento, em suas integralidade, do Contrato de Prestação de Serviços nº 002303/2010-SO, sujeitando-se a mesma a aplicação das sanções de **Advertência e Multa**, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Comunicamos, ainda, a intenção da Administração de rescindir o contrato em referencia, nos termos do artigo 77 e dos incisos I e II do artigo 78 da lei de licitações

#### EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

**PA 5240/2014 - ARP 22811/2014 – Pregão 153/2014**

- Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. – **Fornecedor:** MEGA DADOS COMERCIAL LTDA- EPP- **Vigência:** 12 meses. Ass: 11/08/2014. 01-REDE PARA BIRIBOL Confeccionada em fio de polietileno (NYLON) preto de 2mm, com uma faixa superior de PVC branco de 4cm de largura medindo 5,00 x 1,00 mt e malhas 10 x 10.-Peça-10-AT REDES / BIR-R\$ 24,36. -02-REDE DE BASQUETE OFICIAL Confeccionada em fio 4mm de polipropileno (SEDA) modelo chua com 12 argolas.-Par-50-AT REDES / CHUA-R\$ 9,80. -03-REDE DE FUTSAL OFICIAL Rede de futsal confeccionada em fio 4mm trançado de polipropileno (SEDA) malha 10 x 10.-Par-200-AT REDES / FTS F4 PP-R\$ 70,00. -04-REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL Rede confeccionada em fio 6mm trançado de polipropileno (SEDA) malha 12 x 12.-Par-100-AT REDES / CP6PP-R\$ 213,00. -05-REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 10 MALHAS Confeccionada em fio de 2mm de polipropileno (SEDA) preto com duas faixas de algodão reforçado brancas e 10 malhas de 10 x 10 de largura.-Peça-200-AT REDES / VOLEI 2LPP-R\$ 43,00. -06-REDE DE HANDEBOL OFICIAL Rede de Handebol confeccionada em fio 4mm trançado de polipropileno (SEDA) malha 10 x 10 na medida de 3,20 x 2,10 x 0,48 x 1,08.-Par-200-AT REDES / HAND OF PP-R\$ 72,80.

**PA 7423/2014 - ARP 23011/2014 – Pregão 290/2014**

- Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. – **Fornecedor:** JACINTA JANUÁRIO ANTUNES - EPP - **Vigência:** 12 meses. Ass: 12/08/2014. 01-MEDALHAS – fabricada em liga de antimônio (zinco, alumínio, magnésio e cobre) fundida, medindo aproximadamente 80 mm de comprimento, 60 mm de

altura e 3,5mm de espessura; banhos nas superfícies nas cores ouro, prata e bronze; com abertura passafita em largura compatível com a da fita.FRENTE: contornada, recortada e vazada, em alto relevo pintado em até 3 cores com acrílico sintético; VERSO: liso para aplicação de adesivo da modalidade, classificação e naipes. FITA: de algodão com 25 mm de largura e 800 mm de comprimento, fechada, com o nome e a logomarca do evento ou logomarca da administração da Prefeitura de Guarulhos estampadas.-Pç-20.000-6,60-R\$ 132.000,00. 02-PLACA DE HOMENAGEM – com medidas aproximadas de 160 mm x 160 mm, em aço escovado com gravação em foto corrosão baixo relevo esmaltado, acondicionada em estojo com acabamento em veludo. -Pç-60-85,66-R\$ 5.139,60. -03-TROFÉU FUTEBOL – medindo aproximadamente 600 mm de altura e 350 mm de circunferência, composto por canos em aço inoxidável que sustentam uma bola de futebol em acrílico cristal medindo aproximadamente 350 mm de circunferência, onde serão inseridos a logomarca e o nome do evento, em alto e baixo relevo; chapa de aço carbono envolvendo os canos com a bandeira de Guarulhos ou o nome e a logomarca do evento adesivadas. BASE em 3 degraus: de MDF ou material semelhante, medindo aproximadamente 80 mm de altura e 350 mm de circunferência, acabamento com película protetora de verniz, detalhe em alto relevo da logomarca da administração da Prefeitura de Guarulhos em uma chapa em aço carbono, fixada na base por parafusos.-Pç-100-BRT-R\$ 142,00.-04-TROFÉU FUTEBOL – medindo aproximadamente 700 mm de altura e 350 mm de circunferência, composto por canos de inox que sustentam uma bola de futebol em acrílico cristal medindo aproximadamente 350 mm de circunferência, onde serão inseridos a logomarca e o nome do evento, em alto e baixo relevo; chapa de aço carbono envolvendo os canos com a bandeira de Guarulhos ou o nome e a logomarca do evento adesivadas. BASE em 3 degraus: de MDF ou material semelhante, medindo aproximadamente 80 mm de altura e 350 mm de circunferência, acabamento com película protetora de verniz, detalhe em alto relevo da logomarca da administração da Prefeitura de Guarulhos em uma chapa em aço carbono, fixada na base por parafusos.-Pç-100-BRT-R\$ 166,00.-05-TROFÉU FUT



Saúde. Sendo: Nº 2,0 - 6 MM DE DIÂMETRO (CÓDIGO DE USO INTERNO 3352) – 20 UNID. - Nº 3,0 - 7 MM DE DIÂMETRO (CÓDIGO DE USO INTERNO 3353) – 30 UNID. - Nº 4,0 - 8 MM DE DIÂMETRO (CÓDIGO DE USO INTERNO 3354) – 30 UNID. - Nº 5,0 - 9 MM DE DIÂMETRO (CÓDIGO DE USO INTERNO 3355) – 30 UNID. - Nº 6,0-10 MM DE DIÂMETRO (CÓDIGO DE USO INTERNO 3356) – 30 UNID. - REGISTRO ANVISA: 10014160040 - CONTEUDO: CANULA EXTERNA, CANULA INTERNA, MANDRIL GUIA.- Pç-140-CPL MEDICALS /CPL MEDICALS-R\$ 106,42 - **02-CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF** descartável, confeccionada em material atóxico, PVC, flexível, transparente, composta por: cânula externa sem balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do nº em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde. Sendo: Nº 3,0 (CÓDIGO DE USO INTERNO 655) – 100 UNID. - Nº 3,5 (CÓDIGO DE USO INTERNO 662) – 50 UNID. - Nº 4,0 (CÓDIGO DE USO INTERNO 656) – 50 UNID. - Nº 4,5 (CÓDIGO DE USO INTERNO 658) – 200 UNID. - Nº 5,0 (CÓDIGO DE USO INTERNO 659) – 100 UNID. - Nº 5,5 (CÓDIGO DE USO INTERNO 660) – 50 UNID. - Nº 6,0 (CÓDIGO DE USO INTERNO 661) – 50 UNID. - REGISTRO ANVISA: 10014160037 EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ESTERELIZADAS A OXIDO DE ETILENO.-Pç-600-CPL MEDICALS /CPL MEDICALS-R\$ 30,50

**PA 11383/2014 - ARP 23111/2014** – Pregão 257/2014 - Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. – Fornecedor: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 12/08/2014 - 01-TOALHA PARA LIMPEZA: Pesado (liso): Confeccionada em tecido spunlace com 100% de viscoso, com alto poder de absorção e maciez. Dimensões: Rolo: 30 x 2.250 cm, 600 unidades e com picote de 30 x 37,5 cm (70g/m²). (CÓDIGO DE USO INTERNO 4583)-ROLOS-2.000-OBERTECH / OBER / NACIONAL-R\$ 172,10.

**PA 17752/2014 - ARP 23211/2014** – Pregão 278/2014 – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. - Fornecedor: BRISAMAX COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI - Vigência: 12 meses. Ass: 12/08/2014 - 01-AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUS SPLYT: Aparelho de Ar Condicionado tipo Splyt com capacidade mínima de 12.000 BTUs, com toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da empresa contratada.

Capacidade Aproximada (com variação tolerável de 3%): Refrigeração (Btu/h): 12.000 (capacidade mínima). Características Técnicas: Ciclo Frio; Potência (Refrig.) (W): 2387; Corrente (Refrig.) (A): 10,7; EER (Btu/h. W): 10,05; Tensão, Frequência, Fases (V, HZ, 0): 220/60/1; Vazão de Ar (Interno Max) (m³/min): 12,8; Vazão de Ar (Externo Max) (m³/min): 42; Desumidificação (/h): 2,88; Nível de Ruído Interno Alta (dB(A)±3): 42; Nível de Ruído Interno Média (dB(A)±3): 40; Nível de Ruído Interno Baixa (dB(A)±3): 39; Nível de Ruído Externo Máximo (dB(A)±3): 57.

**Demais Características:** Controle Remoto; Filtro Nano Plasma; Filtro Anti Bactéria (lavável); Proteção Anti Corrosão; Resfriamento Rápido; Operação Sleep; Operação Soft Dry (Suavemente Seco); Reinício Automático; Operação Automática; Auto Diagnóstico; Timer: sim; Brisa Natura – Tecnologia CHAOS; Deflexão de Ar Automático; Deflexão de Ar Manual; Velocidades Vent./Refrig.: 3/3; Compressor Rotativo; Gas Refrigerante:R-22.

Dimensões Máximas: Dimensões (L\*A\*P) (mm) Unidade Interna: 1090 x 341 x 172; Dimensões (L\*A\*P) (mm) Unidade Externa: 870 x 655 x 320; Peso Líquido (Kg) Unidade Interna: 12; Peso Líquido (Kg) Unidade Externa: 60; Linha de Líquido (diâmetro) “ (mm):3/8 (9,52mm); Linha de Gás (diâmetro) “ (mm): 5/8 (15,88mm); Distância Máxima (m): 30; Desnível Máximo (m): 15.-Peça-100-LG SMILLE UNID. INT. TSNC122TMAO UNID. EXT. TSUC122TMAO/ NACIONAL-R\$ 2.625,50.

**02-AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTUS SPLYT:** Aparelho de Ar Condicionado tipo Splyt com capacidade mínima de 24.000 BTUs, com toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da empresa contratada.

Capacidade Aproximada (com variação tolerável de 3%): Refrigeração (Btu/h): 24.000 (capacidade mínima). Características Técnicas: Ciclo Frio; Potência (Refrig.) (W): 2387; Corrente (Refrig.) (A): 10,7; EER (Btu/h.W): 10,05; Tensão, Frequência, Fases (V, HZ, 0): 220/60/1; Vazão de Ar (Interno Max) (m³/min): 12,8; Vazão de Ar (Externo Max) (m³/min): 42; Desumidificação (/h): 2,88; Nível de Ruído Interno Alta (dB(A)±3): 42; Nível de Ruído Interno Média (dB(A)±3): 40; Nível de Ruído Interno Baixa (dB(A)±3): 39; Nível de Ruído Externo Máximo (dB(A)±3): 57.

**Demais Características:** Controle Remoto; Filtro Nano Plasma; Filtro Anti Bactéria (lavável); Proteção Anti Corrosão; Resfriamento Rápido; Operação Sleep; Operação Soft Dry (Suavemente Seco); Reinício Automático; Operação Automática; Auto Diagnóstico; Timer: sim; Brisa Natura – Tecnologia CHAOS; Deflexão de Ar Automático; Deflexão de Ar Manual; Velocidades Vent./Refrig.: 3/3; Compressor: Rotativo; Gás Refrigerante: R-22.

Dimensões Aproximadas (com variação tolerável de 3%): Dimensões (L\*A\*P) (mm) Unidade Interna: 1090 x 341 x 172; Dimensões (L\*A\*P) (mm) Unidade Externa: 870 x 655 x 320; Peso Líquido (Kg) Unidade Interna: 12; Peso Líquido (Kg) Unidade Externa: 60; Linha de Líquido (diâmetro) “ (mm): 3/8 (9,52mm); Linha de Gás (diâmetro) “ (mm): 5/8 (15,88mm); Distância Máxima (m): 30; Desnível Máximo (m): 15.-Peça-100-LG SMILLE UNID. INT. TSNC2425MAO UNID. EXT. TSUC2425MAO/ NACIONAL-R\$4.286,50

**03-AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUS** PORTÁTIL: Baixíssimo nível de ruído; Capacidade de refrigeração de 12.000btus (mínimo); Ideal para um ambiente de 20 mts2 (mínimo); Desumidificador com capacidade até 24 litros de água/dia (mínimo); Ventilação com 03 velocidades (mínimo); Função Timer;

Filtro Anti pó; Função Auto-Fan: Ajusta automaticamente a velocidade do ventilador de acordo com a temperatura desejada; Visor digital; Ciclo: Frio; Potência: 1050W; Compressor: rotativo; Condicionador de Ar; Duto; Adaptadores de Janela; Controle remoto com display em cristal líquido.

**Dimensões aproximadas do produto:** 84x45x37cm (AxLxP) (variação 3%); Peso líquido aproximado do produto: 35Kg (variação 3%).-Peça-50-DELONGHI PAC AN 120 / IMPORTADO-R\$ 3.466,00.

**PA 26872/2014 - ARP 22911/2014** – Pregão 287/2014 - Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito – Fornecedor: NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 11/08/2014. - 01-AÇÚCAR REFINADO - UTILIZAÇÃO: PRODUTO ALIMENTÍCIO.- DESCRIÇÃO: AÇÚCAR REFINADO, OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-52/53 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78).CARACTERÍSTICAS FÍSICAS / SENSORIAS / QUÍMICAS: ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR CARACTERÍSTICO DOCE, TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P, UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/PEMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, COM CAPACIDADE PARA 1 KG.PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 (ONZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO: REACONDICIONADOS EM FARDOS CONTENDO 10 PACOTES DE 1 KG.-kg-130.000-COMETA NACIONAL-R\$ 1,36.

Termo de Aditamento: 01-006311/2014 -DCC ARP: 6311/2014 -DCC PA: 62438/2013 Pregão: 04/14 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: ASCALON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME Objeto: Fornecimento de materiais esportivos (colchão, colchonete, tatami). Finalidade: Alteração da razão social do compromissário fornecedor da Ata de Registro de Preços nº. 006311/2014-DCC. - Processo Administrativo nº. 62438/2013 - Assinatura: 08/08/14. Termo de Aditamento: 01-014411/2013 -DCC ARP: 14411/2013-DCC PA: 41761/2013 Pregão: 140/13 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A. Objeto: Fornecimento contínuo parcelado de lubrificantes a serem utilizados em automóveis, motocicletas, ônibus, caminhões, máquinas, utilitários e tratores. Finalidade: Alteração do endereço, CNPJ e Inscrição Estadual do compromissário fornecedor da Ata de Registro de Preços nº. 014411/2013-DCC. - Processo Administrativo nº. 41761/2013 - Assinatura: 11/08/14.

**APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PA. 9086/2011** - (PA 12535/2014 - Empenho) e Autorizações de Fornecimento nºs. 007/2014 SCS e 045/2014 CFSS. Compromissário Fornecedor: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA, Considerando as diversas tentativas sem sucesso de se contatar esta empresa, seja por telefone, e-mail ou endereço, através de CARTA (AR), constantes na ARP.. Fica esta empresa compelida a **REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**, bem como **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, com relação ao não cumprimento das exigências editalícias: Pela não entrega (locação) de 06 (seis) veículos utilitários e passeio com condutores, constantes nas Autorizações de Fornecimento mencionadas e PA empenho. Sujeitando-se a mesma a aplicação das sanções de ADVERTÊNCIA, MULTA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei

decorrente das responsabilidades civil e/ou criminal. **PREÇOS REGISTRADOS:** Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**PA 36625/2013 – ARP 21811/13 - Pregão 239/13 - Fornecedor:** SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA EIRELI - **Vigência:** 12 meses **Ass:** 14/11/13. Colchão para berço em espuma de poliuretano, em bloco inteiriço, sem emendas, com respiro na lateral, revestido com capa de laminado plástico expandido (courvim ou similar) na cor azul colonial na sua totalidade de modo a impedir a penetração de líquidos, densidade 20. Medindo no mínimo: Comprimento 130cm x Largura 60cm Espessura 10cm.-Peça-6000-PEGASUSD20- PEGASUS-R\$ 37,67.

**PA 46327/2013 – ARP 21611/13 - Pregão 138/13 – Fornecedor:** MARCELO ERNANDES MESQUITA- ME - **Vigência:** 12 meses **Ass:** 12/11/13. 1-Leite líquido integral UHT – Embalagem 1 litro Código 4338. - LITROS-6.720-Ninho-R\$ 5,36. 2-Soja com suco natural de frutas, diversos sabores, embalagem 200 ml Códigos: 4489, 4490, 4493, 4494, 4296, 5309, 5311, 5312, 5313, 5314, 5315. -UNIDADES-44.400-Ades-R\$ 2,02. 3-Suplemento em pó para adolescentes e adultos rico em vitaminas e minerais Diversos sabores. Lata com 400 gramas. Código 4890, 4891, 4892. - LATAS-480-Sustagem-R\$ 40,62. 4-Suplemento em pó para crianças, rico em vitaminas e minerais. Diversos sabores. Lata com 380 gramas Código 4597, 4598, 4599. -LATAS-1.080-Sustagem Kids-R\$ 24,00. - **ARP 21711/13 - Pregão 138/13 - Fornecedor:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 13/11/13. 1-Fórmula líquida, nutricionalmente completa, com fibras, para pacientes com elevadas necessidades calóricas e proteicas. Apresentação: 01 litro sistema aberto. Código 4614. -litros-1.152-Isourse 1.5 / Nestlé-R\$ 26,04. 2-Suplemento hipercalórico, normoproteica e normolipídico, indicado para recuperar ou manter o estado nutricional. Apresentação líquida embalagem 200ml. Sabores: chocolate e morango. Código 5019. - unidades-720-Nutren 1.5 / Nestlé-R\$ 17,77. 3-Alimento para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação líquida embalagem 230 ml. Sabores baunilha e chocolate. Código 4655.- unidades-1.800-Glucerna SR/ Abbott-R\$ 9,39.

**PA 70060/2013 – ARP 002811/2014** – Pregão 002/14 – Fornecedor: K.S COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA -EPP - Vigência: 12 meses Ass: 13/02/2014- 1-Cola para tachão -Quilo-150-KS SINAL / COMERCIAL EBF IND. E COM. LTDA -R\$ 9,41 - 2-Tacha branca mono - direcional-Peça-500-KS SINAL / COMERCIAL EBF IND. E COM. LTDA -R\$ 5,13 - 3-Tachão - bidirecional refletivo amarelo-Peça-1500-KS SINAL / COMERCIAL EBF IND. E COM. LTDA -R\$ 13,68.

**PA 6835/2013 – ARP 002911/2014 - Pregão 281/ 2013** – Fornecedor: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - Vigência: 12 meses Ass: 13/02/2014 - 01-GENERAL MOTORS – CHEVROLET – Veículos tipo leves e utilitários. - DESCONTO sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante: 69% (sessenta e nove por cento). - 02-MERCEDEZ BENS – Veículos tipo ônibus, micro-ônibus, vans e caminhões. - DESCONTO sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante: 69% (sessenta e nove por cento). - 01-PEUGEOT – Veículos tipo vans e transporte de cadeirantes. - DESCONTO sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante: 60% (sessenta por cento).

**PA 5219/2014 – ARP 12711/2014** – Pregão 150/2014 – Fornecedor: MEGA DADOS COMERCIAL LTDA - EPP - Vigência: 12 meses - Ass: 16/05/2014 - 01-BARREIRAS ADAPTADAS PARA ATLETISMO barreira em alumínio, com regulagem de alturas oficiais e 0,762 até 1,067m, pinos retráteis de segurança e contra peso embutido, peso total não inferior a 10kg, largura de 1.180 a 1.200mm comprimento máximo das bases de 700mm, barra superior listrada, com largura de 70mm e espessura de 10 a 25mm, construída segundo regras IAAF.-Peça-10-VINEX / ADAPTADA-536,90 - 02-BLOCO DE PARTIDA em aço e alumínio c/ regulagem (com o apoio curvo, regulável na posição inclinada, medidas oficiais, com possibilidade de fixá-lo em pistas naturais e sintéticas com comprimento e peso que dificultem seu movimento nas partidas).- Peça-20-VINEX / MIX-351,89 - 03-CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL fabricada em lona super-resistente com ponteiros antiderrapantes, fácil de montar e desmontar, para pessoas de até 110kg, armação robusta, em aço, acabamento em lona metalizada.-Peça-100-SCP / MINI JUMP-302,35 - 04-COMPASSO DE DOBRAS CUTÂNEAS (Adipômetro) Fabricado 100% em alumínio Campo de Medição: de 0 a 65 mm, precisão por milímetro, sensibilidade 1mm, pressão 10gr./mm².-Peça-10-PMED / NEO-451,52 - 05-COLCHÕES MODULARES PARA GINÁSTICA E ATLETISMO Confeccionado em espuma com cobertura total de tecido em lona vinílica em módulos avulsos de 2,00 x 2,00 x 0,60.-Peça-20-PERON / MODULAR-2.910,26 - 06-CRONÔMETRO progressivo e regressivo, formatos 12 ou 24 horas a critério do usuário, calendário: ano, dia do mês e dia da semana, Cronógrafo: unidade de medida: 1/100 de segundos/ capacidade máxima de medição 99 horas, 59 minutos, 59 segundos e memória para 8 tempos, Despertador: Alarme: horário normal e dois alarmes (A1 e A2), Bip de horas Timer: Unidade de medida: 1 segundo / Contagem regressiva até 23 horas, 59 minutos, 59 segundos / Bateria de lítio (CR20225) - 3 V.-Peça-100-VOLLO/100LAPS-157,62 - 07-DARDO - Em forma de lança, fibra de vidro ou fibra de carbono. O peso e o comprimento do dardo para homem de 2,7 m, com peso 800 gramas; Mulher de 2,3 m, com peso de 600 gramas, sendo 5 unidades de cada.-Peça-10-POLANIK / OFICIAL-600,00 - 08-MARTELO P/ATLETISMO Martelo de bronze aferido para competições, o martelo masculino pesa 7,26 kg, tem entre 11 e 13 cm de diâmetro e um comprimento total de cerca de 120cm. O martelo feminino pesa 4 kg, tem entre 9,5 e 11 cm de diâmetro e cerca de 117 cm de comprimento. Sendo

5(cinco) unidades de cada.-Peça-10-VINEX / ATLETISMO-147,69 - 09-PLACAR MARCATÓRIO PARA SALTOS com numeração de atletas marcador eletrônico atletismo com dígitos de 18cm formados por leds de alta luminosidade. Cronômetro: 99h59min:59seg, dimensões: 110x33cm, controle com fio, inclui suporte para cronômetro, indicado para utilização no interior ou exterior.-Peça-10-TPC / MULTI-1.328,38 - 10-PESO OU PELOTA confeccionado em aço ou de outras ligas de metais, peso preciso e circunferência perfeita. Excelente acabamento, pintura e resistência . A bola masculina pesa 7,26 quilos e tem entre 11 e 13 cm de diâmetro. A feminina pesa 4 quilos e mede entre 9,5 e 11 cm. Sendo cinquenta unidades de cada.-Peça-100-VINEX / AÇO-77,78 - 11-PRATINHOS DEMARCATÓRIOS Confeccionado em PVC flexível, anti acidente em cores vivas medindo 20cm de diâmetro.-Peça-1.000-CEMAR / PSC -3,00 - 12-SAPATILHA PARA ATLETISMO Tamanhos: 10 pares nº 43, 10 pares nº 42, 20 pares nº 41, 30 pares nº 40, 20 pares nº 39, 20 pares nº 38, 30 pares nº 37, 30 pares nº 36, 30 pares nº 35.-Par-200-P&C / ATLETISMO-270,00 - 13-SARRAFO ESFÉRICO (em fibra de vidro) com medidas oficiais para "salto em altura" segundo normas "IAAF"-Peça-10-P&C / FIBRA-700,00 - 14-SARRAFO ESFÉRICO (em fibra de vidro) com medidas oficiais para "salto com vara" segundo normas "IAAF"-Peça-10-P&C / FIBRA-805,00 - 15-TÁBUA DE IMPULSAÇÃO Tábuas de impulsão para salto em distância ou triplo com dispositivo para plasticina, conforme as regras oficiais vigentes.-Peça-20-P&C / IMP-458,09 - 16-TRENA COM 20m, confeccionada em fibra de vidro-Peça-20-VONDER / 20M-39,00 - 17-TRENA COM 50M, confeccionada em fibra de vidro com empunhadura-Peça-20-VONDER / 50M-95,00 - 18-TRENA COM 100M, confeccionada em fibra de vidro com empunhadura-Peça-20-BOTAO / 100M-259,00 - 19-VARA (Salto com vara) vara para salto em fibra de vidro, na configuração 14.7 pés / 4.45m – 170lbs – 19.8 flex. De acordo com regras da IAAF.-Peça-10-GILL/ IAAF-3.158,11.

**PA 62893/2013 – ARP 10811/2014** – Pregão 335/ 2013 – Fornecedor: PORTAL LTDA – Vigência: 12 meses - Ass: 30/04/2014 - 01-MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 10 MG. Forma - farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido. Forma de apresentação blister. Via de administração oral. - Código interno: 2194 - RMS: 10235.0036/001-3 - Apresentação: cx c/ 5 cp- Cápsula / comprimido / comprimido revestido- ACETOFLUX 10mg / EMS S/A / Nacional- 25.000- R\$ 0,6200 - 02-TROPICAMIDA 10 MG/ML (1%). Forma farmacêutica solução oftálmica. Forma de apresentação frasco conta-gota. Via de administração oftálmica. - Código interno: 3254 - RMS: 100068.1107/ 0001-2 - Apresentação: Fr 5ml- Frasco- Mydryacyl / Novartis Biocências S/A / Nacional- 170- R\$ 8,2300 - 03-TINIDAZOL 500MG. Forma farmacêutica cápsula/ comprimido/comprimido revestido. Via de administração oral. - Código interno: 3212 - RMS: 10235.082/002-9 - Apresentação: cx c/ 08 cp- Cápsula / comprimido / comprimido revestido- Tinidazol 500mg / EMS S/A / Nacional- 30.000- R\$ 0,4800

**PA 62893/2013 – ARP 12311/2014** – Pregão 335/ 2013 -Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Vigência: 12 meses - Ass: 13/05/2014 - 01-SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE. Forma farmacêutica solução aerossol oral. Forma de apresentação frasco com ou sem aplicador. Via de administração inalatória oral. - Código interno: 2824 - RMS: 101070226-Frasco- Aerolin Spray 200 doses/ Glaxo/ Importado-5.000-R\$ 3,8950 - 02-LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG. Forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido. Via de administração oral. - Código interno: 4291 - RMS: 155840115- Cápsulas-Parklen c/ 30/ Brainfarma/ Nacional- 20.000- R\$ 0,1900 – 03-CLORANFENICOL 4MG/ML. Forma farmacêutica solução oftálmica. Forma de apresentação frasco conta-gota. Via de administração oftálmica. - Código interno: 4594 - RMS: 101470078- Frasco- Cloranfenicol col 10 ml/ Allergan/ Nacional- 6.000- R\$ 5,9600.

**PA 62893/2013 – ARP 12611/2014** – Pregão 335/ 2013 -Fornecedor: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Vigência: 12 meses - Ass: 15/05/2014 - 01-CETOCONAZOL 200MG. Via de administração oral. Cp COM CT BL AL PLAS INC X 400 (BEM HOSP) - RMS: 1256801920047 - Código interno: 735-Cápsula / comprimido / comprimido revestido-Prati, Donaduzzi & Cia Ltda./ Brasil-150.000-R\$ 0,0861 - 02-SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG. Via de Administração oral. Cp CT BL AL PLAS INC X 400 - RMS: 1256802090031 - Código interno: 3010-Cápsula / comprimido / comprimido revestido-Prati, Donaduzzi & Cia Ltda./ Brasil- 350.000- R\$ 0,0555.

**PA 68921/2013 - ARP 003211/2014** - Pregão 306/13 - Fornecedor: CHICK HOME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 17/02/2014- 01-SACO PARA LIXO -240 LITROS- PRETO: utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos domésticos - - descrição: confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação - Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio - Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco - características físicas: capacidade para 240 litros, na cor preta, nas dimensões aproximadas de 1,15cm de largura x 1,15cm de altura (conforme NBR 9191), com espessura de 0,06 micras em cada parede -prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega - embalagem: o produto deverá ser embalado

conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade - apresentação: pacotes com 100 unidades-Pacote com 100 unidades-1.000-CHICK CLEAN / CHICK HOME -R\$ 60,00.

**PA 54564/2013 – ARP 003611/14** - Pregão 207/13 – Fornecedor: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 19/02/2013- 01-72.10.000001733095 - FLANELA PARA LIMPEZA - utilização: uso doméstico, para retirada de pó e limpeza em geral. Descrição/Requisitos: pano de flanela, 100% algodão, na cor laranja, medindo aproximadamente 40x58cm e etiqueta com os dados do produto. Embalagem: plástica transparente, lacrada e selada. Apresentação: embalagens com 12 unidades cada.-peça-8.700- FLANEL - Tecelagem Martins/ Nacional-R\$ 1,57 - 02-72.10.000001971310 - PANO DE COPA - utilização: para uso doméstico em copa e cozinha. Descrição: pano de copa e cozinha, composto de 100% algodão, alvejado (branco), medindo 40x70cm, com variação máxima de 10% de oscilação, com estampa, bainha e etiqueta com informações do produto. Embalagem: acondicionados em saco plástico transparente. Apresentação: embalagens lacradas com 5 peças.-peça-10.000- A.M.T. - Tecelagem Martins/ Nacional-R\$ 2,51- 03-72.10.000001976826 - SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA - utilização: limpeza de chão e geral. Descrição: pano de limpeza 100% algodão, lavado e alvejado, nas medidas mínimas de 70x42cm, isento de fiapos, rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização, urdidura mínima 10 fios/cm, trama mínima 9 fios/cm, costurado no comprimento e em apenas uma das larguras, mantendo o formato de um saco. Embalagem/apresentação: fardos com embalagens de 10 peças e etiqueta com identificação do produto.-peça-17.000- A.M.T. - Tecelagem Martins/ Nacional-R\$ 3,55 - 04-79.20.000000564796 - LUVA DE BORRACHA TAMANHO GRANDE - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/ características físicas: luva de borracha tamanho grande, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: acondicionadas em caixas de papelão.-Par-3.500-Danny/ Danny/ Nacional-R\$ 5,29 - 05-79.20.000000575372 - LUVA DE BORRACHA - TAMANHO PEQUENO - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral - Descrição/ características físicas: luva de borracha tamanho pequeno, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: acondicionadas em caixas de papelão.-Par-2.000-Danny/ Danny/ Nacional-R\$ 5,30 - 06-79.20.000000605786 - LUVA DE BORRACHA - TAMANHO MÉDIO - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/ características físicas: luva de borracha tamanho médio, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: acondicionadas em caixas de papelão.-Par-5.000-Danny/ Danny/ Nacional-R\$ 5,30 - 07-79.20.000002032280 - LUVA DE BORRACHA - TAMANHO XG - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/características físicas: luva de borracha tamanho extra grande, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: acondicionadas em caixas de papelão.-Par-250-Danny/ Danny/ Nacional-R\$ 5,93. **Termo de Aditamento:** 01-003611/2014 DCC PA: 54564/2013 Contratante: PG FORNECEDOR : PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA **Finalidade: ALTERAÇÃO DE MARCA DOS ITENS 01,02 e 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003611/2014.** Assinatura: 05/05/2014.

**PA 54564/2013 – ARP 002711/14** - Pregão 207/13 – Fornecedor: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -EPP - Vigência: 12 meses Ass: 12/02/2014- 01-85.10.000000144096 – SABONETE -Utilização: higiene pessoal.- descrição: sabonete contendo em sua composição sabão à base de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, sulfonato, perfume, com ph entre 5,5 à 8,5. - Características físicas: pedra com 90 gramas. - Requisitos gerais: testado dermatologicamente, cremoso, hidratante e com aroma suave.- Embalagem: embalado em papel de boa qualidade, com protetor interno.- Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. - Apresentação: reembalados em pacotes plásticos com 12 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 8 pacotes.-pedra-35.000-Francis-R\$ 2,30 - 02-85.10.000001713914 – SABONETE LÍQUIDO EM GEL -Utilização: para higienização das mãos e pessoal.- Descrição: sabonete em gel, biodegradável, com fragrância preferencialmente de erva doce, composto de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropilbetaina, dietonolamida de ácidos graxos de coco babaçu, glicerina, ácido cítrico, espessante, perolizante, essência, água e corante. - Características técnicas: densidade a 20 + ou – 4c (g/ml), 1,010 - 1,020, ph

concentrado 7,0 - 8,0, ausente de impurezas. - Características físicas: em forma de gel, aspecto líquido e viscoso, perolizado, com peso líquido de 800ml.- Embalagem: refil acondicionado em caixa de papelão, contendo informações e instruções sobre o produto, como informações do fabricante, composição, precauções, data de fabricação e validade e número do lote. - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. - Apresentação: recondicionados em caixa de papelão com 8 unidades.-peça-17.000-Audax-R\$ 8,60 - 03-85.10.000002034690 – REFIL DE ALCOOL EM GEL para dispenser - Utilização: para higienização e antissepsia das mãos. - Descrição: refil de álcool em gel higienizador, neutro, composto de solução anti-séptica para as mãos, princípio ativo álcool 70% sanitizante, com agentes hidratantes, indicado para ação bactericida, anti-séptica, fungicida, virucida e antimicrobiana. - Embalagem: refil com peso líquido de 800 ml, acondicionado em caixa de papelão, contendo informações e instruções sobre o produto, como informações do fabricante, composição, precauções, data de fabricação e validade e número do lote. - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. - Apresentação: recondicionados em caixa de papelão com 8 unidades.-peça-12.000-Start-R\$ 13,54- 04-79.30.000000178233 - DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO: uso doméstico, desodorizador para vasos sanitários. Descrição: pedra sanitária em consistência sólida, com ação bacteriostática, contendo em sua composição paradichlorobenzeno, essência e corante, em fragrâncias diversas. Características físicas: pedra redonda, com suporte/haste plástica, pesando 40 gramas. Embalagem: embaladas em saco plástico transparente, acondicionadas em caixas de papelão com informações/ instruções do produto, dados do fabricante, lote, fabricação e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão com 48 unidades.-pedra-10.000-LipeX-R\$ 2,67 - 05-79.30.000000455130 - ALCOOL EM GEL - utilização: uso doméstico, limpeza e higienização em geral de superfícies diversas. Descrição: álcool etílico hidratado com 65° Inpm, contendo em sua composição espessante, neutralizante, água e desnatante, não aromatizado, isento de resíduos, com ação antimicrobiana, desinfetante e desinfectante. Características físicas: em forma de gel, límpido, incolor e transparente, inflamável e odor característico, com peso líquido de 500 gramas. Embalagem: frasco plástico resistente, branco, opaco ou transparente, com tampa flip top e bico dosador. Requisitos específicos: deverá constar na embalagem informações do produto, instruções de primeiros socorros, marca, fabricante, número do lote, data de fabricação e data de validade, selo do INMETRO e número do Inor - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 12 frascos.-frasco-17.000-Start-R\$ 7,89 - 06-79.30.000000491110 – ÁGUA SANITÁRIA - utilização: uso doméstico, como bactericida, alvejante, desinfetante e limpeza em geral - Descrição/características químicas referenciais: água sanitária, com peso líquido de 2000 ml, de soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p à 2,5% p/p durante o prazo de validade (máximo de seis meses), de aspecto líquido, límpido e isento de partículas em suspensão, com Ph do produto puro (máximo) de 13,5 e Ph de uma solução a 1% p/p (máximo) de 11,5. Requisitos gerais: produto biodegradável, devendo permanecer com suas características inalteradas quando estocado em local adequado ao armazenamento, seco e fresco, pelo período mínimo de 5 (cinco) meses - Embalagem: frasco plástico, em polietileno virgem de alta e média densidade, com tampa dosadora e bico econômico, devendo conter informações/instruções sobre o produto, como dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote -Validade: 5 meses a partir da data de fabricação - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 6 frascos.-frasco-45.000-Suprema-R\$ 4,46- 07-79.30.000000538833 – CERA LÍQUIDA INCOLOR - utilização: uso doméstico, para limpeza e conservação de pisos diversos, como cerâmicas, lajotas, ladrilhos, paviflex, sintéticos e cascolar. Descrição: fórmula composta de cera de polietileno, polifilme, coadjuvante, conservante, veículo, antiespumante e perfume suave, isenta de resíduos e sedimentos com aspecto homogêneo. Características físicas: peso líquido 750 ml, incolor e aspecto leitoso. Requisitos específicos: auto-brilho, perfume agradável, ação anti-derrapante e com secagem rápida. Embalagem: embalagem plástica com alça e tampa flip top, contendo informações e instruções sobre o produto, com informações do fabricante, composição, precauções, data de validade e número do lote- Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 12 frascos.-frasco-9.000-Inglesa-R\$ 10,80 - 08-79.30.000000603392 – LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA - utilização: uso doméstico para limpeza em geral, limpeza pesada e desinfecção - Descrição: limpador concentrado para limpeza pesada, contendo em sua composição, tensoativos aniônico e não aniônico, solvente, espessante, sequestrante, preservante, coadjuvante, etanol, corante, fragrância e água. Características física: peso líquido de 500ml. Requisitos específicos: o produto deverá ter ação de eficácia na eliminação de germes e bactérias, auxiliar na limpeza, branquear superfícies, remover limo e desinfecção profunda, sem necessidade de esfregar. Embalagem: embalagem plástica com tampa dosadora, contendo informações e instruções sobre o produto, como informações do fabricante, composição, precauções, data de fabricação e validade e número do lote - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-frasco-16.000-START AZULIM - R\$ 5,87 - 09-79.30.000000769576 – DESINFETANTE

LÍQUIDO - utilização: de uso geral, para desinfetar, limpar e perfumar ambientes. Descrição: desinfetante composto de cloreto de alquimil dimetil benzil amônio, óleo de eucalipto, tensoativo não iônico, opacificante, sequestrante, conservante e água. Características físicas: líquido pesando 500 ml. Requisitos gerais: deverá possuir ação tripla, desinfetar, perfumar e limpar eliminando bactérias, germes e fungos. Embalagem: frasco plástico, com tampa dosadora, contendo informações e instruções sobre o produto na embalagem, com identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-frasco-40.000-Start- Vorel-R\$ 4,42 - 10-79.30.000001052098 – SABÃO DE COCO - utilização: uso doméstico, multiuso para limpeza em geral - Descrição: sabão em barra de coco, contendo em sua composição hidróxido de sódio, cloreto de sódio, óleo de babaçu (coco), glicerina, corante, essência e água - Características físicas: barra pesando 200 gramas, branco. - Requisitos gerais: testado dermatologicamente, com branqueador óptico - Embalagem: pacote plástico contendo 5 barras de sabão, devendo constar instruções/informações sobre o produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade - Validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: recondicionados em caixas de papelão com 50 pacotes.-pedra-4.000-Minuano-R\$ 2,24 - 11-79.30.000001321226 – SABÃO EM PEDRA - utilização: uso doméstico, multiuso para limpeza em geral - Descrição: sabão em barra, contendo em sua composição sabão base, cloreto de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, glicerina, água, corante ou pigmento - Requisitos gerais: testado dermatologicamente - Características físicas: barra com 200 gramas, nas cores amarelo, azul, laranja ou verde - Embalagem: pacotes plásticos contendo 5 pedras, devendo constar instruções/informações sobre o produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade - Validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: recondicionados em caixas de papelão com 50 pacotes.-pedra-14.000-Minuano-R\$ 1,91- 12-79.30.000001332767 – DETERGENTE LÍQUIDO - utilização: uso doméstico, para lavagem de louças - Descrição: detergente líquido, neutro, contendo em sua composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos aniônicos, sais inorgânicos, sequestrantes, coadjuvantes, preservativos, espessante, corante, perfume, glicerina e água - Características químicas: matéria ativa detergente (aniônico) - ref. inicial 7,5% e ref. final 15,0%; Ph - produto puro: 5,5 à 8,5 - Características físicas: líquido, límpido e viscoso, com peso líquido de 500ml - Requisitos gerais: biodegradável, testado dermatologicamente - Embalagem: frasco transparente, preferencialmente com tampa fixada sob pressão ou rosqueável e bico aplicador, devendo constar no rótulo informações e instruções sobre o produto, como dados do fabricante, composição, número do lote, data de fabricação e validade - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-frasco-52.000-Suprema-R\$ 2,20 . 13-79.30.000001335693 – SAPONÁCEO EM PÓ, utilização: uso doméstico, limpeza em geral. Descrição: saponáceo com detergente, contendo em sua composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, hidróxido de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio e água, corante e perfume. Características físicas: em pó, com peso líquido de 300 gramas - Requisitos gerais: deverá conter tensoativo biodegradável - Embalagem: frasco plástico com tampa abre e fecha, contendo informações e instruções sobre o produto, como dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade - Validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-frasco-2.000-Radium-R\$ 3,10 - 14-79.30.000001379445 – LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO - utilização: uso doméstico para limpeza geral. Descrição: limpador instantâneo multiuso, composto de lauril eter sulfonato de sódio e dodecil; ativos: água, carbonato de sódio, álcool, lauril etoxilado, opacificante, perfume, hidróxido de sódio e tensoativos biodegradáveis - Características físicas: líquido, com peso líquido de 500 ml - Requisitos gerais: limpeza instantânea com tripla ação; limpar, desengordurar e perfumar - Embalagem: frasco plástico, com bico dosador, contendo informações e instruções sobre o produto, número do lote, data de fabricação e validade e informações do fabricante - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-frasco-16.500-Suprema-R\$ 4,51- 15-79.30.000001436627 – DETERGENTE EM PÓ, utilização: uso doméstico, limpeza em geral e lavagem de roupas. Descrição: detergente em pó, contendo em sua composição alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, sinergista, carga, branqueador óptico, tensoativo, corante, perfume e água, biodegradável. Características químicas referenciais: matéria ativa detergente (p/p) mínimo 11,0%; base: alquil benzeno sulfonato de sódio; materiais voláteis (4h à 105°c) máximo 8,0%; teor de composto de fósforo expresso em p205 máximo 15,0%; Ph (sol. à 1%, 25°c máximo 11,5). Características físicas: em pó, com peso líquido de 1kg- Embalagem: caixa de papelão com tampa facilitadora para abertura e fechamento, devendo conter informações e instruções sobre o produto, dados do fabricante, composição, data de fabricação e data de validade - Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 20 unidades.-caixa-14000-Assim-R\$ 7,35 - 16-79.30.000001483366 – LIMPA VIDROS - utilização: para limpeza e brilho de superfícies como vidros, espelhos e acrílicos. Descrição: limpa vidros contendo em sua composição tensoativo aniônico, alcalinizante, solubilizante, coadjuvante, veículo, perfume e corante - Características físicas: líquido e límpido, com peso líquido de 500 gramas - Embalagem: frasco plástico

resistente, branco, opaco ou transparente, com tampa flip-top e bico dosador ou tampa com gatilho- Requisitos gerais: deverá constar na embalagem, instruções e informações do produto, modo de usar, precauções, SAC, responsável técnico, número do lote e validade - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-frasco-7.000-Audax-R\$ 6,20- 17-79.30.2032283 - DESINFETANTE AROMATIZADO à base de quaternário de amônio - utilização: uso médico-hospitalar e odontológico, desinfecção de ambientes, superfícies e instrumental - Descrição/características físico-químicas: solução pronta para uso de desinfetante aromatizado, princípio ativo sais de quaternário de amônio 1%, densidade 0,993 + 0,003 ph (100%), 5,5 = 0,5, baixo teor de espuma, matéria ativa catiônica bactericida, tensoativo não iônico, corante, essência, de aspecto líquido transparente, cor verde, fragrância lavanda - Embalagem: galão plástico com 5 litros, com alça, tampa rosqueável, devendo conter informações/instruções sobre o produto, marca, dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade - Validade: 12 meses a partir da data de entrega.-galão-400-Inglesa-R\$ 100,35 - 18-79.30.2032286 – LIMPADOR DESENGORDURANTE - utilização: de uso geral, indicado para remoção de gorduras em cozinhas, pias, azulejos, plásticos, esmaltados, fogões, micro-ondas, paredes, pisos, geladeiras, superfícies laváveis, etc - Descrição: limpador desengordurante, com alta capacidade de remover gorduras ou sujidades caramelizadas, sem a necessidade de esfregar - Embalagem: galão plástico com 5 litros, com alça, tampa rosqueável, devendo conter informações/ instruções sobre o produto, marca, dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade - Validade: 12 meses a partir da data de entrega.-galão-300-Sansão-R\$ 44,68 - 19-79.30.2032304 – REMOVEDOR com 500 ml – utilização/aplicação: uso doméstico e profissional, solvente para remoção de ceras, graxas, óleos, tintas de superfícies e limpeza em geral - Descrição: removedor perfumado, com 500ml, contendo em sua composição solvente e fragrância - Requisitos específicos: o produto deverá estar em conformidade com: - RDC 184 de 22.10.01 - ANVISA - Anexo I - Norma geral para rotulagem de produtos saneantes domissanitários itens 01 à 04 - dispositivos da lei 8078 de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor e Portaria nº 10 de 15/08/80 Disad - Padrão de embalagens e rotulagens- Embalagem: lata litografada com tampa 'abre fácil' - Prazo de validade: o produto não poderá perder suas características técnicas por um período de 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas com 12 latas.-lata-6.000-Ingles-R\$ 19,44- 20-79.40.1715968 – INSETICIDA - utilização: uso doméstico, ação, prevenção e combate de insetos em geral - Descrição/ características físicas: multi-inseticida em spray aerosol, inodoro, contendo em sua composição solvente à base de água, com peso líquido de 300 ml - Embalagem: lata litografada, com bico spray de baixa pressão, tampa com lacre de segurança, contendo informações e instruções sobre o uso do produto, dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote - Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 12 latas.-lata-2.000-Fort-R\$ 8,96.

**Termo de Aditamento:** 01-002711/2014 DCC PA: 54564/2013 Contratante: PG FORNECEDOR : TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -EPP Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA **Finalidade: ALTERAÇÃO DE MARCA E REDUÇÃO DO PREÇO DO ITEM 08: 28/04/2014.**

**PA 54564/2013 – ARP 002411/14** - Pregão 207/13 – Fornecedor: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 11/02/2014 - 01-72.20.288420 - CAPACHO - utilização: para hall, entrada de ambientes. Descrição: capacho com fibras de coco, na cor natural, nas medidas aproximadas: 2cm de altura, 80cm de comprimento, 40cm de largura - Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do produto e fabricante.-peça-150-Fibra do Nordeste/ Nordeste Ltda./ Nacional-R\$ 60,41 - 02-72.30.1366521 - PÁ PARA LIXO- utilização: uso doméstico. Descrição/ características físicas: pá para lixo, tipo coletora, com base e tampa plástica, resistente, com cabo fixo em alumínio de 1,00 m., com ajuste click regulável para facilitar a estocagem - Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e do fabricante.-peça-250-Bettanin Canguru/ Bettanin S/A Nacional/ Nacional-R\$ 35,19 - 03-72.30.1527860 - BALDE PLÁSTICO - utilização: utensílio de uso doméstico. Descrição/ características físicas: balde plástico, em polipropileno, liso ou canelado, com alça em metal, em diversas cores e capacidade para 15 litros. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e do fabricante.-peça-600-Arplast/ Plast. Arplast. Ltda./ Nacional-R\$ 4,94 - 04-72.30.1981927 - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - utilização: uso em unidades de saúde, recipiente para lixo. Descrição/características físicas: lixeira com tampa e pedal, em polietileno, redonda, com capacidade para 20 litros, na cor branca. Requisitos gerais: deverá apresentar etiqueta com identificação do produto e do fabricante.-peça-700-Plasvale/ Ind. Plast. Plasvale Ltda./ Nacional-R\$ 37,70 - 05-79.20.1319310 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - utilização: uso doméstico, para limpeza de objetos de alumínio, painéis, louças, talheres e vidros. Descrição: esponja de lã de aço carbono, com textura macia, isenta de sinais de oxidação. Características físicas: pacotes com 8 unidades com peso líquido total de 60 gramas (mínimo). Embalagem: embalagem plástica lacrada, com informações do produto. Apresentação: recondicionados em pacotes com 14 sacos.-pacote - (com 8)-11.000-Assolan/ Hipermercados S/A/ Nacional-R\$ 1,81 - 06-79.20.1323482 - VASSOURA TIPO PIAÇAVA - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral-Descrição/características físicas: vassoura tipo piaçava com cerdas de material sintético, número

4, em madeira resistente, lixada, com pontas arredondadas e isenta de nós, com base de madeira revestida em plástico (PVC), medindo 23x4x10,5cm, e o cabo 1,60m de comprimento, rosqueável e revestido com plástico, com ponteira e gancho. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca- Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças.-peça-1.000-DSR/ Dsr Vassouras Ltda./ Nacional-R\$ 10,49-07-79.20.1473131 - ESPONJA DUPLA FACE - utilização: uso doméstico, para limpeza em geral-Descrição: esponja, com dupla face, em espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo- Características físicas: nas cores amarela e verde medindo 110x75x23mm. Embalagem: embalagem plástica lacrada com informações do produto, contendo 01 unidade reacondicionada em fardos plásticos com 10 unidades.-peça-18.000-Bettanin Superpró/ Bettanin S/ A/ Nacional-R\$ 1,12 - 08-79.20.1589490 - ESCOVA OVAL - utilização: para limpeza e uso geral. Descrição: escova para limpeza em geral, com base em poliétileno e cerdas em nylon sintético. Características físicas: modelo oval, base medindo aproximadamente 13x7x1,5cm, aproximadamente 58 tufo com no mínimo 15 cerdas cada. Requisitos gerais: deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.-peça-300-DSR/ Dsr Vassouras Ltda./ Nacional-R\$ 3,18- 09-79.20.1750720 - VASSOURA DE NYLON PLUMADA - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral- Descrição/características físicas: vassoura com cerdas de material sintético, plumada ou florada, em madeira resistente, lixada, com pontas arredondadas e isenta de nós, com base pintada medindo 20,5cm e cabo de 1,60m de comprimento, rosqueável, revestido com plástico, com biqueira e gancho. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca - Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças.-peça-800-DSR/ Dsr Vassouras Ltda./ Nacional-R\$ 9,97 - 10-79.20.1784447 - RODO COM 40 CM - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. Descrição/características físicas: rodo com base e cabo de alumínio, medindo a base aproximadamente 40cm, com borracha dupla em E.V.A., fixada com rebite, e o cabo de 1,40m, com ponteira e gancho, o encaixe do cabo fixado de ambos os lados da base; fixação do cabo com abraçadeira. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças.-peça-800-DSR/ Dsr Vassouras Ltda./ Nacional-R\$ 20,72-11-79.20.00001784455 - RODO COM 60 CM utilização: para uso doméstico, limpeza em geral.-Descrição/ características físicas: rodo com base e cabo de alumínio, medindo a base aproximadamente 60cm, com borracha dupla em E.V.A., fixada com rebite, e o cabo de 1,40m, com ponteira e gancho, o encaixe do cabo fixado de ambos os lados da base; fixação do cabo com abraçadeira.- Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca.- Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças.-peça-600-DSR/ Dsr Vassouras Ltda./ Nacional-R\$ 9,47- 13-85.30.1278622 - PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER - utilização: artigo para higiene pessoal. Descrição: papel higiênico para dispenser, apresentando folhas simples, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. não esfalelar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Características geométricas: largura de 10cm, comprimento 300m (tolerância conf. prot.001- 07/01/ 98-INMETRO), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado ou não, picotado ou não, gramatura 20 à 30g/ m2 (NBR NM-ISO 536-papel e cartão -determinação da gramatura). Requisitos específicos: O produto deverá atender ABNT NBR 15464. Embalagem: acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada, resistente e adequadas a estocagem, contendo informações do produto e fabricante.-rolo-105.000-Lux Paper/ Comercial Lux Clean Ltda./ Nacional-R\$ 7,45-14-85.30.1509560 - PAPEL TOALHA EM BOBINA - utilização: artigo para higiene pessoal. Descrição: papel toalha, folhas simples, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfalelar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a

suportar as condições de estocagem sem deformação. Características geométricas: largura de 20cm, comprimento 100m (tolerância conf. prot.001-07/01/ 98-INMETRO), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado ou não, picotado ou não, gramatura superior a 34 gr/m2. Requisitos específicos: o produto deverá atender ABNT NBR 15464, e tempo máximo de absorção da água 45s (teste da gota NBR 7155/2003). Embalagem: acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada, resistente e adequado a estocagem, com informações do produto e fabricante.-rolo-51.000-Lux Paper/ Comercial Lux Clean Ltda./ Nacional-R\$ 7,10- 15-85.30.1802895 - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - Utilização: multiuso para limpeza e absorção.- Descrição: toalha de papel simples, 100% de fibras naturais virgens e/ou recicladas, interfolhado, macio, absorvente e homogêneo, sem furos, isento de material estranho, como fragmentos lenhosos, metálicos, e outras substâncias nocivas à saúde, não esfalelar durante o uso, não manchar, não apresentar odor desagradável (não característico), nem resíduos nas mãos. - Características físicas: branca, 2 dobras, medindo aproximadamente 270x230 mm (com tolerância / oscilação no máximo de 10% ). - Requisitos específicos: o produto deverá atender ABNT NBR 15464, e capacidade de absorção da água em s., igual ou menor 6,0 (5,5). Embalagem/ apresentação: embalados em papel kraft com 1.000 folhas, com identificação do fabricante e informações do produto-rolo-35.000-Lux Paper/ Comercial Lux Clean Ltda./ Nacional-R\$ 13,05.

**PA 63297/2013 – ARP 003911/14** - Pregão 329/13 – Fornecedor: DELAMARIE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA . Vigência: 12 meses Ass: 19/02/2014 - 01-Batata Desidratada em flocos, conforme Termo de Referência – ANEXO II-Kg-2.520-DELAMARIE - DELAMARIE-R\$ 7,52 .

**PA 30313/2013 – ARP 003711/2014**- Pregão 077/13 – Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 19/02/2014- 01--MICROCOMPUTADOR TIPO I (Computador Básico - Tipo I) -Unidade-500-DATEN - DC1B-S - DATEN TECNOLOGIA LTDA - MERCADO BRASILEIRO-R\$ 2.899,00 - 02-MICROCOMPUTADOR TIPO II (Computador Editoração - Tipo II) -Unidade-50-DATEN - DC1B-T - DATEN TECNOLOGIA LTDA- MERCADO BRASILEIRO-R\$ 3.205,00.

**PA 19685/2013 – ARP 010211/2013** – Pregão 43/13 Fornecedor: NEVADA RENT A CAR LTDA. - Objeto: Locação dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 19/02/14. ALTERAÇÃO DE VIGENCIA CONFORME TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 01 – 010211/2013 ASSINADA EM 19/02/2014 - 01-30-Veículo tipo popular, 5 portas, motor 1.0, ou similar, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, em perfeitas condições de uso, com seguro, manutenção periódica e quilometragem livre. Combustível e condutor por conta da Contratante (LIMITE DE USO DE ATÉ 02 ANOS).- VOLKSWAGEN – GOL1.0 – G4 5 PORTAS-250-7,00 - 02-30-Veículo tipo sedan, 4 ou 5 portas, motorização mínima de 4 cilindros e 1000 centímetros cúbicos de cilindrada, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, inclusive o condutor, em perfeitas condições de uso, com seguro, manutenção periódica, quilometragem livre. Combustível e condutor por conta da Contratante (LIMITE DE USO DE ATÉ 02 ANOS).-CHEVROLET CLASSIC – 1.0 -250-7,42 - 03-06-Veículo tipo sedan executivo, 4 ou 5 portas, motor 1.8, ou similar, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, inclusive o condutor, em perfeitas condições de uso, com seguro, manutenção periódica, quilometragem livre. Combustível e condutor por conta da Contratante (LIMITE DE USO DE ATÉ 02 ANOS).-FIAT – LINEA ESSENCE 1.8 – 16V – FLEX.-250-13,36 – ALTERAÇÃO DE MARCA CONFORME TERMO DE ADITAMENTO 01-010211/2013 ASSINADO EM 09/04/2014.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### PORTARIA Nº 007/2014

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **PAULO CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no **Processo Administrativo nº 26519/2006**;

#### RESOLVE:

I – Instituir a Comissão de Sindicância para apurar eventual irregularidade disciplinar, composta pelos servidores:

Presidente: Antonio Carlos de Camargo  
Membros: Amílcar Albiéri Pacheco  
Ricardo Zarzour  
Secretário: Adalberto José Mathias Pinto  
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 039/14- SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:  
**Notificação Preliminar:** 72802 - Lavrada em **23/01/14**  
**Proprietário:**BASILIO PASLAR.  
**Inscr. Cadastral:** 081.71.25.0001.00.000-6  
**Endereço:**Rua Nahomi Harada Ribeiro- Lote 2 -Quadra A- Jardim Las Vegas  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 72803 - Lavrada em **23/01/14**  
**Proprietário:**BASILIO PASLAR.

**Inscr. Cadastral:** 081.71.25.0230.00.000-9  
**Endereço:**Rua Cachoeira - Lote 1 -Quadra A- Jardim Las Vegas

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 72804 - Lavrada em **23/01/14**  
**Proprietário:**BENEDITO DAMIAO DE OLIVEIRA/ BASILO PASLAR.

**Inscr. Cadastral:** 081.61.67.0261.00.000-2

**Endereço:**Rua João Santana - Lote 11 -Quadra F- Jardim Las Vegas

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 72807 - Lavrada em **23/01/14**  
**Proprietário:**ENAURO LUCAS DA SILVA.

**Inscr. Cadastral:** 081.61.56.0113.01.000-4

**Endereço:**Rua João Santana nº161 - Lote 14 -Quadra G- Jardim Las Vegas

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 72810 - Lavrada em **23/01/14**  
**Proprietário:**OLIVIO DIAS SOUZA E S/MR.

**Inscr. Cadastral:** 081.51.73.0371.01.001-0

**Endereço:**Avenida Alexandre Grandisoli - Lote 18 - Quadra B- Parque Continental GL B.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 72824 - Lavrada em **04/02/14**  
**Proprietário:**FATIMA DE LIMA E OUTRO.

**Inscr. Cadastral:** 081.62.89.0377.01.001-3

**Endereço:**Rua Rinaldo Poli, Prefeito nº1249-Lote 4 - Quadra 15- Jardim City

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 72825 - Lavrada em **04/02/14**  
**Proprietário:**TEREZA LOPES DA SILVA.

**Inscr. Cadastral:** 081.62.88.0168.00.000-0

**Endereço:**Rua Rinaldo Poli, Prefeito nº1312-P/Lote 14 -Quadra 14- Jardim City

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 70751/70752 - Lavrada em **06/06/13**

**Proprietário:**SILVIA ANDREIA SEINO ZEMUNER  
**Inscr. Cadastral:** 083.83.85.0152.00.000-3

**Endereço:**Av. Renato de Andrade Maia nº1547- P/ Lote 1- Quadra 9- Parque Renato Maia.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 73133/73134/73135 - Lavrada em **23/01/14**

**Proprietário:**IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA

**Inscr. Cadastral:** 081.51.58.0211.00.000-6

**Endereço:**Rua Cerejeira- Lote 17- Quadra E- Parque Continental GB.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 73137 - Lavrada em **23/01/14**  
**Proprietário:**ALFREDO MARTINS BARBOSA.

**Inscr. Cadastral:** 081.32.30.0125.00.000-8

**Endereço:** Rua Gabriela Teixeira- Lote 8 Quadra 19- Jardim Palmira.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução de Rampa na Sarjeta de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 73138 - Lavrada em **23/01/14**  
**Proprietário:**ANTONIO PEREIRA LEITE E S/MR.

**Inscr. Cadastral:** 081.32.30.0262.01.001-8

**Endereço:** Rua Gabriela Teixeira Nº236- Lote 17- Quadra 19- Jardim Palmira.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução de Rampa na Sarjeta de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 73143/73144/73145 - Lavrada em **24/01/14**

**Proprietário:**RECILIX AMBIENTAL LTDA.

**Inscr. Cadastral:** 081.23.76.0123.00.000-6

**Endereço:**Avenida Pedro de Souza Lopes-Gleba C- Cabuçu.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 73227 - Lavrada em **04/02/14**  
**Proprietário:** BENEDITO DAMIAO DE OLIVEIRA

**Inscr. Cadastral:** 081.61.67.0261.00.000-2

**Endereço:** Rua João Santana – Lote 11-Quadra F- Jardim Las Vegas.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.241

**Notificação Preliminar:** 73228 - Lavrada em **04/02/14**

**Proprietário:** JOSE MARIANO DA SILVA

**Inscr. Cadastral:** 081.61.67.0281.01.001-5

**Endereço:** Rua João Santana Nº218 – Lote 13-Quadra F- Jardim Las Vegas.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.241

**Notificação Preliminar:** 73229 - Lavrada em **04/02/14**  
**Proprietário:** TOSHIO KUDAMATSU E OUTROS

**Inscr. Cadastral:** 081.71.16.0026.00.000-8

**Endereço:** Rua Jose do Patrocínio nº17 – Lote 04-Quadra D- Jardim Las Vegas.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.241

**Notificações Preliminares:** 73230/73231 - Lavrada em **04/02/14**

**Proprietário:**TG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP  
**Inscr. Cadastral:** 081.72.64.0295.00.000-2

**Endereço:**Avenida Benjamim Harris Hunnicutt– Lote 10- Quadra 1- Jardim City.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 73232/73233 - Lavrada em **04/02/14**

**Proprietário:**TG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

**Inscr. Cadastral:** 081.72.64.0305.00.000-0

**Endereço:**Avenida Benjamim Harris Hunnicutt– Lote 11- Quadra 1- Jardim City.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 73234/73235 - Lavrada em **04/02/14**

**Proprietário:**TG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

**Inscr. Cadastral:** 081.72.64.0315.00.000-8

**Endereço:**Avenida Benjamim Harris Hunnicutt– Lote 12- Quadra 1- Jardim City.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 73247/73248/73249 - Lavrada em **17/02/14**

**Proprietário:**ZENAIDE DE OLIVEIRA MORAES

**Inscr. Cadastral:** 081.51.25.0352.00.000-5

**Endereço:**Rua Amoreira – Lote 22- Quadra H- Parque Continental GB.

**Solicitação:** Executar Reparo no Muro no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 73761 - Lavrada em **21/03/14**

**Proprietário:**APARECIDO LEITE

**Inscr. Cadastral:** 081.41.08.0150.00.000-3

**Endereço:**Avenida C – Lote 69 B- Quadra 45- Parque Continental GL2.

**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 73763 - Lavrada em **28/03/14**  
**Proprietário:**ARMANDO E VICENTE LUONGO

**Inscr. Cadastral:** 081.50.98.0068.01.001-0

**Endereço:** Rua Aparecida D Oeste – Lote 63-Quadra 11- Jardim Moreira.

**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.241

**Notificações Preliminares:** 73766/73767 - Lavrada em **27/03/14**

**Proprietário:**DIRCEU ALVES PEREIRA

**Inscr. Cadastral:** 081.72.22.0356.00.000-9

**Endereço:** Rua José Anezio Ramos “Cruzeiro”-Lote 6- Quadra 7-Jardim City.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.241

**Notificação Preliminar:** 91198 - Lavrada em **04/08/14**  
**Proprietário:**CHARLOT DENGLE

**Inscr. Cadastral:** 111.63.60.0486.00.000-0

**Endereço:** Rua Joaquim Miranda nº358 – Vila Augusta.

**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo

46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Processo Administrativo:** 18258/13

**Proprietário:** BENEDITA DE OLIVEIRA

**Inscr. Cadastral:**083.81.92.0110.00.000-8

**Endereço:**Avenida Salgado Filho- Lote 12- Quadra D- Centro.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 71883- Lavrada em **08/10/13**

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

### EDITAL Nº 040/14 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos** , conforme segue:

P. A.	N. P. Nº	Requerente	Despacho
27216/14	74470	ZARC INDUSTRIA MECANICA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME	Deferido prazo por 30 dias
37184/14	89671	JOSE AUGUSTO DA SILVA FILHO	Deferido prazo por 30 dias
37340/14	91179	JOSE BORGES DOS SANTOS	Deferido prazo por 30 dias
38837/14	75037	GUARUBEL IMOVEIS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
39012/14	89196	RENATO LUIZ BOSSA	Deferido prazo por 30 dias
39126/14	90358	JAIRO BERGAMO	Deferido prazo por 30 dias
39342/14	90400	RODOLPHO CATAPANI	Deferido prazo por 30 dias
39126			

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO- SDU04**

Edital nº 074/14 – SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerão nos mês de **OUTUBRO de 2014** os Certificados de Conformidade de Equipamento, abaixo relacionado:

PA nº	Razão Social	vencimento
36600/13	SERGIO E FÁBIO CARDOSO PIZZARIA LTDA ME	03/10/14
30171/11	AUTO POSTO BARÃO DE GUARU LTDA	03/10/14
13280/00	CHIMICA BARUEL LTDA	03/10/14
26850/06	EMPRESA DE ÔNIBUS VILA GALVÃO LTDA	03/10/14
45638/10	SAYORT INDUSTRIAL S/A	03/10/14
30585/11	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS SANTA HELENA LTDA ME	03/10/14
4196/10	WR GRAVAÇÕES TÉCNICAS LTDA	03/10/14
40817/06	INTERCEMENT BRASIL S/A	03/10/14
33304/04	HANDYTEC IND. E COM. DE FERRAMENTAS E MOLDES LTDA EPP	03/10/14
60397/13	LDB – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	04/10/14
38656/13	VIVIANE MARTINS CESCON	05/10/14
39523/12	SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	05/10/14
39521/12	SEST SERVIÇOS SOCIAL DO TRANSPORTE	05/10/14
36507/11	REPAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	06/10/14
27733/12	FERRAMENTARIA EXTRUDERO LTDA ME	06/10/14
62546/11	SIG ROOL IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	08/10/14
39173/09	CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	08/10/14
45818/12	VALENTE AUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA	08/10/14
38375/12	VRS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	08/10/14
58984/08	BR 116 AUTO CENTER LTDA	08/10/14
1098/11	YANES GHÁS INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP	08/10/14
63696/11	MARISA LOJAS S/A	10/10/14
70513/13	GUSTAVO KOJI NAKASE AMANO ME	10/10/14
35979/12	BELONI RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA ME	10/10/14
45169/11	LADY ANNA TRANSPORTE LTDA EPP	10/10/14
34298/11	ARÃO ALVES DE LIMA FILHO ME	10/10/14
8751/11	TRANSPORTADORA BELMOK LTDA	11/10/14
58445/11	METALURGICA VJ FIKISS LTDA EPP	11/10/14
4895/07	CPO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA	11/10/14
19951/13	BMS & PMA SUPLEMENTIOS LTDA ME	14/10/14
30295/13	JHONATAN SANTOS SILVA ME	14/10/14
15453/09	ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	17/10/14
26168/11	DURLIN TINTAS E VERNIZES LTDA	17/10/14
11955/14	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL BELA VISTA	18/10/14
26714/07	CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA	19/10/14
48973/12	METALURGICA ALBASAN LTDA	19/10/14
37988/11	ALTA METAIS COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME	19/10/14
48367/13	COMERCIAL E BUFFET EUROPA LTDA ME	23/10/14
56110/13	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOAQUIM DE JESUS	23/10/14
65419/12	ERIVAM CAVALCANTE ME	23/10/14
26310/08	KILLER QUEEN BAR LTDA ME	25/10/14
17018/13	G4 CENTER LTDA EPP	25/10/14
17418/12	VIENA LOG TRANSPORTES AÉREOS E TERRESTRES LTDA	25/10/14
45166/13	MARTINES DE ALMEIDA PAR. E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	25/10/14
6718/09	GRIF RÓTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	25/10/14
73052/13	KILLER QUEEN BAR LTDA ME	25/10/14
44179/11	CARTIN INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	25/10/14
16984/12	INTERFLEX DIVISÓRIAS ARTICULADAS LTDA EPP	27/10/14
29446/11	PEREIRA E RUBINI ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO LTDA ME	27/10/14
45636/10	SERVTRUCK MANUTENÇÃO DE VÁLVULAS E CARRETAS LTDA	27/10/14
45757/13	EVARISTO ALVES	30/10/14
27257/13	AUTO MOTO ESCOLA D.PEDRO II S/C LTDA	30/10/14
43010/11	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS BAR ME	31/10/14
33811/11	W.A MOLAS E ARTEFATOS DE ARAME LTDA	31/10/14

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

**JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES****E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO****DE GUARULHOS**

Edital nº.: 028/2014 – JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **20 DE AGOSTO de 2014**, com início dos trabalhos às 09:00, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP., o colegiado examinará e julgará os seguintes processos:

**Processo nº: 6583/2011**

Requerente: Elisete Aparecida Fialho Bazar ME  
Assunto: NP.70363

Relator: Jose Carlos Cavalcante

**Processo nº: 36129/12**

Requerente: Saul de Oliveira Secio  
Assunto: NP.63048

Relator: Jose Carlos Cavalcante

**Processo nº: 20.000/12**

Requerente: Alcides Inforzaro Grejo  
Assunto: Licença de Funcionamento

Relator: Jose Carlos Cavalcante

**Processo nº: 15764/06**

Requerente: Assoc. Paulista de Educação Cultura  
Assunto: NP.676

Relator: Claudia Novais

**Processo nº: 50838/10**

Requerente: Auto Posto Elenco  
Assunto: NP.68350

Relator: Claudia Novais

**Processo nº: 7657/12**

Requerente: Ary Cavalcante Barros  
Assunto: NP. 59671 AI 59670-29551

Relator: Luiz C. Barbosa

**Processo nº: 2115/09**

Requerente: Depto Contr. Urbano (Andreia Julia de Oliveira )

Assunto: AI.66626

Relator: Eduardo H. Martins

**Processo nº: 30783/09**

Requerente: GAIOLLI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Assunto: AM.REF RECIBO 2009.012.0040199

Relator: Eduardo H. Martins

**Processo nº: 63745/10**

Requerente: Patricia Y. N. Tadeo

Assunto: NP.70935

Relator: Luiz H. Mertens

**Processo nº: 20885/12**

Requerente: Maria Guilhermina F. De Atouguia

Assunto: AM.72170

Relator: Luiz H. Mertens

**Processo nº: 11353/11**

Requerente: João Manoel Quinas Tome

Assunto: NP.71140

Relator: Andreia A. Brambila

**Processo nº: 53011/09**

Requerente: Samasi Ato Pças. E Acessórios Ltda

Assunto: NP.65794

Relator: Roseli P. Souza

**Processo nº: 53012/09**

Requerente: Samasi Ato Pças. E Acessórios Ltda

Assunto: NP.65793

Relator: Roseli P. Souza

**Processo nº: 9567/12**

Requerente: Vanil Matins Ferreira

Assunto: AM.5802817

Relator: Izaias F. Souza

**Processo nº: 29963/10**

Requerente: Atemis Sist. De Segurança Ltda

Assunto: Notificação Preliminar

Relator: Izaias F. Souza

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 066/2014-SS**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 7252, de 10/04/2014; na Portaria 050/2014-SS, de 15/07/2014 e Portaria 051/2014-SS, de 15/07/2014;

**TORNA PÚBLICO:**

**1** - A decisão proferida aos recursos interpostos no período de 21 a 30/07/2014, referente ao 1º Ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ/AB, conforme ANEXO ÚNICO.

**2** - As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde, situado à Rua Íris, 320, Sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no período de 18 a 20/08/2014, das 9h às 16h.

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 066/2014-SS****RESULTADO DOS RECURSOS DO 1º CICLO DO PMAQ/AB**

Nº RECURSO	CÓDIGO FUNCIONAL	NOME	DECISÃO
1	41092	MANOEL ELOILDO FELIX DA SILVA	DEFERIDO
2	50933	GILMARA SILVA ALMEIDA	INDEFERIDO
3	47276	MARIA HELENA SANTOS LIMA	INDEFERIDO
4	53167	ADRIANA DA SILVA LEAL	INDEFERIDO
5	44310	ERICA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO
6	43422	ALTAMIRA SOUSA DE OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO
7	43431	PATRICIA ALEXANDRE NUNES	INDEFERIDO
8	43479	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
9	49733	JULIANA ALMEIDA COSTA DE BRITO	INDEFERIDO
10	46679	MARILENE DE ALMEIDA VIANA	DEFERIDO
11	43410	GISELLE BERALDO DA SILVA	INDEFERIDO
12	47289	NANCI SOARES DE GOUVEA	INDEFERIDO
13	44266	MICHELLE MAURICIO DA SILVA	INDEFERIDO
14	50946	CICERA DE SOUZA CANUTO	DEFERIDO
15	43382	VANDERLENE ROSENILDA TORRES DA FONSECA	INDEFERIDO
16	45351	GIORGIA CORREA CARLOS	INDEFERIDO
17	58657	CATIA SANTOS VIANA	DEFERIDO
18	12427	MARIA APARECIDA DE BRITO	INDEFERIDO
19	49757	IVALDA GOMES SANTOS	INDEFERIDO
20	47954	IVONEIDE VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
21	45247	SILVIA LYRIO DOS SANTOS	DEFERIDO
22	33592	RISOMAR FERRAZ RODRIGUES	INDEFERIDO
23	28007	NEIDE DA SILVA SILVEIRA	INDEFERIDO
24	53171	MARCELO CARDOSO	DEFERIDO
25	60388	FERNANDA BORGES PINHEIRO LEITE	INDEFERIDO
26	60388	FERNANDA BORGES PINHEIRO LEITE	DEFERIDO
27	58001	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	DEFERIDO
28	51041	MIRIAM CRISTINA ZANINI DOS SANTOS	INDEFERIDO
29	48732	VANDE LUCIO DE JESUS	INDEFERIDO
30	44491	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	INDEFERIDO
31	43090	IDALINA OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
32	43105	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
33	44377	SIMONE APARECIDA FERREIRA SILVA	INDEFERIDO
34	48702	LISABETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	INDEFERIDO
35	43223	MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
36	43340	LUCIMARA DE CASTRO MENEZES	DEFERIDO
37	49862	ESMELINDA LOURDES DE MACEDO SILVA	INDEFERIDO
38	43337	ELISANGELA ALMEIDA PRUDENTE	DEFERIDO
39	47155	ELISANGELA MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
40	46275	GILDETE MARIA DOS SANTOS LOURENÇO	INDEFERIDO
41	53148	CIBELLE ALVES DE OLIVEIRA COSTA	INDEFERIDO
42	49663	ALINE GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
43	49663	ALINE GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
44	31635	RENATA ADRIANA PLACA CASTANHO	INDEFERIDO
45	31635	RENATA ADRIANA PLACA CASTANHO	INDEFERIDO
46	43412	JOSE CLEMENTINO DA COSTA	INDEFERIDO
47	44256	ANDREIA LOPES DO NASCIMENTO BRITO	INDEFERIDO
48	44254	ROSANA GRAZIELLA SILVA FRANCO JURAS	INDEFERIDO
49	43411	CELIA MAGALHAES DA SILVA	INDEFERIDO
50	40681	DEBORA ROBERTA LOPES PIGNATARI	INDEFERIDO
51	40681	DEBORA ROBERTA LOPES PIGNATARI	INDEFERIDO
52	43059	ROSEMEIRE ANESIA GUIDO IONEDA	INDEFERIDO
53	43059	ROSEMEIRE ANESIA GUIDO IONEDA	INDEFERIDO
54	43059	ROSEMEIRE ANESIA GUIDO IONEDA	INDEFERIDO
55	43049	JANAINA BANDEIRA DE MELLO	INDEFERIDO
56	43049	JANAINA BANDEIRA DE MELLO	INDEFERIDO
57	43061	EMERSON NUNES	DEFERIDO
58	43061	EMERSON NUNES	INDEFERIDO
59	43061	EMERSON NUNES	INDEFERIDO
60	43064	ANA ANTONIA MARIO ANASTACIO	INDEFERIDO
61	43051	LUCIA ALVES DA SILVA MACHADO	INDEFERIDO
62	44493	LILIA ARRUDA DOS SANTOS	INDEFERIDO
63	52425	ADRIANA FERREIRA LIMA DE SALES	INDEFERIDO
64	43001	ELAINE SILVA LAZARINO	INDEFERIDO
65	40080	JOSILDA IVANILDA DA SILVA	DEFERIDO
66	43417	REGIANE DOS SANTOS	INDEFERIDO
67	51659	JAQUELINE SOUZA DE MORAES	INDEFERIDO
68	47029	SANDRA MARIA DE JESUS NOVELLI	INDEFERIDO
69	45369	GIRLANE PEIXOTO TAVARES	INDEFERIDO
70	60265	ANA PAULA OLIVEIRA RAMOS	DEFERIDO
71	59762	GILIANA SILVA DE LIMA	DEFERIDO
72	58826	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE MANOEL	DEFERIDO
73	58826	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE MANOEL	DEFERIDO
74	59330	VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO	DEFERIDO
75	43418	LUCIANE DOS SANTOS VITORE BRITO	INDEFERIDO
76	59576	VALERIA DA SILVA REIS	INDEFERIDO
77	59576	VALERIA DA SILVA REIS	INDEFERIDO
78	50855	PRISCILA RAMOS BEBIANO	INDEFERIDO
79	44285	ROSECLEIRE DIONIZIO CONESSA DA SILVA	INDEFERIDO
80	44460	ELISANGELA SANDRA GONCALVES	DEFERIDO PARCIALMENTE
81	17583	JOSE LUIS GARCIA	INDEFERIDO
82	51601	KARINE RIBEIRO FERREIRA	INDEFERIDO
83	44356	KELLY CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO
84	50674	LAZARA MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO
85	43092	KELLY APARECIDA FLORES	INDEFERIDO
86	60366	GLEICE DA SILVA PROCOPPIO	DEFERIDO
87	60366	GLEICE DA SILVA PROCOPPIO	DEFERIDO
88	40681	DEBORA ROBERTA LOPES PIGNATARI	INDEFERIDO
89	40681	DEBORA ROBERTA LOPES PIGNATARI	INDEFERIDO
90	35753	ROSANGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
91	43142	ELIANE ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
92	47556	JOYCE DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO
93	51973	SANDRA DA SILVA FERREIRA LIMA	DEFERIDO
94	43424	ELISABETE SILVA PEREIRA	INDEFERIDO
95	43414	SIDINEI DE ALMEIDA TRINDADE	INDEFERIDO
96	60459	GIRLEIDE OSIANE ALVES	DEFERIDO
97	44354	HORTENCIA OLIMPIA DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
98	47379	MARINES DE SOUZA RIBEIRO	INDEFERIDO
99	28477	ANGELA MARIA CORREA ABREU	INDEFERIDO

**PORTARIA Nº 067/2014-SS**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 7252, de 10/04/2014; na Portaria 050/2014-SS, de 15/07/2014 e Portaria 051/2014-SS, de 15/07/2014;

Considerando a revisão da listagem de servidores das unidades de saúde com equipes contratualizadas referente ao 1º ciclo do PMAQ/AB, com base nas decisões de recursos interpostos;

**TORNA PÚBLICO:**

**1** – A retificação da listagem de servidores das unidades de saúde com equipes contratualizadas referente ao 1º ciclo do PMAQ/AB, conforme ANEXO ÚNICO:

**Delegacia de Defesa da Mulher****2408-7878****Transportes e Trânsito**

**Avenida Gilberto Dini, 19 - Bom Clima  
Segunda a Sexta, das 8 às 17h**

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 0672014-SS  
RESULTADO DOS RECURSOS DO  
1º CICLO DO PMAQAB**

CF	NOME	UNIDADE	FUNÇÃO	EQUIPE	SERVIDOR PERTENCEU A UNIDADE DURANTE O MÊS? (SIM OU NÃO)												INCENTIVO FINANCEIRO	LEI 7252/2014, ARTIGO 6º				
					nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12		nov/12	dez/12	INCISO	LETRA	
44344	ALESSANDRA DE PAULA DIAS SILVA	UBS ACACIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JD ACACIO IV - AREA 107 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
43106	ALYNE DA SILVA OZORIO LARA	UBS CUMBUCA I	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JARDIM CUMBUCA I - A AREA 94 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	CESSADO		
44295	ANDREIA OLIVEIRA AGUIAR	UBS SANTO AFONSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
43005	ANGELA MENEZES GUMARRAES	UBS CAMBARA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CAMBARA 92 - AREA 92 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
51685	CESAR AUGUSTO FURBINO MARCONDES DE MOURA	UBS JACY	MEDICO DE FAMILIA	JACY I - AREA 4 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	CESSADO	III	E
44418	CLAUDIA ROSA DE SOUZA ALMEIDA	UBS NOVO RECREIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NOVO RECREIO - AREA 112 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
54617	DONNY MATUSI DIAS	UBS SOBERANA	MEDICO DE FAMILIA	SOBERANA II AREA 19 (CONTRATUALIZADA)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	PROPORCIONAL	IV	D
44460	ELISANGELA SANDRA GONCALVES	UBS BELVEDERE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BELVEDERE V - AREA 106 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
52596	FERNANDO AMADEU MENDES SANTOS MOREIRA LEITAO	UBS CUMBUCA II	MEDICO DE FAMILIA	JARDIM CUMBUCA II - B - AREA 96 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
43110	JOSEFA CRISTINA FERREIRA SILVA	UBS SOBERANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SOBERANA IV AREA 15 (NÃO CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	PROPORCIONAL	IV	A
44490	JULIANA PELLICCIARI AMARO GONCALVES DA SILVA	UBS CUMBUCA I	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JARDIM CUMBUCA I - D AREA 97 (NÃO CONTRATUALIZADA)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	PROPORCIONAL	IV	C
46352	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA VIEIRA	UBS BELVEDERE	PRATICO EM FARMACIA	OUTROS PROFISSIONAIS NA UNIDADE	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
44365	MARTA BELA DE MORAES LIMA	UBS BANANAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BANANAL III - AREA 70 (NÃO CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPORCIONAL	IV	D
53936	MARTA BELA DE MORAES LIMA	UBS BANANAL	ATENDENTE SUS	OUTRAS FUNÇÕES	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	PROPORCIONAL	IV	D
45054	MARTA GOMES DA SILVA	SS - RS PIMENTAS/CUMBUCA I - UBS CUMBUCA - MARIO LUIZ MACCA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CUMBUCA MARIO MACCA I - ARE 95 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPORCIONAL	IV	C
47269	NANCI SOARES DE GOUVEA	UBS PIRATININGA	EDUCADOR FISICO	OUTROS PROFISSIONAIS NA UNIDADE	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
46704	OLGABENARJO MACHADO	UBS SOBERANA	MEDICO DE FAMILIA	SOBERANA I AREA 12 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
46130	OZEAS DINIZ DE AQUINO	UBS SANTO AFONSO	ATENDENTE SUS	OUTROS PROFISSIONAIS NA UNIDADE	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	INTEGRAL		
47077	PATRICIA FERNANDES DE ASSIS	UBS ACACIO	AUXILIAR EM SAUDE	JD ACACIO I - AREA 92 (NÃO CONTRATUALIZADA)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	PROPORCIONAL	IV	C
44343	REGINA JOSE DA SILVA DE PAULA	SS - RS CENTRO - UBS SAO RAFAEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SAO RAFAEL III - AREA 51 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPORCIONAL	IV	C
52611	RODRIGO MANOEL GARCIA	UBS CUMBUCA I	MEDICO DE FAMILIA	JARDIM CUMBUCA I - A AREA 94 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	CESSADO	III	F
52611	RODRIGO MANOEL GARCIA	UBS CUMBUCA II	MEDICO DE FAMILIA	JARDIM CUMBUCA II - A - AREA 87 (CONTRATUALIZADA)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	CESSADO	III	F
50118	RODRIGO MANOEL GARCIA	SS - RS PIMENTAS/CUMBUCA I - UBS JARDIM CUMBUCA II - SEVERINO QUEIROZ ALBUQUERQUE	MEDICO (EMERGENCIAL)	JARDIM CUMBUCA II - A - AREA 87 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	CESSADO	III	F
17158	SELMA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA SILVA	UBS SAO RAFAEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	OUTROS PROFISSIONAIS NA UNIDADE	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	CESSADO	III	E + F
49260	VERA LUCIA FONTES DE OLIVEIRA SILVA	UBS FORTALEZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FORTALEZA II - AREA 10 (CONTRATUALIZADA)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	CESSADO	III	E
49260	VERA LUCIA FONTES DE OLIVEIRA SILVA	UBS FORTALEZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FORTALEZA III - AREA 11 (CONTRATUALIZADA)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	CESSADO	III	E

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações)

Empresa: **WALLINSON ALVES ARCANJO-EPP**

Considerando que a empresa não forneceu o produto contratado no P.A 26.174/13-SS – Contrato de Fornecimento 14.402/13-DCC, memorando de entrega 200/14-SS10.06, a comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde – Comissão Administrativas de Licitações

Rua Íris, nº 300 – Gopouva.

Guarulhos/SP

CEP 07051-080

Tel.: 2472-5032

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 68604/2011-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 12-08/2014-FMS – CONVÊNIO Nº 02022/2011-FMS. MUNICÍPIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. HOSPITAL: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS Assinatura: 11/08/2014. Finalidade do termo: Alterar a Cláusula Oitava – Recursos Financeiros do Convênio nº 2022/2011-FMS, em razão da portaria MS nº 2.035, de 17 de setembro de 2013, que estabelece novas regras de cálculo do Incentivo à Contratualização – IAC; Portaria MS nº 2614, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para pagamento dos incentivos financeiros aos Estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS; e em decorrência da Portaria MS nº 3.166, de 20 de dezembro de 2013, que estabelece recurso financeiro do Bloco de atenção de média e alta complexidade, a partir da competência de janeiro de 2014, e encerramento das atividades de Maternidade e UTI Neo-Natal, a partir de agosto de 2014.

PROCESSO: 68605/2011-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 13-06/2014-FMS – CONVÊNIO Nº 01922/2011-FMS. MUNICÍPIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. HOSPITAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA. Assinatura: 11/08/2014. Finalidade do termo: Alteração da Cláusula Oitava – Recursos Financeiros, em decorrência da Portaria MS nº 2.035, de 17 de setembro de 2013, que concede novas regras pra cálculo do Incentivo à Contratualização – IAC; Portaria MS nº 2614, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para pagamento dos incentivos financeiros aos Estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS; e em decorrência da Portaria MS nº 3.166, de 20 de dezembro de 2013, que estabelece recurso financeiro do Bloco de atenção de média e alta complexidade, a partir da competência de janeiro de 2014; e apresentar o Plano Operativo 2014 com alteração das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Oitava a partir de agosto de 2014. Valor do Termo : **R\$ 10.841.216,16** (Dez milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no processo nº 7698/026/13, e do constante no P.A. nº 34141/2013, faz saber que a Instituição **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL PARAISO DO JARDIM JACY** encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

**PORTARIA Nº58/2014-SE**

**DISPÕE SOBRE: "ATENDIMENTO NAS CRECHES DA REDE**

**MUNICIPAL DE ENSINO - PRÓPRIA E CONVENIADA, PARA 2015".**

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, volume 2 - 2006, que estabelece referência nacional para subsidiar os sistemas educacionais na discussão e implementação de parâmetros de qualidade locais;

considerando os itens 7.1 e 7.2 do documento supracitado onde o funcionamento da Educação Infantil em período parcial implica o recebimento das crianças por no mínimo 4 (quatro) horas diárias e, em período integral, por no máximo 10 (dez) horas diárias;

considerando o Parecer CNE/CEB nº 20/2009 - Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

considerando o parágrafo 6º, artigo 5º da Resolução nº 05 - CNE, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil;

considerando a necessidade de normatizar os procedimentos de atendimento à demanda escolar nas creches da rede municipal de ensino;

considerando que, durante sua permanência na creche, a criança recebe estímulos necessários para despertar o interesse, a curiosidade e a disposição para o aprender;

considerando que, na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, o convívio familiar é de grande importância para o desenvolvimento da criança; e

considerando, ainda, a existência de crianças em idade de creche expostas a situações de risco;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prestar atendimento nas creches da rede municipal de ensino, obedecidos aos seguintes horários:

I - parcial - oferecimento de 5 (cinco) horas diárias de escolarização, passível de redução, por opção da família, não podendo ser inferior a 4 (quatro) horas:

a) manhã - das 7h às 12h; e

b) tarde - das 13h às 18h.

II - ampliado - oferecimento de até 10 (dez) horas diárias de escolarização, das 7h às 17h ou das 8h às 18h, por opção da família, para crianças expostas a situações de risco.

Art. 2º Na existência de demanda e disponibilidade de salas de aula, nas unidades escolares com funcionamento em 3 (três) turnos diurno, poderão ser criadas classes de maternal, onde serão oferecidas 4 (quatro) horas diárias de escolarização.

Parágrafo único. Nas unidades escolares que possuírem classes de maternal com oferecimento de 5 (cinco) horas diárias, se houver criação de classes, em conformidade com o "caput" do artigo, os responsáveis deverão ser orientados e consultados,

podendo optar pela permanência da criança na Lista de Espera.

Art. 3º Toda criança contemplada com vaga na creche da rede municipal de ensino deverá, inicialmente, ser matriculada no período parcial – manhã ou tarde.

Parágrafo único. Havendo necessidade de ampliar o período de permanência da criança na creche, pelos motivos expostos no inciso II, artigo 1º da presente Portaria, caso a escola mantenha essa opção, o responsável deverá requerer, por escrito, à direção, juntando documentação que comprove a necessidade.

Art. 4º Será de competência da direção da escola promover, no início de cada ano letivo, durante a primeira Reunião de Pais e Mestres, prevista no Calendário Escolar oficial da Secretaria de Educação, a eleição dos membros que participarão da Comissão de Mães, com anuência:

I - do Conselho Escolar na rede própria; e

II - da Divisão Técnica de Supervisão Escolar na rede conveniada.

§ 1º A Comissão de Mães deverá ser composta por 7 (sete) membros, assim representados:

I - Rede Própria:

a) 1 (um) diretor de escola;

b) 4 (quatro) representantes de mães; e

c) 2 (dois) representantes dos Professores de Educação Infantil – PEI ou Agentes de Desenvolvimento Infantil - ADI.

II - Rede Conveniada:

a) 1 (um) representante legal da instituição;

b) 4 (quatro) representantes de mães; e

c) 2 (dois) representantes dos educadores.

§ 2º São atribuições da Comissão de Mães:

I - analisar, com responsabilidade e conhecimento da comunidade, os pedidos de ampliação do período de permanência da criança na creche, deferindo-os ou não;

II - acompanhar o processo de matrícula, analisando e definindo a necessidade de alterar ou não o período de permanência da criança na creche (ampliação/redução), para o ano seguinte, mediante documentação atualizada; e

III - propor, sempre que necessário, a redução do período de permanência da criança na creche, nos casos comprovadamente desnecessários, objetivando a liberação de vagas.

§ 3º A Comissão de Mães deverá ser convocada sempre que:

I - algum responsável requerer, junto à direção da escola, a ampliação do período de permanência da criança na creche;

II - a escola detectar, por meio de documentos comprobatórios, que a criança não necessita mais utilizar o período ampliado; e

III - houver denúncias, por escrito, que coloquem em dúvida a documentação apresentada pelos responsáveis.

§ 4º Todas as reuniões da Comissão de Mães deverão ser lavradas em ata:

I - a de eleição (cópia) encaminhada à Divisão Técnica de Supervisão Escolar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o ato;

II - as demais permanecerão na unidade escolar para consulta dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, sempre que necessário; e

III - apresentadas no Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, devidamente referendada pela Divisão Técnica de Supervisão Escolar, para validação dos casos deferidos, no Sistema de Gestão Escolar, quando tratar-se de aluno matriculado na rede

conveniada.

§ 5º Cabe à direção da escola comunicar aos interessados o parecer conclusivo da Comissão de Mães.

Art. 5º O responsável cuja solicitação for deferida deverá, imediatamente, ser convocado para o atendimento:

I - na rede própria - na existência ou surgimento de vaga; e

II - na rede conveniada - no surgimento de vaga ocasionado por abandono, desistência ou transferência de alunos.

Art. 6º No indeferimento ou inexistência de solicitações, conforme Parágrafo único, artigo 3º desta Portaria, a vaga será oferecida, necessariamente, para crianças em lista de espera da rede própria.

Art. 7º Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação, através do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no que couber, para adoção dos procedimentos/2015.

**PORTARIA Nº59/2014-SE**

**DISPÕE SOBRE: "INSTITUI CRONOGRAMA E ESTABELECE CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PRÓPRIA E CONVENIADA, PARA 2015".**

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de estabelecer critérios e orientações gerais para viabilizar o processo de inscrição, matrícula e matrícula na rede municipal de ensino;

considerando os estudos de projeção da demanda escolar a serem realizados entre as unidades escolares da rede municipal de ensino e a Secretaria de Educação – Departamento de Ensino Escolar;

considerando que todas as unidades escolares da rede municipal de ensino devem preparar-se para o referido período; e

considerando, ainda, as etapas subsequentes ao processo;

**RESOLVE:**
**DO CRONOGRAMA**

Art. 1º Instituir o cronograma para o período de inscrição, matrícula e matrícula na rede municipal de ensino – própria e conveniada, conforme ANEXO I desta Portaria.

**DOS ENDEREÇOS ATUALIZADOS**

Art. 2º Baseados no levantamento realizado em atendimento ao parágrafo único, artigo 2º da Portaria nº 48/2014-SE e no ANEXO II desta Portaria – Distribuição das Escolas da Rede Municipal de Ensino por Microrregiões, serão realizados estudos com o objetivo de propor possíveis "remanejamentos", para o ano letivo de 2015, nas reuniões de projeção da demanda escolar.

**DA ABERTURA DO PLANEJAMENTO/2015 NO SISTEMA**

Art. 3º Objetivando a criação de classes para o próximo ano letivo, será aberto no sistema o período de planejamento/2015, no qual:

I - todas as inscrições deverão ser lançadas pela escola, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;

II - os inscritos serão automaticamente classificados;

III - a matrícula dos alunos ocorrerá automaticamente; e

IV - a matrícula dos inscritos classificados deverá

ser lançada pela escola.

Art. 4º Durante o período de planejamento/2015:

I - todos os alunos rematriculados ou novos deverão ser inseridos em suas respectivas classes; e  
II - alunos encaminhados para outra unidade escolar dentro da própria rede ou para a rede estadual de ensino deverão ter a matrícula cancelada no sistema planejamento/2015.

Art. 5º No período de planejamento/2015, qualquer movimentação de aluno é permitida no sistema, não interferindo na vida escolar e nem na listagem oficial de alunos.

#### DA INSCRIÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 6º Visando dar atendimento à demanda da região, será aberto o período de inscrição para a Educação Infantil, através do preenchimento completo da FICHA DE INSCRIÇÃO, apresentada a seguinte documentação original:

I - RG do responsável;  
II - certidão de nascimento ou RG do candidato;  
III - comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses; e  
IV - comprovante de participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal, Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada), desde que validado pelo Cadastro Único do Governo Federal constando, necessariamente, o Número de Identificação Social - N.I.S. da criança, quando for o caso.

§ 1º No ato da inscrição, a escola deverá:

I - antes de qualquer procedimento, verificar o comprovante de residência, encaminhando o responsável, sempre que for o caso, à unidade escolar mais próxima de seu endereço que atenda a faixa etária específica;

II - observar a data de nascimento, obedecendo à faixa etária para o atendimento, de acordo com o ANEXO III desta Portaria;

III - cuidar para que nenhum dos documentos apresentados ou cópia dos mesmos fique retido na escola; e

IV - atentar para a transcrição correta dos dados na FICHA DE INSCRIÇÃO, sem utilização de abreviaturas.

§ 2º A inscrição de que trata o "caput" do artigo será realizada somente para crianças que se encontram fora da escola em 2014.

Art. 7º Para fins de classificação e publicação dos resultados, o lançamento da inscrição no sistema planejamento/2015 deverá, necessariamente, obedecer ao prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Após o lançamento dos dados no sistema planejamento/2015, a classificação para a Educação Infantil será realizada automaticamente - inciso II, artigo 3º desta Portaria, obedecidos os seguintes critérios, priorizados pela ordem:

I - participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal, Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada), desde que validada pelo Cadastro Único do Governo Federal; e

II - data de nascimento, em ordem decrescente, do mais velho para o mais novo.

Art. 8º A relação de todos os inscritos para a Educação Infantil automaticamente classificados, extraída do sistema planejamento/2015, deverá ser publicada na própria unidade escolar, ficando sob a responsabilidade desta, indicar os contemplados, separadamente dos excedentes.

Parágrafo único. A partir da publicação dos inscritos para a Educação Infantil, ficará a cargo da escola, orientar os responsáveis:

I - dos contemplados - quanto à documentação necessária e o cronograma de atendimento para efetivação das matrículas, dentro do período estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, o qual deverá ser rigorosamente atendido, acarretando, caso contrário, a perda da vaga; e

II - dos excedentes - quanto à Lista de Espera e seu acompanhamento e a necessidade de nova inscrição, em época oportuna, caso não sejam atendidos no decorrer do ano letivo/2015 na rede municipal de ensino - própria ou conveniada.

#### DAS REUNIÕES DE PROJEÇÃO DA DEMANDA ESCOLAR

Art. 9º Ficará sob a responsabilidade do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar a realização de reuniões com a direção das unidades escolares, para apresentação e discussão da projeção da demanda escolar para o ano letivo/2015, conforme convocação prévia.

#### DA REUNIÃO DO CONSELHO ESCOLAR

Art. 10. Findos os estudos de projeção da demanda escolar, a escola deverá reunir o Conselho Escolar, para definição dos critérios que nortearão o encaminhamento de alunos dentro da própria rede ou para a rede estadual de ensino, considerando, necessariamente, como principal a proximidade entre a unidade escolar e a residência do educando.

§ 1º O critério de sorteio não poderá ser utilizado para o encaminhamento de alunos.

§ 2º Havendo encaminhamento para a rede estadual de ensino, dentro do número previsto na projeção/2015, exceto para o 6º ano, poderão ser indicados os alunos cujos responsáveis demonstrarem interesse, através de levantamento realizado pela direção da unidade escolar.

#### DA REUNIÃO DE PAIS DE ALUNOS

Art. 11. Definidos os critérios de encaminhamento, a escola convocará os responsáveis pelos alunos matriculados/2014, para:

I - comunicar e orientar aqueles cujos filhos serão encaminhados para outra unidade escolar da rede municipal ou para a rede estadual de ensino; e

II - efetivar a matrícula dos alunos que permanecerão na escola.

#### DA REMATRÍCULA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 12. Embora a matrícula ocorra automaticamente no sistema planejamento/2015 e as vagas dos alunos que permanecerem na unidade

escolar estejam garantidas para o ano seguinte, será de competência e total responsabilidade da escola a chamada do responsável para confirmação e assinatura na FICHA DE MATRÍCULA.

Parágrafo único. Antes da efetivação da matrícula, a escola deverá:

I - observar a necessidade de alterar ou não o período de permanência da criança na creche (ampliação/redução), para o ano seguinte, após avaliação da Comissão de Mães, previamente constituída de acordo com a Portaria nº 066/2013-SE; e

II - orientar os responsáveis por alunos com 15 (quinze) anos completos ou a completar até 31 de dezembro de 2014, sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA (Ciclos I e II), conforme artigo 2º da Portaria nº 104/2013-SE.

Art. 13. Alunos ausentes, bem como aqueles cujos responsáveis não comparecerem para confirmação, deverão ter sua matrícula cancelada no sistema planejamento/2015.

Parágrafo único. Alunos nas condições constantes no "caput" do artigo que retornarem à escola no ano letivo/2015:

I - na existência de vaga, deverão ser matriculados imediatamente; e

II - na inexistência de vaga, sendo aluno do Ensino Fundamental, o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar deverá ser imediatamente comunicado, para estudos de atendimento.

Art. 14. Pedidos de transferência para o próximo ano letivo somente poderão ser liberados a partir do 1º dia útil do mês de janeiro/2015.

#### DA CRIAÇÃO DE CLASSES

Art. 15. Simultaneamente à matrícula, as classes deverão ser criadas pela escola, no sistema planejamento/2015, e os alunos, efetivamente rematriculados de acordo com o artigo 12 desta Portaria, inseridos nas mesmas.

Art. 16. As classes deverão ser criadas em conformidade com a capacidade física das salas de aula, obedecendo ao número máximo de alunos:

I - Educação Infantil:  
1. Creche  
a) Berçário - 25 alunos; e  
b) Maternal - 30 alunos  
2. Pré-Escola: 30 alunos  
II - Ensino Fundamental: 35 alunos  
III - Educação Especial: 12 alunos

Art. 17. Nas regiões com demanda excessiva, por motivos a serem avaliados, a quantidade máxima de alunos por classe poderá ser alterada, mediante prévia autorização do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

Art. 18. Na existência de alunos com deficiência, sempre que possível, a escola deverá observar o número máximo de 2 (dois) casos por classe.

#### DO ENCAMINHAMENTO ("REMANEJAMENTO") DE ALUNOS DENTRO DA PRÓPRIA REDE

Art. 19. As unidades escolares que forem encaminhar (escola de origem) ou receber (escola de destino) alunos "remanejados" dentro da própria rede de ensino, em conformidade com a projeção da demanda escolar, para o ano letivo de 2015, deverão adotar as seguintes medidas:

I - Escola de Origem:  
a) comunicar ao responsável, na reunião de pais - inciso I, artigo 11 desta Portaria, que o mesmo deverá procurar a escola de destino, para efetivação da matrícula, obedecido o cronograma - ANEXO I, desta Portaria;

b) enviar à escola de destino a relação dos alunos "remanejados", cancelando a matrícula desses, no sistema planejamento/2015;

c) registrar, previamente, uma ata de encaminhamento, relacionando a quantidade de alunos;

d) encaminhar para a escola de destino, após o último dia letivo e antes do final do exercício, os prontuários completos de cada aluno, exceto a FICHA DE MATRÍCULA;

e) elaborar uma Relação de Remessa constando o nome de todos os alunos encaminhados; e  
f) após assinatura da escola de destino, anexar a Relação de Remessa, através de colagem, no livro de Conselho de Escola.

II - Escola de Destino:

a) localizar o cadastro dos alunos relacionados pela escola de origem no sistema planejamento/2015; e

b) inserir no sistema planejamento/2015 os alunos constantes na relação recebida da escola de origem, cujos responsáveis comparecerem para efetivação da matrícula, incluindo-os nas suas respectivas classes.

#### DA MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 20. Dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, obedecida rigorosamente à classificação - incisos I e II, parágrafo único, artigo 7º desta Portaria, a escola realizará a matrícula dos inscritos contemplados, nas vagas existentes.

Parágrafo único. Todos os contemplados para a creche deverão, inicialmente, ser matriculados no período parcial, manhã ou tarde, e, na existência ou surgimento de vaga, havendo necessidade do período ampliado, ouvida a Comissão de Mães, de acordo com a Portaria nº 58/2014-SE.

Art. 21. Para efetivação da matrícula deverá ser apresentada a seguinte documentação original, acompanhada de uma cópia reprográfica:

I - RG do responsável;  
II - certidão de nascimento ou RG do candidato;  
III - comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses;  
IV - carteira de vacinação;  
V - Cartão Nacional de Saúde, Sistema Único de Saúde - SUS;  
VI - 2 fotos 3x4; e  
VII - comprovante de participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal, Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada) desde que validado pelo Cadastro Único do Governo Federal, constando, necessariamente, o Número de Identificação Social - N.I.S. da criança, quando for o caso.

§ 1º A falta de quaisquer documentos no ato da matrícula não impedirá a sua efetivação, devendo ser providenciada posteriormente.

§ 2º No ato da matrícula, mediante apresentação da documentação necessária, na presença do pai ou responsável, será preenchida e assinada a FICHA DE MATRÍCULA do aluno, a qual deverá ser arquivada no prontuário do educando, juntamente com cópia dos seus documentos pessoais, e atualizada anualmente, quando da rematrícula.

#### DA LISTA DE ESPERA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 22. Após o encerramento do período de matrículas, o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas realizará a transferência dos inscritos excedentes para a Lista de Espera da Educação Infantil no sistema planejamento/2015, conforme cronograma ANEXO I desta Portaria.

Parágrafo único. Todos os inscritos no período próprio e não atendidos, passarão a fazer parte da Lista de Espera, de acordo com a sua classificação.

Art. 23. Somente após a transferência dos excedentes inscritos para a Lista de Espera da Educação Infantil, poderão ser inseridos, por ordem de chegada, a qualquer época do ano, os candidatos que não participaram do processo de inscrição.

Parágrafo único. A inserção na Lista de Espera deverá ser solicitada pelo responsável munido do RG original, com a obrigatoriedade da apresentação dos seguintes documentos, também originais:

I - certidão de nascimento ou RG do candidato;  
II - comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses;

III - comprovante de participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal, Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada), desde que validado pelo Cadastro Único do Governo Federal constando, necessariamente, o Número de Identificação Social - N.I.S. da criança, quando for o caso; e

V - declaração de transferência, nas situações previstas no inciso II, do artigo 26 desta Portaria.

Art. 24. Será permitida a inserção na Lista de Espera para a Educação Infantil em apenas uma unidade escolar da rede própria.

Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade da escola, após análise do comprovante de residência, orientar o responsável sobre a existência de outra escola mais próxima de seu endereço que atenda a faixa etária específica.

Art. 25. Mediante apresentação do comprovante de participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal, Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada) desde que validado pelo Cadastro Único do Governo Federal ou da Declaração de Transferência, a escola deverá, necessariamente, registrar no sistema, no campo "observação":

I - o Número de Identificação Social - N.I.S. da criança; e/ou

II - a escola de origem, nos casos de transferência previstos no inciso II, do artigo 26 desta Portaria.

Art. 26. Unidades escolares com Lista de Espera para a Educação Infantil, no surgimento de vaga, deverão convocar o responsável para comparecimento, observando o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para efetivação da matrícula, priorizando, pela ordem:

I - candidatos com participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal, Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada) desde que validado pelo Cadastro Único do Governo Federal; e

II - pedidos de transferência entre escolas da rede municipal de ensino, por motivo comprovado de mudança de endereço de bairro distante.

Art. 27. A escola deverá proceder à remoção da Lista de Espera para a Educação Infantil, mediante elaboração e arquivamento de relatório onde constem as providências adotadas pela unidade escolar, quando:

I - solicitada:  
a) pelo responsável;  
b) por outra unidade escolar da rede própria onde exista a vaga;

II - o responsável não comparecer dentro do prazo estipulado no "caput" do artigo 26 desta Portaria para efetivação da matrícula;

III - o período oferecido não for do interesse do responsável; e

IV - realizada a terceira tentativa de contato, em dias e horários diferentes, sem sucesso.

Parágrafo único. Por solicitação do responsável poderá ocorrer a reinserção na Lista de Espera, conforme estabelecido no artigo 23 da presente Portaria.

Art. 28. Por tratar-se de uma fonte pública de informação, a Lista de Espera deverá ser única e os dados inseridos no sistema no momento da procura, ou, em casos de falhas técnicas, imediatamente após o impedimento.

Art. 29. Em hipótese alguma a escola deverá elaborar Lista de Espera para o Ensino Fundamental, considerando o atendimento obrigatório.

§ 1º Na existência de vaga, a matrícula deverá ser realizada imediatamente.

§ 2º Na inexistência de vaga para candidatos "fora da escola" ou nos casos de transferência de escola distante:

a) indicar ao responsável as escolas, municipais ou estaduais, mais próximas que mantêm o Ensino Fundamental, fazendo contato com as mesmas, antes do encaminhamento; e

b) se nenhuma escola da região possuir a vaga pretendida, entrar em contato com o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

#### DO MAPA DE CLASSES

Art. 30. O Mapa de Classes deverá ser elaborado na unidade escolar, no sistema planejamento/2015, durante o período de rematrícula/matricula, com a criação das classes e a inserção dos alunos

matriculados nas mesmas.

Art. 31. Para fins de homologação e devida publicação no Diário Oficial do Município, o Mapa de Classes, emitido pelo sistema planejamento/2015, deverá ser entregue no Departamento de Ensino Escolar, conforme convocação prévia, para análise da Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar:

I - contendo as classes criadas e a totalidade dos alunos matriculados; e

II - assinado pelo diretor e identificado com os carimbos desse e da escola.

§ 1º O Mapa de Classes somente será considerado oficial após sua homologação, constando as assinaturas do Diretor do Departamento de Ensino Escolar e do Secretário Municipal de Educação.

§ 2º Nenhuma alteração no Mapa de Classes poderá ocorrer, exceto movimentação de alunos, a partir da sua homologação, sem o conhecimento e a prévia autorização do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

Art. 32. Após homologação do Mapa de Classes, pedidos de criação ou extinção de classes deverão ser encaminhados ao Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, para estudos e devida autorização.

Parágrafo único. Será de inteira responsabilidade da escola o acompanhamento da necessidade de criação ou extinção de classes, preferencialmente, antes da ativação do sistema, de acordo com o artigo 33 desta Portaria.

#### DA ATIVAÇÃO DO SISTEMA

Art. 33. Para fins de organização, no início do ano letivo, em data a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, o sistema sairá do período de planejamento/2015, passando para o período ativo, a partir do qual, toda movimentação de aluno será registrada.

Art. 34. Antes da ativação do sistema, a escola deverá proceder às atualizações necessárias, após verificar se:

I - todos os alunos matriculados na unidade escolar foram incluídos em suas respectivas classes;

II - houve o lançamento de todas as transferências, desistências e/ou "remanejamentos" ocorridos;

III - foram canceladas as matrículas dos alunos "remanejados" dentro da própria rede ou encaminhados para a rede estadual de ensino;

IV - há casos de duplicidade de nomes, para unificação de cadastro;

V - ainda há alunos fora de classe, para atualização ou cancelamento da matrícula, após identificação dos motivos; e

VI - há alunos matriculados em classe ausentes ou que nunca compareceram, para adoção das providências pertinentes conforme Portaria nº 080/2013 - SE.

#### DA LISTAGEM OFICIAL DE ALUNOS

Art. 35. Imediatamente após a ativação do sistema e antes de qualquer lançamento referente à movimentação de alunos (matrícula, transferência, desistência, abandono e remanejamento), as listagens de alunos deverão ser impressas pela escola, pois serão as oficiais.

§ 1º As listagens oficiais de alunos deverão ser impressas em 2 (duas) vias: uma ficará na secretaria da escola (lista piloto), para ser atualizada durante o ano letivo; a outra deverá ser entregue ao professor da classe, para o registro oficial no Diário de Classe.

§ 2º A partir da ativação do sistema, qualquer lançamento no Diário de Classe, relativo à movimentação de alunos, somente poderá ocorrer com o conhecimento e a devida autorização da secretaria da escola, após a imediata atualização no sistema.

§ 3º Os Diários de Classe deverão seguir rigorosamente a lista piloto da secretaria, que por sua vez, deverá estar idêntica à listagem do sistema.

Art. 36. Na data da ativação do sistema, a relação de alunos estará em ordem alfabética e, a partir de então, qualquer nome, referente à matrícula ou remanejamento interno de alunos, aparecerá fora da ordem alfabética, por ordem de lançamento.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Em atendimento ao inciso I, parágrafo 3º, artigo 10 da Portaria nº 122/2013-SE, as instituições conveniadas acatarão, no que couber, a presente Portaria e seus anexos, sob a coordenação e orientação do Departamento de Ensino Escolar.

Art. 38. Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação, através do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

Art. 39. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no que couber, para adoção dos procedimentos/2015.

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº59/2014-SE

#### CRONOGRAMA PARA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA / 2015

#### EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL = REDE PRÓPRIA=

- dias 27 e 28 de agosto: reunião com os Diretores de Escola Municipal para orientações quanto às Portarias números 58,59 e 60/2014-SE - convocação prévia.

- de 01 a 30 de setembro: estudos para ampliação/redução do período de permanência da criança na creche - rematrícula/2015; e levantamento dos alunos matriculados/2014 com idade para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/2015.

- de 01 a 18 de setembro: período de inscrição/2015 para a Educação Infantil - creche e pré-escola.

- até 19 de setembro: conclusão do lançamento das inscrições para a Educação Infantil - creche e pré-escola no sistema planejamento/2015.

- a partir de 19 de setembro: orientação aos responsáveis que não participaram

do período de inscrição/2015 para retornarem, no dia 30 de outubro, para verificação da existência de vaga e/ou inclusão na lista de espera, por ordem de chegada.

- **dias 06 e 07 de outubro:** reunião com os Diretores de Escola Municipal, para apresentação e discussão da Projeção/2015 - convocação prévia.
- **dia 08 de outubro:** reunião do Conselho Escolar nas unidades escolares.
- **dias 09e10 de outubro:** reunião de pais nas unidades escolares; matrícula dos alunos que permanecerão na escola/2015 (exceto Educação de Jovens e Adultos – EJA); liberação dos alunos “remanejados”/2015 dentro da própria rede (escola de origem), no sistema planejamento/2015; e criação das classes pré-existentes, com a inclusão dos alunos rematriculados nas respectivas classes, no sistema planejamento/2015.
- **de 13 a 16 de outubro:** matrícula dos alunos “remanejados” (rede própria e conveniada) na escola de destino e inclusão dos mesmos nas respectivas classes, no sistema planejamento/2015; publicação, nas escolas, da classificação geral dos inscritos/2015, assinalados os que serão atendidos; orientações quanto à matrícula/2015 dos inscritos contemplados; e orientações quanto ao retorno dos responsáveis pelos inscritos excedentes para a Educação Infantil – creche, no dia 30 de outubro, para possível atendimento na rede conveniada.
- **até 17 de outubro:** conclusão do lançamento das matrículas e das matrículas dos alunos “remanejados” (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e inclusão dos mesmos nas respectivas classes, no sistema planejamento/2015, com a criação de novas classes, se necessário.
- **de 20 a 23 de outubro:** matrícula dos inscritos para a Educação Infantil - creche e pré-escola, de acordo com as vagas existentes e inclusão dos mesmos nas respectivas classes, no sistema planejamento/2015, com a criação de novas classes, se necessário.
- **dia 24 de outubro:** conclusão do lançamento dos alunos matriculados para a Educação Infantil - creche e pré-escola no sistema planejamento/2015.
- **dia 29 de outubro:** transferência dos excedentes inscritos para a Educação Infantil - creche e pré-escola para a lista de espera no sistema planejamento/2015, pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas; e devolutiva às unidades escolares, pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, do atendimento/2015, na rede conveniada, por microrregiões.
- **a partir de 30 de outubro(permanente):** entrega de comprovante aos excedentes inscritos para a Educação Infantil - creche, para possível atendimento/2015 nas entidades conveniadas.
- **dias 10 e 11 de novembro:** recebimento e análise dos Mapas de Classes no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar - convocação prévia.
- **dia 14 de novembro:** publicação do “Quadro Geral das Classes Homologadas/2015” no Diário Oficial do Município.

**ANEXO I**  
**PORTARIA Nº 59/2014-SE**  
**CRONOGRAMA PARA O PERÍODO DE**  
**INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA /**  
**2015**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**= REDE CONVENIADA=**

- **dia 29 de agosto:** reunião com os dirigentes das entidades conveniadas para orientações quanto às Portarias números 58 e 59/2014-SE - convocação prévia; e entrega do modelo do Quadro Demanda/2015, para preenchimento pela entidade conveniada.
- **de 01 a 30 de setembro:** estudos para ampliação/redução do período de permanência da criança na creche - matrícula/2015.
- **até 05 de setembro:** devolução do Quadro Demanda/2015, devidamente preenchido pelas entidades conveniadas e referendado pela Divisão Técnica de Supervisão Escolar, no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.
- **dia 08 de outubro:** reunião com os dirigentes das entidades conveniadas - convocação prévia, para orientações quanto a: matrícula/2015; e entrega, pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, do relatório-projeção, para a elaboração dos Planos de Trabalho/2015.
- **dias 09e10 de outubro:** reunião de pais, nas entidades conveniadas, para matrícula/2015 dos alunos que permanecerão nas mesmas e orientações quanto aos que serão encaminhados para a rede municipal de ensino.
- **de 13 a 16 de outubro:** matrícula/2015 na rede própria dos alunos encaminhados pela rede conveniada.
- **até 17 de outubro:** prazo máximo para entrega das matrículas/2015 no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, bem como cópia das atas para ampliação do período de permanência da criança na creche/2015, avaliadas de 01 a 30 de setembro/2014, referendadas pela Divisão Técnica de Supervisão Escolar.
- **dia 29 de outubro:** retirada, pelas entidades conveniadas, no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, do Quadro Demanda/2015.
- **de 30 de outubro de 2014 a 31 de janeiro de 2015:** matrícula de alunos novos nas entidades conveniadas, de acordo com as vagas parciais existentes, constantes no Quadro Demanda/2015, para os inscritos excedentes da Educação Infantil - creche da rede própria, mediante apresentação de comprovante.
- **de 05 de novembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015:** entrega das matrículas de alunos novos no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, conforme cronograma previamente divulgado.
- **até 18 de dezembro:** prazo máximo para a homologação dos Planos de Trabalho/2015.
- **até 31 de janeiro de 2015:** prazo máximo para entrega das matrículas de alunos novos no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas.

UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
PIMENTAS	6 Itaim/Jardim Jacy	CARMEN MIRANDA - EPG R. da Creche, 63 - Jardim Guaracy CEP 07262-206 - Tel: 2480-2806 / 2498-0164	
		DORIVAL CAYMMI - EPG Av. da Granja, s/n - Jardim Guaracy CEP 07262-223 - Tel: 2484-0753 / 2489-0208	
	7 Jardim Centenário/Jardim Brasil	GONZAGUINHA - EPG R. São Geraldo da Piedade, s/n - Jardim Jacy CEP 07262-140 - Tel: 2442-8819 / 2489-0106	
		HERBERT DE SOUZA - BETINHO - EPG R. da Creche, 97 - Jardim Guaracy CEP 07262-206 - Tel: 2496-0325 / 2489-0456	
		ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. V R. Caminho Existente, 74 - Jardim Jacy - CEP 07262-149 - Tel: 2496-8366	
		SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. III R. Itapurás, 272 - Jardim Jacy CEP 07262-060 - Tel: 2486-1143	
		VILA IZILDINHA E JARDIM JACY, CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL R. dos Policiais, 103 - Jardim Guaracy CEP 07262-218 - Tel: 2484-4757	
		ANSELMO DUARTE - EPG R. Centenário, s/n - Jardim Centenário CEP 07270-000 - Tel: 2496-0075	
		ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. I R. Campina Grande do Sul, 123 - Jardim Centenário - CEP 07270-170 - Tel: 2496-8187	
		GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. III R. Barra da Choca, 176 - Vila São Gabriel CEP 07270-470 - Tel: 2486-9230	
		8 Jardim Leblon	HELENA ANTIPOFF - EPG R. Telha, 45 - Jardim Monte Alegre CEP 07273-280 - Tel: 2484-1625
		ZILDA FURINI FANGANELLO - EPG R. Aracaju, 458 - Jardim Leblon CEP 07272-090 - Tel: 2484-2023 / 2489-0601	
		AACC, ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO R. Aracy, 144 - Pimentas CEP 07272-040 - Tel: 2499-6262	
		ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. II R. Poço das Trincheiras, 202 - Jardim dos Pimentas - CEP 07272-300 - Tel: 2496-8326	
MOTRIS, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. II Estrada da Olaria, 28 - Vila Pires CEP 07271-360 - Tel: 2496-1835			
SEMENTE DO AMANHÃ, ASSOCIAÇÃO R. Brejo Grande, 99 - Jardim Santa Maria CEP 07273-180 - Tel: 2486-5607			
9 Jardim Santo Afonso	GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFESSORA - EPG R. Ivinhema, 170 - Jardim Santo Afonso CEP 07215-130 - Tel: 2412-2623 / 2483-0001		
ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. IV R. Amambai, 85 - Jardim Santo Afonso - CEP 07271-260 - Tel: 2303-7385			
10 Vila Paraíso	ANIÍSIO TEIXEIRA - EPG R. Dom Silvério, 22 - Vila Paraíso CEP 07242-101 - Tel: 2484-3750 / 2489-0638		
CHICO MENDES - EPG R. Iati, 55 - Jardim Oliveira CEP 07241-361 - Tel: 2303-4872			
TARSILA DO AMARAL - EPG R. Santa Cecília, 160 - Vila Paraíso CEP 07241-300 - Tel: 2486-2272 / 2498-0085			
ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. III R. Angical, 350 - Jardim Ansalca - CEP 07241-110 - Tel: 2496-8365			
CUMBICA	11 Jardim Ottawa	ÁLVARES DE AZEVEDO - EPG Av. Morada Nova, s/n - Jardim Ottawa CEP 07230-090 - Tel: 2446-1847	
	UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONÁRIA - EPG Av. Morada Nova, 208 - Jardim Ottawa CEP 07230-090 - Tel: 2488-8928 / 2481-0885		
	12 Parque Uirapuru	AMADEU PEREIRA LIMA - EPG R. Reruitaba, 51 - Parque Uirapuru CEP 07230-391 - Tel: 2482-0563 / 2481-0108	
	CASSIANO RICARDO - EPG R. Reruitaba, 95 - Parque Uirapuru CEP 07230-391 - Tel: 2446-3717 / 2481-0551		
	AESPUR, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DO PARQUE UIRAPURU E REGIÃO R. Tamborim, 266 - Parque Uirapuru CEP 07230-350 - Tel: 2303-0916		
	BRASIL VIVO, CENTRO SOCIAL Av. Nova Cumbica, 919 - Vila Nova Cumbica CEP 07231-000 - Tel: 2412-1238		
	13 Jardim Cumbica	CARLOS FRANCHINI, VEREADOR - EPG Av. Atalaia do Norte, 544 - Jardim Cumbica CEP 07240-120 - Tel: 2412-0228 / 2481-1009	
	ZUZU ANGEL - EPG Estrada Pimentas-São Miguel, s/n - Vila Alzira CEP 07210-380 - Tel: 2411-1432		
	14 Cidade Jardim Cumbica	GLORINHA PIMENTEL - EPG R. Pedra Lavada, 829 - Jardim Castanha CEP 07182-310 - Tel: 2279-5785	
	MARFILHA BELLOTI GONÇALVES - EPG Av. Estados Unidos, 97 - Jardim das Nações CEP 07183-500 - Tel: 2433-1951 / 2433-0029		
	VISCONDE DE SABUGOSA - EPG R. Ponte Branca, 131 - Conjunto Residencial Paes de Barros CEP 07182-160 - Tel: 2446-3087 / 2481-0098		
	BATUIRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. I R. Renato Ometi, 65 - Jardim Cumbica CEP 07181-010 - Tel: 2412-2186		
BEZERRA DE MENEZES, GRUPO ESPÍRITA DR. Av. Régis, 186 - Cidade Jardim Cumbica CEP 07180-120 - Tel: 2481-3575			
UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
PIMENTAS	1 Vila Dinamarca	ELIS REGINA - EPG R. José Freitas, 173 - Água Chata CEP 07251-150 - Tel: 2480-5383 / 2498-0251	
		INEZ RIZZATTO RODRIGUES - EPG R. Padre Marcos, 437 - Cidade Aracília CEP 07250-071 - Tel: 2480-2120 / 2489-1002	
		JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA - EPG Estrada do Caminho Velho, 351 - Jardim Nova Cidade CEP 07252-312 - Tel: 2442-8352 / 2489-3510	
		VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR - EPG R. Cinco B, s/n - Jardim Nova Cidade CEP 07252-525 - Tel: 2486-8437 / 2489-0004	
		SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. V Av. Panedo, 38 - Jardim Normândia CEP 07252-040 - Tel: 2486-1557	
		GRACILIANO RAMOS - EPG R. Juramento, 582 - Cidade Parque Brasília CEP 07243-010 - Tel: 2484-8448 / 2498-0055	
		2	MANUEL BANDEIRA - EPG R. Jutai, 459 - Cidade Parque Alvorada CEP 07244-460 - Tel: 2484-1288 / 2498-0175
		MARTINS PENA - EPG R. Santa Maria do Salto, 70 - Parque das Nações CEP 07243-540 - Tel: 2486-1522 / 2489-0174	
		NELSON DE ANDRADE - EPG R. Berilo, 190 - Cidade Parque Brasília CEP 07243-100 - Tel: 2484-7993 / 2489-0524	
		DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG R. Umuarama, 290 - Parque Jurema CEP 07244-280 - Tel: 2480-1464 / 2489-0554	
		3	MAURO ROLDÃO NETO - EPG R. Jacutinga, 536 - Parque Jurema CEP 07244-010 - Tel: 2486-7442
		SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO - EPG R. Antonio Elias Rodrigues, 323 - Jardim Angélica CEP 07260-260 - Tel: 2480-2291	
	MOTRIS, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. I R. Jacutinga, 725 - Parque Jurema CEP 07244-010 - Tel: 2496-3950		
	4	GIANFRANCESCO GUARNIERI - EPG R. Marcondes Munhoz, s/n - Parque São Miguel CEP 07261-140 - Tel: 3988-2560	
	PROCOPIO FERREIRA - EPG R. Porto Alegre, 378 - Parque Jandaia CEP 07261-080 - Tel: 2484-2858 / 2489-0121		
	5	GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. II R. Victorino Bento Lorena da Silva, 331 - Jardim Angélica I CEP 07260-470 - Tel: 2303-5065	
	SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. IV R. Porto Alegre, 179 - Parque Jandaia CEP 07261-080 - Tel: 2486-1720		
	VAMOS EDUCAR, INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE R. João Assunção, 632 - Parque São Miguel CEP 07260-140 - Tel: 2863-2432		
6	BÁRBARA CRISTINA - EPG R. Treze, s/n - Sítio São Francisco CEP 07261-350 - Tel: 2408-7621		
CAROLINA MARIA DE JESUS - EPG R. Caudilho, 78 - Cidade Tupinambá CEP 07263-345 - Tel: 2484-2434 / 2489-1074			
7	IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG Estrada do Sacramento, 751 - Cidade Tupinambá CEP 07263-000 - Tel: 2480-0545 / 2489-0599		
8	PIXINGUINHA - EPG R. Três, 140 - Jardim das Olivas CEP 07263-520 - Tel: 2499-5594 / 2489-0222		
TIZUKO SAKAMOTO - EPG R. Seis, s/n - Conjunto Marcos Freire CEP 07263-630 - Tel: 2480-1604 / 2489-0170			
9	WALTER EFIGÊNIO - EPG R. Joaquim Moreira, s/n - Parque São Miguel - CEP: 07260-220 - Tel: 2421-2490		
GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. I R. Eurachio Maurício, 905 - Parque São Miguel CEP 07260-070 - Tel: 2303-6437			
PIMENTAS	1 Vila Dinamarca	SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO - EPG R. Antonio Elias Rodrigues, 323 - Jardim Angélica CEP 07260-260 - Tel: 2480-2291	
		MOTRIS, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. I R. Jacutinga, 725 - Parque Jurema CEP 07244-010 - Tel: 2496-3950	
		GIANFRANCESCO GUARNIERI - EPG R. Marcondes Munhoz, s/n - Parque São Miguel CEP 07261-140 - Tel: 3988-2560	
		PROCOPIO FERREIRA - EPG R. Porto Alegre, 378 - Parque Jandaia CEP 07261-080 - Tel: 2484-2858 / 2489-0121	
		GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. II R. Victorino Bento Lorena da Silva, 331 - Jardim Angélica I CEP 07260-470 - Tel: 2303-5065	
		SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. IV R. Porto Alegre, 179 - Parque Jandaia CEP 07261-080 - Tel: 2486-1720	
		VAMOS EDUCAR, INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE R. João Assunção, 632 - Parque São Miguel CEP 07260-140 - Tel: 2863-2432	
		2	BÁRBARA CRISTINA - EPG R. Treze, s/n - Sítio São Francisco CEP 07261-350 - Tel: 2408-7621
		CAROLINA MARIA DE JESUS - EPG R. Caudilho, 78 - Cidade Tupinambá CEP 07263-345 - Tel: 2484-2434 / 2489-1074	
		3	IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG Estrada do Sacramento, 751 - Cidade Tupinambá CEP 07263-000 - Tel: 2480-0545 / 2489-0599
		4	PIXINGUINHA - EPG R. Três, 140 - Jardim das Olivas CEP 07263-520 - Tel: 2499-5594 / 2489-0222
		TIZUKO SAKAMOTO - EPG R. Seis, s/n - Conjunto Marcos Freire CEP 07263-630 - Tel: 2480-1604 / 2489-0170	
	5	WALTER EFIGÊNIO - EPG R. Joaquim Moreira, s/n - Parque São Miguel - CEP: 07260-220 - Tel: 2421-2490	
	GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. I R. Eurachio Maurício, 905 - Parque São Miguel CEP 07260-070 - Tel: 2303-6437		
	2 Cidade Parque Brasília/Jardim Silvestre	MANUEL BANDEIRA - EPG R. Jutai, 459 - Cidade Parque Alvorada CEP 07244-460 - Tel: 2484-1288 / 2498-0175	
		MARTINS PENA - EPG R. Santa Maria do Salto, 70 - Parque das Nações CEP 07243-540 - Tel: 2486-1522 / 2489-0174	
		NELSON DE ANDRADE - EPG R. Berilo, 190 - Cidade Parque Brasília CEP 07243-100 - Tel: 2484-7993 / 2489-0524	
		DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG R. Umuarama, 290 - Parque Jurema CEP 07244-280 - Tel: 2480-1464 / 2489-0554	
3		MAURO ROLDÃO NETO - EPG R. Jacutinga, 536 - Parque Jurema CEP 07244-010 - Tel: 2486-7442	
SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO - EPG R. Antonio Elias Rodrigues, 323 - Jardim Angélica CEP 07260-260 - Tel: 2480-2291			
MOTRIS, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. I R. Jacutinga, 725 - Parque Jurema CEP 07244-010 - Tel: 2496-3950			
4		GIANFRANCESCO GUARNIERI - EPG R. Marcondes Munhoz, s/n - Parque São Miguel CEP 07261-140 - Tel: 3988-2560	
PROCOPIO FERREIRA - EPG R. Porto Alegre, 378 - Parque Jandaia CEP 07261-080 - Tel: 2484-2858 / 2489-0121			
GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. II R. Victorino Bento Lorena da Silva, 331 - Jardim Angélica I CEP 07260-470 - Tel: 2303-5065			
SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. IV R. Porto Alegre, 179 - Parque Jandaia CEP 07261-080 - Tel: 2486-1720			
VAMOS EDUCAR, INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE R. João Assunção, 632 - Parque São Miguel CEP 07260-140 - Tel: 2863-2432			
3 Parque Estela	BÁRBARA CRISTINA - EPG R. Treze, s/n - Sítio São Francisco CEP 07261-350 - Tel: 2408-7621		
	CAROLINA MARIA DE JESUS - EPG R. Caudilho, 78 - Cidade Tupinambá CEP 07263-345 - Tel: 2484-2434 / 2489-1074		
	5	IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG Estrada do Sacramento, 751 - Cidade Tupinambá CEP 07263-000 - Tel: 2480-0545 / 2489-0599	
	6	PIXINGUINHA - EPG R. Três, 140 - Jardim das Olivas CEP 07263-520 - Tel: 2499-5594 / 2489-0222	
	TIZUKO SAKAMOTO - EPG R. Seis, s/n - Conjunto Marcos Freire CEP 07263-630 - Tel: 2480-1604 / 2489-0170		
	7	WALTER EFIGÊNIO - EPG R. Joaquim Moreira, s/n - Parque São Miguel - CEP: 07260-220 - Tel: 2421-2490	
	GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. I R. Eurachio Maurício, 905 - Parque São Miguel CEP 07260-070 - Tel: 2303-6437		
	4 Parque Jandaia/ Tupinambá	PROCOPIO FERREIRA - EPG R. Porto Alegre, 378 - Parque Jandaia CEP 07261-080 - Tel: 2484-2858 / 2489-0121	
		GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. II R. Victorino Bento Lorena da Silva, 331 - Jardim Angélica I CEP 07260-470 - Tel: 2303-5065	
		SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. IV R. Porto Alegre, 179 - Parque Jandaia CEP 07261-080 - Tel: 2486-1720	
		VAMOS EDUCAR, INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE R. João Assunção, 632 - Parque São Miguel CEP 07260-140 - Tel: 2863-2432	
		5	BÁRBARA CRISTINA - EPG R. Treze, s/n - Sítio São Francisco CEP 07261-350 - Tel: 2408-7621
CAROLINA MARIA DE JESUS - EPG R. Caudilho, 78 - Cidade Tupinambá CEP 07263-345 - Tel: 2484-2434 / 2489-1074			
IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG Estrada do Sacramento, 751 - Cidade Tupinambá CEP 07263-000 - Tel: 2480-0545 / 2489-0599			
6		PIXINGUINHA - EPG R. Três, 140 - Jardim das Olivas CEP 07263-520 - Tel: 2499-5594 / 2489-0222	
TIZUKO SAKAMOTO - EPG R. Seis, s/n - Conjunto Marcos Freire CEP 07263-630 - Tel: 2480-1604 / 2489-0170			
7		WALTER EFIGÊNIO - EPG R. Joaquim Moreira, s/n - Parque São Miguel - CEP: 07260-220 - Tel: 2421-2490	
GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. I R. Eurachio Maurício, 905 - Parque São Miguel CEP 07260-070 - Tel: 2303-6437			
5 Jardim das Olivas/ Marcos Freire		WALTER EFIGÊNIO - EPG R. Joaquim Moreira, s/n - Parque São Miguel - CEP: 07260-220 - Tel: 2421-2490	
	GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. I R. Eurachio Maurício, 905 - Parque São Miguel CEP 07260-070 - Tel: 2303-6437		
	6 Residencial Bambú/ Água Azul/ Vila Carmela	MANOEL REZENDE DA SILVA - EPG R. Benedito Thieso, 213 - Parque Residencial Bambú CEP 07159-870 - Tel: 2436-2298 / 2437-1040	
		AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO AGUA AZUL - UNID. I Av. Lydia de Jesus Mendonça, 1146 - Água Azul CEP 07159-190 - Tel: 3988-2082 / 2438-5542	
		BATUIRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. III R. Gerário, 26 - Parque Residencial Bambú CEP 07159-650 - Tel: 2279-9982	
		MÁE OPERÁRIA, CASA DA UNID. I Av. Carmela Thomeu, 200 - Vila Carmela I CEP 07178-001 - Tel: 2436-8414	

Table listing various neighborhoods and schools in Guarulhos, including Jardim do Triunfo, Jardim Presidente Dutra, São João, UPR, Taboão, and Cabuçu. Each entry includes the school name, address, and contact information.

Continuation of the school list from the previous table, covering neighborhoods like Continental III, Jardim Palmeira, Jardim Betel, Jardim Moreira, Jardim Flor da Montanha, Jardim City/Las Vegas, Jardim Santa Cecilia, Jardim Santa Clara, Jardim Monte Carmelo, Parque Cecap, Vila Fátima, Gopóiva, Jardim Santa Francisca, Vila Sorocabana, Vila Endres, Ponte Grande, Bom Clima, Paraventi/Jardim Pinhal, Vila Progresso/Macedo, and Vila Galvão.

ANEXO III PORTARIA Nº59/2014-SE REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PRÓPRIA E CONVENIADA TABELA DE IDADE PARA ATENDIMENTO ANO LETIVO 2015

Table showing the age requirements for enrollment in different educational levels: CRECHE, BERÇÁRIO I, BERÇÁRIO II, MATERNAL, PRÉ-ESCOLA, ESTÁGIO I, ESTÁGIO II, ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO 9 ANOS, and 1º ANO through 5º ANO.

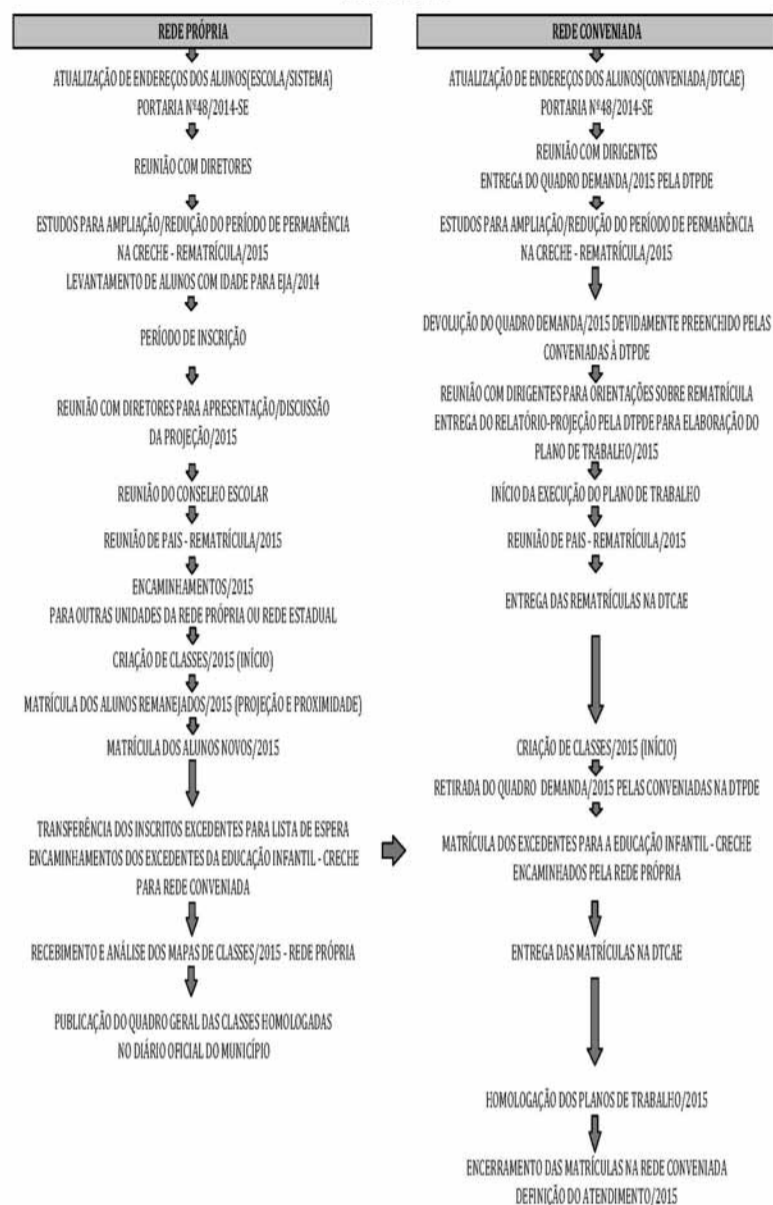
\* Na existência de vaga, crianças nascidas a partir de 1º de agosto de 2014 poderão ser atendidas, completados 6 (seis) meses de idade.





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**ANEXO IV**  
**PORTARIA Nº59/2014-SE**  
**REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PRÓPRIA E CONVENIADA**  
**INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA/2015**

**FLUXOGRAMA**



I - antes de qualquer procedimento, observar a data de nascimento, obedecendo à faixa etária para o atendimento, de acordo com o artigo 2º da Portaria nº 104/2013-SE;

II - verificar o comprovante de residência, encaminhando o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, sempre que for o caso, à escola polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA mais próxima de seu endereço local de trabalho, que atenda a faixa etária em pauta;

III - cuidar para que nenhum dos documentos apresentados ou cópia dos mesmos fique retido na escola; e

IV - atentar para a transcrição correta dos dados na FICHA DE INSCRIÇÃO, sem utilização de abreviaturas.

§2º A inscrição de que trata o “caput” do artigo será realizada somente para jovens e adultos que se encontram fora da escola em 2014.

Art.5º Para fins de classificação e publicação dos resultados, o lançamento da inscrição no sistema planejamento 1º semestre/2015 deverá, necessariamente, obedecer ao prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os inscritos para a Educação de Jovens e Adultos – EJA serão classificados por ordem de chegada e, não havendo vagas suficientes na própria escola, encaminhados para a escola polo mais próxima, após estudos pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

**DA PROJEÇÃO DA DEMANDA ESCOLAR**

Art.6º Ficará sob a responsabilidade do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar a realização de estudos para atendimento da demanda escolar da Educação de Jovens e Adultos – EJA, orientando as escolas polo, conforme constante no cronograma - ANEXO I da presente Portaria.

**DA REMATRÍCULA**

Art.7º Embora a rematrícula ocorra automaticamente no sistema planejamento 1º semestre/2015 e as vagas dos alunos que permanecerem na escola polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA estejam garantidas para o próximo semestre, será de competência e total responsabilidade da escola a chamada do aluno ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, para confirmação e assinatura na FICHA DE MATRÍCULA.

Art. 8º Alunos ausentes, bem como aqueles menores de 18 (dezoito) anos, cujos responsáveis não comparecerem para confirmação, deverão ter sua rematrícula cancelada no sistema planejamento 1º semestre/2015.

Parágrafo único. Alunos nas condições constantes no “caput” do artigo que retornarem à escola ao longo do 1º semestre/2015, obedecendo ao constante no artigo 6º da Portaria nº 104/2013-SE:

I -na existência de vaga, deverão ser matriculados imediatamente; e

II-na inexistência de vaga, o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar deverá ser imediatamente comunicado, para estudos de atendimento.

Art.9º Pedidos de transferência para o 1º semestre/2015 da Educação de Jovens e Adultos – EJA somente poderão ser liberados após o encerramento do 2º semestre/2014.

**DA CRIAÇÃO DE CLASSES**

Art.10. Após orientações pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, conforme cronograma - ANEXO I da presente Portaria, as classes deverão ser criadas pela escola polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA no sistema planejamento 1º semestre/2015, e os alunos, efetivamente rematriculados de acordo com o artigo 7º desta Portaria, inseridos nas mesmas.

Art.11. As classes deverão ser criadas em conformidade com a capacidade física das salas de aula, obedecendo ao número máximo de 35 (trinta e cinco) alunos.

§ 1º Nas regiões com demanda excessiva, por motivos a serem avaliados, a quantidade máxima de alunos por classe da Educação de Jovens e Adultos – EJA poderá ser alterada, mediante prévia autorização do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

§ 2º Na existência de alunos com deficiência, sempre que possível, a escola deverá observar o número máximo de 2 (dois) casos por classe.

**DAS MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS**

Art.12. Dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo rigorosamente à classificação, parágrafo único artigo 5º desta Portaria, a escola polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA realizará a matrícula dos inscritos contemplados, para o 1º semestre/2015, nas vagas existentes.

Art.13. Para efetivação da matrícula deverá ser apresentada a seguinte documentação original, acompanhada de uma cópia reprográfica:

I - RG do responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;

II - certidão de nascimento ou RG do candidato;

III - comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3(três) meses;

IV - carteira de vacinação;

V - Cartão Nacional de Saúde, Sistema Único de Saúde - SUS;

VI - 2 fotos 3x4; e

VII - original do Histórico Escolar ou da Declaração de Escolaridade, quando houver. Na inexistência, o candidato deverá ser submetido à classificação, de acordo com o inciso II, artigo 24 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

§ 1º A falta de quaisquer documentos no ato da matrícula não impedirá a sua efetivação, devendo ser providenciada posteriormente.

§ 2º No ato da matrícula, mediante apresentação da documentação necessária, na presença do candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, será preenchida e assinada a FICHA DE MATRÍCULA do aluno, a qual deverá ser arquivada

no prontuário do educando, juntamente com cópia dos seus documentos pessoais, e atualizada semestralmente, quando da rematrícula.

**DA LISTA DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO**

Art.14. Após o encerramento do período de matrículas, o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas realizará a transferência dos inscritos excedentes para a Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos - EJA no sistema planejamento 1º semestre/2015, conforme cronograma - ANEXO I desta Portaria.

Parágrafo único. Todos os inscritos no período próprio e não atendidos, passarão a fazer parte da Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, de acordo com a sua classificação.

Art.15. Somente após a transferência dos excedentes inscritos para a Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos - EJA poderão ser inseridos, por ordem de chegada, até o 24º (vigesimo quarto) dia letivo de cada semestre, os candidatos que não participaram do processo de inscrição.

Parágrafo único. A inserção na Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA deverá ser solicitada pelo candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, com a obrigatoriedade da apresentação dos seguintes documentos, também originais:

I - certidão de nascimento ou RG do candidato;

II- RG do responsável, se menor de 18 (dezoito) anos; e

III - comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3(três) meses.

Art.16. Será permitida a inserção na Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2015 em apenas uma unidade escolar da rede própria.

Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade da escola, após análise do comprovante de residência, orientar o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, sobre a existência de outra escola polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA mais próxima de seu endereço ou de seu local de trabalho.

Art.17. Unidades escolares com Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º semestre/2015, no surgimento de vaga, deverão convocar o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, para comparecimento, observando o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para efetivação da matrícula.

Art.18. A escola deverá proceder à remoção da Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º semestre/2015 mediante elaboração e arquivo de relatório onde constem as providências adotadas pela unidade escolar, quando:

I - solicitada:

a) pelo candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;

b) por outra unidade escolar da rede própria onde exista a vaga;

II - o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, não comparecer dentro do prazo estipulado no “caput” do artigo 17 desta Portaria para efetivação da matrícula; e

III - realizada a terceira tentativa de contato, em dias e horários diferentes, sem sucesso.

Parágrafo único. Por solicitação do candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, poderá ocorrer a reinserção na Lista de Espera, conforme estabelecido no artigo 15 da presente Portaria.

Art.19. Por tratar-se de uma importante fonte de informação para a Secretaria Municipal de Educação, a Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2015 deverá ser única e os dados inseridos no sistema no momento da procura, ou, em casos de falhas técnicas, imediatamente após o impedimento.

**DO MAPA DE CLASSES**

Art.20. Para homologação das classes da Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2015 considerar-se-á o disposto nos artigos 30 e 31 da Portaria nº59/2014-SE.

Art.21. Após homologação do Mapa de Classes, pedidos de criação ou extinção de classes da Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2015 deverão ser encaminhados pela escola polo ao Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, para estudos e devida autorização.

Parágrafo único. Será de inteira responsabilidade da escola polo o acompanhamento da necessidade de criação ou extinção de classes da Educação de Jovens e Adultos – EJA, até o 25º (vigesimo quinto) dia letivo de cada semestre, conforme previsto no artigo 7º da Portaria nº 104/2013-SE.

**DA ATIVAÇÃO DO SISTEMA**

Art.22. Para fins de organização, no início de cada semestre letivo, para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, em data a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, o sistema sairá do período de planejamento, passando para o período ativo, a partir do qual, toda movimentação de aluno será registrada.

Parágrafo único. Antes da ativação do sistema, a escola polo deverá:

I- proceder às atualizações necessárias, de acordo com o artigo 34 e incisos da Portaria nº59/2014-SE; e

II- verificar se todos os alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2015 foram atribuídos ao ciclo/semestre de estudo do aluno indicados como concluintes.

**DA LISTAGEM OFICIAL DE ALUNOS**

Art. 23. Imediatamente após a ativação semestral do sistema para a Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º semestre/2015 e antes de qualquer lançamento referente à movimentação (matrícula, transferência, desistência, abandono e remanejamento), as listagens de alunos deverão ser impressas pela escola, pois serão as oficiais.

§ 1º As listagens oficiais de alunos deverão ser impressas em 2 (duas) vias: uma ficará na secretaria da escola (lista piloto), para ser atualizada durante o semestre letivo; a outra deverá ser entregue ao professor da classe, para o registro oficial no Diário

**ANEXO IV**  
**PORTARIA Nº59/2014-SE**  
**REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PRÓPRIA E CONVENIADA**  
**INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL/2015**

1. O período de inscrição será realizado somente na rede própria para crianças fora da escola.

2. Criança contemplada com vaga na rede própria, cujo responsável preferir a rede conveniada:

a) se a escola da rede própria possuir Lista de Espera, o responsável poderá optar por não realizar a matrícula, porém, sem a garantia de vaga na rede conveniada (receberá comprovante, necessário para a matrícula na referida rede); e

b) na existência de vaga, proceder, necessariamente, o atendimento na unidade escolar onde foi realizada a inscrição.

3. Criança com matrícula para 2015 na rede própria, não poderá ser transferida para a rede conveniada, exceto por motivos a serem avaliados/autorizados pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

4. Ampliação/redução do período de permanência de criança matriculada/2014 na creche da rede conveniada, para rematrícula/2015, serão avaliadas pela Comissão de Mães/2014 e referendadas pela Divisão Técnica de Supervisão Escolar – Portaria nº66/2013 – SE.

5. O ingresso na creche da rede municipal de ensino - própria e conveniada, dar-se-á sempre em período parcial - Portaria nº58/2014 – SE.

6. Encaminhamentos/remanejamentos para a rede própria, constantes na projeção/2015, elaborada pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, deverão ser acatados. Após a data prevista, a vaga será oferecida à Lista de Espera.

7. Desistência da rede própria – observar no campo 10 (dez) da FICHA DE MATRÍCULA, dando ciência ao responsável, sobre o item 3 supra.

8. As entidades conveniadas deverão obedecer rigorosamente o prazo para entrega das rematrículas e matrículas no Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, conforme ANEXO I da presente Portaria, estando sujeitas à redução no número de atendimento/2015.

**PORTARIA Nº60/2014-SE**

**DISPÕE SOBRE:** “INSTITUI CRONOGRAMA E ESTABELECE CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O 1º SEMESTRE/2015”.

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de estabelecer critérios e orientações gerais para viabilizar o processo de

inscrição, rematrícula e matrícula para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, na rede municipal de ensino, para o 1º semestre/2015;

considerando os estudos de projeção da demanda escolar a serem realizados entre as escolas polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA e a Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Ensino Escolar; e

considerando que todas as escolas polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA devem preparar-se para o referido período;

**RESOLVE:**  
**DO CRONOGRAMA**

Art.1º Instituir o cronograma para o período de inscrição, rematrícula e matrícula para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, na rede municipal de ensino, para o 1º semestre/2015, conforme ANEXO I desta Portaria.

**DO PERÍODO DE PLANEJAMENTO/2015 NO SISTEMA**

Art. 2º Durante o período de planejamento, para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, 1º semestre/2015:

I - todas as inscrições deverão ser lançadas pela escola polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;

II - os inscritos serão automaticamente classificados pela ordem de chegada;

III - a rematrícula dos alunos ocorrerá automaticamente, sendo necessário, neste momento, atribuí-los ao ciclo/semestre de estudo do aluno;

IV - a matrícula dos inscritos classificados deverá ser lançada pela escola;

V - todos os alunos novos deverão, obrigatoriamente, ser atribuídos ao ciclo/semestre de estudo do aluno;

VI - todos os alunos rematriculados ou novos deverão ser incluídos em suas respectivas classes; e

VII - os alunos concluintes deverão ser indicados como tal.

Art.3º No período de planejamento/2015, qualquer movimentação de aluno é permitida no sistema, não interferindo na vida escolar e nem na listagem oficial de alunos.

**DA INSCRIÇÃO**

Art.4º Visando dar atendimento à demanda, será aberto o período de inscrição para o 1º semestre/2015, através da INTERNET, pelo site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) nas escolas polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA, relacionadas no ANEXO II da presente Portaria, para os CICLOS I e II, através do preenchimento completo da FICHA DE INSCRIÇÃO, apresentada a seguinte documentação original:

I - RG do responsável, se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos;

II - certidão de nascimento ou RG do candidato; e

III - comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3(três) meses.

§ 1º No ato da inscrição, a escola deverá:

de Classe.

§ 2º A partir da ativação do sistema, qualquer lançamento no Diário de Classe, relativo à movimentação de alunos, somente poderá ocorrer com o conhecimento e a devida autorização da secretaria da escola, após a imediata atualização no sistema.

§ 3º Os Diários de Classe deverão seguir rigorosamente a lista piloto da secretaria, que por sua vez, deverá estar idêntica à listagem do sistema.

Art. 24. Na data da ativação do sistema, a relação de alunos estará em ordem alfabética e, a partir de então, qualquer nome, referente à matrícula ou remanejamento interno de alunos, aparecerá fora da ordem alfabética, por ordem de lançamento.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação, através do Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

Art. 26. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no que couber, para adoção dos procedimentos para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, na rede municipal de ensino, para o 1º semestre/2015.

#### ANEXO I

### PORTARIA Nº60/2014-SE CRONOGRAMA PARA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA = EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS = 1º SEMESTRE/2015

- dias 27 e 28 de agosto:

- reunião com os Diretores de Escola Municipal para orientações quanto às Portarias números 58, 59 e 60/2014-SE - convocação prévia.

- de 20 a 29 de outubro:

- inscrição para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015 nas escolas polo e através da INTERNET, pelo site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

- 29 de outubro (impreterivelmente):

- entrega, pelas escolas polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA, do documento “Planejamento 1º semestre/2015” - ANEXO III desta Portaria, devidamente preenchido e carimbado, constando a

assinatura do diretor (a) de escola, no Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

- dia 30 de outubro:

- conclusão do lançamento da inscrição para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015 no sistemaplanejamento.

- dias 30 e 31 de outubro:

- matrícula dos alunos que permanecerão na Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015.

- dia 31 de outubro (a partir das 16h):

- orientações pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar às escolas polo quanto a criação de classes da Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015.

- de 03 a 05 de novembro:

- matrícula dos inscritos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015 de acordo com as vagas existentes; e

- inclusão das matrículas e das matrículas novas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015 nas classes criadas no sistema planejamento.

- dia 06 de novembro:

- conclusão do lançamento das matrículas e das matrículas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015 no sistemaplanejamento.

- dia 07 de novembro:

- transferência, pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, dos excedentes inscritos para a Educação de Jovens e Adultos – EJA/1º semestre 2015 para a lista de espera; e

- encaminhamento dos excedentes inscritos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/1º semestre 2015 para outra escola polo, segundo orientações do Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

- dias 10 e 11 de novembro:

- recebimento e análise dos Mapas de Classes no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar - convocação prévia.

- dia 14 de novembro:

- publicação do “Quadro Geral das Classes Homologadas/2015” no Diário Oficial do Município.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS REVOGAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando que consta do **Processo Administrativo nº 26.596/2014**, que o Sra. **MARIZA OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG nº 45.650.906-9 e CPF nº 355.683.558-43, beneficiária do imóvel localizado à **Rua Francisco Pereira da Silva, 122 – Pimentas II – Bloco 2 – unidade nº 61**, e a Sra. **PATRICIA DOS SANTOS**, RG nº 34.063.956-8 e CPF nº 353.899.958-99, beneficiária da **unidade nº 14 – Bloco 3, localizada à rua Francisco Pereira da Silva – Pimentas III**, pelas razões expostas no referido Processo Administrativo, desejam **PERMUTAR** entre si os referidos imóveis, com o que concordou da Municipalidade,

**REVOGO** os termos de compromisso e de entrega e recebimento de unidade habitacional referentes aos imóveis mencionados, originados nos Processos Administrativos n/s 671/2011 e 67.583/2013, respectivamente.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados e elaborem-se novos termos, com os nomes dos novos beneficiários das unidades habitacionais. Nada mais havendo a constar, em 25/7/2014, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário \_\_\_\_\_, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato \_\_\_\_\_, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**

Prefeito

**ORLANDO FANTAZZINI**

Secretário de Habitação

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no Processo TC35318/26/11 e do constante no PA nº 68.627/11, faz saber que a Associação pelos Direitos da Pessoa com Deficiência, encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos

órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado Processo.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA INTERNA Nº 022/2014-SM

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Luiz Henrique Rodrigues Zanetta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.148, de 20 de agosto de 2013,

Considerando o contido no Art. 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.109, de 7 de dezembro de 2005, e

Considerando, ainda, o contido no Memorando nº 172/2014-SDU,

#### RESOLVE

Alterar a composição dos membros do Conselho Gestor do Fundambiental, constituído pelas Portarias Internas nºs 03/2013-SM, de 10 de maio de 2013; 18/2014-SM, de 13 de maio de 2014 e 19/2014-SM, de 16 de maio de 2014, conforme segue:

#### I – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

##### Excluir

Titular – Antonio Carlos de Camargo (CF 53.873)

Suplente - Rubens Almeida Rodrigues (CF 53.460)

##### Incluir

Titular - Rubens Almeida Rodrigues (CF 53.460)

Suplente – Ricardo Lima Maziero (CF 55.332)

Esta portaria entra em vigor da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE SM01

#### EDITAL DE COMUNIQUE-SE RECURSOS INDEFERIDOS E AVISO DE LANÇAMENTO Nº 018/2014 - SM01.04.01

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram **INDEFERIDOS** os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, sendo expedidos os avisos de lançamento abaixo relacionados, que serão encaminhados mediante aviso de recebimento aos requerentes ou proprietários dos imóveis. O prazo para recorrer dos mesmos é de 30(trinta) dias a contar da presente publicação, após o que, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

#### ANEXO II

### PORTARIA Nº60/2014-SE ESCOLAS POLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 1º SEMESTRE/2015

<b>AMADEU PEREIRA LIMA - EPG</b> R. Reriutaba, 51 - Parque Uirapuru CEP 07230-391 Tel: 2482-0563 / 2481-0108
<b>AMÉLIA DUARTE DA SILVA - EPG</b> R. Maria Quitéria de Jesus Medeiros, 584 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-120 Tel: 2436-0521 / 2437-1056
<b>ANÍSIO TEIXEIRA - EPG</b> R. Dom Silvério, 22 - Vila Paraíso CEP 07242-101 Tel: 2484-3750 / 2489-0638
<b>ANTÔNIO GONÇALVES DIAS - EPG</b> R. Augusta dos Santos Augusto, 47 - Jardim Palmira CEP 07076-000 Tel: 2497-1324 / 2453-0700
<b>CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - EPG</b> Av. Marcial Lourenço Seródio, 469 - Cidade Seródio CEP 07151-370 Tel: 2469-2342 / 2469-1868
<b>CARLOS FRANCHIN, VEREADOR - EPG</b> Av. Atalaia do Norte, 544 - Jardim Cumbica CEP 07240-120 Tel: 2412-0228 / 2481-1009
<b>CELSON FURTADO - EPG</b> R. Manoel Reis da Silva, s/n - Vila Carmela I CEP 07178-450 Tel: 2438-6683 / 2437-1429
<b>CRISPINIANO SOARES - EPG</b> R. Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 289 - Jardim Bom Clima CEP 07122-220 Tel: 2468-1803 / 2463-1217
<b>D'ALMEIDA BARBOSA - EPG</b> R. Ananias José de Vasconcelos, 162 - Gopóuva CEP 07020-290 Tel: 2468-1763
<b>DA EMÍLIA - EPG</b> R. João Loprete, 234 - Vila São João CEP 07044-140 Tel: 2421-3225 / 2423-0446
<b>DARCY RIBEIRO - EPG</b> R. São Fernando, 34 - Parque Santos Dumont CEP 07152-060 Tel: 2469-4498
<b>DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG</b> R. Umuarama, 290 - Parque Jurema CEP 07244-280 Tel: 2480-1464 / 2489-0554
<b>DORIVAL CAYMMI - EPG</b> Avenida da Granja, s/n - Jardim Guaracy CEP 07262-223 Tel: 2484-0753
<b>EUCLIDES DA CUNHA - EPG</b> R. Luiz Caputo, s/n - Jardim Fortaleza CEP 07153-600 Tel: 2467-4033 / 2466-0315
<b>GABRIEL JOSÉ ANTÔNIO, CAPITÃO - EPG</b> R. Edson de Souza, 724 - Jardim Flor da Montanha CEP 07097-140 Tel: 2459-1761 / 2453-0121
<b>GABRIELA MISTRAL - EPG</b> R. Iitororó, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-470 Tel: 2492-0128 / 2403-1041
<b>GLORINHA PIMENTEL - EPG</b> R. Pedra Lavada, 829 - Jardim Castanha CEP 07182-310 Tel: 2279-5785
<b>GRACILIANO RAMOS - EPG</b> R. Juramento, 582 - Cidade Parque Brasília CEP 07243-010 Tel: 2484-8448 / 2498-0055
<b>IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG</b> Estrada do Sacramento, 751 - Cidade Tupinambá CEP 07263-000 Tel: 2480-0545 / 2489-0599
<b>JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA - EPG</b> Estrada do Caminho Velho, 351 - Jardim Nova Cidade CEP 07252-312 Tel: 2442-8352 / 2489-3510
<b>JORGE AMADO - EPG</b> R. João Bassi, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-440 Tel: 2409-7143 / 2432-8949
<b>JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG</b> R. Orixá, 10B - Jardim dos Afonso CEP 07131-410 Tel: 2403-4646 / 2403-1036
<b>MANOEL BOMFIM - EPG</b> Estrada das Lavras, 3160 - Jardim Santo Expedito CEP 07160-170 Tel: 2087-4998 / 2466-0022
<b>MANOEL DE PAIVA, PADRE - EPG</b> Av. Francisco Conde, 600 - Vila Rosália CEP 07070-010 Tel: 2451-2385 / 2453-0705
<b>MÁRIO LAGO - EPG</b> R. Andrômeda, 98 - Parque Primavera CEP 07145-100 Tel: 2406-3217
<b>MÁRIO QUINTANA - EPG</b> R. Ismael Manoel da Silva, s/n - Jardim Las Vegas CEP 07082-370 Tel: 2457-2165 / 2456-0337
<b>OFÉLIA ECHEVERRI LOPES, IRMÃ - EPG</b> R. Adolfo Noronha, s/n - Jardim Santa Inês CEP 07141-210 Tel: 2409-0422
<b>SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR - EPG</b> Av. Monte Alegre, s/n - Cidade Soberana CEP 07161-150 Tel: 2469-4619
<b>SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG</b> Av. Brigadeiro Faria Lima, 1846 – Cocaia CEP 07130-000 Tel: 2402-4840

REQUERENTE	PA/OFÍCIO	COMUNIQUE-SE	AVISO DE LANÇAMENTO
PAULO RICARDO COSTA DOS SANTOS/ANTONIO TAVARES DE ALMEIDA E OUTROS	33351/2009	96770/2014	2009.165.62095
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14-LEI 4566/94- REMOÇÃO/PODA DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO			IC: 103.24.06.0001.00.000
VALÉRIO PAULO LARANJEIRAS SANTOS/ANTONIO FAUSTINO DE SOUSA E SMR	9592/2014	96771/2014	2012.171.64579
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO			IC: 061.83.64.0140.00.000
LUCIANO FRANCISCO GONÇALVES	15915/20014	96773/2014	2014.165.64366
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14-LEI 4566/94- REMOÇÃO/PODA DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO			IM: 190.580
VASITEX VASILHAMES LTDA/PAM TAMBORES LTDA	22362/2014	96774/2014	2014.165.64651
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14-LEI 4566/94- REMOÇÃO/PODA DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO			IC: 073.31.74.0001.00.000
PAULO CESAR DOS SANTOS ROMÃO/MARIA CURRALLO MOTTA	23300/2014	96775/2014	2014.165.64626
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14-LEI 4566/94- REMOÇÃO/PODA DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO			IC: 092.51.21.0151.00.000
DIRETORA SM01			

## SECRETARIA DE CULTURA

**EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 000429/2014 ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA ROSA BAIANA OBJETO DO CONVÊNIO: IMPLEMENTAÇÃO DE PONTO DE CULTURA NA REGIÃO DO BAIRRO JARDIM PARAVENTI PRAZO DE DURAÇÃO: 36 (TRINTA E SEIS MESES) VALOR: 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) RESPONSÁVEL: EDMILSON SOUZA – SECRETÁRIO DE CULTURA**

### DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 9/2014**  
O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, torna público que fará realizar neste Município o Processo Seletivo para ingresso no Curso Livre de Música do Conservatório Municipal – Ano Letivo 2015. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital.

#### INSTRUÇÕES

##### DO PROCESSO SELETIVO

1.1. As vagas disponíveis são distribuídas por faixa etária conforme tabela:

FAIXA ETÁRIA*	VAGAS	LIMITE DE INSCRIÇÕES
10 a 13 anos	100	300
14 a 17 anos	75	300
18 a 24 anos	75	300
Acima de 25 anos	50	300

\*O candidato deverá atentar para que em 31 de janeiro de 2015 tenha a idade compreendida nas faixas acima.

#### 1.2 DO CURSO LIVRE DE MÚSICA

1.2.1. Aulas coletivas de percepção e teoria com duração de até 12 (doze) semestres.

1.2.2. Aulas individuais de instrumento ou Canto com duração de até doze semestres, sendo obrigatórias para início nas aulas individuais as idades mínimas exigidas conforme segue:

Clarinete, Flauta Transversal, Viola Caipira, Viola de Arco, Violão Erudito, Violino, Violoncelo, Piano Erudito, Percussão Popular, Saxofone, Teclado e

Trompete: idade mínima de 10 anos;

Trombone de Vara: idade mínima de 12 anos;

Guitarra: idade mínima de 13 anos

Contrabaixo Acústico: idade mínima de 15 anos;

Canto Lírico: idade mínima de 17 anos.

1.2.2.1. As aulas práticas de instrumento ou Canto serão oferecidas de acordo com a disponibilidade de vagas aos alunos matriculados, após aprovação nos dois primeiros semestres do ano letivo 2015, mediante processo seletivo interno;

1.2.3. O candidato aprovado deverá proceder a matrícula conforme estabelecido pelo Conservatório Municipal de Guarulhos, respeitado os requisitos estabelecidos no item 9.

#### DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

2.2. O candidato ou responsável legal será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.3. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexacta ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.

#### DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, via internet, pelo site “[eventos.guarulhos.sp.gov.br](http://eventos.guarulhos.sp.gov.br)”, de **01 de outubro de 2014 (a partir de 09h00) até o preenchimento do número disponível de inscrições (Tabela I)**;

3.2. No site “[eventos.guarulhos.sp.gov.br](http://eventos.guarulhos.sp.gov.br)” o candidato deverá acessar “Eventos da Prefeitura” para localizar o link “Curso Livre de Música”

3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.3.1. Ler na íntegra o Edital;

3.3.2. Preencher o Formulário de Inscrição no site, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no Edital;

3.3.3. O Conservatório Municipal de Guarulhos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição para apresentação no ato da realização das provas;

A listagem das inscrições deferidas será divulgada nos sites: www.guarulhos.sp.gov.br/diariooficial e "eventos.guarulhos.sp.gov.br" no dia 17 de outubro de 2014 e caberá recursos nos termos do item 8 deste edital;

3.3.5. Informações complementares referentes às inscrições poderão ser obtidas pelo telefone (0XX11) 2087-7444/7445;**A INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as vagas/instrumentos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, Lei nº 7853, de 1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.2. É considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.3. Não serão considerados como portadores de necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual e/ou auditiva passíveis de correção.

4.4. Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, particularmente em seu artigo 41, e participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.5. O candidato portador de necessidades especiais deverá, no ato da inscrição, especificar sua necessidade de tratamento preenchendo o requerimento **ANEXO II** deste edital, assim como providenciar o laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova.

4.6. O **requerimento ANEXO II e laudo médico** deverão ser enviados para o Conservatório Municipal de Guarulhos, com data de postagem **até o dia 31 de outubro de 2014**, via Correio pelo serviço de SEDEX para Avenida Tiradentes, nº 2529, 1º andar, Vila São Jorge, Guarulhos/SP, CEP 07113-010, com o título de **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – Conservatório Municipal de Guarulhos.**

4.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais, que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

4.8. Os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais e aprovados nas etapas do Processo Seletivo poderão ser convocados para perícia médica para avaliação quanto à configuração da deficiência.

4.9. Os portadores de deficiência visual e auditiva, antes da efetivação da inscrição, deverão informar-se no Conservatório Municipal de Guarulhos, pelos telefones (11) 2087-7444 ou 2087-7445, sobre os cursos especiais oferecidos.

**DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

5.1. As provas constarão de questões de múltipla escolha de acordo com o **ANEXO I**, e terão uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no **ANEXO III**, podendo algumas ser transmitidas por áudio de sons, notas musicais e ritmos;

5.2. As provas serão aplicadas nos dias 08 e 09 de novembro de 2014, sendo o local e horários indicados no ato das inscrições.

5.3. Não será aceita como justificativa de ausência o comparecimento em data, local ou horário incorreto;

5.4. Os eventuais erros de digitação de nome e número de documento de identidade deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, com o fiscal de sala;

5.4.1. O candidato que não solicitar a correção dos dados arcará com as consequências de sua omissão;

5.5. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando no rol de inscritos, mas que apresente o respectivo comprovante de inscrições, efetuada nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Processo Seletivo, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico;

5.6. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição;

5.7. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

5.8. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.

5.9. Depois de identificado e instalado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova;

5.10. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

5.11. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;

5.12. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do comprovante de inscrição, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões, munido de:

5.12.1. Comprovante de inscrição;

5.12.2. Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira

de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Passaporte; e

5.12.3. Caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

5.13. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

5.14. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada;

5.15. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

5.16. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato usar, no local de exame, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, rádio, notebook, receptor, telefone celular, aparelhos de reprodução de MP3, tablet, ipad e etc.), óculos de sol e anotações. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

5.17. A **PREFEITURA DE GUARULHOS** não manterá sob sua guarda e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização da prova;

5.18. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;

5.19. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova;

5.20. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.21. Não será admitida troca de vaga ou local de realização da prova;

5.22. Executada a situação prevista no item 5.20, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo;

5.23. No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha para Respostas e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e/ou acompanhamento do fiscal;

5.24. Para a realização das questões objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha para Respostas, com caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta azul ou preta;

5.25. Para a realização das questões auditivas o candidato ouvirá por meio de sistemas de áudio as questões e marcará suas respostas na Folha para Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

5.26. A Folha para Respostas é o único documento válido para correção, o candidato utilizará a mesma Folha de Respostas para as questões objetivas e auditivas;

5.27. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

5.28. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

5.29. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha para Respostas por erro do candidato;

**5.30. As Provas terão duração de:**

PROVAS	TEMPO
<b>Prova para faixa etária de 10 a 13 anos (apenas questões auditivas)</b>	<b>1h00</b>
<b>Prova para demais faixas etárias (questões objetivas e auditivas)</b>	<b>2h00</b>

5.31. Serão excluído do Processo seletivo o candidato que:

5.31.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

5.31.2. Não apresentar documento de identidade conforme estabelecido no item 5.12.2 deste Capítulo;

5.31.3. Não comparecer no local de prova, seja qual for o motivo alegado;

5.31.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

5.31.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;

5.31.6. For surpreendido usando óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, rádio, notebook, tablet, ipad, aparelhos de reprodução de MP3 e/ou equipamento similar;

5.31.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

5.31.8. Não entregar a Folha de Respostas;

5.31.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

5.31.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

5.31.11. Ausentar-se da sala de provas, portando as folhas para respostas e/ou cadernos de questões, conforme estabelecido no item 5.23;

5.31.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas para respostas;

5.31.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

5.31.14. Deixar de assinar qualquer documento;

5.31.15. Não seguir as normas deste Edital.

5.32. No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação;

5.33. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

5.34. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas;

5.35. O Gabarito das Provas será divulgado no endereço eletrônico "eventos.guarulhos.sp.gov.br", 72 (setenta e duas) horas após a aplicação das mesmas.

**6. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA/ PROVA AUDITIVA**

6.2. A Prova para a faixa etária de 10 a 13 anos será composta somente por questões auditivas e a prova para as demais faixas etárias de questões auditivas e objetivas (ANEXO I), e serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

6.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no **mínimo 50 % (cinquenta por cento) dos pontos**, ou seja, nota 50 (cinquenta);

6.4. A nota da Prova será obtida pela fórmula: NP = (Na x 100) / Tq) na qual:

6.4.1. NP = Nota da prova;

6.4.2. Na = Número de acertos;

6.4.3. Tq = Total de questões da prova;

6.5. O candidato não habilitado na Prova será eliminado do Processo Seletivo.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da Nota Final, por faixa etária;

Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentam em igualdade da pontuação, será aplicado o critério abaixo:

a) Obtiver maior número de acertos na Prova Auditiva;

b) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver; e

c) Tiver mais idade.

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado nos sites www.guarulhos.sp.gov.br/diariooficial e "eventos.guarulhos.sp.gov.br" no dia 28 de novembro de 2014 e caberá recurso nos termos do Item 8, deste edital;

A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada nos sites www.guarulhos.sp.gov.br/diariooficial e "eventos.guarulhos.sp.gov.br" no dia 12 de dezembro de 2014;

A classificação no presente Processo Seletivo não gera aos candidatos direito à matrícula, cabendo à Secretaria de Cultura – Conservatório Municipal, o direito de aproveitar os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Processo Seletivo.

**DOS RECURSOS**

8.1 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e do resultado da prova, devendo fazê-lo pessoalmente e ser dirigido ao Departamento do Conservatório Municipal, sito à Av. Tiradentes, 2.529 – Vila São Jorge – Guarulhos, no horário das 9 às 16 horas e conforme modelo constante no ANEXO IV deste edital.

8.2. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação que lhe deu origem;

8.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital não serão avaliados.

8.8. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá acarretar a desclassificação do mesmo.

8.9. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.10. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

8.11. Em hipótese alguma será aceita, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de classificação final;

**DA MATRÍCULA**

A convocação para matrícula no Curso Livre de Música obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados;

A convocação em primeira chamada será publicada no Boletim Oficial do Município de Guarulhos e divulgada no site "eventos.guarulhos.sp.gov.br" no dia 12 de dezembro de 2014, sendo que em caso de não preenchimento do número de vagas por desistência ou não comparecimento, será realizada nova convocação para as vagas remanescentes através de 2ª chamada a ser publicada no dia 23 de janeiro de 2015. O candidato deverá acompanhar as publicações;

Os candidatos classificados e convocados deverão comparecer para efetivação da matrícula nas seguintes datas:

9.3.3. Primeira Chamada: de 12 a 14 de janeiro de 2015;

9.3.4. Segunda Chamada, se houver: de 26 e 27 de janeiro de 2015.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos;

9.4.1. Documento de Identidade (original e uma cópia reprográfica);

9.4.2. Certidão de Nascimento, na impossibilidade de apresentação do Documento de Identidade (original e uma cópia reprográfica);

9.4.3. Comprovante de residência (original e uma cópia reprográfica);

9.4.4. 2 (Duas) fotos 3 x 4 (recentes e coloridas);

9.4.5. Declaração ou atestado de trabalho em papel timbrado do empregador para os candidatos convocados que optarem pelo período noturno ou precisarem frequentar aulas aos sábados;

9.5 Para candidatos aprovados e convocados menores de 16 (dezesseis) anos, a matrícula deverá ser efetuada com acompanhamento dos pais ou responsáveis;

9.6 No ato da matrícula o candidato aprovado e convocado assumirá que estará de acordo com as regras constantes do Regimento Interno do Conservatório Municipal e indicará a opção de instrumento, bem como optará por um dos horários de aula disponibilizados pelo Conservatório;

9.7 O não comparecimento para matrícula, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável deste Processo Seletivo.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo;

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da matrícula, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;

Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo do Conservatório Municipal.

Guarulhos, 15 de agosto de 2014.

**ANEXO I - QUADRO DE PROVAS E QUESTÕES**

FAIXA ETÁRIA	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	AUDITIVA
10 a 13 anos	não	30 questões
14 a 17 anos	20 questões	30 questões
18 a 24 anos	20 questões	30 questões
Acima de 25 anos	20 questões	30 questões

**ANEXO II - REQUERIMENTO (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE)**

Nome do Candidato:	_____
Número de Inscrição:	_____ Documento de Identidade: _____
<b>REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL</b>	
Assinale com "X" sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial	
1) Há necessidade de prova especial: Sim ( ) Não ( )	
Escreva a seguir o tipo de prova especial necessário	
Data: ____/____/2014.	
Assinatura: _____	

**ANEXO III- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO I – PROVA AUDITIVA**

Não há exigência de conhecimento prévio.

**II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

LACERDA, Osvaldo. Teoria Elementar da Música. São Paulo. Editora Ricordi, 2000. (pauta musical, claves, escalas, figuras rítmicas, linhas suplementares, ligadura, pausas e fórmula de compasso);  
LIMA, Marisa Ramires Rosa de; FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática. São Paulo: Embráform, 2004.

**ANEXO IV - RECURSO RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo regido pelo Edital 9/2014, para preenchimento de vagas no Curso Livre de Música do Conservatório Municipal,

REQUEIRO: \_\_\_\_\_ pelos motivos que passo a expor:

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do Candidato

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**
**EDITAL Nº 058/2014 – JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **07/08/2014**, foram julgados os processos abaixo:

**Processo 25066/2008-PAT**

 Requerente: NELSON GOMES DA SILVA  
 Assunto: CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO FISCAL 105524 E AIM 53820

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

 Acórdão nº: **202/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso interposto.

**Processo 40655/2008-PAT**

 Requerente: PAULO CELSO DOS SANTOS  
 Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS (RECIBO 2008.407.00068) REVISÃO

 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelos membros titulares José Luiz Ribeiro de Aguiar e José Roberto Lapetina.

**Processo 29871/2010-PAT**

 Requerente: JOSIAS JOSÉ ALEXANDRE  
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO (RECIBO 2010.158.0000412 E OU)

Relator: José Roberto Lapetina

 Acórdão nº: **203/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para que o DRI nos auxilie com seus préstimos, em nova análise do que pugna o contribuinte diante da dificuldade de prolar o voto por falta de informações mais consistentes.

**Processo 37355/2010-PAT**

 Requerente: POSTO DE SERVIÇOS STRATUS LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2007.111.1904281 E OU)

Relator: José Roberto Lapetina

 Acórdão nº: **204/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo as exigências como prolatadas em Primeira Instância, pois que dentro dos instrumentos legais e processuais insculpidos na legislação municipal em que este relator tem sua competência, entendo que para que sejam evitados os princípios da decadência e prescrição, enquanto se debate da legalidade ou não do tributo em tela, mantendo as exigências dos lançamentos com os fundamentos exarados pela PMG.

**Processo 46933/2010-PAT**

 Requerente: NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREENDIMOTOS LTDA  
 Assunto: REVISÃO DE ALIQUOTA DE RECOLHIMENTO REF. ISSQN ESTIMATIVA

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Maria Lúcia Mendes Faial.

**Processo 27315/2012-PAT**

 Requerente: MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA  
 Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/10 (ARTIGO 67)

Relator: José Roberto Lapetina

 Acórdão nº: **205/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para que o DRI possa nos auxiliar com a verificação da numeração do imóvel, visto o não recebimento da decisão de Primeira Instância e bem como efetuar vistoria em dia da realização da feira livre, e se possível, juntar aos autos fotos do local.

**Processo 1279/2013-PAT**

 Requerente: PASCHOAL CASCELLO  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL EXERCÍCIO 2013

Relator: José Roberto Lapetina

 Acórdão nº: **206/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo as exigências como no lançamento efetuado, pois dentro dos princípios da celeridade e da economia processual, mesmo estando intempestivo o instrumento recursal utilizado pelo recorrente, entendemos que seus argumentos e fundamentos ficaram prejudicados pela falta de materialidade a ser aplicada no caso em tela.

**Processo 4342/2013-PAT**

 Requerente: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
 Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

 Acórdão nº: **207/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO nos termos do Acórdão nº 207/2014-JRF.

**Processo 59656/2013-PAT**

 Requerente: EMPRESA DE ÔNIBUS VILA GALVÃO LTDA  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2013.250.97700

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelos membros André Felipe Soares Chaves e José Roberto Lapetina.

**Processo 17982/2014-PAT**

 Requerente: MARIA SALETE DE MELO MACHADO  
 Assunto: PARCELAMENTO DE DÉBITOS (REATIVAÇÃO RECIBO 2011.041.31344)

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Roberto Lapetina.

**Edital nº 059/2014-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **21/ 08/2014**, às 18:00 hrs, nas

instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

**Processo 29448/2006- PAT**

Requerente: ADRIANA FRANCA MOREIRA DE

OLIVEIRA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: José Roberto Lapetina

**Processo 61971/2008- PAT**

 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO  
 Assunto: PROVIDÊNCIAS QUANTO AO CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN INDEVIDAMENTE EMITIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA GISS ON LINE

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

**Processo 60335/2010- PAT**

 Requerente: LIFE CAR WASH LTDA ME  
 Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO REF. ISS ESTIMATIVA

Relator: José Roberto Lapetina

**Processo 64271/2010- PAT**

 Requerente: LUIS ROBERTO MESQUITA  
 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL (EXERCÍCIO 2011)

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

**Processo 17982/2014- PAT**

 Requerente: MARIA SALETE DE MELO MACHADO  
 Assunto: PARCELAMENTO DE DÉBITOS (REATIVAÇÃO RECIBO 2011.041.31344)

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

**Processo 57149/2011- PAT**

 Requerente: SÉRGIO ALEXANDRE PONSO DE LIMA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO (RECIBO 2011.158.001012 E OU)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

**Processo 62771/2013- PAT**

 Requerente: SANTO ANTONIO DO ATERRADINHO EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES  
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2013.158.001331 E OU

Relator: José Roberto Lapetina

**Processo 30796/2014- PAT**

 Requerente: MARCIA PEREIRA MARINHO  
 Assunto: REATIVAÇÃO DO PARCELAMENTO (RECIBO 2013.041.8996)

Relator: José Roberto Lapetina

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002.

**COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**
**RESOLUÇÃO 004/2014-COMTUR**

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, conforme suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6.087, de 19 de setembro de 2005, Art. 2º inciso XVIII, Art. 6º e considerando: **A deliberação tomada em Assembléia Ordinária de 11 de junho de 2014, referente ao 1º Festival Primavera Latina,**

**RESOLVE:**

 Art. 1º **TORNA PÚBLICO** Grupo de Trabalho para coordenar, supervisionar e promover a realização do **1º Festival Primavera Latina de Guarulhos**, conforme segue:

Josefa Gonçalves de Santana Leônico

Araújo José Teixeira

Lourdes Borazanian

Drahomira de Holanda Pereira

Gláucia Barbosa da Silva

Thyago Henrique Moraes Diniz

Antonio Andrade

Demis Crishthian Dembow

Danielle Figueiroba

Maria das Neves de Souza Pacifico

Neide Teruko Tatemoto

Norah Gamboa

Paulo Rodrigues

Aparecida da Silva Machado Franzolin

Iniz Cristini Batista

Heleno Augusto AredesCardoso

Aparecido Donizeti Begosso

Marcia da Silva BarbosaTerribille Bento

Victor Hugo Satoru Sakamoto

Artur de Siqueira Ferreira

Sérgio Ricardo Lanza

 Art. 2º **APROVAR** o Regulamento do **1º Festival Primavera Latina de Guarulhos**, conforme anexo único.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**“1º FESTIVAL PRIMAVERA LATINA”**

Regulamento de PARTICIPAÇÃO

**INTRODUÇÃO**

Este Regulamento é para os representantes dos países da América Latina, interessados em participar do **1º Festival Primavera Latina**, que será realizado nos dias **20 e 21 de setembro de 2014, das 9h às 18h**, no Recanto Municipal da Árvore (Bosque Maia) - Centro - Guarulhos- São Paulo.

**APRESENTAÇÃO**

Não trata-se de um concurso e sim de um Festival para promover os costumes, cultura, cidadania e a integração dos povos dos países latinos, propiciando aos visitantes imigrantes ou não, a apresentação das festas latinas, tão coloridas quanto à estação das flores, contendo danças e músicas folclóricas, artesanatos e pratos típicos.

**OBJETIVOS**

Promover as diversidades culturais e turísticas e reconhecer contribuições para o desenvolvimento econômico da população migrante para nosso município. Exercitar o conceito de sustentabilidade com a separação e destinação adequada dos resíduos sólidos resultantes do evento.

Oferecer serviços de direito à cidadania e igualdade social da América Latina. Elevar a qualidade de produtos e serviços turísticos oferecidos pela cidade de Guarulhos.

**REQUISITOS**

A participação no Festival fica restrita aos representantes do Brasil e demais países da América Latina.

Os expositores selecionados ficam responsabilizados para em parceria com a Prefeitura

de Guarulhos, separar os resíduos secos e orgânicos resultantes do evento, demonstrando a sociedade a possibilidade de colocar em prática o Plano Diretor de Resíduos Sólidos.

Serão expostas 12 (doze) barracas de comidas típicas, 06 (seis) barracas de artesanatos, ficando estabelecido que 15% (quinze por cento) da renda será destinada ao Fundo Social de Solidariedade-FSS e Fundo Municipal de Turismo- FUMTUR.

Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária e manual do expositor, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

Durante o festival teremos o Espaço da Cidadania com palestras de cunho informativo, sobre temas alusivos a Cultura Latino Americana.

É da responsabilidade do Grupo de Trabalho a disponibilização, a tarefa de distribuição e atribuição dos estantes e localização dos expositores, tendo sempre em conta os materiais expostos.

Os expositores devem afixar uma tabela de preços dos produtos expostos, que estarão sendo comercializados.

O Grupo de Trabalho pode não aceitar a montagem do estande se os produtos ou serviços a expor não coincidirem com os apresentados na ficha de inscrição.

Os expositores deverão participar de todas as reuniões, palestras e oficinas relacionadas à festa que serão agendadas pelo Grupo de Trabalho.

O Grupo de Trabalho disponibilizará para os expositores do Festival Primavera Latina, itens de vestimentas pessoais e crachás identificadores, com os dizeres publicitários do Festival, devendo estes serem utilizados por todos os expositores, obrigatoriamente durante sua consecução.

Os expositores têm a seu cargo a limpeza dos respectivos estandes. A limpeza geral da área de exposição, partes comuns, será da responsabilidade e constituirá encargos do Grupo de Trabalho.

**INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser efetuadas junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Turismo, sito à Av. Emílio Ribas, 1.120 - Gopóuva - Guarulhos**, no período de 15 de agosto de 2014 a 31 de Agosto de 2014, ficando o Grupo de Trabalho responsável pela distribuição destas inscrições dentro de cada segmento, a saber: Gastronomia, Apresentações Culturais, Artesanatos, Espaço Cidadania, Oficinas de Lazer.

Caso o número de inscrições ultrapasse o estipulado neste edital, haverá sorteio no dia **10 de setembro de 2014** nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Turismo, à Av Emílio Ribas, nº 1.120 - Gopóuva - Guarulhos.

No ato da inscrição, o expositor compromete-se a respeitar e a cumprir todas as normas do festival, estabelecidas neste regulamento, sob pena de não participar das próximas edições.

**CERTIFICADO E PARTICIPAÇÃO**

Não haverá qualquer disputa entre os participantes, relacionados a qualidade dos produtos oferecidos ou a quantidade de produtos comercializados.

Todos receberão um Certificado de Participação.

Casos omissos a este regulamento serão analisados pelo Departamento de Turismo, COMTUR e REDE DE APOIO AO IMIGRANTE- GUARULHOS.

**RESOLUÇÃO 05 /2014-COMTUR**

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, conforme suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6.087, de 19 de setembro de 2005, Art. 2º inciso XVIII e Art. 6º e considerando:

A deliberação tomada em Assembléia Ordinária de 13 de agosto de 2014.

**RESOLVE:**

 Art. 1º **TORNA PÚBLICO** Grupo de Trabalho para coordenar, supervisionar e promover a realização do **II Festival Gastronômico de Guarulhos**, conforme segue:

Ivonete Alves das Chagas

Danilo Duarte Ramalho

Lourival Honorato

Luiz Figueira de Quental

Josefa Gonçalves de Santana Leônico

Lourdes Borazanian

Danielle Figueiroba

Manoel Ferreira da Silva Junior

Marizilda Geraldo

Ida Rosana de Andrade

 Art. 2º **APROVAR** o Regulamento do **II Festival Gastronômico de Guarulhos**, conforme anexo único.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**“ II FESTIVAL GASTRONÔMICO DE**
**GUARULHOS” – Regulamento de**
**PARTICIPAÇÃO**
**INTRODUÇÃO**

Este Regulamento destina-se a todos os estabelecimentos comerciais de alimentos e bebidas (bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, pizzarias, fast food, cafés, churrascarias, botecos e similares) interessados em participar do **II Festival Gastronômico de Guarulhos**, que ocorrerá na Semana Nacional da Alimentação no período de 21 a 26 de outubro de 2014.

No período de 21 a 26/10 na Praça Getúlio Vargas (Centro de Guarulhos) ocorrerão 03 (três) eventos: Seminário de Gestão Empresarial e Profissionalização, Feira de Fornecedores e Prestadores de Serviços de Food Service e Mostra Gastronômica.

O II Festival Gastronômico poderá contar com a participação de Entidades Gastronômicas ligadas ao setor, Instituições de Ensino e Empresas Privadas colaborando no custeio de sua realização.

Dos dias 25 e 26/10 o Festival acontece nos estabelecimentos participantes, para tanto deverão efetuar a inscrição.

**APRESENTAÇÃO**

O Festival Gastronômico terá início após Seminário,

Feira e Mostra nos estabelecimentos participantes, que estarão devidamente identificados, e participarão de toda a campanha de marketing do evento para conhecimento geral do público.

Não se trata de um concurso mas sim de um evento de incentivo aos estabelecimentos participantes, gerando visibilidade e o aumento de público e vendas, além de fortalecer o Turismo e o Desenvolvimento Econômico da cidade.

O tema deste ano será **“Quais são os sabores de Guarulhos”, com ênfase em Coquetelaria”**.

Cada estabelecimento escolherá 01 (uma) categoria e deverá comercializar 01 (um) prato podendo ser:

 - **Comidinhas** (lanches, petiscos, pizzas e similares)

 - **Prato Principal** (executivo, comercial e similares)

 - **Sobremesas** (doces, bolos, tortas, sorvetes e similares)

**OBJETIVOS**

Divulgar a variedade e a potencialidade gastronômica de Guarulhos;

Promover os bares e restaurantes para os Guarulhenses conheçam a sua cidade;

Incrementar a venda dos restaurantes por meio do convite à sua experimentação e consequente divulgação;

Promover a qualidade dos serviços oferecendo pratos bem elaborados;

Fortalecer o turismo considerando a gastronomia como um dos seus principais produtos do destino Guarulhos.

Exercitar o conceito de sustentabilidade com a separação e destinação adequada dos resíduos sólidos resultantes do evento.

**REQUISITOS**

- A participação no Festival ficará restrita aos bares, restaurantes e similares regularmente inscritos no cadastro municipal há pelo menos 06 meses, que tiverem sede ou filial em Guarulhos.

- Os pratos deverão ser pré-elaborados em condições sanitárias adequadas e finalizados no local do evento.

- Os estabelecimentos selecionados ficam responsabilizados para, em parceria com a Prefeitura de Guarulhos, separar os resíduos secos e orgânicos resultantes do evento, demonstrando à sociedade a possibilidade de colocar em prática o Plano Diretor de Resíduos Sólidos.

**INSCRIÇÕES**

A participação no **II Festival Gastronômico de Guarulhos - 2014**, se fará mediante o preenchimento do formulário de inscrição na Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Turismo, à Av. Emílio Ribas, 1.120 - Gopóuva - Guarulhos-SP, com maiores informações pela internet no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) e nos telefones (11) 2475-7926/7949.

No ato da inscrição, o estabelecimento compromete-se a respeitar e a cumprir todas as normas do festival, estabelecidas neste regulamento, sob pena de não participar das próximas edições.

O estabelecimento deverá escolher uma categoria (**Comidinha ou Prato Principal ou Sobremesa**), disponibilizar o nome do prato participante e seus principais ingredientes, que será fotografado em data a ser agendada.

Esta foto será utilizada para a produção de materiais de divulgação do festival, como guias, banners, cartazes, divulgação para a imprensa, dentre outras ações.

O estabelecimento cederá ao Departamento de Turismo o uso da foto, do nome e do principal ingrediente para utilização em publicações de interesse do mesmo e se possível a receita.

O prazo para preenchimento da ficha de inscrição encerra-se em 02 de Outubro de 2014.

Em virtude da limitação de espaço físico para a realização do Festival, as inscrições estão limitadas a 20 (vinte) participantes, pela ordem cronológica da inscrição.

Os valores dos pratos deverão estar entre R\$ 4,00 (quatro reais) no mínimo até R\$ 80,00 (oitenta reais) no máximo, sendo que não poderão ser modificados no período do festival.

**PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EVENTO**  
 Serão confeccionados: Manual do Participante e Materiais de Apoio para serem utilizados nos estabelecimentos participantes.

Cada estabelecimento inscrito receberá este material no ato e local da inscrição.

**“PRESENTE-GOURMET” – CORTESIA**

Sem prejuízo das demais condições explícitas no regulamento, os estabelecimentos participantes deverão ceder gratuitamente ao Departamento de Turismo 04 (quatro) pratos participantes do festival, via emissão de cupons específicos denominados “presente-gourmet”, assinados e validados pelo proprietário do estabelecimento.

A Diretoria de Turismo utilizará esses cupons para convidar representantes de instituições colaboradoras e empresas do ramo de comunicação, profissionais da imprensa para experimentarem os pratos, em permuta pela divulgação e promoção do festival.

**CERTIFICADO E PARTICIPAÇÃO**

Não haverá qualquer disputa entre os estabelecimentos, relacionados à qualidade dos pratos oferecidos ou a quantidade de pratos comercializados.

Todos os estabelecimentos participantes do festival deverão participar de pelo menos um dia do Seminário e um dia da Mostra.

Todos receberão um Certificado de Participação.

Casos omissos a este regulamento serão analisados pelo Departamento de Turismo.

Regimento Interno publicado no Diário Oficial de 01/03/2011, através da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução 001/2014, resolve:

**Alterar** o calendário do Processo Eleitoral para a escolha dos/as representantes da Sociedade Civil para o biênio 2014/2016 como se:

**Cronograma do Processo Eleitoral**

14/07/14 – 20/08/14	Período de inscrição das candidaturas; Período de Divulgação da eleição.
22/08/14	Divulgação em D.O. das candidaturas deferidas e indeferidas
22/08 a 27/08	Período de recebimento dos recursos; Período de recebimento das impugnações.
05/09/14	Publicação em D.O. dos recursos deferidos e indeferidos, impugnações acolhidas ou rejeitadas e listagem com o nome dos/as fiscais indicados/as.
09/09/14	<b>Eleição</b>
12/09/14	Divulgação dos/as eleitos em D.O.

Maiores informações nos telefones: 2409-6843 / 2408-5597 com Victor.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Republicação das portarias n.ºs 27 e 28/2014-STT por erro de imprensa  
**PORTARIA Nº 027/2014 – STT**  
Atílio André Pereira, Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso das

**atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 23.5843, de 09 de janeiro de 2006;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância estabelecida pela Portaria nº 015/2014, instaurada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 23.620/2014.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria N.º 028/2014 - STT**

Guarulhos, 28 de Julho de 2014.

O Secretário de Transportes e Trânsito – STT – Senhor Atílio André Pereira, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 13931/2014.

**RESOLVE:**

1 – **PRORROGAR** pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da **Portaria nº 007/2014-STT**.

**PORTARIA Nº 30/2014-STT**  
**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o Decreto nº 31148/2013;

**CONSIDERANDO** o que consta no caput do artigo 4º, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 25.288, de 28 de março de 2008;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e o que consta do processo administrativo nº 4239/2004,

**RESOLVE:**

1 - **ALTERAR** a composição dos membros integrantes das 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, constituídas através da Portaria nº 248/2013-GP, de 24 de janeiro de 2013.

**2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração**

- **JARI**

**Secretaria de Transportes e Trânsito**

**EXCLUIR**

Evandro Bodóia Araujo

**INCLUIR**

Mário Pereira de Lemos

**1ª Junta Administrativa de Recursos de Infração**

- **JARI**

**Secretaria de Transportes e Trânsito**

**EXCLUIR**

Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues

**INCLUIR**

Evandro Bodóia Araujo

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**  
**PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

**E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 02/06/2014 a 14/08/2014, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: [http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário\\_oficial/notificações\\_e\\_penalidades](http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades), e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.**

E para constar eu, (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.



# Mais de 1.500 profissionais de saúde contratados



**MARIA ROSA LIMA**  
Moradora do Jd. Acácio

**Olha** GUARULHOS AVANÇANDO NA SAÚDE

Com a contratação de mais de 1.500 profissionais de saúde, entre eles 380 médicos, e a nova UBS de Bonsucesso, que já está com obras avançadas, a Prefeitura de Guarulhos avança na saúde.

**CURTA**  **GUARULHOSTEMPMG**

A gente vê a cidade crescendo  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



## SAAE

### EDITAL 01/2011 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9º da Lei n. 6.718 de 2010 torna pública a **CONVOCAÇÃO**, do (a) senhor (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

#### AGENTE ADMINISTRATIVO I

**CLASSIFICAÇÃO NOME**  
65º **WELLYSON VERCOSA DE LEMOS ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO QUÍMICO**

**CLASSIFICAÇÃO NOME**  
3º **JOÃO BATISTA REUS LOPES**  
O(a) candidato(a) deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 ou das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 15 de Agosto de 2014.

**Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho**  
SUPERINTENDENTE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

#### **CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.353,86(Tres mil, trezentos e cinquenta e tres reais e oitenta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

#### **CREDOR: ALBERTO SHIMADA**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.200,00(Tres mil, duzentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

#### **CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.209,85(Quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 271,90(Duzentos e setenta e um reais e noventa centavos)  
R\$ 140,48(Cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2014 - 19/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

#### **CREDOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235  
OBJETO: LOCAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO BAIRRO CIDADE SERÓDIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.645,13(Seze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para atendimento a população na região da Cidade Seródio

#### **CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 52.324,83(Cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei n.º 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto n.º 5 de 14/01/1993.

#### **CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91.967,88(Noventa e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Telemetria e Telecomando das Unidades Operacionais do SAAE.

#### **CREDOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 428.751,41(Quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informática da autarquia.

#### **CREDOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na transmissão de dados e acesso a internet.

#### **CREDOR: LENICE DE PINHO FACCI**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.368,50(Quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

#### **CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.370,82(Seze mil, trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos municípios.

#### **CREDOR: VENTURINI CONSULTORIA EM RH E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003696  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.373,13(Dezesseze mil, trezentos e setenta e tres reais e treze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na limpeza e conservação nos prédios da autarquia.

#### **CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004138  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA NA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.658,05(Dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a manutenção da limpeza e asseio na conservação nas dependências da autarquia.

#### **CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.156,56(Trinta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

#### **CREDOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001490  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº PARA A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN. DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA "CENTRO OPERACIONAL GOPOUVA"  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 281.580,50(Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá material bem como mão de obra no serviço de recomposição de pavimento e passeio.

#### **CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003011  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RELÓGIOS DE PONTO E CATRACAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.953,55(Dois mil, novecentos e cinquenta e tres reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto e catracas que controlam a entrada e saída de funcionários da autarquia.

#### **CREDOR: BENE CONSTRUTORA LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005231  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GRS"  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 153.749,92(Cento e cinquenta e tres mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução de serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligações domiciliares para melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.

#### **CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005666  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PARCELADA DE CONCRETO USINADO.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.415,40(Hum mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de fornecimento de concreto usinado em obras e manutenção do sistema de saneamento básico no município de Guarulhos.

#### **CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.187,50(Nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de água nas unidades da autarquia, nos poços artesianos, casas de bombas e booster da autarquia

#### **CREDOR: OCC QUÍMICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.300,00(Dezesseis mil, trezentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de água nas unidades da autarquia, nos poços artesianos, casas de bombas e booster da autarquia

#### **CREDOR: SNF DO BRASIL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 900,01(Novecentos reais e um centavo)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de água nas unidades da autarquia, nos poços artesianos, casas de bombas e booster da autarquia

#### **CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.927,83(Quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de água nas unidades da autarquia, nos poços artesianos, casas de bombas e booster da autarquia

#### **CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005832  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA C/FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00(Cento e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de material se faz necessária, pois o maquinário e o material serão utilizados na impressão de documentos na autarquia.

#### **CREDOR: QUIMISA S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005869  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO JOÃO E BONSUCESSO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.966,40(Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados nas estações de tratamento de esgoto no São João e Bonsucesso.

#### **CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005901  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ENVASADO EM CILINDROS NOVOS, LACRADOS DE 45, 13, E 20 KG  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00(Cento e trinta reais)

R\$ 130,00(Cento e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014 - 18/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição e necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de água em diversas unidades da autarquia.

#### **CREDOR: BMR ENGENHARIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005923  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NA ÁREA DE TRATAMENTO DE ESGOTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.820,00(Quatorze mil, oitocentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de engenharia consultiva na área de tratamento de esgoto, de maneira sustentável.

#### **CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005934  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, COM E SEM MARGARINA E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.966,70(Doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição de pão francês e leite se faz necessária, pois serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã.

#### **CREDOR: RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005976  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETÍFICA E COMPONENTES DE MOTORES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.337,20(Dois mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá peças para dar andamento na manutenção da frota da autarquia.

#### **CREDOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005979  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE RADIADORES.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 363,00(Trezentos e sessenta e tres reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de recondicionamento de radiadores para diversas viaturas da autarquia.

#### **CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005980  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.600,00(Hum mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção da frota da autarquia.

#### **CREDOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005981  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS ELETRICAS PARA VEÍCULOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.146,77(Dois mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de recondicionamento de peças elétricas para os veículos da Autarquia.

#### **CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005982  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS PARA MÁQUINAS JCB  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.723,62(Seze mil, setecentos e vinte e tres reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois as peças serão utilizados na manutenção das máquinas retroescavadeiras que compõem a frota da autarquia.

#### **CREDOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005985  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CAMBAGEM VEICULAR  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 642,00(Seiscentos e quarenta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção de balanceamento, alinhamento de rodas e cambagem dos veículos a serviço da autarquia.

#### **CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005987  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURAMENTO DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 354,00(Trezentos e cinquenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção dos componentes de freios dos veículos da autarquia.

#### **CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005988  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 459,00(Quatrocentos e cinquenta e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção de veículos, leves, médio, pesados e máquinas da autarquia

#### **CREDOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINOS DE VEÍCULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT

ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.390,96(Hum mil, trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.  
**CREADOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.934,73(Dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.  
**CREADOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.124,20(Cinco mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.  
**CREADOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.178,08(Dois mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.  
**CREADOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.424,79(Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.  
**CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006116  
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.045,00(Seis mil, quarenta e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução de serviços de construção e manutenção de PI e PV de esgoto.  
**CREADOR: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006118  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIARIO DA GRANDE SÃO PAULO PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.600,00(Quatro mil, seiscentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para publicação de avisos de licitações.  
**CREADOR: GRAFONTES GRÁFICA PUBLICIDADE EDITORA LTDA. - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006128  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSIVEL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.000,00(Vinte e um mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a emissão simultânea de faturas de água e esgoto.  
**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.112,72(Oito mil, cento e doze reais e setenta e dois centavos)  
R\$ 2.304,75(Dois mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)  
R\$ 829,71(Oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)  
R\$ 829,71(Oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)  
R\$ 460,95(Quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014 - 21/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREADOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000081  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM

FERRO FUNDIDO DÚCTIL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.499,30(Tres mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.  
**CREADOR: BT DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000119  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.232,50(Quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)  
R\$ 2.769,88(Dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014 - 16/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados na proteção individual dos servidores da autarquia e cumprimento das normas nacionais de segurança.  
**CREADOR: FIEL TOOLS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000119  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.537,50(Hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados na proteção individual dos servidores da autarquia e cumprimento das normas nacionais de segurança.  
**CREADOR: MARCOS APARECIDO DA SILVA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000119  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.312,50(Quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados na proteção individual dos servidores da autarquia e cumprimento das normas nacionais de segurança.  
**CREADOR: NEC LATIN AMERICA S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000286  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRÉTIVA E CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO – ESPECIALIZADO RESIDENTE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.295,00(Dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva aos equipamentos de PABX.  
**CREADOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA. - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000360  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSORCIO DE BOMBAS E BICOS INJETORES DAS MARCAS BOSCH E CAV  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.307,97(Hum mil, trezentos e sete reais e noventa e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá peças e mão obra para dar andamento na manutenção da frota.  
**CREADOR: VERBO E AÇÃO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000425  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA VISANDO ATENDER AOS INTERESSES DO SAAE GUARULHOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.415,00(Tres mil, quatrocentos e quinze reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa dará continuidade aos projetos de comunicação entre o SAAE e a população.  
**CREADOR: EDSON ALVES SANTOS 10474215857**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000428  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BANCOS DE MAQUINAS, CAMINHÕES, CAMIONETAS E VEICULOS LEVE,  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 100,00(Cem reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reforma em bancos de máquinas, caminhões, camionetas e veículos leves da autarquia.  
**CREADOR: C DOS SANTOS RODRIGUES PERSIANAS - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000477  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA, MANUTENÇÃO, LAVAGEM E COLOCAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS EM TECIDO BLACKOUT  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.643,40(Hum mil, seiscentos e quarenta e tres reais e quarenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de retirada, manutenção, lavagem e instalação de persianas de todas as unidades do SAAE.  
**CREADOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000619  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS P/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PRÓPRIOS DA AUTARQUIA , SISTEMAS HIDRÁULICOS, SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CARPINTARIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.535,00(Quatro mil,

quinhentos e trinta e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois as ferramentas serão utilizadas na manutenção dos equipamentos e próprios da autarquia.  
**CREADOR: N.O. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000619  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS P/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PRÓPRIOS DA AUTARQUIA , SISTEMAS HIDRÁULICOS, SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CARPINTARIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.000,00(Sete mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois as ferramentas serão utilizadas na manutenção dos equipamentos e próprios da autarquia.  
**CREADOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000648  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRÉTIVA DE LINKS DE CABOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.660,00(Seis mil, seiscentos e sessenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventivas corretiva de links e cabos óticos e equipamentos  
**CREADOR: ECOFINCA DE OFICINAS**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000746  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS E MONITORAMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.723,33(Tres mil, setecentos e vinte e tres reais e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para o desenvolvimento de atividades socioeducativas junto aos Núcleos de Cidadania nas escolas e monitoramento de projetos de educação socioambiental.  
**CREADOR: MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001109  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRÉTIVA DAS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS DA CIDADE MARTINS E BOM CLIMA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 660,00(Seiscentos e sessenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para realizar a manutenção corretiva e preventiva das plataformas elevatórias da Cidade Martins e Bom Clima.  
**CREADOR: REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO - EIRELI - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001131  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS P/ MANUTENÇÃO NOS ATIVOS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.558,00(Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção elétrica nos ativos próprios da autarquia.  
**CREADOR: COMERCIAL CARPAM LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001216  
OBJETO: AQUISIÇÃO AREIA MÉDIA LAVADA E PEDRA BRITADA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 812,50(Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)  
R\$ 812,50(Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014 - 17/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.  
**CREADOR: ROGERIO DOLACIO CHAVEIRO**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001430  
OBJETO: CONFECÇÃO DE CHAVES PARA MOBILIARIOS E PORTAS EM GERAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 401,00(Quatrocentos e um reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para confecção de chaves a serem utilizadas pelos setores da Autarquia.  
**CREADOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001899  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC RIGIDO COR OCRE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 158.230,80(Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos)  
R\$ 153.788,40(Cento e cinquenta e tres mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)  
R\$ 197.647,20(Cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)  
R\$ 48.301,20(Quarenta e oito mil, trezentos e um reais e vinte centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014 - 20/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água.  
**CREADOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002639  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COTOVELO 90° DE PVC SOLDÁVEL MARROM, CONJUNTO DE TORNEIRA DE JARDIM C/CADEADO E BUCHA DE REDUÇÃO EM FERRO MALÁVEL GALVANIZADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 801,20(Oitocentos e um reais e vinte centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução do

serviço de manutenção em tubulações de produtos químicos nas ETAS.  
**CREADOR: 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002731  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA CREPE, E POLIPROPILENO BOPP, LIVRO DE ATA, CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, COLCHETES LATONADOS NºS 8 - 11, PASTA AZ ETESOURA DE 8" EM AÇO FORJADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 862,00(Oitocentos e sessenta e dois reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia.  
**CREADOR: FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002731  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA CREPE, E POLIPROPILENO BOPP, LIVRO DE ATA, CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, COLCHETES LATONADOS NºS 8 - 11, PASTA AZ ETESOURA DE 8" EM AÇO FORJADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.659,00(Cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia.  
**CREADOR: CAENG ENGENHARIA S/S LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002737  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.300,00(Quatorze mil, trezentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de análise dos projetos de engenharia elaborado pela Dersa objetivando a adequação das interferências na infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário resultado da implantação do Rodo anel trecho norte do município de Guarulhos  
**CREADOR: DIÁRIO DE GUARULHOS EDITORIAL LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002773  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 210,00(Duzentos e dez reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para veiculação de publicações legais em jornal diário de circulação local  
**CREADOR: UNIÃO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA IMPACTA - UNI.IMPACTA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002787  
OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO : LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.680,00(Quatro mil, seiscentos e oitenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa ministrará curso de capacitação aos servidores para a correta leitura e interpretação dos mapas urbanos referentes às redes de água e esgoto do município.  
**CREADOR: DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002835  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPULSORA PNEUMÁTICA PARA GRAXA COM TAMPA SEM MANGUEIRA MODELO 12020-Z-G2  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.164,12(Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e doze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção das viaturas da autarquia.  
**CREADOR: MARIA OSMARINA ALMEIDA SILVA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002968  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTO PARA LIXO COM PEDAL E SUPORTE PARA COAR CAFÉ EM INOX  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 515,00(Quinhentos e quinze reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material e para uso no refeitório da sede Bom Clima em substituição ao equipamento defeituoso.  
**CREADOR: 1GIGA COMPUTERS BRASIL LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002970  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS COLORIDA, PRETA E DE TONER  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.664,00(Sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizadas na reposição dos cartuchos de impressoras vazias.  
**CREADOR: NEGÓCIOS INTEGRADOS - COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003187  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO SOFTWARE PL/SQL DEVELOPER  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.850,00(Hum mil, oitocentos e cinquenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a atualização de aplicativo de acesso ao banco de dados para a manutenção dos sistemas da autarquia.  
**CREADOR: MARCELO DANIEL KOGA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003189  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRÉTIVA EM SERVIDORES IBM X 3650  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.995,00(Sete mil,

noventa e nove e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção corretiva de servidores IBM-3650.

Guarulhos, sexta-feira, 15 de agosto de 2014  
SUPERINTENDENTE  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014** – Proc. 1624/14 – Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de grupos motor gerador de energia elétrica – Lotes 4, 10, 11, 12 e 13 – **TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA LTDA.** - R\$ 613.440,00; Lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9 – **POWER BRASIL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE GERADORES LTDA.** - R\$ 1.524.060,00.  
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014** – Proc. 2925/14 – Aquisição de kits de fusor e transferência de imagens e kits de manutenção para impressoras HP Laserjet Enterprise – Lotes 1, 2 e 3 – **1GIGA COMPUTER BRASIL LTDA.** - R\$ 16.450,00.  
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014** – Proc. 2538/14 – Aquisição de autoclave vertical e espectrofotômetro para laboratório de controle de qualidade da água – Lote 1 – **JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** - R\$ 6944,18. – Lote 2 – **HEXIS CIENTIFICA S.A.** – R\$ 32.367,00.  
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014** – Proc. 2037/14 – Registro de preços para aquisição de toners e

cartuchos de tinta, cabeça de impressão, tambor de imagem e cilindro de imagem para uso nas impressoras do SAAE Guarulhos – Lotes 1, 2 e 3 - **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.** – R\$ 318.898,32; Lote 4 – **RAFIDE INFORMÁTICA LTDA-EPP** – R\$ 18.300,00. Lote 5 – **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.** – R\$ 44.199,96  
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2014** – Proc. 2733/14 – Aquisição de sensores de pulso para leitura de telemetria via pulso e sensores indutivos para leitura de telemetria via rádio – Lotes 1 e 2 – **DIEHL METERING INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA.** - R\$ 337.860,00.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

- **PREGÃO PRESENCIAL 070/2014** – Proc. 3045/14 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas de bombas centrífugas Grundfos - **ABERTURA: 28/08/2014**, às 9 horas. (\*)  
- **PREGÃO PRESENCIAL 071/2014** – Proc. 3044/14 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas de bombas centrífugas Imlib - **ABERTURA: 28/08/2014**, às 14 horas. (\*)  
(\*)Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referentes ao Pregão Eletrônico 015/14 - **Proc. 1216/14** – Registro de Preços para aquisição de areia média lavada, pedra britada nº1 e brita graduada simples. Validade: 12 meses

**ATA 044/14 – COMERCIAL CARPAM LTDA.**

LOTE	QUANT.	UNID.	CÓD. MATERIAL/DESCRIÇÃO	UNIT. (R\$)
1	900	M³	21.02.000002 – Areia Média lavada	65,00
2	550	M³	21.02.000004 – Pedra Britada nº1	59,81

**ATA 045/14 – GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

LOTE	QUANT.	UNID.	CÓD. MATERIAL/DESCRIÇÃO	UNIT. (R\$)
3	1.400	TON	21.04.000013 – Brita Graduada Simples (BGS) em tonelada	39,85

- Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referentes ao **Pregão Presencial 039/14 - Proc. 1235/14** – Registro de preços para locação de caminhão pipa com condutor. Validade: 12 meses

**ATA 043/13 – A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA**

LOTE/ITEM	QUANT.	UNID.	CÓD. MATERIAL/DESCRIÇÃO	UNIT. (R\$)
1/1	28.800	H	84.07.000013 – Locação de caminhão pipa	59,50

**EXTRATO PEDIDO DE COMPRAS**

- **Proc. 2538/14** – Aquisição de autoclave vertical e espectrofotômetro para laboratório de controle de qualidade da água – **Pedido de Compra 390/2014** – **JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP** – Valor R\$ 6.944,18. – Prazo de Entrega: 70 dias. **Pedido de Compra 391/2014** – **HEXIS CIENTIFICA S.A.** – Valor: R\$ 32.367,00 – Prazo de entrega: 70 dias.

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

-**PREGÃO PRESENCIAL 065/14** – Proc 2413/14 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado ponto a ponto, incluindo instalação, configuração e serviços técnicos de suporte. **NOVA DATA DE ABERTURA: 29/08/2014 às 09:00 horas.** Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Maiores esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima – Guarulhos(SP) - tels. (11) 2463-7062/7063/7064 - fax: (11) 2463-7068/7090, das 08:30 às 16:30hs.

Departamento Administrativo

**PORTARIANº 24.304**

de 14 de agosto de 2014  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003 e o que consta do Processo n.º 03464/2014 – SAAE,  
**DESLIGA, compulsoriamente** do serviço público municipal, a contar de 13/08/2014, o servidor **Expedito Nunes de Araújo, Agente de Manutenção Geral III**, o qual deverá comparecer junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

**PORTARIANº 24.305**

de 14 de agosto de 2014  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007196/2011- SAAE,  
**N.O.M.E.I.A.**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor **Wellyson Vercosa de Lemos**, classificado em sexagésimo quinto lugar para exercer o cargo vago de **Agente Administrativo I**, em caráter efetivo.

**PORTARIANº 24.306**

de 14 de agosto de 2014  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que

consta do Processo n.º 007193/2011- SAAE, **N.O.M.E.I.A.**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor **João Batista Reus Lopes**, classificado em terceiro lugar para exercer o cargo vago de **Engenheiro I – Engenheiro Químico**, em caráter efetivo.

**Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE**  
Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatorze de agosto de dois mil e quatorze.  
**Elecsandra Egidio Diogo Soares Gerente de Administração de Recursos Humanos**

**PROGUARU**

**CRONOLOGIA de PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:  
CREDOR: **ADIR CEZARIO DA SILVA - EPP COMPRA DIRETA**  
OBJETO: Serviços de publicidade.  
VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 10/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA**  
PROCESSO: 216/2013  
OBJETO: Fornecimento de tubo de ferro.  
VALOR: R\$7.376,10 (sete mil, trezentos e setenta e seis reais e dez centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 07/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia gerar a interrupção do fornecimento de matérias necessários para obras de relevante interesse público,  
CREDOR: **AMERICA RENTAL EQUIPAMENTOS LTDA-ME COMPRA DIRETA**  
OBJETO: Locações diversas  
VALOR: R\$1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 07/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.**  
PROCESSO: 134/2013  
OBJETO: Fornecimento de tela galvanizada  
VALOR: R\$7.941,70 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 24/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da aquisição parcelada, interrompe o fornecimento do material, com prejuízos na execução de diversas obras de interesse do Município.  
CREDOR: **ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA.**  
PROCESSO: 346/2013

OBJETO: Fornecimento de pneus.  
VALOR: R\$7.788,00 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 24/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de pneus necessários para atender a demanda de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **ASCALON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
PROCESSO: 454/2013  
OBJETO: Fornecimento de baldes  
VALOR: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 15/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços de limpeza prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **BERTOLOCINE COM. E REP PECAS AUT. LTDA**  
PROCESSO: 283/2013  
OBJETO: Substituição de molas.  
VALOR: R\$6.746,90 (seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 09/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção dos veículos da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.  
CREDOR: **BIGPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 146/2013  
OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.  
VALOR: R\$9.930,00 (nove mil, novecentos e trinta reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 28/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **BRAIAN STORM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA - EPP VINICIU**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços gráficos.  
VALOR: R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 10/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **CASA DE TINTAS LALIN LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.  
VALOR: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 08/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA ME**  
PROCESSO: 312/2013  
OBJETO: Fornecimento de água mineral.  
VALOR: R\$1.933,25 (um mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 03/07/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água mineral destinada ao consumo pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**  
PROCESSO: 107/2014  
OBJETO: Contratação de empresa visando serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de telefonia e pabx da Proguaru.  
VALOR: R\$831,72 (oitocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 09/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **CERQUEIRA TORRES CONST, TERRAP E PAV LTDA**  
PROCESSO: 363/2007  
OBJETO: Execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas da Cidade Soberana - São João.  
VALOR: R\$7.428,50 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 02/07/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **CHUCAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE AUTO PECAS LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$671,30 (seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 15/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL CARPAM LTDA.**  
PROCESSO: 355/2013  
OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada.  
VALOR: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 18/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP**  
PROCESSO: 114/2013  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$5.489,40 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada interromperia o fornecimento de materiais de limpeza necessários para a empresa, no qual atrapalharia o bom andamento dos serviços de interesse da comunidade.  
CREDOR: **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP**  
PROCESSO: 175/2014  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$9.184,00 (nove mil, cento e oitenta e quatro reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 12/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos contratos celebrados pela Proguaru que são de relevante interesse da municipalidade.  
CREDOR: **CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 162/2014  
OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial.  
VALOR: R\$570,00 (quinhentos e setenta reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção que é necessária para o controle patrimonial da empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.**  
PROCESSO: 343/2013  
OBJETO: Fornecimento de pneus.  
VALOR: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 28/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **CROSSFOX COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS EIRELI**  
PROCESSO: 160/2014  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$17.528,10 (dezesete mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de equipamentos.  
VALOR: R\$16.199,84 (dezesesseis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 03/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: da **FAZENDA MADEIRAS LTDA. ME.**  
PROCESSO: 085/2013  
OBJETO: Fornecimento de madeiras.  
VALOR: R\$12.313,60 (doze mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 09/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **DMX DO BRASIL COMERCIO LTDA - ME**  
PROCESSO: 138/2013  
OBJETO: Fornecimento de carrinho de mão.  
VALOR: R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 28/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **EMATELL COMERCIO DE MATERIAIS ELEÉTRICOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.  
VALOR: R\$4.115,12 (quatro mil, cento e quinze reais e doze centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 12/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **FERGAVI COMERCIAL LTDA. EPP.**  
PROCESSO: 493/2013  
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
VALOR: R\$534,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 05/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 065/2013  
OBJETO: Fornecimento de cimento.  
VALOR: R\$9.025,00 (nove mil e vinte e cinco reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 23/02/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **INFIBRA S/A**  
PROCESSO: 153/2013  
OBJETO: Fornecimento de telhas e cumeeiras de fibrocimento.  
VALOR: R\$1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 18/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **JOB DIESEL COM.DE BOMBAS INJETORAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$5.586,30 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 01/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**



COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$1.177,63 (um mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 14/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **LEOTRATOR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 11/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **LR LIMA DADA PAPELARIA EPP**  
PROCESSO: 145/2013  
OBJETO: Fornecimento de papéis e envelopes gráficos.  
VALOR: R\$6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 28/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. - EPP**  
PROCESSO: 487/2013  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$9.158,25 (nove mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 20/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo para as obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 271/2013  
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
VALOR: R\$942,25 (novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 14/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.  
CREDOR: **MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**  
PROCESSO: 213/2013  
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança  
VALOR: R\$4.901,00 (quatro mil, novecentos e um reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 14/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo a segurança dos funcionários da empresa  
CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.  
VALOR: R\$2.751,65 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 11/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MERCADOAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME.**  
PROCESSO: 415/2013  
OBJETO: Fornecimento de baterias.  
VALOR: R\$1.290,20 (um mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção dos veículos da empresa que prestam relevante serviços à municipalidade.  
CREDOR: **MERITUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.**  
PROCESSO: 369/2013  
OBJETO: Fornecimento de loção repelente de insetos.  
VALOR: R\$596,44 (quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 06/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à saúde dos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.  
CREDOR: **MIP MEDIDORES E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 22/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP**  
PROCESSO: 170/2013  
OBJETO: Fornecimento de dobradiças e fechaduras.  
VALOR: R\$7.954,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 05/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP**  
PROCESSO: 245/2013  
OBJETO: Fornecimento de parafusos.  
VALOR: R\$749,50 (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 05/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **NEVADA RENT A CAR LTDA**  
PROCESSO: 309/2013  
OBJETO: Prestação de serviço com veículos leves.  
VALOR: R\$9.610,00 (nove mil, seiscentos e dez reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 01/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço causando prejuízos ao relevantes serviços prestados ao Município..  
CREDOR: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
PROCESSO: 316/2013  
OBJETO: Fornecimento de leite integral.  
VALOR: R\$2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 18/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam relevantes serviços à municipalidade.  
CREDOR: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
PROCESSO: 370/2013  
OBJETO: Fornecimento de mortadela e apresuntado.  
VALOR: R\$4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 16/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam relevantes serviços à municipalidade.  
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**  
PROCESSO: 018/2013  
OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.  
VALOR: R\$639,90 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 04/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas pela empresa de relevante interesse público.  
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**  
PROCESSO: 336/2013  
OBJETO: Fornecimento de filtros automotivos  
VALOR: R\$191,00 (cento e noventa e um reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota que atuam em serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$6.685,03 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 01/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**  
PROCESSO: 257/2013  
OBJETO: Fornecimento de sabonete líquido e sabão em pó.  
VALOR: R\$2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 18/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos descartáveis necessários para atender a demanda de consumo nesta empresa.  
CREDOR: **PAPELARIA MARPAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de expediente.  
VALOR: R\$2.331,10 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 08/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PEFIL COMERCIAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.  
VALOR: R\$1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 08/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PEFIL COMERCIAL LTDA.**  
PROCESSO: 090/2014  
OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante.  
VALOR: R\$10.701,84 (dez mil, setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Mecânica, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
CREDOR: **PEFIL COMERCIAL LTDA.**  
PROCESSO: 113/2013  
OBJETO: Fornecimento de óleos lubrificantes.  
VALOR: R\$1.188,48 (um mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 04/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Mecânica, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
CREDOR: **PLENACOM COMERCIAL LTDA.EPP.**  
PROCESSO: 026/2014  
OBJETO: Fornecimento de tinta acrílica.  
VALOR: R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 12/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL EIRELI**  
PROCESSO: 034/2014  
OBJETO: Fornecimento de botinas de alta temperatura.  
VALOR: R\$3.243,60 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 12/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários, que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**  
PROCESSO: 130/2013  
OBJETO: Prestação de Serviços de administração, controle e gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru.  
VALOR: R\$41.966,51 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de combustíveis para a frota da Proguaru.  
CREDOR: **RAFAEL MELO PEDREIRA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 12/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **REINALDO CARNEIRO BATISTA VIDRACARIA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.  
VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 10/07/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**  
PROCESSO: 112/2014  
OBJETO: Locação de copiadora com capacidade de 50.000 cópias/mês, incluso manutenção mensal e reposição de peças.  
VALOR: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 23/07/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do equipamento ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa.  
CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**  
PROCESSO: 179/2014  
OBJETO: Locação de máquina envelopadora.  
VALOR: R\$900,00 (novecentos reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 09/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a reprodução de documentos dos funcionários da Proguaru.  
CREDOR: **RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**  
PROCESSO: 495/2013  
OBJETO: Fornecimento de tintas.  
VALOR: R\$2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 22/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **RETRATECC PECAS PARA TRATORES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$1.287,54 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 11/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$4.350,33 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 10/07/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **ROSEMERI ANDRADE CAMPOS IKEGAWA - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$11.307,90 (onze mil, trezentos e sete reais e noventa centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **RP COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP**  
PROCESSO: 065/2014  
OBJETO: Locação de impressora multifuncional  
VALOR: R\$4.639,38 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 06/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 06/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SERASA S.A.**  
PROCESSO: 201/2009  
OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN  
VALOR: R\$523,99 (quinhentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SERASA S.A.**  
PROCESSO: 482/2013  
OBJETO: Consulta a Base de Dados de crédito  
VALOR: R\$1.832,29 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **SIDNEI FOLINI MONTEIRO - EPP**  
PROCESSO: 147/2013  
OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.  
VALOR: R\$5.095,00 (cinco mil e noventa e cinco reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 30/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **SIDNEI FOLINI MONTEIRO - EPP**  
PROCESSO: 462/2013  
OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.  
VALOR: R\$6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 30/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de ferramentas.  
VALOR: R\$373,00 (trezentos e setenta e três reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 11/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
PROCESSO: 183/2010  
OBJETO: Fornecimento de vales refeição - alimentação  
VALOR: R\$763.511,45 (setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 06/07/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.  
CREDOR: **SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDSKY**  
PROCESSO: 168/2014  
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.  
VALOR: R\$9.649,94 (nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 14/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru.  
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 115/2013  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 24/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **THERMO-TEC AUTOMOT E INDUST E COM PÇS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$335,09 (trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 24/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **THIPLAN COMERCIAL LTDA. EPP.**  
PROCESSO: 375/2013  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$6.703,08 (seis mil, setecentos e três reais e oito centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 02/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **TIGRE S/A. - TUBOS E CONEXÕES**  
PROCESSO: 149/2013  
OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC.  
VALOR: R\$2.578,65 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 08/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras realizadas no município.  
CREDOR: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -**  
PROCESSO: 432/2013  
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.  
VALOR: R\$9.015,00 (nove mil e quinze reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 20/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos descartáveis necessários para atender a demanda de consumo nesta empresa.  
CREDOR: **TREZE COMERCIAL LTDA. ME.**  
PROCESSO: 162/2013  
OBJETO: Fornecimento de açúcar.  
VALOR: R\$8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco reais).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 02/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de açúcar para a alimentação dos funcionários da empresa.  
CREDOR: **TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.**  
PROCESSO: 486/2013  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$13.695,34 (treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).  
DATA da EXIGIBILIDADE: 26/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **ULTRA-SEG AUTOMAÇÕES LTDA. ME.**  
PROCESSO: 091/2014

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.  
VALOR: R\$2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 05/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos diversos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **VIDOTTO E VIDOTTO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L**  
PROCESSO: 319/2013

OBJETO: Fornecimento de cal virgem em pó.  
VALOR: R\$1.962,50 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 14/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **VIRGÍNIA SOARES DE FIGUEIREDO CEZAR - EPP.**

PROCESSO: 500/2013  
OBJETO: Fornecimento de tijolo de barro.  
VALOR: R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 08/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implica em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.

CREDOR: **WINCO SISTEMAS LTDA.**  
PROCESSO: 281/2014

OBJETO: Serviço de filtro de conteúdo Web e firewall  
VALOR: R\$639,90 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados no gerenciamento para atender com eficácia outros serviços corporativos.

CREDOR: **WORLD AGENTE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DECOR**  
PROCESSO: 492/2013

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
VALOR: R\$1.807,42 (um mil, oitocentos e sete reais e quarenta e dois centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 18/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **WORLDCOM COMERCIAL LTDA.**  
PROCESSO: 374/2013

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$1.173,69 (um mil, cento e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 13/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **Y R DE OLIVEIRA ME**  
PROCESSO: 250/2013

OBJETO: Aquisição de bloco cerâmico para vedação.  
VALOR: R\$1.308,00 (um mil, trezentos e oito reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 04/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: **Y R DE OLIVEIRA ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de consumo  
VALOR: R\$1.271,76 (um mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

DATA da EXIGIBILIDADE: 05/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **Y R DE OLIVEIRA ME**  
PROCESSO: 137/2013

OBJETO: Fornecimento de cal hidratada.  
VALOR: R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais).

DATA da EXIGIBILIDADE: 03/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

Guarulhos (SP), 15 de agosto de 2014.  
**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
Diretor Presidente

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2013 – PEDREIRO RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público n.º 001/2013, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência a prorrogação para admissão.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º: 139/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços n.º 048/2014. Pregão Presencial n.º 026/2014. Objeto: Registro de preços para grama esmeralda e insumos. Compromissário Fornecedor: Ibec Engenharia LTDA. Prazo: 12 meses - assinado em: 13/08/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Grama esmeralda (zoysia apônica), em placas com terra natural.	6000	M <sup>2</sup>	4,01
2	Adubo químico tipo NPK 10-10-10 (10 nitrogênio, 10 fósforo, 10 potássio), de acordo com a legislação vigente.	600	KG	2,15
3	Adubo orgânico, obtido de esterco animal, para fertilização de solos.	120	KG	1,25
4	Terra vegetal preta, própria para o cultivo de plantas.	480	M <sup>3</sup>	75,00

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n.º 314/2014, torna pública a Carta Contrato n.º 029/2014. Objeto: Fornecimento de botijão de gás Liquefeito de petróleo. Solicitação 1056/2014. Contratada: **Gasball Armazenadora Distribuidora Ltda.**; Prazo contratual: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 12.880,00. Assinado em 12/08/2014.

Guarulhos, 14 de agosto de 2014.  
**EDSON JOSÉ DA SILVA**  
Gerente de Compras e Licitações

#### Nome Documento Resultado

Zenilson Borges de Souza 43398288-3 Deferido  
Guarulhos, 15 de Agosto de 2014.  
**José Luiz Ferreira Guimarães**  
Diretor Presidente

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, as seguintes licitações: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2014** – Registro de preços para botijões e garrafas térmicas. Envio das propostas até **28/08/2014 às 08h00**. Processo Administrativo n.º 334/2014.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2014** – Registro de preços para leite integral. Envio das propostas até **28/08/2014 às 10h00**. Processo Administrativo n.º 335/2014.

**EDITAIS E ENVIO DE PROPOSTAS** através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2014** – Registro de preços para prestação de serviço com veículos leves. **Abertura 28/08/2014 às 09h00 horas**. Processo Administrativo n.º 345/2014.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2014** – Registro de preços para diversos materiais hidráulicos. **Abertura 28/08/2014 às 11h00 horas**. Processo Administrativo n.º 346/2014.

O **EDITAL** deverá ser retirado no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), no link Licitações Agendadas – Proguaru.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo n.º 300/2014**, torna pública a **homologação do Pregão Presencial n.º 039/2014**, que trata do registro de preço para tela soldada nervurada, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda.**

**Processo Administrativo n.º 306/2014**, torna pública a **homologação do Pregão Presencial n.º 040/2014**, que trata do registro de preço para recapagem e vulcanização de pneus, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Terra Preta Reformadora, Comercio de Pneus e Componentes Automotivos Ltda.**

**Processo Administrativo n.º 305/2014**, torna pública a **homologação do Pregão Presencial n.º 041/2014**, que trata do registro de preço para hipoclorito, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.**

**Processo Administrativo n.º 295/2014**, torna pública a **homologação do Pregão Presencial n.º 045/2014**, que trata do registro de preço para fornecimento e instalação de piso vinílico, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Persaid Comercial e Distribuidora LTDA.**

**Processo Administrativo n.º 140/2014**, torna pública a **homologação do Pregão Eletrônico n.º 019/2014**, que trata do registro de preço para telhas e chapas metálicas, e **adjudicação** do objeto no **lote 1** a favor da empresa **João aparecido Dias – Construções Ltda. EPP.** E no **lote 2** a favor da empresa **MP Distribuidora de Materiais Ltda. EPP.**

**Processo Administrativo n.º 131/2014**, torna pública a **homologação do Pregão Eletrônico n.º 021/2014**, que trata do registro de preço para equipamentos de incêndio e bombas, e **adjudicação** do objeto no **lote 1** a favor da empresa **Allimac Comércio de Materiais em Geral Ltda. ME.** e no **lote 2** a favor da empresa **Canaã Comércio de Equipamentos Industriais Ltda. EPP.**  
**ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo n.º: 318/2014** torna público o **Contrato n.º 042/2014. Dispensa. Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de acompanhamento e defesa judicial da Contratante, nos autos do Processo de Desapropriação n.º 1021542-79.2014.8.26.0224, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos, ajuizada por D.E. R – Departamento de Estradas e Rodagem. **Contratada:** Trama, Sugiyama E Kasten Sociedade de Advogados. **Prazo:** 60 meses. **Valor:** A êxito - **Assinado em:** 22/07/2014.

**Processo n.º 296/2014** torna público o **Contrato n.º 044/2014. Pregão Presencial n.º 034/2014. Objeto:** fornecimento de saco de lixo. **Contratada:** Edison Antonio dos Santos ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 2.422.500,00 – **Assinado em:** 06/08/2014.

**Processo n.º 299/2014** torna público o **Contrato n.º 043/2014. Pregão Presencial n.º 035/2014. Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel e conexão de dados. **Contratada:** Telefônica Brasil S.A. **Prazo:** 24 meses. **Valor:** R\$ 295.200,00 - **Assinado em:** 30/07/2014.

reais e setenta e dois centavos) valor este referente a 08/2014 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

N.º PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º	VALOR DO RATEIO
07	073.00.86.0120/0130	R\$ 5.401,40
09	073.00.86.0110	R\$ 2.700,70
18	073.10.06.0173	R\$ 2.700,70
20	073.01.06.0183	R\$ 1.350,35
21	073.00.86.0040	R\$ 1.350,35
24	073.10.06.0192	R\$ 2.592,67
25	073.00.99.0206/0216/0237	R\$ 10.802,80
26	073.10.06.0202	R\$ 1.350,35
29	073.00.99.0177	R\$ 2.700,70
31	073.00.99.0167	R\$ 1.350,35
48	073.10.06.0462	R\$ 1.350,35
Total:		R\$ 33.650,72

**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### EDITAL PÓS-OBRA N.º 21/2014 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei n.º 2,316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo n.º 18130/2011, na Rua São José do Rio Pardo (Trecho II) - compreendido Entre a soleira do imóvel n.º 11 e a rua Báltico. - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 3.637,62 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) valor este referente a 08/2014 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

N.º PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º	VALOR DO RATEIO
03	073.01.81.0216	R\$ 2.425,08
07	073.01.81.0204	R\$ 1.212,54
Total:		R\$ 3.637,62

**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### EDITAL PÓS-OBRA N.º 22/2014 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei n.º 2,316/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo n.º 18127/2011, na Rua Rio Pomba (Trecho I) - compreendido Entre o imóvel de inscrição cadastral n.º 073.00.77.0394 até a soleira do imóvel de inscrição cadastral n.º 073.00.77.0299. - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 2.970,77 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e sete centavos) valor este referente a 08/2014 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

N.º PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º	VALOR DO RATEIO
01	SEM INSCRIÇÃO	R\$ 1.620,42
10	073.00.77.0364	R\$ 1.350,35
Total:		R\$ 2.970,77

**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### EDITAL PÓS-OBRA N.º 23/2014 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei n.º 2,316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo n.º 18127/2011, na Rua Rio Pomba (Trecho II) - compreendido Entre o imóvel de inscrição cadastral n.º 073.00.77.0394 até a rua Piau - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 5.860,61 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) valor este referente a 08/2014 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

N.º PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º	VALOR DO RATEIO
14	073.01.81.0009	R\$ 1.010,45
16	073.01.81.0019	R\$ 1.010,45
18	073.01.81.0024	R\$ 1.010,45
20	073.01.81.0028	R\$ 1.010,45
24	073.01.81.0038	R\$ 1.818,81
Total:		R\$ 5.860,61

**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### EDITAL PÓS-OBRA N.º 24/2014 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei n.º 2,316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo n.º 18135/2011, na Rua Piau (Trecho II) - compreendido Entre as ruas Fabio Salvador Bei e Báltico. - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 10.811,82 (dez mil, oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos) valor este referente a 08/2014 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

N.º PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º	VALOR DO RATEIO
01	073.01.73.0394	R\$ 2.020,90
06	073.01.81.0073	R\$ 1.010,45
08	073.01.81.0078	R\$ 1.010,45
10	073.01.81.0082	R\$ 1.010,45
17	073.01.73.0337	R\$ 1.010,45
20	073.01.81.0110	R\$ 1.010,45
22	073.01.81.0115	R\$ 1.010,45
30	073.01.81.0149	R\$ 2.728,22
Total:		R\$ 10.811,82

**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### EDITAL PÓS-OBRA N.º 25/2014 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei n.º 2,316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo n.º 18133/2011, na Rua Báltico (Trecho II) - compreendido Entre a rua Ouro Fino e o limite de pavimento - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 6.871,06 (seis mil, oitocentos e

setenta e um reais e seis centavos) valor este referente a 08/2014 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

N.º PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º	VALOR DO RATEIO
06	073.01.81.0149	R\$ 1.010,45
10	073.01.81.0194	R\$ 1.313,58
14	073.10.06.0500	R\$ 1.212,54
18	073.10.06.0510	R\$ 1.818,81
20	073.10.06.0510	R\$ 1.515,68
Total:		R\$ 6.871,06

**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### EDITAL PÓS-OBRA N.º 26/2014 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei n.º 2,316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo n.º 18100/2011, na Rua Remanso (Trecho IV) - compreendido Entre a rua Fábio Salvador Bei e a rua Conceição da Pedra. - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 35.315,52 (trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais e cinqüenta e dois centavos) valor este referente a 08/2014 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

N.º PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º	VALOR DO RATEIO
01	073.01.81.0337	R\$ 6.062,70
02	073.00.99.0001	R\$ 3.031,35
05	073.01.81.0323	R\$ 1.010,45
06	073.00.99.0025	R\$ 2.020,90
07	073.01.81.0318	R\$ 1.041,05
08	073.00.99.0034	R\$ 2.020,90
18	073.00.99.0063	R\$ 1.010,45
20	073.00.99.0063	R\$ 1.010,45
22	073.00.99.0073	R\$ 1.010,45
26	073.00.99.0083	R\$ 1.737,97
28	073.00.99.0083	R\$ 303,14
32	073.00.99.0098	R\$ 1.010,45
40A	073.10.06.0452/0490	R\$ 5.052,25
44	073.10.29.0018	R\$ 1.010,45
48	073.10.29.0028	R\$ 1.010,45
50	073.10.29.0033	R\$ 1.010,45
56	073.10.29.0047	R\$ 1.010,45
60	073.10.29.0056	R\$ 1.010,45
62	073.10.29.0060	R\$ 1.414,63
64	073.10.29.0060	R\$ 909,41
66	073.10.29.0060	R\$ 1.616,72
Total:		R\$ 35.315,52

**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### IPREF

#### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 20/08/2014

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **20 de agosto de 2014**, quarta-feira, às 8h30 em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na Rua do Rosário, 226, Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da pauta do dia;
2. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de junho/2014;
3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.

Guarulhos, 13 de agosto de 2014.  
*Virginia Maria Borges e Borges*  
Presidente do Conselho Administrativo

#### EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS - CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Contratado: CLINICA DE OLHOS SÃO VICENTE DE PAULA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de Oftalmologia. Ato Autorizativo: despacho às fls.: 213 do P.A.224/2011. Finalidade do Termo: Prorrogação. Valor do Contrato: R\$ 105.000,00 Recurso: (3009).Vigência: 36 meses a contar de 03/08/2014. Assinatura: 01/08/2014.

- INSTITUTO DE CARDIOLOGIA CARDIOFORM EIRELI – PA 708/2013.

#### PORTARIA Nº 060/2014 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 815/2014-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 15/08/2014:**

**Servidor: EDSON CRISTOVAM** (código funcional 01112).  
**Cargo:** Agente Administrativo II – lotado na Coordenadoria de Compras – Adm. Oper., do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.  
**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.  
Guarulhos, 14 de agosto de 2014.  
**MIGUEL NELSON CHOUERI**  
Presidente do IPREF

#### EDITAL Nº 03/2014-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, após análise da Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 049/2014-IPREF; Considerando o artigo 15, inciso I, da Portaria nº 051/2014-IPREF, Regulamento Eleitoral das eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal Gestão 2014/2017, retificada pela portaria nº 058/2014-IPREF; Considerando que não houve interposição de impugnações às candidaturas deferidas através do Edital nº 02/2014-IPREF; e Considerando o anexo II, da Portaria nº 051/2014-IPREF, Regulamento Eleitoral das eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal Gestão 2014/2017; **TORNA PÚBLICA** a relação final das inscrições deferidas dos candidatos a membro dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF:

#### CONSELHO FISCAL:

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	ÓRGÃO
04 Gilberto Sousa de Medeiros	PMG
14 Aginaldo Marques Barbosa	SAAE
15 Solange Sodero Vinhas	PMG

#### CONSELHO ADMINISTRATIVO – PODER EXECUTIVO:

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	ÓRGÃO
01 Francisco Vincente da Silva	PMG
02 Marcio Rodolfo de Oliveira Alves	PMG
03 Verônica Prado Ottaiano Silva	PMG
05 Regina Célia Bertonicin	PMG
06 Jefferson Alves Pereira	PMG
07 Luiz Antonio Auada	PMG
08 Dagmar Alzira Leite	PMG
09 Evelin Nunhez Fernandes Bezerra	PMG
12 Henrique Lameirão Cintra	PMG
17 Gilson Valtércio de Queiroz	SAAE

#### CONSELHO ADMINISTRATIVO – PODER LEGISLATIVO:

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	ÓRGÃO
10 Rosana Luzia da Silva Municipal	Câmara Municipal
11 Marcos Dias Júnior Municipal	Câmara Municipal

#### CONSELHO ADMINISTRATIVO – SERVIDORES INATIVOS:

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	ÓRGÃO
13 Maria Regina Vrenna	INATIVA
16 Virginia Maria Borges e Borges	INATIVA

Guarulhos, 14 de agosto de 2014.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**

Presidente do IPREF

**ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO**

Presidente da Comissão Eleitoral

## CÂMARA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 19876

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3386/14 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 60 (sessenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 07 de agosto a 05 de outubro de 2014, ao Vereador **HELENO METALÚRGICO**.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de agosto de 2014.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

**JOÃO PEDRO DEL BUSSO**

Secretário de Assuntos Legislativos

#### PORTARIA Nº 19877

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3374/14, de 05/08/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.234, de 26/12/2013, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador **GERALDO CELESTINO** (cód.104), **RESOLVE**, a partir de 01/08/2014:

#### NOMEAR

- **JULIO PADILHA MENDES** (cód.23883), RG, nº 39.236.411-6, no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança da Oposição, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de agosto de 2014.

#### PORTARIA Nº 19878

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.391/14, de 07/08/2014, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 7.238/14, **RESOLVE**, a partir de 04/08/2014:

#### EXONERAR

- **ANA CLAUDIA DE BRITO** (cód. 21770), do cargo de Assessor de Administração, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de agosto de 2014.

#### PORTARIA Nº 19879

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.392/14, de 07/08/2014, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 7.238/14, **RESOLVE**, a partir de 04/08/2014:

#### NOMEAR

- **KATIA DE SOUZA PRADO** (cód. 23884), RG nº 21.987.474, no cargo de Assessor de Administração - NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de agosto de 2014.

#### PORTARIA Nº 19880

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.395/14, de 07/08/14, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.709/10, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, a partir de 01/08/2014:

#### EXONERAR

- **JORGE PENHA FERNANDES DOS SANTOS** (cód.13997), do cargo de Assessor de Plenário da Presidência, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de agosto de 2014.

#### PORTARIA Nº 19881

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.396/14, de 07/08/14, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.709/10, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, a partir de 01/08/2014:

#### NOMEAR

- **CELMO JOSÉ BISPO** (cód.23885), RG.nº 26.725.152, no cargo de Assessor de Plenário da Presidência, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de agosto de 2014.

#### PORTARIA Nº 19882

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.393/14, de 07/8/14, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.824/11, **RESOLVE**, a partir de 05/08/2014:

#### EXONERAR

- **HELIO COSTA VEIGA DE CARVALHO** (cód.22606), do cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos, NE-1, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de agosto de 2014.

#### PORTARIA Nº 19883

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.394/14, de 07/8/14, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.824/11, **RESOLVE**, a partir de 05/08/2014:

#### NOMEAR

- **ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS** (cód.21681), RG. nº 26.828.450-7, no cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos, NE-1, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de agosto de 2014.

#### PORTARIA Nº 19884

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3421/2014 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 60 (sessenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 07 de agosto a 05 de outubro de 2014, ao Suplente em exercício **ABDO MAZLOUM**.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de agosto de 2014.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

**JOÃO PEDRO DEL BUSSO**

Secretário de Assuntos Legislativos

#### PORTARIA Nº 19885

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3422/2014 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 60 (sessenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 07 de agosto a 05 de outubro de 2014, ao Suplente em exercício **FRANCISCO BARROS FILHO**.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de agosto de 2014.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

**JOÃO PEDRO DEL BUSSO**

Secretário de Assuntos Legislativos

#### PORTARIA Nº 19886

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3423/2014 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 60 (sessenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 07 de agosto a 05 de outubro de 2014, à Suplente em exercício **CLAUDIA PAPOTTO**.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de agosto de 2014.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

**JOÃO PEDRO DEL BUSSO**

Secretário de Assuntos Legislativos

#### PORTARIA Nº 19887

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3424/2014 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 60 (sessenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 07 de agosto a 05 de outubro de 2014, ao Suplente em exercício **FRANCISCO BODÃO**.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de agosto de 2014.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

**JOÃO PEDRO DEL BUSSO**

Secretário de Assuntos Legislativos

#### PORTARIA Nº 19888

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3425/2014 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 60 (sessenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 07 de agosto a 05 de outubro de 2014, ao Suplente em exercício **EDSON DAVID**.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de agosto de 2014.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

**JOÃO PEDRO DEL BUSSO**

Secretário de Assuntos Legislativos

#### PORTARIA Nº 19890

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.400/14, de 07/08/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **GERALDO CELESTINO** (cód.104), **RESOLVE**, a partir de 01/09/2014:

#### EXONERAR

- **JUDITE BENEDETTI** - (cód. 20230), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **VALERIA RIBEIRO AREAN** - (cód. 23875), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

#### NOMEAR

- **JUDITE BENEDETTI** - (cód. 20230), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **VALERIA RIBEIRO AREAN** - (cód. 23875), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2014.

#### PORTARIA Nº 19891

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo 3.398/14, de 07/08/14, e ainda

de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **CARLOS EDUARDO BARRETO** (cód.165),

#### RESOLVE:

#### EXONERAR

- **RENATA ROBERTA DA SILVA DE JESUS** (cód. 23309), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **CARLOS AUGUSTO DIAS** (cód.23308), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

#### NOMEAR

- **RENATA ROBERTA DA SILVA DE JESUS** (cód. 23309), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **CARLOS AUGUSTO DIAS** (cód.23308), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2014.

#### PORTARIA Nº 19892

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.379/14, de 05/08/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **GUSTAVO HENRIC COSTA** – **GUTI** (cód.156),

#### RESOLVE:

#### EXONERAR

- **JOSE OLIVEIRA LIMA** - (cód. 22650), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2014.

#### PORTARIA Nº 19893

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.120/14, de 03/07/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **GUSTAVO HENRIC COSTA** – **GUTI** (cód.156),

#### RESOLVE:

#### EXONERAR

- **JOVINO CANDIDO DA SILVA** - (cód.1891), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2014.

#### PORTARIA Nº 19894

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e de acordo com o Parecer sob o nº 147/14, de lavra da Diretoria de Assuntos Jurídicos, constante do Processo nº 3.120/14, 03/7/2014, **CONCEDE**, ao servidor **JOVINO CANDIDO DA SILVA** (cód. 1891), licença para promoção de Campanha Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 3/7/14 à 5/10/14.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2014.

#### PORTARIA Nº 19895

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.378/14, de 05/08/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **GUSTAVO HENRIC COSTA** – **GUTI** (cód.156),

#### RESOLVE:

#### EXONERAR

- **SANDRA REGINA IATCHUK** - (cód.23836), do cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão;

#### NOMEAR

- **SANDRA REGINA IATCHUK** - (cód.23836), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão;



# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – VI. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – VI. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - VI. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – VI. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – VI. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – VI. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - VI. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 0800-101042

## IPREF

## Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2461-0014

## Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996